

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LVII — 30^a DA REPUBLICA — N. 2

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1918

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL:

Despacho Collectivo do Ministerio.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.775, que concede autorização á Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Cooperativa de Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro, para funcionar na Republica.

Decreto n. 12.788, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 1.400:000\$, para occorrer ao pagamento de contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, do exercicio de 1916, provenientes de serviços ajustados e referentes a material rodante.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 27 de dezembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Acta da Commissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e da Inspectoria Federal das Estações.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e do Povoamento do Solo.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

do Instituto Oswaldo Cruz e installação de um hospital destinado ao estudo do tratamento das molestias tropicaes.

Concedendo a gratificação adicional de 20 % dos vencimentos a Benedicto Raymundo da Silva Filho, professor do desenho do Internato do Collegio Pedro II.

Reformando, a pedido, o tenente-coronel Joaquim Antonio Brilhante, da Brigada Policial do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda:

Sanccionando a resolução legislativa que autoriza a abrir e abrindo o credito especial de 28:309\$590, para pagamento ao Dr. Antonio Joaquim da Silva Rosado em virtude de sentença judicial, bem como o de 10:171\$733, para pagamento ao escrivão da 6^a Vara Civil João de Souza Pinto Junior.

Nomeando : a pedido, o 4^o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes Mario Mucio de Moura Leite para identico logar na Delegacia Fiscal do Estado de S. Paulo e o 4^o da Delegacia do Estado de S. Paulo Luizio Porto Ribeiro para identico logar no Estado de Minas Geraes; tambem a pedido, o 4^o escripturario da Alfandega de Porto Alegre Alvaro Romeu para identico logar na Alfandega da cidade do Rio Grande e o 4^o escripturario dessa alfandega Alvaro Pires Moreira, para identico logar na alfandega de Porto Alegre; Antonio Moraes Pereira da Costa para o cargo de 4^o escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande.

Aposentando o 2^o official aduaneiro da Alfandega de Florianopolis Gustavo Quirino de Sant'Anna.

Declarando sem effeito o decreto de 23 de agosto do anno proximo findo que exonerou a bem do serviço publico Ignacio Toscano, ao logar de 1^o escripturario da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco.

Ministerio da Marinha:

Sanccionando as resoluções legislativas :

Fixando a força naval para o anno de 1918 e dando outras providencias; e

Autorizando o Poder Executivo a abrir e abrindo o credito especial de 21:911\$096, para pagamento á viuva do capitão de mar e guerra honorario Miguel Ribeiro Lisboa.

Nomeando:

O capitão de mar e guerra Francisco Alves Machado, para exercer o commando da flotilha de Matto Grosso;

O capitão de mar e guerra Alborto Moitinho, para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Amazonas;

O capitão de mar e guerra Antonio Alves Ferreira da Silva, para exercerc cargo de commandante do navio-escola *Benjamin Constant*,

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No Palacio do Governo realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, e com a presença de todos os Srs. ministros do Estado, o despacho semanal collectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes Decretos :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Sanccionando a resolução legislativa que autoriza a abrir e abrindo o credito especial de 349:842\$800, para conclusão das obras

O capitão de mar e guerra Ernesto Mello de Oliveira, para exercer o cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Ladarío.

Nomeando, no Corpo de Saude da Armada, para exercer o cargo de 2º tenentes pharmaceuticos, Agenor Sampaio Galvão, Heronides dos Santos Silva e João Luiz do Aquino Gaspar.

Transferindo o engenheiro estagiario da secção de obras civis e hydraulicas do Corpo de Engenheiros Navaes, 1º tenente Arnaldo do Valle Lins, para o quadro ordinario, classificado na mesma especialidade e conferido o posto de capitão-tenente, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 10.685, de 14 de janeiro de 1914.

Transferindo para o quadro snpplementar da Armada o capitão de mar e guerra engenheiro naval Vital Brandão Cavalcanti, visto terem sido os seus serviços requisitados pelo Ministerio da Fazenda.

Sanccionando a resolução legislativa que autoriza a abertura e abrindo o credito de 2.481:704\$753, supplementar ás verbas 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 17ª, 22ª e 23ª do orçamento em vigor.

Ministerio da Guerra

Approvando as modificações feitas na lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, quanto á parte relativa ao alistamento e sorteio.

Reformando o coronel Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, capitão Francisco de Assis Ribeiro, 2º tenentes Emygdio Ribeiro Queiroz Guerreiro, Francisco Antonio Soares e Alberto Alvim Chaves, da arma de infantaria; tenente-coronel Servando de Loyola e Silva, da arma de artilharia; major João Propicio da Silveira, da arma de cavallaria, e 2º tenente intendente Carlos do Herpent Torgo.

Classificando:

Na arma de artilharia, o coronel Antonio Mendes de Moraes no 1º regimento; coronel graduado José Carlos Lameignéro Teixeira como fiscal do 3º regimento; tenentes-coroneis José Fernandes Leite de Castro no quadro supplementar; Manoel Pantoja-Rodrigues como fiscal do 5º regimento, Marcos Pradel de Azambuja como fiscal do 10º regimento, Estanislau Vieira Pamplona no 3º grupo de obuzes e Claudio da Rocha Lima no 2º grupo do 1º districto de costa; majores Odorico Gomes de Senna Braga no 2º grupo do 3º districto de costa, João Gomes Ribeiro Junior no 6º grupo do 7º regimento, Armando de Oliveira no 23º grupo do 8º regimento, Fructuoso Mendes no 22º grupo do 7º e Octavio José de Alencastro no quadro supplementar; capitães Antonio Pereira Junior como ajudante do 2º grupo do 1º districto de costa, João da Cruz Araujo na 2ª bateria do 6º grupo do 7º regimento, Manoel Corrêa do Lago na 2ª do 7º grupo do 3º regimento, Elias Coslho Ci tra como ajudante do 19º grupo de montanha, Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro como ajudante do 4º grupo do 1º districto de costa, Cezar Augusto Parga Rodrigues na 6ª bateria do 21º grupo do 6º regimento, Manoel Martins Ferreira como ajudante do 1º grupo do 1º districto de costa, Firmo José Rodrigues na 6ª bateria do 14º grupo do 5º regimento, Manoel Theophilo da Costa Pinheiro na 4ª do 23º grupo do 8º, Miguel de Oliveira Carneiro na 5ª bateria do 21º do 9º regimento, Accacio de Faria Corrêa na 2ª bateria do 5º grupo de obuzes, Antonio Garcez Caminha na 1ª bateria do 10º grupo do 4º regimento, Carlos Lindolpho Paes do Figueiredo na 2ª bateria do 15º grupo a cavallo, Canrobert de Lima Costa como ajudante do 26º grupo de montanha, Antonio Henrique Cardim como ajudante do 3º grupo do 1º districto de costa, Oscar de Almeida como ajudante do 1º grupo de obuzes, Eugenio Trompowsky Taulois na 6ª bateria do 2º grupo do 3º districto de costa, José Duarte Pinto na 1ª do 4º grupo de obuzes, Lafayette Cruz na 2ª bateria do 9º grupo do

8º regimento, Mario Vellasco como ajudante do 16º grupo a cavallo, Cicero Baeta de Faria na 1ª bateria do 4º grupo do 2º regimento, Democrito Barbosa na 1ª do 13º grupo do 5º, Oscar Lisboa de Souza como ajudante do 3º grupo de obuzes, Leonel Vellasco na 3ª bateria do 13º grupo do 5º regimento, Alencarliense Fernandes da Costa na 3ª bateria do 7º grupo do 3º, Marcolino Fagundes na 6ª do 8º grupo do 3º regimento, Manoel Severiano Ferreira Marques na 5ª bateria do 14º grupo do 5º e Raul Emilio Pereira da Silva na 2ª do 19º grupo de montanha.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Concedendo autorização á Sociedade Anonyma «Engenho Central Conde de Wilson», para substituir essa denominação pela de «Companhia União Agricola».

Approvando a reforma dos estatutos da «Companhia Brasileira de Carnes Conservadas».

Sanccionando a resolução legislativa que considera de utilidade publica a Uniao dos Criadores do Estado do Rio Grande do Sul e as Associações Commerciaes das cidades de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, no mesmo Estado.

Nomeando o Dr. Alberto Löfgren para o cargo de chefe da secção de botanica e physiologia vegetal, do Jardim Botânico.

Concedendo patentes de invenção a:

W. A. van Berkel, de «uma machina para cortar carne e analogas em talhadas»;

José Jorgo Cerqueira, de «um processo de fabricar um preparado liquido ou solido em forma de tablettes, cylindros, prismas ou de outro feitiço qualquer, branco ou da cor que se desejar, denominado Renovador Dandy, para dar cor ao calçado, substituindo o giz para este e outros fins»;

Paulo Lacombe, de «um novo systema de immunização de cercas e aparelho para esse fim».

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.775 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1917

Concede autorização á Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Cooperativa da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro», para funcionar na Republica.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Cooperativa da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro», com sede nesta cidade e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Cooperativa da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro» para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES

J. G. Pereira Lima

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA «COOPERATIVA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS NO CÃES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO», DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Aos sete (7) dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e dezesete (1917), ás oito (8) horas da noite, nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do

Brasil, à rua da Saúde (praça Mauá) n. 3, sobrado, sede da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro, reunidos os subscriptores de ações da Cooperativa da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro, de Responsabilidade Limitada, a convite da directoria da mesma associação, o Sr. Ismael de Oliveira Maia, seu presidente, depois de ter mandado verificar no livro de presença o comparecimento de subscriptores representando a totalidade do capital social de cinquenta contos de réis (50:000) no mínimo, declarou que, em nome da associação, apresentava o regulamento da Cooperativa e expor os seus fins, convidando a assembléa a acclamar um subscriptor para dirigir os trabalhos.

Foi então, por indicação do Sr. Joaquim Pereira Diniz e unanimemente aprovada, acclamado o Sr. Ismael de Oliveira Maia, que, assumindo a presidência, convidou para 1.º e 2.º secretários os Srs. Dr. Antonio Pereira Braga e Armínio Sampaio da Cunha.

Constituída a mesa, foi lido pelo Sr. 1.º secretario, posto em discussão e successivamente aprovado, por titulos, o seguinte:

Regulamento da Cooperativa da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro de Responsabilidade Limitada.

TITULO I

CONSTITUIÇÃO, FIM, DURAÇÃO E SÉDE

Art. 1.º Sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada, com a denominação de Cooperativa da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro e funcionando anexo a esta em sua sede, é instituído pelo prazo de 30 annos um serviço de fornecimento de generos e mercadorias de consumo, mediante as condições do presente regulamento.

Paragrapho unico. Este serviço será facultado exclusivamente aos membros da associação que quizerem aproveitar-se delle contribuindo com quotas do capital, especialmente constituído por esses socios para o funcionamento da cooperativa.

TITULO II

DO CAPITAL

Art. 2.º O capital será variavel, de 50:000\$, no minimo e illimitado no maximo, dividido em ações de 10\$ cada uma, as quaes só poderão ser subscriptas e possuidas pelos membros da associação.

§ 1.º As ações poderão ser subscriptas e logo integralizadas por uma só entrada, ou poderão ser pagas parceladamente 50 % no acto da subscrição e o restante em quotas mensaes de 25 %, as quaes serão descontadas na folha de vencimentos do accionista ou recolhidas por elle á thesouraria da cooperativa.

§ 2.º Cada associado poderá subscrever até o maximo de 50 (cinquenta) ações.

§ 3.º Toda a pessoa que quizer ser accionista deverá fazer por escripto o seu pedido á directoria, declarando o nome, cognome, idade, profissão, residencia, numero de ações que deseja subscrever e si as integraliza á vista ou em quotas.

Art. 3.º As ações são intransferiveis, só se expedirão depois de integralizadas e não poderão ser caucionadas ou de qualquer forma oneradas.

Estas condições serão inscriptas em cada titulo.

§ 1.º O accionista só poderá reaver o seu capital restituindo a acción á cooperativa, si não quizer mais utilizar-se dos fornecimentos.

§ 2.º No caso de extravio de alguma acción dar-se-ha segunda via á requisição do accionista, após as precauções que a directoria julgar conveniente adoptar, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 500 réis por acción.

§ 3.º No caso de fallecimento do accionista, a cooperativa reembolsará seus legitimos herdeiros ou os beneficiarios que houver declarado, depois de descontado o que dever de fornecimentos, e si não houver herdeiros nem beneficiarios o seu capital reverterá em beneficio da associação.

Art. 4.º O numero de accionistas é illimitado, porém, não poderá ser inferior a sete.

TITULO III

DOS ACCIONISTAS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 5.º Cada accionista só poderá requisitar fornecimentos livremente até a importancia do seu capital realizado e só poderá requisitar excedente no limite do saldo de seus ordenados vencidos, depois de attendidos os seus debitos para com a associação, por outros titulos, sujeitando-se a desconto na folha de seus vencimentos.

Paragrapho unico. Si o accionista não for empregado na Compagnie du Port de Rio de Janeiro, da Brazil Railway Company ou outra qualquer das companhias a esta filiada, só poderá requisitar fornecimentos até a importancia do seu capital realizado.

Art. 6.º O accionista terá mais os seguintes direitos:

- a) tomar parte nas assembléas geraes da cooperativa;
- b) representar por escripto á directoria sobre as irregularidades que se derem neste ramo de serviço;
- c) participar dos lucros que produzir a cooperativa na proporção de seu capital realizado;
- d) votar e ser votado para membro do conselho fiscal, excepto si não souber ler e escrever e si for menor de 18 annos.

Art. 7.º A responsabilidade do accionista é limitada á integralização das ações que subscrever.

Art. 8.º O accionista que deixar de fazer parte da associação será também excluído da cooperativa, podendo receber immediatamente o seu capital ou liquidar o primeiro balanço seguinte.

Art. 9.º O capital do accionista que fallecer será reatuído a seus herdeiros ou beneficiarios, na forma do art. 3.º e preservará em beneficio do patrimonio da associação o que não for reclamado dentro de um anno após o fallecimento.

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. A cooperativa será administrada por uma directoria e por um conselho fiscal, debaixo da immediata e absoluta autoridade da assembléa geral dos accionistas.

CAPITULO I

DA DIRECTORIA

Art. 11. A directoria da cooperativa será a mesma da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro, será eleita pelos socios da associação, na forma dos respectivos estatutos, servirá por dous annos e é composta de cinco membros: um presidente, um vice-presidente, um 1.º secretario, um 2.º secretario e um thesoureiro.

Art. 12. Incumbe á directoria em commun:

- a) cumprir e fazer todas as disposições do presente regulamento;
- b) nomear, suspender e demittir empregados;
- c) admittir e demittir accionistas, dentro dos casos do presente regulamento, com recurso para a assembléa geral;
- d) reunir-se ordinariamente uma vez por mez ou extraordinariamente, quando convocada pelo presidente, lavrando-se em acta todas as resoluções tomadas por maioria dos membros presentes, em numero nunca inferior a tres;
- e) convocar extraordinariamente o conselho fiscal e a assembléa geral;
- f) apresentar annualmente á assembléa geral o relatório de sua gestão;
- g) adoptar, em geral, todas as medidas convenientes á boa gestão, desenvolvimento e prosperidade da cooperativa e estabelecer as condições e preços de compra e venda.

Art. 13. Ao presidente compete:

- a) presidir as reuniões da directoria e do conselho fiscal;
- b) representar a cooperativa em juizo ou outorgar poderes para tal fim, bem como nas relações externas, commerciaes ou não;
- c) superintender em geral todos os serviços;
- d) pôr pague-se em todos os documentos de despezas, fiscalizando o emprego dos bens e dinheiros da cooperativa;
- e) rubricar os livros não registrados na Junta Commercial;
- f) redigir o relatório annual da gestão para ser apresentado á assembléa geral com o balanço.

Art. 14. Ao vice-presidente compete auxiliar o presidente e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 15. Ao 1.º secretario compete:

- a) substituir o vice-presidente em seus impedimentos;
- b) redigir e assignar o expediente e a correspondência

de accordo com as resoluções da directoria ou das assembleias geraes, e estipular os contractos deliberados pela directoria;

- c) manter em ordem o archivo da secretaria;
- d) fazer a leitura do expediente de todas as sessões da directoria;
- e) propôr a admissão, suspensão e demissão dos funcionários da secretaria;
- f) fiscalizar, conferir e rubricar a escripturação do livro de matricula dos accionistas.

Art. 16. Ao 2º secretario compete:

- a) substituir o 1º secretario em seus impedimentos;
- b) redigir e subscrever em livro apropriado uma acta detalhada de todas as resoluções tomadas em cada sessão da directoria, lendo-a na sessão subsequente em que o presidente a sujeitará á approvação dos presentes;
- c) superintender todo o commercio da cooperativa e escripturar, por si, pelo gerente ou por empregado, os livros auxiliares da escripturação.

Art. 17. Ao thesoureiro compete:

- a) receber e ter sob sua guarda os dinheiros da cooperativa;
- b) arrecadar a receita e effectuar os pagamentos deliberados pela directoria e autorizados pelo presidente;
- c) depositar nos cofres da associação as quantias disponiveis;
- d) retirar desses cofres os dinheiros necessarios ao movimento de caixa com o visto do presidente;
- e) ter a seu cargo a contabilidade e escripturar, por si ou por auxiliares, os livros especiaes da cooperativa e apresentar o caixa, em dia e com sommas provisórias em todas as sessões da directoria;
- f) manter em ordem o archivo da thesouraria;
- g) prestar contas mensalmente á directoria;
- h) propôr a admissão, suspensão ou demissão, dos funcionários da thesouraria;

Art. 18. A directoria não terá remuneração mensal, porém participará dos liquidos verificados annualmente, na proporção determinada no presente regulamento.

CAPITULO II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 19. O conselho fiscal compor-se-ha de tres membros effectivos e eleitos entre os accionistas.

§ 1.º Serão eleitos tres supplentes, na mesma occasião e nas mesmas condições, para funcionearem no impedimento dos effectivos.

§ 2.º Os membros do conselho fiscal funcionarão durante um anno, e seu mandato começará na data da assembleia geral em que for eleito e terminará na data em que eleger o seu successor.

§ 3.º Os membros effectivos serão substituidos pelos supplentes, chamados estes pela ordem de maior votação, ou si a votação for igual, pela ordem de maior capital realizado, ou ainda, si for igual o capital de todos, pela ordem de sua antiguidade como accionista.

§ 4.º O conselho fiscal deliberará por maioria de votos e as suas resoluções constarão de actas lavradas em livro apropriado, por todos subscriptas.

§ 5.º A ausencia de algum membro effectivo verificada em reunião do conselho dará lugar á sua substituição immediata pelo prazo de um mez.

§ 6.º Cada membro do conselho fiscal ou o seu supplente em exercicio perceberá a remuneração de 240\$000 annuaes.

§ 7.º A responsabilidade do conselho fiscal regular-se-ha pelas disposições que regem a responsabilidade nas sociedades anonymas.

Art. 20. Ao conselho fiscal compete:

- a) fiscalizar a escripturação e todas as operações da Cooperativa;
- b) examinar e verificar o balanço annual e as contas e apresentar o seu parecer á assembleia, suggerindo medidas e alvitre que convenham ao bem commun;

I. A apresentação deste parecer é essencial e sem elle será nulla a approvação do balanço e contas pela assembleia geral ordinaria.

II. Si o conselho fiscal não apresentar o seu parecer em tempo a assembleia será adiada e a esta compete tomar as providencias necessarias, podendo destitui-lo e nomear outro.

III. Tomar parte nas deliberações da Directoria, quando esta julgar conveniente ouvir o sobre interesses geraes;

d) requisitar da directoria ou convocar, por si, a reunião da assembleia extraordinariamente, quando for de imprescindivel necessidade para os interesses da Cooperativa.

CAPITULO II

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 21. A assembleia geral ordinaria ou extraordinaria é a reunião dos accionistas regularmente convocados para discutirem e deliberarem sobre os negocios da cooperativa;

Art. 22. As assembleias geraes são ordinarias ou extraordinarias.

As primeiras serão convocadas annualmente no mez de abril, e tem por fim a apreciação do balanço, relatorio e contas apresentados pela directoria, a leitura do parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho, podendo tambem tratar de qualquer outro assumpto de interesse da cooperativa.

Art. 23. As assembleias geraes extraordinarias poderão ser convocadas pela directoria, pelo conselho fiscal ou a requerimento de um terço pelo menos do numero total dos accionistas.

Paragrapho unico. A convocação destas assembleias será sempre motivada e annunciada e não será permitido tratar-se nellas de assumptos não contidos na convocação.

Art. 24. As assembleias serão constituídas e deliberarão:

- a) em primeira convocação, com a presença de metade dos accionistas mais um;
- b) em segunda convocação, com qualquer numero de accionistas.

Art. 25. As assembleias geraes, quer ordinarias, quer extraordinarias, serão abertas pelo presidente da directoria ou por algum de seus substitutos, o qual, assumindo a presidência, convidará a assembleia a aclamar um accionista para presidir-a e este convidará dous outros para secretarios.

Art. 26. As assembleias geraes serão convocadas por meio de annuncios nos jornaes, com antecedencia de oito dias para as ordinarias e de cinco para as extraordinarias e avisos fixados nas dependencias do caes.

Paragrapho unico. Quando na primeira convocação não houver numero de accionistas de que trata a letra a do art. 24, far-se-ha segunda convocação com intervallo nunca inferior a tres dias, quer para as ordinarias, quer para as extraordinarias.

Art. 27. As deliberações das assembleias geraes serão tomadas por maioria de votos dos accionistas presentes.

Paragrapho unico. Cada accionista, terá direito a um só voto si não possuir accção alguma integralizada e a tantos votos quantas accções integralizadas possuir.

A representação por mandado será limitada aos termos da lei.

TITULO V

DAS VENDAS

Art. 28. Os preços das vendas serão uniformes para todos os accionistas, quer para grandes, quer para pequenas quantidades.

Art. 29. As mercadorias serão vendidas illimitadamente a dinheiro á vista a qualquer socio da Associação Beneficente dos Empregados no Caes do Porto do Rio de Janeiro, mesmo não accionista, com a restricção do art. 31.

Art. 30. Aos accionistas poderão ser vendidas a credito na forma e nos limites do art. 5º e seu paragrapho, devendo todos os fornecimentos ser liquidados no fim de cada mez sob pena de serem suspensos.

Art. 31. É vedado negociar com generos adquiridos na sociedade ou cedel-os a estranhos, sob pena de perda do capital dos transgressores e de exclusão que será definitiva e irrevogavel, quando proferida pela assembleia geral.

Art. 32. As compras a credito serão feitas de accordo com o art. 5º e limitadas ao maximo de 500\$ mensaes.

Art. 33. As vendas serão realizadas pelo preço do custo apenas acrescido de uma porcentagem que variará até o maximo de 20 %, a juizo da directoria, de maneira que os preços sejam sempre inferiores aos de varejo da praça.

Art. 34. Os fornecimentos serão feitos nos armazens e as entregas a domicilio só serão feitas mediante a indemnização da respectiva despesa que será levada em conta.

Art. 35. Os fornecimentos feitos a prazo serão liquidados dos impreterivelmente no fim do respectivo mez, devendo ser descontados na folha de vencimentos do accionista sem pre que for possivel.

O requerimento de admissão importa em consignação dos vencimentos do accionista e em autorização para descontar em folha os seus debitos mensaes.

TÍTULO VI

DOS BALANÇOS

Art. 36. Os balanços gerâncs serão levantados anualmente em 31 de dezembro.

TÍTULO VII

DA PARTILHA DO LÍQUIDO

Art. 37. Do líquido apurado serão desde logo levados 10 % ao fundo de reserva.

Do excedente se deduzirá a remuneração da directoria até 100\$ mensaes a cada membro.

Feito este pagamento, será o excedente dividido pelos accionistas até a proporção de 60 % do líquido apurado.

Caso haja ainda excedente, será este applicado em bonificação á directoria até completar o maximo de 200\$ mensaes a cada membro, englobados neste total os vencimentos.

Finalmente, si ainda houver excedente, será levado ao fundo de reserva.

Paragrapho unico. O fundo de reserva destinado apenas a attender a prejuizos e aos reembolsos imprevistos, ficará limitado á importancia de 5:000\$, cabendo á assembleia geral ordinaria decidir sobre a applicação de qualquer excedente apurado.

Art. 38. O dividendo dos accionistas será distribuido annualmente dentro de 30 dias após a approvação dos balanços e contas.

§ 1.º O accionista que fôr excluido ou se demittir dentro do anno social perderá o direito aos dividendos desse anno si liquidar as suas accões antes do balanço correspondente.

§ 2.º O accionista que fôr admittido no decorrer do anno terá direito aos lucros em «pro rata», desde o mez em que fôr admittido.

§ 3.º Os dividendos não reclamados prescreverão, dentro de um anno após o annuncio de distribuição, em beneficio do patrimonio da Associação Beneficente.

TÍTULO VIII

DOS ARMAZENS DE FORNECIMENTOS E DOS EMPREGADOS

Art. 39. Para a administração dos armazens de fornecimentos a directoria nomeará um gerente de sua confiança, pessoa de reconhecida competencia, honestidade e idoneidade.

Art. 40. Ao gerente compete:

- a) auxiliar a organização dos serviços da cooperativa, dirigir-os e responder pela sua boa marcha;
- b) propor á directoria a nomeação do pessoal a servir sob suas ordens e a fixação de seus respectivos ordenados;
- c) assistir ás sessões da directoria e das assembleas gerâncs sempre que fôr convidado, prestando verbalmente ou por escripto as informações que lhe forem solicitadas;
- d) submeter á apreciação da directoria qualquer alteração nos serviços a seu cargo;
- e) fazer as compras necessarias ao aproveitamento dos armazens, devendo previamente consultar a directoria sobre as condições e preços;
- f) conferir e pôr o visto nas facturas de compra antes do lançamento nos livros da cooperativa;
- g) ter sempre em vista, cumprir o fazer cumprir quaesquer determinações da directoria.

Art. 41. Além do gerente haverá nos armazens o numero de empregados necessarios remunerados, a juizo da directoria.

§ 1.º A assemblea geral poder-lhes-ha conceder gratificações do excedente a que se refere o art. 37, § 1.º

§ 2.º Para a admissão de empregados dar-se-ha preferencia aos ex-empregados das companhias a que se refere o art. 5º, § 1º, que tiverem boa nota, e todos os empregados deverão ser socios da associação e accionistas da cooperativa.

TÍTULO IX

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 42. A cooperativa será dissolvida e entrará em liquidação nos seguintes casos:

- a) insolvabilidade;
- b) perda de 2/3 do capital minimo;

- c) redução do numero de socios a menos de sete;
- d) deliberação da assemblea geral tomada por numero de accionistas que represente 4/5 do capital realizado e effectivo no momento da deliberação;
- e) terminação do prazo contractual.

Art. 43. A liquidação será feita na forma do art. 23 doCodigo Civil e do art. 69 dos estatutos da associação beneficente.

§ 1.º O capital de algum accionista que haja fallecido sem deixar herdeiros reverterá para os beneficiarios que houver instituido na associação e na falta destes beneficiarios reverterá ao patrimonio desta.

§ 2.º O fundo de reserva será tambem dividido depois de satisfeitos os compromissos da cooperativa.

TÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 44. O anno economico e financeiro decorrerá de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

O primeiro exercicio decorrerá da data da instalação até 31 de dezembro de 1918.

Art. 45. A directoria é autorizada a fixar as despesas e dar as instrucções aos membros da directoria ou aos empregados que enviar ao serviço da cooperativa para fóra da sede social.

Art. 46. A cooperativa poderá adquirir edificios para instalação de seus serviços augmentando o seu capital accões si for necessario, porém não fará emissão de debentures nem operações de credito real.

Art. 47. Nos casos omissos no presente regulamento resolver-se-ha suppletivamente:

- a) de conformidade com os estatutos da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro;
- b) de accordo com a legislação de cooperativas de consumo;
- c) de accordo com a legislação de sociedades anonymas.

Art. 48. Fica salvo ao conselho deliberativo da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro a sua faculdade de reformar o presente regulamento e de expedir outros regulamentos complementares, mediante approvação da assemblea geral da cooperativa.

Art. 49. A Compagnie du Port de Rio de Janeiro, socia Grande Beneficitora da associação beneficente, poderá subscrever accões em numero illimitado, até a formação do capital minimo inicial, caso a subscrição não alcance o minimo.

Essas accões, porém, serão resgatadas e liquidadas á proporção que se for formando o capital, até ficar a sua quota reduzida ao maximo do art. 2º, § 2º.

A essas accões excedentes não caberá direito de voto.

Em seguida, o Sr. José L. Pinheiro Valle Filho usando da palavra, propoz o foi unanimemente approved que fosse em acta consignado um voto de louvor e applausos á mesa pela boa direcção imprimida aos trabalhos desta assemblea de constituição da cooperativa.

O Sr. presidente declarou creada e officialmente instalada a Cooperativa da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro, de responsabilidade limitada, e nada mais havendo a tratar, encerrou a assemblea, lavrando-se a presente acta, que, sendo lida e approvada, vai assignada pela mesa e demais accionistas.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1917. — *Ismael de Oliveira Maia*, presidente. — *Antonio Pereira Braga*, 1º secretario. — *Arminio Sampaio da Cunha*, 2º secretario. — *Gerardo Rocha*, por si e como representante da Compagnie du Port de Rio de Janeiro. — *José L. de Arellar Wernick*. — *José Faetano Horta Barbosa*. — *José L. Pinheiro Valle Filho*. — *Eugenio de Paiva Rio*. — *Joaquim Pereira Diniz*. — *Américo Eugenio de Mattos*. — *João Pereira Dias*. — *Plácido Câmara*. — A rogo de *Adelino Verissimo*, *Firmino Ramos*. — A rogo de *Alfredo Meirelles*, *Antonio Machado de Freitas*. — *Wileto Muniz de Souza*. — *Francisco Ribera*. — *José Ignacio Barbosa*. — A rogo de *José Maria Ferreira*, *Firmino Ramos*. — *José Reduanos*. — *Julio Kahl*. — *Roberto Ferreira Lage*.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917. — *Ismael de Oliveira Maia*, presidente. (Sobre 10\$200 em eslampilhas.)

Cooperativa da Associação Beneficente dos Empregados no Cães do Porto do Rio de Janeiro de responsabilidade limitada.

LISTA DOS SUBSCRIPTORES DE CAPITAL

CAPITAL 50:000\$ DIVIDIDOS EM 5.000 ACÇÕES DE 10\$ CADA UMA
Numero — Subscriptores — Residencias — Acções de 10\$000
— Importancia — Entradas realizadas

1 Compagnie du Port de Rio de Janeiro, praça Mauá (rua da Saúde n. 1.....)	4.827	48:270\$	48:270\$
2 Geraldo Rocha (Dr.) rua de Santa Alexandrina n. 295	30	300\$	300\$
3 José Ignacio de Avellar Werneck, rua Ruy Barbosa n. 253	30	300\$	150\$
4 José Caetano Horta Barbosa, rua 19 de Fevereiro n. 92	25	250\$	125\$
5 José L. Pinheiro Valle Filho, rua Silva Guimarães numero 20	25	250\$	125\$
6 Antonio Pereira Braga (Dr.) rua Otis n. 20.....	20	200\$	100\$
7 Ismael de Oliveira Maia, rua 2 de Dezembro n. 136....	12	120\$	120\$
8 Arminio Sampaio da Cunha, rua do Cattleto (Casa numero 29) n. 92.....	5	50\$	25\$
9 Eugenio de Paiva Rio, rua de S. Pedro (2º andar) n. 72	5	50\$	25\$
10 Joaquim Pereira Diniz, rua 2 de Dezembro n. 32....	4	40\$	20\$
11 Amaro Sergio de Mattos, rua Pinto Sayão n. 17.....	3	30\$	15\$
12 João Pereira Dias, rua da Harmonia n. 60	3	30\$	15\$
13 Placido Camara, rua Conselheiro Agostinho n. 86...	2	20\$	10\$
14 Adelino Verissimo, rua Santo Christo n. 305.....	1	10\$	5\$
15 Alfredo Meirelles, rua Cardoso Marinho n. 30.....	1	10\$	5\$

16 Fileto Muniz de Souza, rua Dr. Dias da Cruz n. 605..	1	10\$	5\$
17 Francisco Ribera, rua Municipal n. 26.....	1	10\$	5\$
18 José Ignacio Barbosa, rua Santo Amaro n. 125.....	1	10\$	5\$
19 José Maria Ferreira, rua Santo Christo	1	10\$	5\$
20 José Rodrigues, rua da America n. 140	1	10\$	5\$
21 Julio Kahl, rua D. Maria numero 75	1	10\$	5\$
22 Roberto Ferreira Lage, rua Humaytá n. 96	1	10\$	5\$
	5.000	50:000\$	40:315\$

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1917. — Ismael de Oliveira Maia, presidente. (Sobre 1\$200 em estampilhas.)

DECRETO N. 12.788 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1917.

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 1.400:000\$, para occorrer ao pagamento de contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, do exercicio de 1916, provenientes de serviços ajustados e referentes a material rodante.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do n. XXXVI do art. 75 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 1.400:000\$, para occorrer ao pagamento de contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, do exercicio de 1916, provenientes de serviços ajustados e referentes a material rodante.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 do mez findo:

Foram transferidos os pretores:

Bacharel José Linhares da 2ª pretoria criminal para a 7ª pretoria civil do Districto Federal;

Bacharel Edgard Costa da 7ª para a 2ª pretoria criminal do Districto Federal.

Foram exonerados:

Heraclito da Rocha Kuster do lugar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Campo Largo, na secção do Paraná.

A pedido:

Manoel Cyrillo de Sá Filho, do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de S. João do Rio do Peixe, na secção da Parahyba;

Antonio Julio Lopes Gonçalves, do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Araruama, na secção do Rio de Janeiro.

— Por outros da mesma data foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DA PARAHYBA

Municipio de S. João do Rio do Peixe

Primeiro supplente, José Cyrillo de Sá;
Ajudante do procurador da Republica, Benedicto Marques Formiga.

SECÇÃO DO PARANÁ

Municipio de Campo Largo

Primeiro supplente, José Andrade Pereira;
Ajudante do procurador da Republica, José Soares Pinto.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de S. Pedro

Primeiro supplente, Lazaro Modesto de Paula;
Segundo supplente, José Bonifacio Pereira;
Ajudante do procurador da Republica, Alaudio Ferraz do Amaral.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Itabira de Matto Dentro

Ajudante do procurador da Republica, Raulolpho Martins da Costa

Municipio de Varginha

Ajudante do procurador da Republica, João Baptista Braga.

Municipio de Divinopolis

Primeiro supplente, capitão Antonio Gontijo de Azevedo;
Ajudante do procurador da Republica, Augusto Teixeira da Fonseca.

Municipio de Villa Gomes

Primeiro supplente, José Pedreira do Bom Sucesso.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores

Expediente de 31 de dezembro de 1917

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Expediente do Sr. director geral:

Transmittiram-se:

Ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de Santa Catharina, para informar, de accordo com a circular n. 716, de 21 de abril de 1909, os requerimentos dos tenentes do 60º batalhão de infantaria da mesma milicia na comarca de Nova Trento, Ismael Avila Leal e Carlos Avila Leal, solicitando guia de mudança para esta Capital;

Ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Amazonas, para informar de accordo com a mesma circular, o requerimento do capitão Antonio Rodrigues de Barros, solicitando guia de mudança para esta Capital;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1909, o requerimento de José Miguel Chory;

Ao director da Casa de Correção do Districto Federal, para os fins convenientes, a portaria prorogando por mais quatro mezes a licença concedida ao guarda de 1ª classe Bernardino Henrique de Brito.

Expediente de 28 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao Dr. Octaviano Mathias Velho, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica.

— Declarou-se ao director geral de Saude Publica que fica approvada a deliberação de supprimir o abono da gratificação extraordinaria, estabelecida pela lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1913, para os funcionarios da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, visto ter cessado o serviço á noite de accordo com as instrucções recentemente expedidas pela Inspectoria do Porto e Costas.

— Transmittiu-se, em cópia, ao 1º secretario da Camara dos Deputados, satisfazendo a solicitação constante do officio n. 464, de 4 de corrente mez, a informação do presidente do Estado de S. Paulo sobre as escolas japonezas nos nucleos coloniacos dessa nacionalidade, naquello Estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — Primeira secção — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1917.

Tendo o ministerio a meu cargo conhecimento da existencia, na Prefeitura, de um dos livros instituidos pelos decretos ns. 58 A, de 14 de dezembro de 1889, o 395, de 13 de maio de 1890, relativos ás declarações de estrangeiros no sentido de conservar a nacionalidade de origem, tirou-se necessario que, na conformidade do aviso-circular de 15 de julho de 1918, providencias para que esse livro seja recolhido a esta Secretaria do Estado, em cumprimento do disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 1.803, de 12 de dezembro de 1907.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Sr. presidente da Camara Municipal de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — Primeira secção — Circular — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1917.

Sr. governador do Estado do Amazonas — Rogo providencias para que, de accordo com a solicitação constante do aviso-circular de 15 de julho de 1918, sejam recolhidos a esta Secretaria do Estado os livros, que ainda se achem nos archivos das municipalidades desse Estado, relativos ás declarações de estrangeiros no sentido de conservar a nacionalidade de origem, o institui los pelos decretos ns. 58 A, de 14 de dezembro de 1889, o 395, de 13 de maio de 1890, dando-se, assim, inteira execução ao disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 1.803, de 12 de dezembro de 1907.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Identicos aos governadores e presidentes dos demais Estados e ao delegado do Governo Federal durante a intervenção no Estado de Matto Grosso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1917.

Sr. juiz federal na secção do Estado da Parahyba — Respondendo vossos telegrammas, declaro que serviço de alistamento eleitoral não pôde ser suspenso por superveniencia férias forenses. Tal serviço é feito em qualquer dia útil do anno, consoante art. 3º, lei 3.139, de 2 agosto 1916, e, portanto, só po-

derá ser interrompido em dias que não forem considerados uteis pelo Governo da União. Os juizes que tiverem de entrar em férias deverão passar esse serviço ao seu substituto legal, na conformidade do paragrapho unico art. 4º lei citada, porquanto, em caso contrario, se tornaria passíveis do processo de responsabilidade de que trata parte final do paragrapho unico do art. 10.

Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1917.

Sr. juiz federal da secção do Estado de Sergipe — Respondendo vosso telegramma, declaro que na lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, não existe disposição que confira ao escripto desse juizo attribuição de secretario de mesa eleitoral, attribuição que, por essa lei, só tem os serventuarios da justiça local, por isso que, na falta destes, é que cabe designar escripto *ad-hoc* o secretario *ad-hoc*, conforme art. 9º, § 6º e art. 10.

Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1917.

Sr. juiz de direito da comarca de Casa Branca, Estado de S. Paulo — Respondendo vosso officio de 18 do corrente mez, declaro que o art. 9º, § 6º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, deixa claro pensamento do legislador em aproveitar para secretario das mesas eleitoraes todos os serventuarios da justiça, sem excluir o dos Estados, comprehendendo, portanto, entre os tabellães a que se refere o art. 8º, dita lei, o tabellão de protos de letras a que alludis.

Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1917.

Sr. juiz de direito de Ipojuca, Estado de Pernambuco — Respondendo vosso telegramma, declaro que, á vista do artigo 3º lei 3.139, de 2 agosto 1916, serviço de alistamento eleitoral só deverá ser interrompido em dias que não forem considerados uteis pelo Governo da União. — Na conformidade do paragrapho unico art. 4º dita lei, os juizes de direito serão substituidos, nas faltas e impedimentos, nos termos das leis da respectiva organização judiciaria. Assim, juiz de direito encarregado alistamento eleitoral, quando tiver de entrar em férias, deverá passar esse serviço a seu substituto legal, porque, no caso contrario, será considerado como se tendo recusado ao dito serviço, e, como tal, passível do processo de responsabilidade a que se refere parte final paragrapho unico art. 10 alludida lei 3.139, de 2 de agosto de 1916.

Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1917.

Sr. juiz de direito do Iguarassú — Estado de Pernambuco — Respondendo vosso telegramma, declaro que, nos termos do art. 3º lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, qualificação eleitoral deve ser feita em qualquer dia

útil do anno e, portanto, durante férias do foro, por isso que, tal serviço só poderá ser interrompido em dias que não forem considerados uteis pelo Governo da União.

Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — Segunda secção — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1917.

Sr. presidente do Conselho Superior de Ensino — Em referencia ao officio n. 186, de 19 do corrente mez, com o qual transmittistes a consulta do inspector da Faculdade Livre de Direito desta capital acerca dos exames da presente época, declaro que a concessão relativa aos alumnos Cesario Alvim de Mello Franco e Rodolpho Maurell da Silva será extensiva aos demais alumnos, em circumstancias absolutamente identicas, o tambem aos que, tendo feito a prova parcial de junho, justifiquem, com atestado medico, o não comparecimento á segunda chamada.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Requerimento despachado

Antonio de Almeida. — Requeira nos termos do art. 4º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1903.

Dia 29

Foi nomeado inspector sanitario maritimo o Dr. Manoel dos Santos Marques.

— Transmittiram-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes:

A mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á Resolução do Congresso Nacional que considera de utilidade publica a Escola Polytechnica do Recife, no Estado de Pernambuco;

A mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á Resolução do Congresso Nacional que reconhece de utilidade publica a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1917.

Sr. juiz de direito da comarca de Itajubá — Estado de Minas Geraes — Respondendo vossa consulta, declaro que em um officio só poderá ser inicado um mesario eleitoral da secção a que pertencerem os apresentantes, não tendo valor algum indicacão de mesario que não estiver em taes condições.

Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Requerimento despachado

Dyonisio José Machado. — Complete o sello dos documentos.

Expediente de 28 de dezembro de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Repondeu-se ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Guerra, o officio n. 1.981, de 25 do corrente.

— Remetteu-se:

Ao Sr. director da Contabilidade deste ministerio, os mappaes do Almojarifado e pharmacia do Hospital S. Sebastião, relativos ao mez de novembro proximo passado; as contas na importancia de 768\$230 de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, para o serviço de convalescentes do Hospital S. Sebastião, em outubro proximo passado; as contas

na importancia de 5:883\$100, provenientes do fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião em outubro proximo passado;

Ao Sr. director geral de Obras Publicas, o laudo de inspecção de saude de Miguel Pinna Rangel Filho;

Ao Sr. director geral da Directoria de Justiça, o de Oscar Rezende Enovat;

Ao Sr. director geral dos Correios, o de Julio do Carmo Filho;

Ao Sr. Dr. chefe da Policia, os de Isaias Requião e Angelo Policiano de Magalhães Camara;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os de Homero de Oliveira Guimarães, Manoel Ferreira Myrrha, Alberto Alves W. Soares de Souza, Annibal Ayres da Rocha, Gil Côes, José Joaquim de Azevedo Junior e Jorge Delphim dos Santos,

Ao Sr. Dr. procurador geral do Districto Federal, o de Teixeira Junior.

Dia 29

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio, o laudo de inspecção de saude, de João Francisco Santiago;

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, o de Gilvan Baptista Nogueira;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de Francisco de Almeida, Augusto Nunes Borges, Adolpho Lopes Fernandes Leão e Antonio José Ursulino de Sá.

Dia 31

Restituiu-se ao Sr. director geral de Obras e Viação do Districto Federal, o processo n. 16.490.

— Remetteu-se:

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio, a folha na importancia de 3:349\$999, para pagamento do pessoal subalterno desta directoria, relativo ao mez findo; a folha na importancia de 816\$665, para pagamento do pessoal subalterno da Secção Demographica, relativo ao mez findo; a folha na importancia de 300\$, para pagamento do pessoal subalterno da Secção de Engenharia, relativo ao mez findo; as folhas na importancia de 825\$, de gratificações e diarias a que tem direito diversos empregados desta directoria, no mez findo; as folhas na importancia de 12:718\$131, para pagamento do pessoal subalterno da Policia Sanitaria do Porto, relativo ao mez findo;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o laudo de inspecção de saude de Lino Ezelino da Silva, Miguel Augusto Pereira Sodré e Luiz Antonio Siqueira Filho.

Requerimentos despachados

3º districto:

Pereira & Gonçalves (3.811).—Certifique-se. P.S. Pires & Comp. (3.823).—Certifique-se.

6º districto:

A. Duarte & Comp. (3.792).—Certifique-se. J. Pereira (3.794).—Certifique-se. José de Castro Junior (3.815).—Certifique-se. Thomé Fernandes Paranhos (3.822).—Indeferido.

A. Mormanno (3.696).—Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.

Antonio Pires (3.749).—Deferido.

João Martins (3.776).—Deferido.

Alberto Dias Carneiro & Comp. (3.777).—Deferido, á vista do parecer da delegacia.

João Vasques Alvares (3.784).—Concedo 30 dias.

9º districto:

Thereza de Castro (3.809).—Indeferido.

Bezirez Josephino Chemin (3.816).—Fica sem effeito a intimação conforme annua a delegacia.

Manoel da Silva Velloso (3.827).—Certifique-se.

João Jacintho Vieira (3.832).—Certifique-se.

Monteiro & Filhos (3.839).—Certifique-se. Navegação:

Augusto Harmain (67).—Como requer.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 31 de dezembro proximo findo, foi concedido, nos termos do decreto legislativo n. 3.394, de 21 de novembro ultimo, um anno de licença, em prorrogação, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, ao operario da Imprensa Nacional Fernando Sebastião Cordovil.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 31 de dezembro de 1917

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 182.—Accusando recebido o aviso do V. Ex. sob n. 149, de 30 de novembro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa de *retraital do Semaphore de Marseille* enviado pelo consulado brasileiro naquella cidade, contendo uma lista das mercadorias cuja importação em França não está actualmente sujeita a autorização especial.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 512.—Devolvendo os inclusos processos, do que tratam os avisos desse ministerio ns. 1.173, 1.174 e 1.138, de 23 de abril e 10 de maio deste anno, relativos á divida de exercícios findos de que é credor o soldador da Estrada de Ferro Central do Brasil Paulino Felix Barbosa, proveniente de gratificação adicional nos annos de 1912 a 1915, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que seja satisfeita a exigencia a que se refere o parecer da Directoria da Despesa Publica exarado no mesmo processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Exmo Sr. secretario da Justiça e Segurança Publica — S. Paulo:

N. 30.—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que resolvi attender á solicitação constante do seu officio n. 4.756, de 27 do expirante, para o exame em livros da receita da extincta agencia de S. Domingos, da extincta Collectoria Federal de Botucatu, expedindo-se nesta data a necessaria ordem á delegacia fiscal do Thesouro nesse Estado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 37.—Communique-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o 3º escripturario dessa alfandega Eduardo Pedro Nazareno de Souza para auxiliar da commissão de que está incumbido o 1º escripturario Antonio dos Reis Carvalho na Caixa de Amortização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de dezembro de 1917

(*) Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 264.—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 261, de

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção.

17 de novembro ultimo, relativo ao recurso interposto pela firma Cardoso & Fontes, successora de Leal da Rosa & Comp., da decisão pela qual impuzestes á ultima daquellas firmas a multa de 1:200\$, maximo da pena estabelecida no art. 178 do regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro do anno passado, por infracção dos arts. 60, 67, 74 e 89, lettra l, n. VII, do referido regulamento, em virtude do auto lavrado em 27 de junho deste anno pelo agente fiscal Joaquim da Silva Guimarães, resolveu, por despacho de 12 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Additamento ao do dia 28 de dezembro de 1917

Sr. director da Receita Publica:

N. 64.—Communique-vos para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do fluente, que o barão do Amparo, sua mulher e Felix Machado, assistido tambem por sua esposa prestaram fiança, no valor de 22:600\$, em 23 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, da emissão para construção de estradas de ferro, de ns. 262.624 a 262.640 e 332.669 a 336.674, as 17 primeiras pertencentes ao referido barão e as seis restantes de propriedade do segundo, Sr. Felix Machado, em garantia da responsabilidade deste e da dos seus propostos no lugar de escrivão do Collector das Rendas Federaes em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Dia 29

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 165.—Afim de que vos sirvas de assignal a cautela junta, remetto-vos o processo relativo á substituição de uma apolice extraviada, de 400\$, sob n. 150, emitida em 1833, de propriedade de Thereza de Barros Nobre, e á qual vos referistes em officio n. 45, de 13 de fevereiro ultimo.

Dia 31

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 166.—Visto já se acharem assignados pelo Exmo. Sr. ministro, restituo-vos os 12 inclusos processos e uma portaria, que acompanharam vosso officio n. 341, de 26 de dezembro corrente.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 95.—Para que se possa resolver sobre a indemnização da despesa feita pelo 2º official aduaneiro da alfandega desta Capital Daciano Cunegundes de Araujo, quando removido do identico lugar na de Mãos, e a que se refere a petição encaminhada com o vosso officio n. 128, de 20 do outubro ultimo, recomendo-vos providencias no sentido do requerente provar quanto despendeu com a viagem.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 154.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 100, de 18 de setembro ultimo, em que o procurador fiscal dessa repartição recorre da pericia medica relativa ao laudo da inspecção de saude á que, para os effeitos de aposentadoria, foi submettido o contador dessa delegacia Hermita de Barros Pimentel, visto não serem accordes as juntas medicas que procederam ás inspecções de saude regulamentares, resolveu, por despacho de 6 do corrente, não tomar conhecimento do alludido recurso, porquanto sendo apenas uma copia o laudo da primeira inspecção e não constando da mesma que o alludido funcionario se acha em condi-

ções de invalidez, não pôde ser aceite para produzir os efeitos legais.

Outrosim, de accordo com o mesmo despacho, ficam autorizado a providenciar para que o referido empregado seja submettido a nova inspecção.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 104 — Em resposta ao vosso officio n. 87, de 6 de outubro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do expirante, resolveu approvar o vosso acto aceitando a proposta de 100\$ feita por Pinto Junior & Irmãos para a compra do terreno e materiaes pertencentes á União sitos no municipio de Alfredo Chaves, nesse Estado.

Nos termos do mesmo despacho, recomendo-vos seja cobrada, sem revalidação, a differença do sello do documento de fls. 31 do mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 291 — De posse do vosso officio n. 126, de 22 de outubro ultimo, encaminhando á Directoria da Receita Publica o processo em que submetis á apreciação do Thesouro a decisão pela qual approvastes o acto da inspecção da alfandega desse Estado que, á vista do disposto no art. 190, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913, dispensou a formalidade do despacho ou guia de exportação por cabotagem das mercadorias de produção nacional ou estrangeira, já despachadas para consumo, que forem embarcadas para o porto de Obidos, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do vigente, resolveu approvar a referida decisão.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 135 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 179, de 16 de novembro ultimo, relativo ao requerimento em que a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande pede restituição da differença entre os direitos integrais pagos pelo material despachado pela nota de importação n. 1.535, de 13 de novembro do anno passado, e a taxa reduzida de que a mesma goza de accordo com a clausula n. 70 do contracto approvado com o decreto n. 11.903, de 19 de janeiro daquelle anno, resolveu, por despacho de 17 do corrente, conceder a redução de taxa de 6 %, *ad-valorem*, devendo a requerente, quanto á restituição, dirigir-se á Alfandega de Paranaguá.

— Sr. collector federal em Campos Estado do Rio de Janeiro:

N. 99 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 17 do vigente proferido sobre o objecto do vosso officio n. 269, de 8 de novembro ultimo, á Directoria da Receita Publica, declaro-vos, para os fins convenientes, que o dispositivo do art. 80, letra c, alinea III, do actual regulamento do imposto de consumo não tem mais applicação.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 970 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido encaminhado com o vosso officio n. 630, de 6 de dezembro ultimo, e feito por José Moreira Filho e outros no sentido de ser aberto concurso de 1ª entrancia nesse Estado, resolveu, por despacho de 20 do mez expirante, autorizar a abertura do dito concurso.

N. 975 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 do vigente proferido sobre o objecto do aviso n. 1.150, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, recomendo-vos as necessarias providencias afim de que essa delegacia, entendendo-se com o inspector do Serviço de Povoamento nesse Estado, promova a restituição de um prédio e terrenos existen-

tes no nucleo colonial Monção e os objectos referidos na relação que acompanha o incluso processo, os quaes, apesar das ordens em contrario, ainda continuam em poder do Dr. Sebastião da Silva Ribas, sem que o occupante haja effectuado o pagamento dos respectivos alugueis, marcando-se-lhe o prazo improrogavel de 60 dias para a entrega desses bens ao dito inspector e para o recolhimento aos cofres da delegacia da quantia correspondente aos alugueis vencidos até a data da restituição.

Outrosim, vos declaro, na forma do eitado despacho, que deveis promover judicialmente o despejo e o sequestro dos bens do referido Sebastião da Silva Ribas, necessarios a garantir não só o pagamento dos alugueis como ainda a indemnização daquelles objectos, procedendo tambem á cobrança judicial da divida.

N. 976 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Secretaria de Justiça e da Segurança Publica desse Estado em officio n. 4.756, de 27 do expirante, resolveu, por acto do dia immediato, permittir seja feito pelos peritos Drs. Carlos Americo de Sampaio Vianna, chefe de secção de identificação, e Deocleciano Rodrigues Seixas, contador da referida Secretaria de Justiça e da Segurança Publica, um exame completo e minucioso nos livros da receita da extincta agencia de São Domingos da Collectoria em Botucatu, correspondentes aos annos financeiros de 1871 a 1872, 1873 a 1874 e 1867 a 1868, para a verificação da authenticidade dos lançamentos das sizas transcriptas, em certidões falsificadas pelo escrivão do paz e tabelião do antigo districto de S. Domingos, hoje Santa Barbara do Rio Pardo, comarca do Avaré, José Paulino Negrão.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de janeiro de 1918

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4 — Solicito-vos as necessarias ordens no sentido de ser descontada dos vencimentos do operario dessa repartição José Mario Pires a quantia de 201\$400, em prestações mensaes de 10 %, que o mesmo ficou devendo de alugueis do prédio que occupou na Villa Marcehal Hermes, avenida Sete de Setembro n. 122, até 17 de dezembro ultimo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1917

Francisco Mendes Pimentel. — Transfira-se.

Armando de Aguiar & Comp. — Idem.

Pires Simões & Comp. — Idem.

Domingos A. Ribeiro e outros. — Idem.

Manoel Lopes Marques. — Idem.

Antonio José Couto Junior. — A 2ª Sub-directoria.

Corino Fernandes Monteiro. — Idem.

Benjamin Santos. — Restitua-se a quantia de 18\$, levando-se a despeza a «Receita a annular».

Companhia Cervejaria Brahma. — Idem a quantia de 430\$ idem.

Francisco Santos Sobrinho. — Idem a quantia de 120\$, idem.

L. Simões & Comp. — Em face do parecer, tendo sido paga a patente de registro, reconsidero o despacho proferido na presente representação.

Dr. Rogerio Coelho. — Sello o documento de fls. 3.

Francisco Cascarelli. — A 2ª Sub-directoria.

Firmino Fontes. — Altere-se a classificação para «mercador de ferragens em pequena escala» e reduza-se o valor locativo em 1918 a 6:000\$000.

F. Ferreira Silva. — Altere-se a classificação para «colchocero vendendo moveis», em 1918.

Maria Rita Pereira Loureiro e outros. — Transfira-se. Imponho a cada um dos herdeiros a multa de 20\$, nos termos do parecer.

M. Franco. — Provo o direito de propriedade.

Costa & Coimbra. — Paguem o debito.

Luiz Julio Moura. — Indeferido, visto não ter sido provada a improcedencia da divida.

J. Alfredo Maia. — Averbhe-se a mudança.

Rita Rosanda. — Junte a patente de registro.

Julio Nesio Iglesias e outros. — Transfira-se.

J. N. Faria & Comp. — Idem.

Manoel Antunes. — Dê-se a baixa em 1918.

Fortunato Pereira Soares. — A 2ª Sub-directoria.

Miguel Barreiros Cavanellas. — Idem.

Correa Irmão & Comp. — Paguem o debito.

José Joaquim Oliveira. — Pague a taxa de saneamento.

Ismael & Comp. — Dê-se a baixa em 1918.

Manoel Maria. — Inscрева-se de accordo com o parecer.

Manoel Benedicto Luiz. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.

Correa & Maciel. — Paguem o debito.

Castro & Waldemar. — Reduza-se, em 1918, a 4:800\$, o valor locativo.

José Borges Leal. — Idem a 6:000\$, idem.

Juvenal Martinho Nobre. — A 2ª Sub-directoria.

Sinval Secundino Paranhos. — Complete o sello do documento de fls. 2.

Rodrigues & Lino. — Proven ter pago a taxa relativa aos exercicios de 1913, 1914, 1915 e 1917.

Joaquim Souza Maciel. — Averbhe-se a mudança, sob o valor locativo de 6:000\$, em 1918.

Domingos Dias Carvalho. — Revalide o sello da petição.

Amandio Alves & Comp. — Averbhe-se a mudança, sob o valor locativo de 1:200\$, em 1918.

Raúl Jorge & Irmão. — A vista do parecer, não ha o que deferir.

Gonçalves Passos & Comp. — Averbhe-se a mudança, sob o valor locativo de 2:400\$, em 1918.

Graciff & Souza. — Juntem a patente de registro.

Augusto Santos Varanda. — Averbhe-se a mudança de accordo com o parecer.

Camillo José Silva. — Façam-se as anotações e o cancelamento propostos. Juntem-se as certidões cancelladas e volte o processo.

Castro Silva & Comp. — A 2ª Sub-directoria.

Manoel Duarte Cordeiro. — Pague o debito.

José Pereira Monteiro. — Satisfaga a exigencia.

A. Ribeiro. — Idem.

Dr. Henrique Santos Drumont — Idem.
 Manoel Gonçalves Lima. — Idem.
 Domingos Antonio Bastos. — Transfira-se.
 Herman Strunc. — Pague nova patente de registro.
 Carrapatoso Costa & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.
 M. S. Lino. — Anulle-se a divida de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo.
 Mourão & Americo. — Idem idem.
 Abrahão & Povoas — Transfira-se.
 João Grammaro. — Reduza-se, em 1918 a 1:200\$ o valor locativo.
 Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Complete o sello do documento de fls. 2 e 3.
 L. Martins & Comp. — Revalidem o sello do documento de fls. 5.
 João Odendo Souza. — Selle o documento de fls. 2 e 3.
 Alberto Ferreira Andrade. — Atendido. Archive-se.
 Augusto Haidar. — Pague nova patente de registro.
 Rocha & Comp. — Paguem a diferença de taxa, na forma do parecer.
 João Gomes. — Pague o debito.
 José Gonçalves Silva. — Transfira-se.
 Antonio José Costa. — Idem.
 Julio Antonio Marcellos. — Idem.
 Anna Oliveira Torres e outros. — Idem.
 José Lopes. — Idem.
 Carlos Corrêa Lourenço. — Anulle-se a contra-fé e officie-se de accordo com o parecer.
 Antonio Gonçalves Leonardo. — Idem idem.
 Laura Corrêa Pereira Cabo. — A' 2ª Sub-directoria.
 D. Monteiro & Comp. — Proven o aluguel.
 Nicolau Halluf. — Processe-se a collecção.
 Gualter Siqueira Amazonas. — Rectifique-se.
 Companhia America Fabril. — Reduza-se a 3:600\$ em 1918 o valor locativo.
 Dr. José Dantas Souza Leite. — Pague o debito.
 Selly Nordquist. — Pague a taxa em cobrança.
 Coelho & Brum. — Não estando lançados para 1918, archive-se.
 Soares & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.
 Joaquim Vivas Martin. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
 José Luiz Rodrigues Costa. — Reduza-se a 3:600\$, em 1918, o valor locativo.
 J. Marques & Irmão. — A' 2ª Sub-directoria.
 A. Ferreira Lima. — Idem.
 Monarcha & Pino. — Idem.
 S. S. Pires. — Idem.
 Manoel Martins Borba. — Dê-se a baixa em 1918.
 Alfredo Musso. — A' 2ª Sub-directoria.
 M. Borges & Irmão. — Idem.
 A. Vettori. — Dê-se a baixa em 1918.
 Companhia Mineira de Energia Electrica. — Pague o debito.
 Companhia Geral de Melhoramentos Maranhão. — Averbese a mudança.
 Manoel Penna Bastos. — Revalide o sello da petição.

José Jacintho Furtado. — Prove a vacancia.
 Thomaz Pinheiro & Comp. — Paguem o debito.
 Gonçalves & Queiroz. — Proven o inicio de negocio.
 A. Moreira. — Mantenho o valor locativo de 6:600\$000.
 Isabel Ferreira Pinto. — Reduza-se a 1:800\$, em 1918, o valor locativo.
 Bural Barbosa & Comp. — Archive-se.
 M. Cabalzar. — Mantenho o valor locativo de 2:400\$000.
 José H. Scarza Figueiredo. — Satisfaca a exigencia.
 Cecilia Rosa Almeida. — Idem.
 J. Montenegro & Comp. — Idem.

Notificação n. 362, contra Carlos Contrucci & Cardona (*)

Tomando em consideração a representação do agente fiscal do imposto do consumo Miguel José Vaccani, imponho a Carlos Contrucci & Cardona, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 112, desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de bebidas e conservas, a multa de 80\$, por infracção dos arts. 6º e 13 do regulamento anexo ao decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, a qual deverão recolher aos cofres desta repartição juntamente com importancia igual relativa aos emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento.

Ficam avisados de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias. — Intimem-se.

Idem n. 363, contra Rodrigues & Cardoso. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 364, contra Waldemar & Comp. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 365, contra Antonio de Carvalho. — Idem a multa de 60\$, idem. incorrecções.

Idem n. 366, contra Francisco Carneiro. — Idem a multa de 200\$, idem.

Idem n. 367, contra Maria Bichara. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 368, contra idem idem.

Idem n. 369, contra Albino Teixeira de Carvalho. — Idem a multa de 80\$, idem.

Idem n. 370, contra Rachi. — Idem, idem.

Idem n. 371, contra Baptista & Barros. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 372, contra Torjolle Habib. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 373, contra Dermitt Gatriek. — Idem, idem.

Idem n. 374, contra D. Gonçalves & Irmão. — Idem idem.

Idem n. 375, contra Augusto Santos Pereira. — Idem, idem.

Idem n. 376, contra Pedro Carvalho. — Idem, idem.

Idem n. 377, contra Salomão Arrad Abd. — Idem a multa de 80\$, idem.

Idem n. 378, contra Manoel Alves Castanheiras. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 379, contra J. Ramos & Comp. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 380, contra Francisco Pereira Costa. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 381, contra José Ignácio. — Idem a multa de 80\$, idem.

Idem n. 382, contra José Felix Ildi. — Idem a multa de 120\$, idem.

(*). Reproduz-se, por ter sahido com

Idem n. 383, contra J. O. Mendes & Comp. — Idem a multa de 80\$, idem.
 Idem n. 384, contra João Costa Coelho. — Idem a multa de 120\$, idem.
 Idem n. 385, contra Dario J. Silva. — Idem a multa de 80\$, idem.

Idem n. 386, contra Bastos & Rodrigues. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 387, contra Amaral & Almeida. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 388, contra Alves Teixeira & Comp. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 389, contra João Souza Merida. — Idem, idem.

Idem n. 390, contra João Rodrigues Villela. — Idem, idem.

Idem n. 391, contra Marques & Costa. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 392, contra Salgueiro & Comp. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 393, contra G. Dias & Comp. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 394, contra Antonio Joaquim Pereira. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 395, contra João Teixeira Borges. — Idem a multa de 80\$, idem.

Idem n. 396, contra Alves & Alves. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 397, contra Antonio Valentim. — Idem, idem.

Idem n. 398, contra M. Mendes. — Idem a multa de 80\$, idem.

Idem n. 399, contra Azevedo & Comp. — Idem a multa de 240\$, idem.

Idem n. 400, contra Salim Cury & Irmão. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 401, contra Pereira & Campos. — Idem idem.

Idem n. 402, contra Francisco Lourenço Machado. — Idem a multa de 240\$, idem.

Idem n. 403, contra José Joaquim Rodrigues. — Idem idem.

Idem n. 404, contra Joaquim de Almeida Castro. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 405, contra Soares & Fernandes. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 406, contra Raphael Teixeira Pinto. — Idem idem.

Idem n. 407, contra Moura & Comp. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 408, contra Rodrigues & Fernandes. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 409, contra Santos Pereira. — Idem a multa de 80\$, idem.

Idem n. 410, contra idem, a multa de 60\$, idem.

Idem n. 411, contra Antonio J. Rodrigues. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 412, contra Damasio & Comp. — Idem, idem.

Idem n. 413, contra Fernandes & Souza. — Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 414, contra idem, idem.

Idem n. 415, contra Pedro Soares. — Idem, idem.

Idem n. 416, contra J. Batalha. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Idem a multa de 120\$, idem.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de janeiro de 1918

Foram expedidos os seguintes officios:
 Ns. 1 e 4—Aos Srs. Eugenio Leuenroth, dando informações sobre assignatura do *Diario Official*.
 Ns. 2 e 3—Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando as folhas de pagamento do auxilio para o aluguel de casa do director geral e porteiro deste estabelecimento

Dia 3

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de dezembro de 1917 foram exonerados:

O capitão de fragata Alexandre Coelho Meseder do cargo de adjunto da 3ª seção do Estado-Maior da Armada;

O capitão-tenente Ayres de Carvalho do cargo de instructor de officiaes do curso de artilharia das Escolas Profissionais, que exercia em comissão.

Foi nomeado o capitão de corveta Rogerio Augusto de Siqueira para exercer, em comissão, o cargo de instructor de officiaes do curso de artilharia das Escolas Profissionais.

— Por portarias de 2 de janeiro corrente: Foram exonerados:

O capitão-tenente engenheiro-machinista Cyro Nolasco da Silva Freitas do cargo de chefe de machinas do cruzador *Bahia*;

O capitão-tenente engenheiro-machinista Viriato Machado de Oliveira do cargo de chefe de machinas do cruzador *Barroso*, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Amphiloquio Reis para exercer interinamente o cargo de sub-director do Depósito Naval do Rio de Janeiro;

O capitão-tenente engenheiro machinista Viriato Machado de Oliveira para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador *Bahia*;

O capitão-tenente engenheiro machinista Cyro Nolasco da Silva Freitas para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador *Barroso*;

O capitão-tenente João Francisco de Azevedo Milanez para exercer o cargo de ajudante de ordens do chefe do Estado-Maior da Armada;

O 1º tenente João Caetano Foutes para exercer interinamente o cargo de assistente do commando geral do Corpo de Marinheiros Nacionais;

O 1º tenente Oscar Luna Freire do Pilar para exercer interinamente o cargo de secretario do Commando Geral do Corpo de Marinheiros Nacionais;

O 1º tenente Anibal Brasilino Pereira do Lago para exercer o cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Foram concedidos:

A vista do parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao mecanico naval de 2ª classe Silverio Pereira dos Santos Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier;

A vista do laudo de inspecção de saude, 90 dias de licença, na forma da lei, ao 3º pharoleiro do pharol do Estreito, no Estado do Rio Grande do Sul, José Aristides de Almeida, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

A vista do laudo da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao 3º pharoleiro do pharol de Sarita, no Estado do Rio Grande do Sul, Domingos José de Souza, em prorogação da que obteve por portaria de 10 de outubro ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de janeiro de 1918

Sr. chefe do Estado Maior da Armada: N. 1 — O Sr. Presidente da Republica, em commemoração á data de hoje, manda pôr em liberdade as praças dos corpos de Marinha que estiverem aguardando processo por crime de primeira deserção simples.

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 20 — Elogiaei em ordem do dia desse Estado Maior o capitão de fragata Henrique Aristides Guilhem, pelo zelo, dedicação e intelligencia com que se houve no desempenho do cargo de director do Depósito Naval, não poupan-do esforços para que os serviços deste estabelecimento se fizessem com a maxima presteza e economia para os cofres publicos.

N. 21 — Autorizo-vos a elogiar, em ordem do dia desse Estado Maior o capitão de mar e guerra José Maria Pennido, pela impecavel correção, brilho e intelligencia com que desempenhou as funções de commandante do Batalhão Naval, concorrendo, de um modo efficaçissimo, para manter e melhorar o preparo, adestramento e disciplina do referido corpo de marinha.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 7 — Submettendo á vossa consideração o incluso requerimento em que o alumno pensionista do Hospital de Marinha, Sinval Augusto Lins, sorteado para o Exército em 1916 e julgado incapaz por um anno, solicita dispensa de incorporação, tenho a honra de informar-vos para o deferimento dessa pretensão, caso possível, consultaria os interesses do serviço daquelle estabelecimento naval.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4 — Tendo sido satisfeita a exigencia do Tribunal de Contas, constante de vosso aviso n. 161, de 11 do mez findo, tenho a honra de devolver-vos, o incluso processo de exercicios findos, na importancia de 56:500\$, de que é credor H. Lambert, por fornecimentos feitos a este ministerio, no anno de 1916, afim de que vos dignais de providenciar sobre o respectivo pagamento.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 76, de 17 do mez findo, cumpre-me agradecer-vos a remessa de cinco exemplares do relatório desse tribunal, organizado de conformidade com o decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e referente ao anno de 1916.

Requerimentos despachados

1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Mario Gonçalves da Silva (1.697, G. Est. Maior). — Indeferido. Jorge Santiago da Silva (1.280, 2ª, 2ª de dezembro). — Indeferido, á vista da informação.

Isaac Rodrigues (Req. 29 de dezembro). — Prove a sua absolvição.

Companhia Brasileira Gasaccumulador (A. G. A.) (740, 3ª Conf. Est. Maior, 28 de dezembro). — Não convém.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (Req. de 10 de dezembro). — Compareça ao gabinete.

Ministerio da Guerra

Commissão de Promoções

ACTA DA 46ª SESSÃO SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO BÊNTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Aos vinte e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e dezesete, presentes na sala da Commissão de Promoções no Departamento

Central, o presidente da Commissão de Promoções do Exército, Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e os Srs. generaes de divisão graduado Alfredo Carlos Müller do Campos e de brigada Antonio Ilha Moreira, Tito Pedro de Escobar e Luiz Antonio Cardoso, e o coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello, nomeado chefe do Departamento Central por decreto de 12 do corrente mez, e como tal secretario da commissão, o Sr. presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi submettida a discussão e ninguém pe lido a palavra foi a mesma submettida a votação e approvada por unanimidade. Tendo o Sr. general Tito Pedro de Escobar, notado haver sido, na sessão anterior, dado o voto de Minerva a um candidato para o posto de major, que empatare por dois votos com um outro, e que a seu ver não deveria assim ser, porquanto no resultado da votação obtida appareceram mais dois candidatos com um voto cada um, levantou a preliminar de ser o assumpto estudado, por lhe parecer ser applicavel o voto de Minerva apenas quando os candidatos obtiverem a metade dos votos; pelo que a commissão resolveu estudar o assumpto e discutio na primeira reunião. A commissão tendo em vista as vagas existentes na arma de infantaria, organizou a seguinte proposta para ser submettida á consideração do Sr. ministro:

Proposta n. 31

Com o fallecimento do 1º tenente Octaviano Delmont, conforme publicou o boletim do D. G. de 18 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto, que, por terem sido as duas ultimas preenchidas por estudos, compete, por antiguidade, ao 2º tenente Melehiades de Albuquerque Paes Barreto.

Desta promoção e da demissão do serviço do Exército concedida ao 2º tenente Roque de Araújo Fróes, por decreto de 19 do corrente, resultam duas vagas deste posto, que deixam de ser preenchidas, por não existirem aspirantes habilitados com o curso da arma. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello, secretario, esta acta, a qual vai assignada por todos os Srs. generaes presentes.—General Bento Ribeiro, presidente.—General A. S. Müller de Campos.—General A. Ilha Moreira.—General Tito Pedro de Escobar.—General Luiz Antonio Cardoso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

Expediente de 31 de dezembro de 1917

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, foram abonadas gratificações additionaes aos seguintes empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 10 %, a partir de 1º de abril de 1911, ao feitor de 3ª classe da 5ª divisão, José Mendes (aviso n. 731);

De 10 %, a partir de 1º de abril de 1911, ao manobreiro de 1ª classe da 2ª divisão, Paes Pedro (aviso n. 732);

De 10 %, a partir de 1º de abril de 1911, ao feitor de 3ª classe da 5ª divisão, Virgilio Rodrigues Ponteadó (aviso n. 733);

De 10 %, a partir de 1º de abril de 1911, ao feitor de 2ª classe da 5ª divisão, Florencio da Silva (aviso n. 734);

De 10%, a partir de 1º de abril de 1911, ao official operario de 4ª classe da 5ª divisão, Manoel Rodrigues Machado (aviso n. 733);

De 10%, a partir de 9 de dezembro de 1912, ao ajudante de 1ª classe da 4ª divisão, Vital Antonio da Cruz (aviso n. 736);

De 10%, a partir de 1º de abril de 1911, ao ajudante de 1ª classe da 4ª divisão, Agostinho José Ferreira.

Requerimentos despachados

Domingos de Paula Camarjão, ajudante de contador da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo que o abono da gratificação adicional de 40 %, em cujo gozo se acha, seja calculado sobre os vencimentos de sua categoria actual e não na de 1º escripturario, conforme lhe fora concedida.—Indeferido, á vista do dispositivo legal.

Manoel Pereira Leal, ajudante de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo o abono da gratificação adicional de 20 %.—Prove ter completado vinte annos de serviço, até 31 de dezembro de 1912.

Diá 2 de janeiro de 1918

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

A vista do que informastes em officio n. 321 D. de 30 de novembro do anno proximo findo, sobre o requerimento do empreiteiro Emilio Schnoor, solicitando que se mande proceder á medição final de todas as obras e serviços referentes a essa estrada, do Alberto Isaacson a Bello Horizonte, incluindo-se a revisão de todos os trabalhos que não incidem, por sua natureza, no disposto na clausula XI do contracto de 19 de maio de 1909, resolveu autorizar a referida medição final, excluidas, porém, as obras já feitas e cujo termo foi assignado pelo dito empreiteiro, sem restricções, fazendo-se agora a medição final requerida apenas das obras que não foram comprehendidas na primeira e isto com as restricções constantes da citada clausula XI do alludido contracto (aviso n. 1).

Requerimentos despachados

João de Wilton Morgado, conductor do trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo transferencia para o cargo de auxiliar do escripta da mesma estrada.—Indeferido.

Antonio Augusto Fernandes, ex-fiel da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo sua readmissão em um cargo equivalente áquelle.—Indeferido.

João Pereira Dias, conductor do trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo o abono da gratificação adicional de mais 10 %, além do igual abono que já percebe sobre os seus vencimentos.—Indeferido, á vista do n. 7 do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e do art. 63, do regulamento da estrada.

Custodio Tavares, manobreiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo o abono da gratificação adicional de 20 %.—Prove ter completado 20 annos de serviço, até 31 de dezembro de 1912.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Expediente de 31 de dezembro de 1917

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas foram enviadas as seguintes contas para serem pagas no Thesouro Nacional:

Officio n. 212, Arnaldo Braga & Comp., 818349;

Officio n. 213, Amaro da Silveira & Comp., 21.960\$, 3.813\$ e 1.617.900\$.

Officio n. 214, Antonio Pereira da Silva, 29.707\$900; Decolciano de Souza Ameno, 747\$; Virgilio Machado, 21.258\$800; M. Lopes da Silva, 7.704\$, 28.922\$100, 7.923\$180 e 43.193\$310.

Requerimentos despachados

Ozias Alves da Costa.—Legalize o sello.

Agenor Alves de Souza.—Apresente certidão de idade e attestado de sanidade.

Oswaldo de Freitas.—Junto documentos o sello o annexo.

Aurora P. Guimarães.—Apresente certidões de obito e baptismo do seu fallecido filho.

Carlos A. R. Mendonça, João C. Ferreira, José Raymundo Diniz, Luiz Duarte, Mario Costa e Waldemar José Leite.—Indeferido.

Luiz E. Silva.—Sim, mediante recibo.

Ernesto Govetti.—Archive-se.

Alfredo Campos e José Euclides Pacheco.—Certifique-se o que constar.

Alberto Annes Pires e Epiphany P. Barbosa.—Não ha que deferir.

José Eugenio, João Oliveira Sá, José Marçal e Amaro Bispo.—Deferido, á vista das informações.

Francisco M. Fonseca Galvão, Francisco de Oliveira Santos e Frederico Sperle.—Restituam-se, mediante recibo.

Claudio Souto Maior Cordeiro, Fausto Apody da C. C. Saldanha e João Monte Hannequin.—Aceito a fiança proposta.

Antonio Francisco Rosa, Artenor Albino Rocha, Albano Santos, Idoro Francisco, João da Costa Soares, Fernando R. de Oliveira, Carlos Martins, Domingos Appolinario, Clarindo Monteiro, Arthur Mesias e João Tavares.—Não ha vaga.

Carlos Bruno da Costa Gouvea, João Garcia, Vicente Dias e Waldemiro A. do Rosario.—Indeferido, á vista das informações.

Francellino Horta, Ernesto Azevedo Leal, Declydes B. de Carvalho, Heitor Montenegro, Amadeu Macedo & Comp., Arthur José Baptista, Augusto Coelho Pereira, Heraclyto Tinoco Lima e Manoel Martins de Castro.—Certifique-se.

José da Costa Neves, Gratulino Rocha Azevedo, Antonio Vieira do Moraes e Agencia Pestana.—Indeferido.

Armando Carvalho, Albina Dias Gonçalves e Francisco Pinto.—Deferido.

Fiume Gaspar.—Concedo 30 dias com abono integral da diaria.

Homero O. Guimarães.—Concedo 15 dias com dous terços da diaria.

Peiro Roque, José da Silva, Joaquim Pereira, Agenor José Martins e Eugenio Cunha.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Horacio Alves de Oliveira.—Concedo 60 dias com abono integral da diaria.

Carlos Picanço da Costa e Augusto Roubaud.—Concedo 90 dias com o ordenado

Joaquim Lopes.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Mario Franco Vieira.—Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Joaquim Salomé de Sá e Ignacio Antunes Pires.—Concedo 90 dias com o ordenado.

Peiro Moreira.—Requeira ao Sr. ministro da Viação, visto tratar-se de exercicio findo.

Benedicto Leite de Faria.—Como parece á Sub-directoria do Tráfego.

Antonio Pinto.—Seja attendido na primeira vaga.

Francisco Leal & Comp.—Restituam-se á vista das informações.

Gregorio Rocha Cordeiro.—Sim, como ferias, á vista das informações.

Julio A. Sampaio.—Sim, quanto aos dias 19 e 23 de novembro proximo passado.

Durval & Seard.—Satisfacçam as exigencias da 4ª divisão.

Eulalia K. de Oliveira Nóbrega.—Satisfacça a exigencia da pagadoria.

Aurelio D. Moreira, Balthazar T. Almeida, João da Silva R. Jor e Pedro de Góes Silveira.—Deferido.

Francisco F. Corrêa.—Mantonho o despacho anterior.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 28 de dezembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo vos dignéis do ordenar as necessarias providencias afim de que seja enviada a este ministerio, com a possivel urgencia, uma relação dos pagamentos feitos, á Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a titulo de garantia de juros, desde o exercicio de 1905, por conta de cada uma das dotações destinadas a esse fim (aviso n. 4.383).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas de: Domingos Joaquim da Silva & Comp., na importancia de 8153034; Fontes Garcia & Comp., na de 848\$900; Borlido Maia & Comp., na de 138\$800; Alberto d'Almeida & Comp., na de 83\$; Francisco de Paiva Cardoso, na de 12.050\$; Ilmo & Comp., na de 5.444\$; M. Costa, na de 737\$750 e José da Silva & Comp., na de 258\$720, provenientes de fornecimentos feitos, durante o corrente anno, para os serviços da Estrada de Ferro Rio d'Ouro á cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa no total de 21.003\$201, deverá correr por conta da sub-consignação "Material necessario aos serviços", titulo—Locomoção, tracção e officinas, Estrada de Ferro Rio d'Ouro da verba 8ª, art. 73 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 4.391).

Diá 29

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, de accordo com a inclusa tabella, seja feita a distribuição do credito de 509.000\$, supplementar á verba 2ª—Correios—art. 74, da vigente lei orçamentaria, aberto pelo decreto n. 12.749, de 12 do corrente mez. Junto vos envio uma cópia do officio da Directoria Geral dos Correios numero 5.667, C/1ª, de 18 deste mez, afim de ser presente ao Tribunal de Contas, que esse instituto se digno tomar em consideração as distribuições á thesouraria da Directoria Geral, na importancia de 46.370\$, como foram feitas nos annos anteriores (aviso n. 4.444).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a André Richer, a quantia de dollars 315,00, de que importa a inclusa conta de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa, de 1.173\$600, deverá ser escripturada na consignação—Para material das seis divisões, da verba 6ª, art. 74, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.490).

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias afim de que sejam relacionadas o pagas por exercicios findos, as quantias constantes da demonstração annexa, na importancia total de 7.829\$150, e que se acham justificadas com os processos que acompanham, e cujas despesas, quando corrente o exercicio respectivo, deveriam ser classificadas á conta da consignação "Adicionaes de 10, 20, 30 e 40 %" da verba 6ª, art. 29, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 (aviso n. 4.487).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Demonstração a que se refere o aviso n. 4.487, de 29 de dezembro de 1917 — Gratificações adicionais referentes ao exercício de 1917 — A despesa com os presentes pagamentos, quando corrente o exercício, deveria ter corrido por conta da consignação «Adicionais de 10, 20, 30 e 40 %», da verba 6ª, art. 29 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915

Nome do credor	Categoria	Importancia	Desconto	Quem autorizou a despesa	Onde deverá ser feito o pagamento	Observações
Antonio de Britos (891-17).....	Ajudante.....	415\$300	78\$300 Av. 832-3-11-16			
Antonio Dias Damasceno (883-17).....	Operario.....	637\$070	32\$830 Av. 700-14-10-16			
Antonio Marques (888-17).....	Peitor.....	482\$500	951\$25 Av. 741-13-10-16			
Antonio Lourenco (1.043-17).....	Peitor.....	327\$800	165\$350 Av. 407-17-3-17			
Antonio Rodrigues (894-17).....	Peitor.....	446\$000	75\$300 Av. 986-15-12-16			
Alfredo Teixeira, Villas Boas (292-17).....	Servente.....	446\$000	75\$300 Av. 964-7-12-16			
Arthur Botelho (939-17).....	Servente.....	444\$500	75\$250 Av. 309-10-7-16			
Alipio Ferreira (820-17).....	Peitor.....	482\$500	951\$25 Av. 908-17-11-16			
Agostinho Dias Martins (1.063-17).....	Guarda-chaves.....	482\$500	951\$25 Av. 171-19-5-17			
Belarmino Francisco dos Passos (126-17).....	Ajudante.....	182\$300	951\$25 Av. 66-12-2-17			
Benjamin Portella (70-17).....	Official-operario.....	511\$800	25\$550 Av. 312-26-8-16			
David Francisco Nogueira (97-17).....	Logista.....	545\$750	257\$34 Av. 912-18-11-16			
Elydio Abrahão de Brito (283-17).....	Guarda-salão.....	219\$800	103\$930 Av. 373-15-9-16			
Francisco Machado (366-17).....	Operario ajudante.....	116\$030	75\$300 Av. 913-22-11-16			
Francisco Domingos (350-17).....	Guarda-chaves.....	182\$300	951\$25 Av. 24-24-1-17			
José Teixeira Passagem (1.260-17).....	Praticante de machinista.....	235\$300	12\$775 Av. 831-3-11-16			
José Lima de Oliveira (716-17).....	Servente.....	446\$000	78\$300 Av. 237-24-6-16			
José Amancio (713-17).....	Peitor.....	182\$300	951\$25 Av. 418-4-8-16			
José Martins Junior (691-17).....	Official-operario.....	219\$300	105\$300 Av. 504-25-7-16			
João Alves da Rocha (399-17).....	Official-operario.....	511\$800	255\$350 Av. 469-12-8-17			
Luiz Marques (223-17).....	Peitor.....	364\$000	18\$200 Av. 370-25-7-16			
Luiz Lima (174-17).....	Servente.....	103\$800	55\$475 Av. 31-27-1-17			
Lucas Pereira (171-17).....	Ajudante.....	143\$200	75\$160 Av. 463-17-8-16			
Mathieu Marçal (480-17).....	Trabalhador.....	103\$300	55\$265 Av. 498-23-8-16			
Alguel da Costa (767-17).....	Ajudante.....	182\$300	951\$25 Av. 1.013-28-12-16			
Aluanel de Castilho (437-17).....	Ajudante.....	142\$100	751\$30 Av. 1.001-23-12-16			
Manoel Martins Laginha (820-17).....	Guarda.....	182\$300	951\$25 Av. 818-30-10-16			
Manoel Candido (837-17).....	Mestre de linha.....	143\$000	175\$300 Av. 234-23-6-16			
Pedro de Alcantara Barbosa (493-17).....	Guarda-chaves.....	363\$000	185\$250 Av. 301-25-7-16			
Ramiro José da Silva (117-17).....	Ajudante.....	146\$300	75\$300 Av. 127-4-4-17			
Quirino José de Oliveira (6-17).....	Trabalhador.....	109\$530	55\$475 Av. 364-25-7-16			
Ricardo das Neves (116-17).....	Peitor.....	219\$400	105\$950 Av. 294-30-6-16			
Ricardo Arthur de Moura (115-17).....	Servente.....	446\$400	75\$300 Av. 690-11-10-16			
Sebastião Corrêa (136-17).....	Official ajudante.....	482\$500	951\$25 Av. 929-25-14-16			
Thomaz Afonso (51-17).....	Servente.....	126\$400	65\$250 Av. 34-27-1-17			
Thomaz Fernar lo (72-17).....	Pe tor.....	481\$000	950\$30 Av. 298-7-6-16			
Targino Leite de Faria (54-17).....	Praticante de machinista.....	255\$500	43\$775 Av. 51-3-2-17			

Foi cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906. A despesa foi anotada.

Tesouro Nacional.

Primeira seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 29 de dezembro de 1917. — Francisco Calazans, director da seção.

Sr. Inspector federal das Estradas:

Em referencia ao vosso officio n. 883 Z, de 17 do corrente, declaro-vos ter aprovado a tomada de contas, relativa ao 1º semestre deste anno, da linha de Baurú a Itapura, de que era concessionaria a Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, mantidas as glozas feitas, com excepção das seguintes: 5:506\$910 e 25:614\$566 relativas ás despesas effectuadas, respectivamente, com a construção do armazem e augmento da plataforma da estação de Presidente Penna e com a plataforma de passageiros em Baurú, visto terem sido autorizadas, por conta do custeio pelos decretos ns. 12.638 de 3 de setembro e 12.635, de 19 do mesmo mez do corrente anno; 1:508\$590 relativos á construção do armazem e Almoxarifado de Baurú, autorizada pelo decreto n. 12.407, de 28 de fevereiro ultimo, que devem ser glozados em custeio, mas levados á conta de capital uma vez devidamente apurada a despesa na forma das instrucções para tomadas de contas; e 56:611\$, das despesas feitas com a aquisição de machinas operatrizes para as officinas, uma vez que a classificação XXXV do respectivo contracto (decreto n. 5.319, de 18 de outubro de 1914), torna perfeitamente admissivel, pelos seus termos, a classificação de tal despesa em custeio (aviso n. 272). — A. Tavares de Lyra.

— Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

Em referencia ao officio dessa inspectoría n. 563, de 17 do corrente, chamo a vossa attenção para os dispositivos constantes dos arts. 1º § 2º e 23 das Instrucções approvadas pelo decreto n. 6.591, de 6 de junho de 1907, quanto aos prazos dentro dos quaes devem ser iniciados os trabalhos de tomadas de contas ás empresas concessionarias de portos e remetidos a este ministerio os documentos respectivos para a devida approvação, não devendo a existencia de quaesquer duvidas por parte dessa inspectoría servir de fundamento para a inobservancia daquelles dispositivos, porquanto a este ministerio é que compete resolvê-las por occasião de se pronunciar sobre o mesmo processo de tomada de contas.

Assim reitero a recommendação feita em aviso n. 266, de 18 deste mez, no sentido de que providencias para que, antes de 31 de maio de 1918, fique ultimado todo o processo de tomada de contas do anno de 1917, ás empresas que gozam de garantias de juros, de modo a impedir que caia em exercicios findos o seu pagamento, si deixado de effectuar até aquella data.

Outrosim, vos declaro que não foi, de fórma alguma, revogada pelo meu aviso n. 250, de 5 do dezembro corrente, a doutrina firmada pelo n. 108, de 1º de maio anterior, devendo, por conseguinte, ser levada em conta nos juros do 2º semestre de 1915, a quantia de 14:072\$383, resultante da correção da taxa cambial adoptada para a conversão da moeda papel em ouro, na tomada de contas do 1º semestre do dito anno, da Companhia Port of Pará (aviso n. 271).

Em referencia ao officio dessa inspectoría, n. 568, de 19 do corrente, declaro-vos ter aprovado a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1915, da Companhia Port of Pará, mantidas as glozas e as correções feitas, na forma proposta por essa inspectoría, e, mais, levando-se em conta nos juros do dito semestre, a quantia de 14:072\$383, resultante da correção da taxa cambial adoptada para a conversão da moeda papel em ouro, na tomada de contas do semestre anterior (aviso n. 275).

Segunda secção

Expediente de 31 de dezembro de 1917

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi remittido o processo do montepio de D. Maria Theodora Mello Pires de Souza (officio n. 608):

Dia 2 de janeiro de 1918

Foram mandadas averbar as declarações da familia dos seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos: Eutropio Aureliano Cardoso, João Carlos de Castro Campos, Floricio Borges e José Paulo Veras.

Requerimentos despachados

Maria Emilia Duarte de Sá e Cecilia Augusta Duarte Pereira, filhas-viúvas do finado contribuinte, Manoel da Silva Duarte, carteiro do 1ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Idalina da Cruz Senna, viúva de Octaviano da Cruz Senna, ajudante do 1ª classe da 3ª divisão da extincta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, idem. — Deferido.

Luiz Rodrigues Testes e outros, filhos do fallecido ex-machinista do 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Rodrigues Testes, idem. — Deferido.

Francisca Augusta de Mello Araujo e outros, mãe e irmãs do finado Candido Henrique de Mello Araujo, amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, idem. — Apresentem a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, da qual deve constar a prova de que pertencem á mãe do contribuinte os nomes de Francisca Augusta de Mello Araujo, Francisca de Freitas Mello Araujo e Francisca Mello Araujo, que se leem em varios documentos e, bem assim, a de que as irmãs do funcionario viviam na sua companhia.

Compagnie des Chemins de Fer Federaux de l'Est Brésilien. — Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral, para assignatura do contracto decorrente do decreto n. 12.761, de 19 de dezembro de 1917.

Directoria Geral de Obras Publicas
Primeira secção

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 361—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917.

Attendendo ao que expuzestes no officio n. 571, de 19 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficas autorizado a effectuar, mediante termo devidamente assignado, a entrega á Prefeitura do Districto Federal, não só das avenidas e ruas abertas pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no antigo morro do Senado, com excepção das que não se acham ainda abertas, como tambem do canal do Mangue e de todo o material nelle utilizado, visto já estar affecto áquella prefeitura a limpeza dos rios marginaes.

Saude e fraternidade.—A. Tavares de Lyra. — Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes.

Deu-se conhecimento dessa resolução á Prefeitura do Districto Federal (aviso n. 362).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 363—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917:

Tendo em vista os requerimentos da Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul e da Companhia Estrada de Ferro e Minas

de S. Jeronymo e de accordo com as informações que prestastes nos officios ns. 517 e 518, de 20 de novembro de 1917 e 549, 553 e 575, de 3, 11 e 21 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que fica autorizada a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul a fazer a cessão ou venda das duas dragas «Marcehal Deodoro» e «Miguel Calmon», bem como a do barco a vapor «Marsouin» e o arrendamento de um rebocador e de tres chatas á referida Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo. Quanto á cessão ou venda, pela mesma Compagnie Française, do demais material constante das listas que acompanharam vosso officio n. 553, de 11 de dezembro ultimo, fica dependente da autorização deste ministerio, que resolverá em cada caso, de accordo com a clausula XX do contracto da alludida Compagnie Française.

Saude e fraternidade le.—A. Tavares de Lyra. — Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes.

Deu-se conhecimento dessa resolução aos Ministerios da Fazenda, do Exterior e da Marinha (avisos ns. 363, 365 e 366).

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

Segunda secção

Por portarias de 31 de dezembro ultimo foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 91 dias, em prorrogação, com ordenado, a Oswaldo Guilherme de Brito Fernandes, conferente de 3ª classe;

De 90 dias, com metade do ordenado, a Francisco de Paula Lorena, agente de 4ª classe;

De 36 dias, com metade da diaria, a Mathias Barbosa, trabalhador de 2ª classe da 3ª divisão;

De 48 dias, em prorrogação, com a diaria integral, a Ovidio Alves da Cruz, guarda-freios extranumerario;

De 56 dias, em prorrogação, com metade da diaria, a Crenciano José Borges, conservador de linhas da 3ª divisão;

De 30 dias, com metade da diaria, a Feliciano Antonio Ribeiro, guarda-chaves do 2ª classe.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, em prorrogação, com ordenado, a Heitor Pereira Pinto Galvão, 4º escriptuario;

De 31 dias, com metade da diaria, a André Zamith, auxiliar.

Na Repartição de Aguas e Obras Publicas: De seis mezes, com ordenado, a Gregorio Waldemar Azevedo, amanuense.

Na Inspectoria de Obras contra as Seccas: De dous mezes, em prorrogação, com ordenado, a Thomaz Pompeu de Souza Brazil, inspector tecnico.

Na Estrada de Ferro Sobral:

De 93 dias, em prorrogação, sem vencimentos, a Carlos Rolim de Moraes, agente especial de 4ª classe.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De 45 dias, em prorrogação, com metade da diaria, a José Antonio dos Santos, guarda-chaves da 2ª divisão.

Expediente de 31 de dezembro de 1917

Autorizou-se á Repartição Geral dos Telegraphos a considerar officiaes os telegraphistas que, sobre assumpto do serviço publico, forem apresentados durante o corrente anno pelos funcionarios da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, cujos nomes constam da relação fornecida pela mesma estrada (officio n. 2).

Deu-se conhecimento á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá (officio n. 3).

— O Sr. director geral dos Correios foi autorizado a conceder franquia postal para a remessa de dinheiros de orphãos ás Caixas Economicas, á vista do disposto no art. 96 do decreto n. 11.820, de 15 de dezembro de 1915.

Deu-se conhecimento dessa providencia ao Ministerio da Fazenda.

— Comunicou-se:

Ao Ministerio da Agricultura, que, em face do disposto na lettra e do n. 50 do art. 1.º da lei da receita para 1915, revigorada até o exercicio proximo passado, não é possível autorizar a Directoria Geral dos Correios a fornecer sellos officiaes a credito, para o Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, delegado executivo da Produçãõ Nacional;

Ao Sr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, que a Directoria Geral dos Telegraphos já está autorizada a providenciar para que sejam considerados como officiaes os telegrammas que, sobre assumpto de propaganda e intensificação agricola, forem apresentados pelos commissarios executivos os nomeados pelos Governos dos Estados da União e endereçados ao delegado executivo da Produçãõ Nacional, com sede nesta capital, e ás municipalidades do Estado a que pertencer cada um dos referidos commissarios, cujos nomes serão indicados pelo Ministerio da Agricultura.

Quanto á franquia postal solicitada para o Dr. Francisco Ferreira Ramos, delegado executivo, naquello Estado, ao Comité de Produçãõ Nacional, declarou-se que as disposições em vigor não a permitem.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1917

José do Castro Carvalhõ, estafeta interno da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo 60 dias de licença, para o seu tratamento. — Concedo, nos termos da lei.

Raul Dorat Lessa, estafeta interno desta directoria, solicitando um mez de licença, para tratamento de saude. — Concedo, nos termos da lei.

João Antonio de Avellar Andrade, ex-agente postal de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, pedindo lhe seja restituído, mediante recibo, o original do titulo de sua nomeação com o qual instruiu o seu recurso, pendente de despacho nesta directoria. — Sini, mediante recibo.

Eduardo Corrêa de Azevedo, praticante de agente de 1.ª classe, nesta capital, pedindo justificação das faltas dadas ao serviço, no periodo de 12 de novembro a 11 de dezembro ultimos. — Concedo, nos termos do informado.

Abel Augusto, thesoureiro da agencia postal de Araraquara, no Estado de São Paulo, solicitando 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude. — Concedo, nos termos da lei.

Anthero Palma, praticante da agencia do Correio de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saude. — Concedo, nos termos da lei.

Aleides Guimarães Penna, praticante da agencia postal de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo 90 dias de licença em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo, nos termos do informado.

D. Conceição Moreira, agente do Correio de Ribeirão Vermelho, no Estado de Minas Geraes, pedindo um mez de licença, para tratamento de saude. — Concedo 30 dias, nos termos da lei.

Dia 2 de janeiro de 1918

Pedro Augusto Ferraz, carteiro da agencia postal de Baurú, no Estado de S. Paulo, pedindo remoção para igual cargo na agencia de Mococa, no mesmo Estado. — Requeira, querendo, ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo.

D. Maria José Miranda, agente do Correio de Souzel, no Estado do Pará, solicitando 90 dias de licença, em prorrogação, para o seu tratamento. — Concedo, nos termos da lei.

Radamesso Arcuri, carteiro da agencia do Correio do Engenho de Dentro, nesta Capital; Alvaro London e José Cardoso, estafetas distribuidores desta directoria, solicitando certidões para fins eleitoraes. — Certifique-se.

Pedro Augusto Ferraz, carteiro da agencia do Correio de Baurú, no Estado do São Paulo, pedindo 60 dias de licença, a datar de 15 de maio ultimo, para tratamento de saude. — Concedo, nos termos da lei.

O mesmo funcionario, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para identico fim. — Concedo 90 dias nos termos da lei.

O mesmo, solicitando 215 dias de licença, em prorrogação, na forma da lei, para os effeitos de justificação das faltas dadas ao serviço, por motivo de molestia. — Concedo 210 dias, nos termos do informado.

Ainda o mesmo, pedindo seja encaminhado ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas um requerimento pedindo mais seis mezes de licença, sendo tres mezes para justificação de faltas dadas ao serviço, por molestia e os restantes, em prorrogação para tratar de sua saude. — Encaminhe-se com as informações prestadas pelo Expediente.

João de Almeida Cunha, servente de 1.ª classe desta directoria, pedindo cancelamento de penalidades. — Indeferido.

Alvaro de Oliveira Gonçalves, amanuense desta directoria, pedindo certidão sobre os seus assentamentos. — Certifique-se.

Jayme Dias Franca, Salvador Zacharias Rosa, Francisco Corrêa Braga, João Luiz Detzi, Enoch da Rocha Lima, Alberto Othello Corrêa de Sá e Benevides e Durval Xavier da Silva, pedindo certidões para fins eleitoraes. — Certifique-se.

PROPOSTAS

O abaixo assignado, aceitando a clausula do edital publicado no *Diario Official* de 25 do corrente, propõe-se á compra de 1200 kilos de collares de metal retirados de malas imprestaveis para o serviço, á razão de 250 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1917. — Lincoln Nodari.

Proposta de Cardinale & Comp. para compra de material imprestavel, conforme edital:

Para os 1:290 kilos de collares de metal retirados das malas, imprestaveis para o serviço, offereccoes para a compra dos mesmos 25030 por cada kilo.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1917. — Cardinale & Comp.

O abaixo assignado, aceitando a clausula do edital publicado no *Diario Official* de 25 do corrente mez, propõe-se á comprar os 1290 kilos de collares de malas imprestaveis para o serviço, á razão de 15200 por kilo.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1917. — Alberto J. Marinho.

Inspectoria Federal das Estradas

Acta do julgamento do idoneidade dos proponentes ao fornecimento a esta Inspectoria do material de expediente, escriptorio e desenho, durante o exercicio de 1918 (*)

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dezeseite, reunida em uma das salas da Inspectoria Federal das Estradas a comissão composta dos engenheiros José Palhano de Jesus, Firmino Ancora Lins de Vasconcellos e Armando de Aguiar Cardoso, designada pelo Sr. Dr. Inspector Federal das Estradas para julgar da idoneidade dos proponentes á concorrência para o fornecimento do material de expediente, escriptorio e desenho a esta inspectoria, conforme o edital de doze de dezembro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de quatorze e outros dous seguintes do mesmo mez o anno, compareceram os Srs. A. Placido Marques & Comp., Villas Boas & Comp., Arnaldo Braga & Comp. e Luiz Macedo, os quaes exhibiram os documentos para provarom sua idoneidade e os recibos da caução exigida pela clausula segunda do referido edital e bem assim as propostas em envelopes fechados e lacrados. Examinados os documentos apresentados a comissão julgou idoneos os proponentes que se apresentaram á concorrência e marcou o dia vinte e nove do corrente mez, ás tres (13) horas para proceder-se á abertura das propostas. E para constar em José Vieira da Cunha, primeiro escripturario, lavrei a presente acta. — José Palhano de Jesus. — Firmino Ancora Lins de Vasconcellos. — Armando de Aguiar Cardoso.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Terceira secção

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1917

Viuva Araujo, Filho & Comp., propondo alugar a coxia n. 76 da rua Gamma, pagando pela mesma 500\$ mensaes, e fazendo um depósito de 1.000\$ — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 31 de dezembro findo foi nomeado Francisco Caraciollo Ney, para exercer o cargo de auxiliar de 2.ª classe, do Inspectoria Veterinaria, do Serviço de Industria Pastoral.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1917

Pelo Sr. Ministro:

Dias & Villela, pedindo relevação de multa por infracção do Regulamento de Defesa Commercial da Manteiga. — Indeferido.

Companhia Alliança Agricola pedindo auxilio para construcção de banheiro. — Deferido.

Adolpho Teixeira de Magalhães, fazendo igual pedido. — Deferido.

(*) Reproduz-se por ter sahido com tacha rectas.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Foram depositados nesta secção relatórios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 27 de dezembro de 1917

«Um novo systema de estabelecimento balneario denominado Pan-Americano»; de João Paulo Baptista de Carvalho e Almiro de Oliveira Maia;

«Um dispositivo a ser adoptado ou emendado nas enxadas, enxades, pás, rodos, bicos de arados e carpiceiras, e outros instrumentos de lavoura e destinado a servir de novo corte ou guinea»; de Francisco Antonio de Souza Queiroz Netto.

Dia 28

«Um novo processo de fabricação de um fio impermeavel ou não, resistente, elastico e maleavel, destinado á tecelagem em geral e denominado fio Viscolite»; de Raymundo Encas de Vasconcellos, Joaquim José Pereira Braga e Americo Raymundo dos Santos;

«Um preparado denominado Viscolite e destinado a dar resistencia excessiva, maleabilidade, elasticidade e impermeabilização aos fios em geral, destinados á tecelagem, barbaletes, cordas, cordeles e fitilhos»; dos mesmos;

«Um equipamento aperfeiçoado de armazens de venda a varejo»; de Clarence Saunderson.

Dia 29

«Uma cama combinada, reunindo em uma só peça um guarda roupa, uma escrivaninha ou outro móvel, denominado Cama Harley»; de Arthur Harley;

«Um processo de beneficiamento e purificação do sal marinho ou sal commun, ou chlorureto de sodio, applicavel á industria e ao consumo»; de Rodrigues Gerin & Comp.;

«Um detector de fagulhas para locomotivas a vapor, denominado Bloco, de Jayme do Castro Barbosa»;

«Um processo de resfriamento de carnes»; de Alfredo Augusto Mendes Franco.

Dia 31

«Uma nova applicação da Typha Dominicensis no fabrico de chapéus, mantas, feltros e semelhantes»; da Companhia Industrial de Campinas;

«Aperfeiçoamentos em embraiagens de fricção»; de Thomas Cooper;

«Um processo para o fabrico do perchlorato de ammonio»; da Aktiebolaget Carlit.

Segunda secção

Por portaria de 29 do mez findo, foi mandado reverter a actividade Saturnino de Padua, 4.º official, a lido, da Directoria Geral do Estatistica, que, portaria de 3 do março de 1916, se achava em disponibilidade.

Directoria do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1917

Antonio Mafra Cardoso, feitor geral do nucleo colonial Barão do Rio Branco, no Estado de Santa Catharina, solicitando 90 dias de licença, para tratamento de saude. — Deferido nos termos do art. 91 da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1915, revigorado pelo art. 2.º, n. V da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916.

Tercera secção

Requerimento despachado

Dia 29 de dezembro de 1917

Ramiro de Paula Pacheco, propondo por compra o lote n. 3, com casa, do nucleo colonial Visconde do Mauá. — Deferido, á vista das informações.

TRIBUNAL DE CONTAS

105.ª sessão ordinaria, em 31 de dezembro de 1917

PRESIDENTE, O SR. MINISTRO DIDINO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, O DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO, O DIRECTOR INTERINO JOSÉ DE MORAES

Presencias os Srs. ministros Pedro Soares e directores F. J. Pereira de Oliveira e Luiz R. Rosado, convocados em substituição dos Srs. ministros Jesuino Cardoso e Alfredo Valladao, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Pedro Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.036, de 14 deste mez, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 14 de setembro ultimo, que negou registro ao pagamento de 2725200, de fornecedores feitos á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Ordenou-se o registro da despesa:

Ministerio da Fazenda:

Processo de distribuição de creditos no total de 19.718:822\$912 ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 3.ª e 4.ª. — Autorizou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.631, de 22 do corrente, pagamento de 825\$ a cada um dos Srs. Eusebio Leite Pacheco e Sylvio de Carvalho, por serviços extraordinarios de natureza urgente e de caracter reservado prestados ao dito ministerio. — Recusou-se registro á despesa, por se tratar de serviço reservado para o qual não existe dotação especial no respectivo orçamento.

Processos de prestação de fiança dos collectores federaes:

Aldovrando Assis, em Piracaja, no Estado de S. Paulo, de 1:200\$, sendo 1:00\$ em uma cadereta da Caixa Economica, e 200\$ em dinheiro, em reforço da fiança anterior.

Alcides Carneiro, em Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, em uma cadereta da Caixa Economica, tambem em reforço da fiança anterior. — O tribunal approvou o reforço das fianças de que se trata.

— Relatados pelo Sr. director F. J. Pereira de Oliveira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.463, de 24 de setembro proximo passado, sobre a distribuição do credito de 975425 ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 1.ª. — Mandou-se registrar a distribuição do credito, mediante a necessaria annullação.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 35\$500 á Delegacia Fiscal no Estado do S. Paulo, para despesas da verba 17.ª. — Fez-se o registro.

De concessão:

De montepio civil:

A D. Julieta de Freitas Bastos;

A D.ª Eugenia Alvares Penna, Maria Augusta Alvares Penna e Margarida Romana Fortado Penna;

A D. Eugenia Gomes dos Santos Vital.

De aposentadoria a Herminindo Candido do Araujo no lugar de bagageiro de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foi julgada legal a concessão das pensões o da aposentadoria de que se trata e ordenou-se o registro do despeza.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 59, de 20 do expirante, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, apresentando um exemplar do *Diario Official* de 6, em que foi publicado o contracto celebrado pela Intendencia da Guerra com Ferreira Passarello & Comp., para fornecimento de 59 mil metros de brim kaki. — Recusou-se o registro ao contracto por não estar indicado a data em que o mesmo foi approved pelo Sr. ministro da Guerra.

Processo de prestação de fiança:

Do collector federal em Jambeiro, no Estado de S. Paulo, Ernesto Nunes Alves, de 1:91\$, em uma cadereta da Caixa Economica, pertencente a José Jacob Nunes Alves;

Do escrivão da collectoria federal em São João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes, Ovidio Mourão, de 800\$, em uma cadereta da Caixa Economica, como reforço da fiança anterior.

O Tribunal julgou idoneas sufficientes as fianças de que se trata.

— Relatados pelo Sr. director Luiz R. Rosado:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessões:

De montepio civil a DD. Anna Francisca Marcondes Romeiro, Stella Marcondes Romeiro e Clara Marcondes Romeiro. — Julgou-se legal a concessão das pensões.

De aposentadorias:

Apostilla lançada no titulo do almoxarifa aposentado do Hospital Central do Exercito, Adolpho Borges Leitão, elevando a 10:080\$ os seus vencimentos de inactividade. — O Sr. relator opinou pela legalidade da apostilla. Teve vista do processo o Sr. ministro Pedro Soares.

Processos:

De tomada de contas n. 10.036 do pagador do Thesouro Nacional, Antonio Cesarino do Figueiredo. — O Tribunal mandou lavar accordão, declarando o responsável em credito pela importância de 1\$, ouro.

De prestação de fiança do collector federal em Mauhuassu, no Estado de Minas Geraes, Leopoldo Nogueira da Gama, de 100\$, em dinheiro, como reforço da fiança anterior. — O Tribunal approvou o reforço da fiança.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias: de 1:800\$ pelo aministrador dos Serviços de Prophylaxia e de 3:940\$ pelo porteiro do Thesouro Nacional, com despesas a seu cargo, e á conta de adiantamentos anteriormente recebidos, conforme processos relatados pelo Sr. director Luiz R. Rosado.

Pelo tribunal foi approvada a relação dos accordãos lavrados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso, nos processos julgados em sessão de 28 do expirante, e relativos: as contas do commissario da Armada Victor Mendaini, e do ex-agente do Correo de Cachoeira, no Estado do Ceará, Francisco Antonio Pinheiro, mandando expedir-lhes quitação.

Finalmente foram affectos ao Tribunal os registros ordenados pelo Sr. ministro presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 29 e 30 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 4 de janeiro vindouro para a seguinte sessão ordinaria 1.ª do anno de 1918.

Registro diário

DESPACHOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 31 de dezembro de 1917

Ministerio da Fazenda—Requerimentos:
De D. Orninda Maria de Albuquerque Neves, pagamento de 3:003\$870 de pensão;

Idem, idem de 4:329\$838, de Alfredo da Rocha Vianna, idem de vencimentos de inatividade;

De Maria Honorina Ferreira, pagamento de 1:800\$ de pensão;

Segunda Sub-Directoria da Despesa Publica, pagamento de 6:323\$580 a Hestalis de Albuquerque Mello, de vencimentos de inatividade; Segura la Sub-Directoria da Despesa Publica, pagamento de 6:599\$548 a Patrici Rogeri da Maia, idem idem.

Segunda Sub-directoria da Despesa Publica, pagamento de 8:029\$943, a Silverio Augusto de Araujo Vianna, de vencimentos de inatividade;

Idem idem de 7:723\$580, a Luiz da Silva Pinto, idem idem;

Idem idem de 2:003\$923, a Joaquim Bertholli dos Santos, idem idem;

Idem idem de 3:883 74, a D. Maria de Assumpção de Carvalho Bastos, de montepio;

Idem idem de 1:137\$833, a D. Anna Luiza Diniz Feijó, proveniente de pensão e montepio;

Idem idem de 2:258\$666, a D. Lina Dias Nabuco, idem, idem.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.375, de 28 de Dezembro do anno findo, pagamento de 690\$920, a J. L. da Costa & Comp., de fornecimentos feitos ao ministerio.

— Ministerio do Exterior — Avisos:

N. 301, de 17 de dezembro do anno proximo findo, pagamento de 380\$ á Revista do Supremo Tribunal, de fornecimento de colleções da revista á bibliotheca daquella secretaria do Estado;

N. 310, de 17 de dezembro do anno proximo findo, pagamento de 606\$ ao O Imparcial de uma publicação feita por conta do ministerio.

— Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

No 4.209, de 20 de dezembro do anno proximo findo, pagamento de 854\$ a Eugenio de Souza Brandão, por serviços prestados fora da sede da Inspectoria de Obras contra as Secas;

N. 4.340, de 24 de dezembro do anno proximo findo, pagamento de 978\$323 a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil;

N. 4.317, de 24 de dezembro do anno proximo findo, pagamento de 4:530\$600 a Bernardino Mendes & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.439 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrentes, os pacientes Gutman Sellevinsk e outros; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação. — Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.460 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente, o paciente Navon Teuketstien; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação. — Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.461 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, o paciente Horacio Antonio de Campos; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de se solicitarem informações dos Srs. Drs. juiz de direito da 4ª Vara Cível e 3º delegado auxiliar, para a proxima sessão, unanimemente.

Usou da palavra o Dr. Oswaldo Crespo.

N. 4.462 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; impetrante, o paciente Francisco Borges de Aquino. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de se solicitarem informações dos Srs. presidente do Tribunal da Relação do Alto Juruá e juiz de direito da comarca do mesmo nome, para a sessão de 9 do corrente mez, unanimemente.

N. 4.463 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; impetrante, o paciente Manoel dos Santos Pereira. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de se solicitarem informações do respectivo juiz, para a proxima sessão, unanimemente.

N. 4.465 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente, o paciente Miguel Saboldi; recorrido, o Supremo Tribunal de Justiça do Estado. — Foi confirmada a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. ministros Leoni Ramos, Edmundo Lins, Pires e Albuquerque, João Mendes, Guimarães Natal e André Cavalcanti.

Recurso criminal

N. 339 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro João Mendes; recorrente, o procurador da Republica; recorridos, Luiz Vieira de Almeida e outros. — Julgado em sessão secreta.

Appellação civil

N. 3.010 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellantes, Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto e o padre José Ventura Teixeira Pinto e outros. — Foi confirmada a sentença appellada, contra os votos dos Srs. ministros Viveiros de Castro, Pires e Albuquerque, Pedro Lessa e Guimarães Natal.

Encerrou-se a sessão ás 17 horas.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

ACTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Appellações civis

N. 3.234 — Minas Geraes — Appellantes, Vieira Soares & Comp., appellado, Antonio Sebastião da Silveira.

N. 3.046 — Districto Federal — Appellantes, Paulo Passos & Comp. e Nizario Gurgel; appellados, os mesmos

N. 3.239 — Districto Federal — 1º appellant, o juiz federal da 1ª Vara; 2º appellant, a União Federal; appellados, Bento de Carvalho de Souza Junior e outros.

Recurso extraordinario

N. 969 — Minas Geraes — Recorrente, Miguel Mazzi de Abreu; recorrido, o Estado de Minas.

Audiencia em 2 de janeiro de 1918

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO GUIMARÃES NATAL

Foram publicados os seguintes accordãos:

Aggraves de petição

N. 2.230 — Espirito Santo — Aggravante, o Banco Hypothecario e Agrícola do Estado do Espirito Santo; aggravados, Lizardo Nicoletti e outros. — Desprezaram-se os embargos de declaração.

N. 2.323 — Districto Federal — Aggravante, a Fazenda Nacional; aggravados, os herdeiros do tenente Palmiro Serra Pulcherio. — Negou-se provimento ao aggravo.

N. 2.329 — São Paulo — Aggravantes, Antonio de Camillis; aggravada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento ao aggravo.

N. 2.348 — Pernambuco — Aggravante, Horacio da Costa Ferreira; aggravado, Dr. Januario Cicco. — Negou-se provimento ao aggravo.

N. 2.353 — Districto Federal — Aggravante, D. Gabriella Brandão de Campos e outros; aggravada, a União Federal. — Deu-se provimento ao aggravo.

N. 2.356 — Capital Federal — Aggravante, Domingos de Azevedo Souza; aggravada, a União Federal. — Negou-se provimento ao aggravo.

Recurso extraordinario

N. 4.017 — Districto Federal — Recorrentes coronel Alfredo Braga; recorrido, Antonio Jannuzzi. — Não se tomou conhecimento do recurso.

Appellações civis

N. 2.092 — S. Paulo — Appellante, Donato Votta; appellada, a Fazenda Nacional. — Desprezaram-se os embargos.

N. 2.686 — Districto Federal — Appellantes, o juiz da 2ª Vara e a União Federal; appellada, D. Helena Cordovil Pacheco. — Receberam-se os embargos de declaração.

N. 2.603 — Districto Federal — Appellantes, D. Maria Luiza Teixeira de Magalhães e seu filho menor; appellado, Adriano Augusto Gallo. — Deu-se provimento á appellação.

N. 2.813 — Districto Federal — Appellante, José Rodrigues Garcia e sua mulher; appellados, Joaquim Marianno Alves de Castro Junior e sua mulher e outro. — Registraram-se os embargos.

Conflicto de jurisdicção

N. 380 — S. Paulo — Embargante, D. Mario do Carmo Pereira e outros. — Desprezaram-se os embargos de declaração.

Revisões criminaes

N. 1.731 — Rio Grande do Sul — Peticionário, Americo de La Rosa. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.769 — Districto Federal — Peticionario, Ramiro Costa. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.794 — S. Paulo — Peticionario, José Patricio do Prado. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.798 — Rio Grande do Sul — Peticionario, José Piochi. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.822 — Pernambuco — Peticionario, Manoel Ferreira da Assumpção. — Negou-se provimento ao recurso.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

1ª sessão em 2 de janeiro de 1918

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DE ESPIRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO.

Às 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos, Viveiros de Castro, João Mendes, Pires e Albuquerque e Edmundo Lins.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Nelson Tobias de Mello, e disse que, por parte de seus constituintes João Machado Botelho Junior e sua mulher nos embargos opostos ao venerando accordo proferido no recurso extraordinario n. 1.013, em que contendem com o Dr. Francisco Ferreira Ramos e sua mulher, lançava os embargos do prazo que lhe foi assignado na audiencia de 26 de dezembro ultimo para contestarem ou impugnarem os mesmos embargos, e requeria que, apregoados os ditos embargos, se houvesse o lançamento por feito, e offerecendo desde já a sustentação dos embargos, requeria mais que se junto aos autos, proseguindo-se nos ultteriores termos na forma da lei. Apregoados, não compareceram, sendo deferido.

Compareceu o advogado Dr. Optato Carajuru e por parte do Dr. José da Matta Cardim, na appellação civil d. 5.039, lançou o appellante Antonio de Lara, do prazo que lhe foi assignado para razões e requereu que, apregoados, se houvesse o lançamento por feito e fossem os autos continuados com vista ao representante para arrazarar. Apregoados, não compareceram, sendo deferido. O subsecretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara em 2 de janeiro de 1918

PRESENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIU O AMANUENSE DR. CLOVIS JOSÉ BAPTISTA

Compareceram os Srs. desembargadores Francellino Guimarães, Elviro Carrilho e Angra de Oliveira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.297 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Alfredo Alves da Cunha ou Manoel Cypriano Peixoto. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.299 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; paciente, Armando Corrêa Ribeiro. — Foi denegada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 2.298 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Thomé de Souza e José Joaquim de Souza. — Julgaram prejudicado o pedido quanto a José Joaquim de Souza e negaram a ordem quanto a Thomé de Souza, unanimemente.

N. 2.301 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Jorge dos Santos. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

Appellações crimes

N. 2.663 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, a Justiça, por seu promotor adjunto; appellado, Manoel Pedro do Nascimento. — Julgada em sessão secreta.

N. 2.676 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; 1º appellante, Raphael Matará; 2º appellante, Tancredo de Carvalho; 3º appellante, a Justiça; appellados, os mesmos. — Negaram provimento a todas as appellações, riscadas as injurias contidas nas razões dos dois primeiros appellantes, unanimemente.

N. 2.743 — Relator o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, a Justiça por seu promotor adjunto; appellado, Paschoal Lauria. — Julgada em sessão secreta.

ACCORDOS PUBLICADOS

Recursos crimes

Ns. 452 e 395.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

Ns. 2.540, 2.526 e 2.628 — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 1.917, 2.732, 2.311, 2.441, 2.740, 2.742, 2.744, 2.746, 2.748, 2.754, 2.756, 2.758 e 2.762.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 2.210, 2.540, 2.371, 2.620, 2.667, 2.682, 2.701, 2.742, 2.714, 2.716, 2.723, 2.725, 2.728, 2.734, 2.739, 2.741, 2.743, 2.642, 2.726 e 2.735.

ACCORDOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.868, 2.200, 2.640, 2.653 e 2.695.

EDITAIS

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação nos termos do art. 15 § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1914, marcou o prazo de 30 dias, a contar desta data, para que os candidatos ao logar do juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Edgar Costa para a 2ª Pretoria Criminal, apresentem nesta Secretaria os seus requerimentos, devidamente instruídos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 31 de dezembro de 1917. — No impedimento ocasional do secretario, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis ns. 2.146, appellante, Henrique de Lima Mesquita; appellada, a Justiça; 2.210, appellante, Alvaro de Mello; appellada a Justiça; 2.371, appellante, Manoel Alves da Nobrega; appellada, a Justiça; 2.540, appellante, Pedro Celestino de Mattos; appellada, a Justiça; 2.620, appellante, a Justiça, por seu promotor adjunto; appellado, José Alves da Silva; 2.642, appellante, Antonio Martins Junior; appellada a Justiça; 2.667, appellante, Guilhermina do Magalhães; appellada, a Justiça; 2.682, appellante, Mario Castello; appellada, a Visinho Miranda; terceira appellante, Justiça; segundo appellante, Maximino Visinho Miranda; terceiro appellante, Clara Achins; quarto appellante, Eugênio Carbonelli; appellados, os mesmos; 2.712, appellante, Ayres de Araujo; appellada, a Justiça; 2.714, primeira appellante, a Justiça; segundo appellante, Pedro Alcantara dos Santos, terceiro appellante, Antonio Fonseca; appellados, os mesmos; 2.716, primeiro appellante, João do Rêgo Medeiros; segundo appellante, Arthur Medeiros; terceiro appellante, Guilherme Pereira da Silva; appellada, a Justiça; 2.723, appellante, Manoel Teixeira, appellada, a Justiça; 2.725, appellante, Luiz Marinho de Freitas; appellada, a Justiça; 2.726, appel-

lante, Arthur Luiz de Souza; appellada, a Justiça; 2.728, appellante, Leopoldo Rossi, appellada, a Justiça; 2.734, appellante, Antonio Mauro; appellada, a Justiça; 2.736, appellante, a Justiça, por seu promotor adjunto; appellado, Justo de Almeida Santos; 2.739, appellante, a Justiça; appellado, José Caldeiras; 2.741, appellante, Valeriano Garrido; appellada, a Justiça; 2.743, appellante, a Justiça, por seu promotor adjunto; appellado, Diogo Figueira; serão effectuadas na proxima sessão da 3ª Camara no dia 5 do corrente mez, ás 11 horas, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de janeiro de 1918. — No impedimento do secretario e do official, o amanuense, *Clovis José Baptista*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de J. Martins & Lima

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de J. Martins & Lima que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1918. — Pelo escrivão interino, *Francisco Floro Leal, filho*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Guimarães Pinto & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Guimarães, Pinto & Comp., á rua da Assembléa n. 47, na forma abaixo.

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do mesmo, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Guimarães, Pinto & Comp., por sentença deste juizo de 25 de dezembro de 1917, ás 16 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 15 de novembro de 1917. Foram nomeados syndicos os credores Henrique Santos & Comp., residentes á rua da Assembléa n. 20, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia, que será realizada no dia 24 de janeiro de 1918, ás 11 horas, na sala das audiencias, no Fórum.

Nesta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade, Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1917. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevi. — *Antonio Paulino da Silva*, Confere. — *João Candido de Barros*, escrivão. (.)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Companhia Fiação e Tecidos Santa Philomena

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, coronel Dario, comanda aos credores da Companhia Fiação e Tecidos Santa Philomena que a assembleia foi adiada para o dia 4 do corrente, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1918. — O escrivão, *Dario Cunha*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De 1ª praça com o prazo de 90 dias

O Dr. José Otávio Marcondes Figueiredo, juiz de direito da 3ª Vara Civil neste Distrito Federal:

Faz saber aos que estão e li al de 1ª praça com o prazo de 90 dias e em ou bello conhecimento tenham, que no dia 3 de janeiro de 1918, próximo futuro, logo após a audiência desta juizo que será ás 13 horas, o portador dos autos de João Nunes dos Reis, á porta do Forno a rua Meneses Vieira n. 152, terá a publico o preço de venda e arrematação para serem arrematados por aquele que maior preço offerecer sobre suas avaliacões, os immovis abaixo mencionados, penhorados no executivo de notificação que João Alves da Magalhães move a José Alves dos Santos e vice a unica obra selo do ditto executivo hypothecario, a saber: Avenida á rua Jorge Rudge n. 129, freguezia do Engenho Velho, constituida por seis casas assobreladas formando uma só ala á direita da qual entra, tendo a primeira na fachada duas mezaninas, tres janellas de portatil e uma porta, na frente da qual existe escadaria de cantaria, portadas em frizes, beirada saliente e cobertura com telhas francezas, formando a casa uma sala, dois quartos e corredor forrado e assoalhado e cozinha no puxado a tribuna, tendo na porta que serve de quintal com arrefinamento com W. G. e tanque para lavagens. Esta casa mede de frente 4m.70 de comprimento, inclusive o puxado por 4m.90 de largura, sendo a construçao de tijolo em perfeito estado. As outras cinco casas são construidas em arrefinamento á que ficou descripta, tendo cada uma na fachada tres mezaninas, tres janellas de portatil e uma porta, na frente da qual existe escadaria de cantaria, portadas de madeira hebra saliente e cobertas com telhas de alva formando a casa uma sala, dois quartos e corredor forrado e assoalhado seguindo-se puxado ao lado com cozinha e beirada a compartimento com W. G. e tanque para lavagens. Estas cinco casas medem na fachada inclusive o puxado que são ao lado a extensão de 61m por 4m.69 de fundos, medindo a área de terreno pertencente á avenida na linha da rua 1m.70 prolongando-se com essa largura até a extensão de 25m abrindo ali para a direita do quem entra até ao total de 11m.95 com cuja largura segue então até a linha dos fundos com o comprimento de 93m.33, estando pela frente dividido com muro de tijolo do quem de direito pela esquerda com a parede dos fundos da ala da avenida e zinco e fundos com taboas.

regular o estado de conservação das cinco casas descriptas. Avalia-se a dita avenida com o terreno em 18:900\$00. Predio assobrelado sito á rua Jorge Rudge n. 131, freguezia do Engenho Velho, edificado no alinhamento com estreito terreno ao lado direito dividido da linha da rua por porção de terreno tendo na fachada dois mezaninos, nas janellas de portatil, portadas em frizes, platibanda e coberto com telhas francezas. Entra a ao lado direito com essa da do marmore e patamar ladrilhado, abrindo-se por marquize consistindo as divisões em duas salas, corredor e dois quartos forrados e assoalhados, puxado com cozinha, banheiro e W. G. ladrilhados, e no quintal, sob meia agua, com telhas francezas, tanque para lavagens. O predio mede de frente inclusive a parte em recuo 4m.19 por 15m.70 de fundos, no corpo principal seguindo-se puxados e meia agua com 10m.5 de comprimento por 2m.70 de largura, medindo o terreno 3m.5 de frente por 25 metros de fundos, achando-se muro pela direita e fundos. A construçao é de tijolo, divisórias de estuque e madeiramento de figa, indicando meação a parede lateral esquerda, achando-se em perfeito estado de conservação. Avaliado o dito predio com terreno em 8:500\$. Predio assobrelado sito á rua Jorge Rudge n. 131 A, freguezia do Engenho Velho, edificado no alinhamento, com estreito terreno ao lado esquerdo, dividido da linha da rua por porção de terreno, tendo na fachada um mezanino, duas janellas de portatil, portadas em frizes, platibanda e coberto de telhas francezas. Entra a ao lado esquerdo com essa da do marmore e patamar ladrilhado, abrindo-se por marquize, consistindo as divisões em duas salas, corredor e dois quartos forrados e assoalhados, puxado com cozinha, banheiro e W. G. ladrilhados, e no quintal, sob meia agua, com telhas francezas, tanque para lavagens. O predio mede de frente 4m.0, inclusive a parte em recuo por 15m.70 de fundos, no corpo principal, seguindo-se os puxados e meia agua com 10m.5 de comprimento por 2m.70 de largura, medindo o terreno 5m.20 de frente por 25 metros de fundos, achando-se muro pela esquerda e fundos. A construçao é de tijolo, divisórias de estuque e madeiramento de figa, indicando meação a parede lateral direita, achando-se em perfeito estado de conservação. Avaliado o dito predio com o terreno em 8:500\$00, importa a presente avaliação na quantia total de 35:900\$99. Assim couvido a todos os pretendentes a comparecerem no referido lugar, dia e hora para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei publicar e mais deus de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Da lo e passa lo nesta cidade do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1917. E eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado, o escrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — *Jose Otávio Marcondes Figueiredo*, Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1917. — *João Baptista Rêllo*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Ricardo & Alves

De 1ª praça, com o prazo de dez dias, aos credores da fallencia de Ricardo & Alves, e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a pração de contas de Alfredo Esteves & Comp., sucessores de Machado Mello & Comp., e estes de Machados Mello & Comp., syndicos que foram daquelle fallencia, na forma abaixo:

Pelo presente faço publico que a pração de contas de Alfredo Esteves & Comp.,

sucessores de Machado Mello & Comp., e estes sucessores dos ex-syndicos da fallencia de Ricardo & Alves, Machados Mello & Comp., estão e se aclarão em meu cartorio, durante o prazo de dez dias, á disposição dos credores da referida fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnar as sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo juiz, como emende de direito, na forma do art. 71 do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar, passei o presente e mais deus de igual teor, que serão publicados e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 15 de dezembro de 1917. E eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, subscreevi e assino, no impedimento ocasional do escrivão. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1917. — *Antonio de Souza Coelho*.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Abraham José & Comp., na forma abaixo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber á todos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem ou dello conhecimento tiverem que no dia 3 de janeiro de 1918 logo após a audiência do juizo que se effectua ás treze horas no predio da rua do Catete n. 271, o official de justiça, do juizo, servindo de prociro terá a publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação os bens moveis penhorados por Antonio da Silva Terra á Abraham José & Comp., na execução que contem, e avalia lo pelo laudo do teor seguinte: Laudo de avaliação — Nós avaliadores privativos das pretorias do Distrito Federal declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Civil e a requerimento de Antonio da Silva Terra, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Abraham José & Comp., no executivo que lhe move o requerente. Os bens constam de uma casa de negocio á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 69, cujos generos de negocio passamos a avaliar da forma seguinte: quatro armoções envernizadas e envernizadas com porta de abrir com alguma uia, trezentos e cincoenta mil réis; um balcão envernizado com tampo de vidro, sessenta mil réis; um balcão de madeira envernizada de amarello, cincoenta mil réis; uma machina registada lora em perfeito estado, um conto de réis; um mostrador envernizado de claro, quarenta mil réis; um pequeno mostrador envernizado de escuro, vinte mil réis; duas machinas Singer de ns. 25.188 e 2.144.063 em bom estado, duzentos e cinquenta mil réis; quatro cadeiras com assento de palhinha e enposto de madeira, vinte mil réis; uma pequena mesa de madeira, tres mil réis; quatro cabides da centro para collocar fazenda, vinte mil réis. Total: um conto oitocentos e treze mil réis. Rio, treze de dezembro de 1917. — *Delio Guarani de Barros* e *João Ferreira Cavalcante*. (Está devidamente estampilhado). E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designa los afim de fazer a licitação legal acima do preço da avaliação com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para conhecimento de todos a quem interessar possa mandou passar o presente e mais deus de igual teor para

serem publicados e afixados, no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 18 de dezembro de 1917. Eu, Benjamin de Andrada Figueira, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Solferi Cavalcanti do Albuquerque, escrevi o subscrito. — Eurico Torres Cruz. (Está devidamente sellado).

Juizo da Sexta Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação dos bens penhorados pela Sociedade Anonyma Brasil Mercantil a Cesar da Silva Santos no executivo por notas promissórias que corre por este juizo

O Dr. Edgardo Limoeiro, juiz em exercício na Sexta Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % virem, que no dia 14 de janeiro de 1918, logo após a audiência do estylo, que terá lugar ás 12 horas no predio á rua Archias Cordeiro n. 210, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação os bens penhorados pela Sociedade Anonyma Brasil Mercantil a Cesar da Silva Santos, na acção executiva por notas promissórias que lhe move por este juizo, cujos bens foram descriptos e avaliados pela fórma seguinte: Laudo de avaliação. Nós avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. juiz primeiro supplente em exercício da Sexta Pretoria Civil e a requerimento da Sociedade Anonyma Brasil Mercantil, procedemos a avaliação dos bens penhorados pela requerente a Cesar da Silva Santos e dos quaes é depositario judicial Hugo da Silva Tavares, residente á rua Navarro n. 66. Os referidos bens constam do predio e respectivo terreno á rua D. Anna Nery n. 146, que examinámos e descrevemos da fórma seguinte: predio no alinhamento da rua, feito de platibanda, com uma porta e duas janellas na frente, guarnecidas de cantaria, sendo sua construção de uma vez de tijollo e coberto de telhas francezas. O corpo principal do predio mede cinco metros e noventa centímetros de largura por dez metros de comprimento e compõe-se de duas salas, dous quartos assoalhados e forrados, tendo ainda um puchado com quatro metros e sessenta de extensão com um pequeno corredor e cosinha, latrina e tanque. Nos fundos do quintal existem dous compartimentos de madeira, um servindo de dormitório e outro para guardar objectos de uso domestico, sendo o predio assobradado para o lado dos fundos onde tem um porão de um metro de altura. O respectivo terreno tem a mesma largura do predio por 22 metros e 50 centímetros mais ou menos de extensão, sendo o quintal fechado com muros. Em vista do regular estado de conservação do predio o avaliamos com o respectivo terreno na quantia de 4:500\$000. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1917. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guarani de Barros Com. o referido abatimento de 20 % fica reduzido a 3:600\$, que servirá de base a arrematação. E caso não haja licitantes para este preço será vendido a quem mais der e maior lance offere-

cer sobre os bens penhorados, devendo a arrematação ser feita a dinheiro a vista ou com fiador idoneo. E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e afixados no lugar do costume na fórma da lei. Rio, 2 de janeiro de 1918. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrevi, o subscrito. — Edgardo Limoeiro.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Proclamas

Por este juizo da 6ª Pretoria Civil estão se habilitando para casar: José do Espírito Santo, com Adelina de Oliveira; Gastão Alvaro Claudener, com Anna Ribeiro; Dionisio Fernandes Filho, com Alcina Marques Simões; Henrique Dolbet Lucas, com Arminda Moura; Juvenal Carlos de Athayde Mello, com Joanna Francisca da Conceição. Quem souber de algum impedimento accusar na fórma da lei. Sexta Pretoria Civil, 31 de dezembro de 1917. — Francisco Pinto de Mendonça.

NOTICIARIO

Foi promulgada pelo Sr. Dr. Urbano Santos, na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 10:933\$752, para pagamento da differença de vencimentos que compete, como empregado aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Pedro Antonio Fagundes.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Porto Alegre, 1 — Temos prazer comunicar V. Ex. que Club Militar, officiaes Guarda Nacional, inaugurou hoje, dia seu oitavo anniversario, sua linha tiro, ideal acariciado desde 1913, tendo conseguido agora remover ultimos obstaculos se antepunham patriotico emprehendimento, deixando fazel-o festivamente devido estado guerra, convictos assim concorrems instrução militar esta milicia e de todos brasileiros desejem defender efficientemente Patria idolatrada, julgamos mesquinhos esforços despendidos e insignificante avullada importancia empregada. Respeitosas saudações. — Coronel Ernesto Jagger, presidente. — Capitão Alcides Pereira, secretario.

Aquiray, 30 de dezembro — Povo reunido Prefeitura fundou Tiro Aquirayense, alistando-se logo 53 socios, elegendo directoria provisoria, grande entusiasmo presidiu reunião, sendo muito aclamado Presidente Republica, Exercicio nacional, ministro Guerra, general Joaquim Ignacio, presidente Estado, Cordiaes saudações. — Padre Araripé, presidente.

Ao Sr. Presidente da Republica enviaram telegrammas de felicitações pela entrada do Anno Novo, bem como cartas

e cartões, os Srs. Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul; senadores Gonzaga Jayme, José Eusebio, Rivadavia Corrêa, Cunha Pedrosa, Metello e J. J. Scabra, deputados Eugenio Müller e familia, Pedro Moacyr Augusto de Lima, Antonio Calmon, Raul Fernandes, Simeão Leal, Prudente de Moraes, Antero Botelho e Cunha Machado; Dr. Coelho e Campos, ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. Amaro Cavalcanti, prefeito do Districto Federal; Dr. Washington Pessoa; Dr. Cardoso de Almeida, directoria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro; ministro Regis de Oliveira, marechal Paula Argollo, general Bento Ribeiro, contra-almirante Sampaio, general Thaumaturgo de Azevedo, deputado estadual Bocayuva Cunha, Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro; Dr. Lopes Rodrigues, inspector de Saude Naval e seus auxiliares; directoria da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil; directoria da Concentração Republicana Suburbana; Sociedade Progresso de Nilopolis; directoria da Associação dos Trabalhadores em Trapiches de Carvão e Mineral; povo de Grão Mogol; inspector e demais funcionários do Corpo de Segurança; directoria da Associação Commercial da Bahia; Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria; coronel Lirio de Siqueira, director geral dos Correios, por si e pessoal da repartição; coronel Gurgel do Amaral, commandante superior da Guarda Nacional de Matto Grosso; coronel Thomaz Pereira, commandante superior da Guarda Nacional do Estado do Rio; directoria do Syndicato Profissional dos Operarios do Arsenal de Guerra; directoria do Club dos Funcionarios Publicos Civis, operarias da turma de brochuras da Imprensa Nacional, directoria do Centro Maritimo dos Empregados em Camara, directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, directoria da Associação de Mestres Praticos, directoria da Liga do Commercio, directoria da Sociedade Protectora dos Animaes, tenente-coronel Affonso de Carvalho, director da fabrica de Polvora de Piquete; Dr. Julio da Silveira Lobo, Dr. Joaquim Rodrigues Ferreira, Dr. Couto Fernandes, do Ceará; coronel Luiz Torquato, Dr. Arthur de Mello, director da Rede Sul Mineira; Dr. Almeida Godinho, Dr. Vossio Brigido, inspector da Alfandega do Rio de Janeiro; Octavio de Queiroz, Duval Barros, de Villa Rio Piracicaba; Lindolpho Xavier, Candido Peixoto e senhora, de Bello Horizonte; Trajano de Medeiros, Almeida Rabello, Dr. João Pedro Costa, major Julio Cesar, Murillo de Campos e familia; Olegario Bernardo, de Viçosa; Cesar Pinna, de Florianopolis; Dr. Oduldo Pacheco e Silva, Benone da Veiga, Dr. A. Jorge Collet, Dr. Magalhães Castro, Dr. Lindolpho Camara, Baptista de Andrade, de Santa Cruz; Oswaldo de Oliveira, de Petropolis, Arthur de Menezes, Dr. Araujo Castro, de Petropolis; Thiago Fonseca, Williams, do Maranhão; Dr. Francisca de Souza Mello, de Petropolis; Dr. Abdon Milanez, de Alfonsso Vizeu, Potyguara de Macedo e familia, Oscar Bhering e familia, Paulo Joaquim do Nascimento, tenente-coronel Vieira Christo, de Bello Horizonte; José Enout e senhora, major Tertuliano Potyguara, officiaes do 1º batalhão da Brigada Policial do Districto Federal; coronel Lindolpho Serra, director do Ar-

senal de Guerra do Rio de Janeiro; director e funcionarios da Colonia Correccional de Dous Rios; commendador Antonio Januzzi e familia; Dr. José Casario, do Ribeirão Preto; 1º tenente Dr. Gentil Falcão, coronel José Piedade, commandante superior da Guarda Nacional de S. Paulo; Dr. Belisario Tavora, Dr. Sergio Barreto, Josino Menezes e familia; director, assistente militar e demais auxiliares do gabinete do Sr. ministro da Justiça; general Olympio Agobar, commandante da Brigada Policial; Dr. Costa Senna, director da Escola de Minas, do Ouro Preto; Dr. Raul Sá, capitão Antonio Pereira Bacellar, capitão Lourival Moura, Dr. Pedro Nolasco, do Petropolis; Firmino Dutra, Henrique Aderne, sub-director do Instituto dos Correios; Dr. Vergue de Abreu, inspector de Seguros; Dr. Rodrigues Pereira, do Aracaty; José Lopes Pontes, Henrique Cabral, do Bello Horizonte; Dr. Antonio Ferraci, coronel Albuquerque Mello, commandante do 5º regimento de infantaria e guarnição; Dr. Aarão Reis, coronel Ribeiro Oliveira, presidente da Camara de Indre Pios; Leopoldo de Andrade Romel; Tobias Pinto, Isaac Lima, Pedro Azeredo, Seraphim Moreira e João Vieira, de Aracaty; Vicente Amorim, Alvaro Guterres, Mario Santos, Paulo Guterres, Agostinho de Figueiredo, Arthur Comy, Henrique Cirne, Carlos Machado, Alvaro Vianna e Sebastião de Azevedo; Dr. João José de Moraes, Arthur Feliciano, do Bello Horizonte.

No Collegio Pedro II serão chamados, amanhã, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez:

Turma effectiva — Paulo Celestino Rosa, João Valentim Tavares, João Clapp Neto, João Baptista de Almeida, João de Albuquerque Araújo, João Bezade Ribeiro de Oliveira, Jader Nogueira, Leonillo Linhares, Leonardo Isaac dos Reis, Leibnitz de Barros Castro, Lafayette Silveira Martins, Henrique Pereira, Lourival Suriquê de Uzeda, Leoncio Fernandes de Lima Tavora, Leandro Bezerra Monteiro, Lygia Ferreira Chaves, Leopoldo Pereira de Sá, Manoel Carlos de Gouveia Netto, Manoel Macedo Soares, Manoel Teixeira Mendes, Manoel de Mello, Manoel Brandão Caldas, Manoel Oliveira Bezende, Manoel Almeida da Encarnação, Manoel Bernardo de Oliveira, Manoel Mediano, Eduardo Tavares Paes Filho, Gil Tanqueira Meirelles, Herminio Gomes Ferreira, Oronzio Osorio e Robertal Osorio.

Turma supplementar — Manoel Dossa Menezes Junior, Manoel da Costa Mostaque Walllor, Manoel José Rodrigues Caldas Filho, Manoel C. de Lemos, Miguel Fernandes Barros Filho, Mauro Montinho da Costa, Milton de Macedo Soares, Milton W. Potter, Moneyr do Lago Zamith e Moneyr Duval de Andrade.

Allemao:

Turma effectiva — Abraham Isckson, Augusto Marques Barros, Ary Monteiro, Lindenhay, Asdrubal Groyer de Azevedo, Belisario Tavora Filho, Francisco Vicente Vianna, Hugo de Castro Guimarães, Henrique Cordeiro Oest, João Pereira Corsino, Maxencio da Veiga Lottão, Olívio Uzeda Pereira, Rubens Monteiro Leão de Aquino, Sylvio de Castro Guimarães e Sylvio Valerio de Carvalho.

Arithmetica:

Turma effectiva — Orestes Julio Polverelli, Octavio de Carvalho Valle, Orlando dos Reis Teixeira, Pedro Gomes de Carvalho, Pedro Paulo Susano, Waldimir Pereira, Edgardo Gonçalves da Silva, Edgard Machado Werneck, Edgard Vieira Cardoso, Edgard Gonçalves Aguiar Pereira, Eduardo Schmidt Mendes, Eurico Ferreira dos Santos Paolulyha, Eurico Menezes dos Santos, Eurico Kallisto e Silva, Ernani Soares Nunes, Ernani Santos Rocha, Eugenio Dupichet, Eugenia Luiza Soares Gomes, Euclides Monteiro da Silva, Ernesto Osorio, Emmanuel da Silva Gusão, Estilacio Gonçalves Villanova, Francisco da Costa Nunes, Francisco Bento de Oliveira Junior, Floriano Baptista de Paula, Francisco Lourenço de Andrade, Leandrico José Teixeira Leite, Mario Taveira e Marino Pereira Bastos.

Turma supplementar — Francisco de Assis Peixoto Formosa, Francisco Coelho de Paula, Francisco de Paula Villar Junior, Francisco Simão Correia da Silva Junior, Francisco Alfonso da Fonte, Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Francisco Thomaz de Oliveira Junior, Francisco Wohlschlag Salles, Francisco Miranda Vellano e Francisco de Paula Paes de Figueiredo.

Geographia:

Turma effectiva — Hilda de Jesus Ribeiro Freire, Henri Griff, Harold Gerdano Oest, Herbas de Campos Almeida Cardoso, Hercilio Torres da Fonseca, Israel Saavedra, Isuard Penha Brasil, João José de Figueiredo, Joaquim Antunes de Oliveira, Joaquim Pires dos Santos, Julio Nascimento Lebon Braz, José Pires Louzada, José Olyntho Pereira, José Pedro Barceño Junior, José Gomes de Oliveira, José dos Santos Vieira de Mello, José Pereira Guimarães, José Martins, José Ribeiro da Motta, José Fernandes Mendes, José Almeida Rebello, José Borges, José Prudente Siqueira, José Barbosa da Cunha, José de Castro Stoll Filho, José de Aguiar Oliveira, José Tertuliano Ferreira, José Menezes Filho, José Gonçalves Guimarães Roxo, José Cardoso Martins Filho, José Miranda Mezale, José Francisco Cantarim Filho, José Pedro Miranda Souza Gomes, José Candido dos Santos Dias, José Assis de Almeida Lima, José Euclás Ferraz, Mario Roxo Sobrinho, Newton Custodio Nunes, Orlando Fernandes Lourenço e Sylvio Laubach.

Turma supplementar — José de Freitas Machado, José Bonifacio Tinoco Vieira, José Freire Pinto, José Francisco de Faria Netto, José Urbano Villota, José da Costa Martins, José Xavier da Silveira, José Tavares da Fonseca, José Carlos Figueiredo e José Bulcão.

Physica e chimica:

Turma effectiva — Osmar Graça, Oswaldo Daniel Mendes, Orlando d'Abreu Costa, Oswaldo Faria de Oliveira, Oswaldo Gonçalves Cruz, Octavio Angelo da Veiga, Oswaldo Alves Valle, Camillo de Sá Peixoto Helio de Araújo Mota, Paulo Kirchhofer Cabral, Pedro Paulino da Costa, Perianthro Reveauid Silveira, Pierre Richer, Primitivo Bueno Moneyr, Roberto Pessoa, Reinaldo Leite de Carvalho, Rolando Monteiro, Romen de Oliveira Quadros, Raul de Almeida Miranda Pinto e Rogerio Franco de Magalhães Gomes.

Turma supplementar — Rivadavia Correa Meyer, Roberto Mendes e Oliveira Castro, Raul Valerio de Carvalho,

Raul Rocha Lisboa, Raphael Elbas, Rubem Gomes dos Santos, Roberto Schmidt, Renato Rodrigues Ribas, Roberto Corrêa de Sá e Benevides e Roberto Maximiliano Weiss.

Historia universal:

Turma effectiva — Osmar Fortes, Olhon Pinto Ribeiro, Osmar Soares Dutra, Eduardo Bittencourt de Chermont de Brito, George Porchet, Ruben Perry Thomaz Carroll, Raymundo da Silva Brandão, Raul D. Rodrigues, Synphronio Machado, Sildio Porto Dias, Sady Romaguera Santos, William Cundiff, Saul Freire da Motta Teixeira, Socrates dos Santos Vasconcellos, Sidney Leal do Coutto, Saturnino de Santa Anna Filho, Seraphim Gonçalves Pereira, Theodomiro Alves da Motta, Tharsis Cabral de Mello, Taunay Vieira Martins, Theodorito do Nascimento, Thomaz Murai, Tasso Bolivar Dias Corrêa, Thomaz Rabello Martins, Tude Neiva Lima Rocha, Ulysses Lopes de Góes, Ulysses de Paula e Silva, Urbano Novas Castello Branco, Umberto Cyrillo Oddone e Virgilio de Sá Pereira.

Turma supplementar — Valmir dos Araripe Eunos, Vasco Bartholomeu Soares de Moura, Victor Pellen Wilson, Victor Duarte Machado da Silva, Victor Januario Carneira, Victorino Vianna de Carvalho, Vicente Fernandes Filho, Vicente de P. Borges de Medeiros, Vicente de Paulo Menezes e Vicente de Paulo Gallicz.

Historia Natural:

Turma effectiva — Agninaldo José Senna Campos, Augusto Menezes de Mesquita, Benjamin Nob Coutinho, Cesar do Razo Monteiro Filho, Deusdedit de Aquino Soares, Francisco Flauzino Góes, Felisberto Natal de Carvalho, Gastão de Azevedo Filho, Hildebrando de Mello Pereira e Castro Filho, Jacob Manoel Gayoso y Almendra, Jacintho Storino Santoro, João Francisco de Souza, José Alves Corrêa Nunes, José Pagano Filho, José Motta, José Maria dos Reis, Jurandyr José Alvares da Fonseca, Langleberto Pinheiro Soares, Luiz Brandão de Moraes Sarmiento, Luiz Almeida Pinto, Luiz Jayme Junior, Luciano Bezallo Pereira, Manoel Luiz Ribeiro, Mario da Costa Guimarães, Mario Tavares, Mario Augusto Pereira, Mauro Behring, Mauro Moreira de Rezende, Nelson Botim Paes Leme e Atílio Parin.

Turma supplementar — Oswaldo Cavalcanti de Albuquerque, Otto de Andrade Gil, Paulo José de Salles, Samuel de Andrade Servio, Yolanda Lucia Coqueiro, Nelson Pulcheria, Nabor de Almeida Campos, Octacilio Cunha, Olavo Rodrigues da Cunha e Orlando de Albuquerque Silveira.

O resultado dos exames realizados em 2 do corrente, no Collegio Pedro II, foi o seguinte:

Francês — Giovanni Ferdinando Ebeli de Gomersoro e Jorge Camello Mauricio de Abreu, simples, 4 2/3; Alvaro Borges Villas Lobo e Amazile Corimbala, simples, 4; Israel Gonçalves dos Santos Filho, simples, 4 1/2; Humberto Reis Costa, simples, 3 2/3; reprovados 10.

Historia universal e do Brasil — Primeira turma — Nelson de Castro Silva de Vicenzi, plena, 9; Mario de Carvalho e Souza, plena, 6; Moneyr Nogueira de Cherez, simples, 5; Magno Ferreira, Pio Ribeiro da Silva e Mario de Candia, simples, 4; Mario Marinho Guimarães e

Ruy Barbosa dos Santos, simples, 3 2/3; reprovados, dous.

Segunda turma — Rogerio da Cunha Lima, plena, 9; Vasco Tristão da Cunha, plena, 6; Floriano Peixoto de Souza França, simples, 5; Hamilton Esteves Girão e Maria Alexandrina Ferreira Chaves, simples, 4; Sylvio de Almeida Mourinho e Renato da Justa Menescal Fiuza, simples, 3 2/3; reprovados, tres.

Terceira turma — Oscar Saraiva, distinção, 10; Othon Machado, plena, 9; Oswaldo José Rosas, plena, 8; Nelson da Rocha Baeta Neves, simples, 5 1/2; Nelson Pilar, simples, 4; Nelson Rodrigues Nobrega e Oswaldo Corrêa de Araújo, simples, 3 2/3; reprovados, tres.

Geographia — Primeira turma — Haydee Mary de Azevedo, plena, 7; Helio Ribeiro da Silva, plena, 6 1/2; Helio de Almeida Azambuja, simples, 5 1/2; Henrique da Rocha Lemos, simples, 5; Harold da Ponte Ribeiro de Castro Schiller, simples, 4 1/2; Humberto Rabello do Amaral, simples, 4 1/2; Henrique Valladares Corrêa do Lago e Heitor Pereira da Silva, simples, 4; Humberto Rodrigues dos Santos e Hugo de Souza Gomes, simples, 3 2/3.

Segunda turma — Hilario Lacques da Costa, plena, 7 2/3; Lincoln Custodio Nunes, plena, 6 1/3; Augusta Massart e Oyama Muniz, plena, 6; Hermenegildo de Oliveira Carneiro, simples, 5 1/3; Humberto de Araújo Benevenuto, simples, 5; Haroldo da Silva Amaral, Horacio Mendes de Oliveira Castro Filho e Ismael Silveira Ribeiro da Silveira Pinto e João Cesar Dias, simples, 4.

Terceira turma — Helio Gonçalves Pinto, plena, 8; Mario Pinto de Mello e Hastimphilo de Moura Filho, plena, 7; Roberto Piragibe da Fonseca, plena, 6 1/2; Ivo Affonseca de Alencar, Guilherme Augusto Vianna Dias e Gil Affonseca de Alencar, plenamente, 6; Castão Tavares Drummond, Erbert de Araújo Diniz e Humberto Monteiro Meirelles, simples, 5; Ivan de Vasconcellos e Manoel Carlos de Gouvêa Netto e Primo de Souza Pinheiro, simples, 4 1/2; Hygino Alves, simples, 4 1/3; Homero Pontoura de Barcellos, simples, 4 1/2; Hiron de Souza Meirelles, simples, 3 2/3.

Algebra — João Damasceno Duarte Filho, plena, 8 2/3; Oswaldo Duarte do Rego Monteiro, plena, 6 5/6; Jorge Medeiros de Albuquerque, simples, 5 2/3; João Ribeiro Fontes, simples, 5 1/3; Gesuino Samarrão Filho, simples, 5 1/3; Hermelindo Agnos de Leão, simples, 4 5/6; Maria Guilhermina Braga, simples, 3 5/6; Alarico Affonso Brandão Maciel, João Arlindo da Silva Guimarães, Oswaldo da Silva Loureiro e Sebastião Lopes Fonseca, simples, 3 2/3.

Geometria — Primeira turma — Guilherme Weinchenck, plena, 8 1/2; Hermann Guimarães Palmeira, simples, 5 2/3; João Evangelista do Lucas, Araújo, simples, 5 1/2; Hildebrando de Mello Pereira e Castro Filho, simples, 4 2/3; Jorge Augusto Ferreira Kingston, simples, 3 5/6; Jorge Tavares Guerra, plena, 6; reprovados, dous.

Segunda turma — Benjamin Audifren Xavier, 9 1/3; Sylvio de Magalhães Figueira, plenamente, 8; Roberto Ribeiro Meira, plenamente, 7 2/3; Victor Leuzinger, plenamente, 7 1/3; Luiz Dias da Silva Junior e Luiz Baptista Alqueires, simplesmente, 4 2/3; Paulo Pinheiro de Andrade, simplesmente, 4; reprovados, tres.

Portuguez — Primeira turma — José Thier Pinto, plenamente, 9; José Machado da Costa, plenamente, 8; José Guedes de Souza, plenamente, 6 1/2; José Pompeu Monte, plenamente, 6; José Vieira Barreto, simplesmente, 5; João Cortes de Barros, simplesmente, 4 1/2; José Prata de Souza e José Magalhães, simplesmente, 4; reprovados, dous.

Segunda turma — João Duprat Ribeiro, plenamente, 7; João Baptista Cordeiro de Mello, plenamente, 6 1/2; João Nepomuceno Mallet de Souza Aguiar, plenamente, 6; João Miranda Junior e João Sapienza, simplesmente, 4 1/2; João Siqueira Mendes e João Francisco Alves, simplesmente, 4; reprovados, tres.

Terceira turma — João Coelho Branco e Pedro Belisario Velloso Rebello, plenamente, 9; Edmundo Caldas Vianna, plenamente, 8; Humberto Teixeira, plenamente, 6 1/2; João Evangelista Campos, simplesmente, 5 1/2; Manoel de Barros Castro, simplesmente, 5 3/4; Celina Freire Santarém, simplesmente, 3 3/4; reprovados, dous.

Arithmetica — Primeira turma — Olbers Napoleão Ribeiro e Nelson Guanabarro Maia Forte, plenamente, 6 1/2; Newton Custodio Nunes, simplesmente, 4 1/3; Oswaldo Monteiro, simplesmente, 4 1/2; Josino da Silva Moraes, simplesmente, 4; Laura Silva e Maria Eugenia Mondini Belletti, simplesmente, 3 2/3; Oscar Pinto da Cunha, simplesmente, 3 5/6; reprovados, dous.

Segunda turma — Gustavo Alves de Oliveira, simplesmente, 5 1/2; José Hermano Fernandes, Eugenio Gomes Ferraz e Elysio Pimenta de Mello Passos, simplesmente, 4; Edgard de Britto Lyra e Alrides Pinto Coelho, simplesmente, 3 2/3; reprovados, quatro.

Terceira turma — Sylvio Ribeiro de Carvalho, plenamente, 9 1/6; Francisco Simão de Castilho, simplesmente, 4 5/6; Osmario Freitas da Silva Santos, simplesmente, 4 1/3; Gilberto Coda, simplesmente, 3 2/3; reprovados, quatro.

Physica e chimica — Octacilio Cunha, plenamente, 7; Orlando de Albuquerque Silveira, plenamente, 6 1/8; Paulo Estrella Vieira, plenamente, 6; Nelson Pulcherio, simplesmente, 5 1/6; Nelson de Almeida Campos, Octavio Cardoso de Costa e Samuel da Fonseca Fernandes, simplesmente, 5; Olavo Rodrigues da Cunha, simplesmente, 4; Miguel Pinto Sampaio, simplesmente, 3 2/3; reprovados, seis.

Na Caixa de Amortização se fará no dia 3 o pagamento de juros ás apolices nominativas — A e Ass.

Apolices ao portador, ambos os typos—relações 1 a 10.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje, 4º dia útil, as seguintes folhas:

Directoria de Industria Pastoral, Hospedaria da Ilha das Flores, Directoria Geral de Estatistica, do Povoamento do Solo e de Meteorologia e Astronomia, Serviço de Informações e Divulgações, de Protecção aos Indios e Geologico e Mineralogico, Inspectoria de Pesca, Escola Superior de Agricultura e Directoria de Agricultura.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 41ª loteria do plano 340, 1ª

extração do anno de 1917, realizada em 2 de janeiro de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j do art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

32.374.....	100\$000
20.328.....	100\$000
21.308.....	100\$000
12.789.....	100\$000
12.736.....	100\$000
50.372.....	100\$000
31.303.....	100\$000
49.181.....	20\$000
38.492.....	300\$000
9.806.....	200\$000
25.333.....	100\$000
33.496.....	1.000\$000
5.188.....	100\$000
40.476.....	100\$000
26.229.....	100\$000
21.661.....	500\$000
28.818.....	100\$000
28.599.....	100\$000
8.495.....	100\$000
40.761.....	200\$000
52.334.....	100\$000
7.044.....	100\$000
2.507.....	100\$000
3.478.....	500\$000
46.551.....	100\$000
41.266.....	100\$000
733.....	200\$000
59.222.....	100\$000
21.213.....	100\$000
25.403.....	100\$000
4.695.....	1.000\$000
4.352.....	100\$000
20.201.....	200\$000
29.272.....	100\$000
45.864.....	1.000\$000
30.382.....	100\$000
14.771.....	20.000\$000
27.494.....	100\$000
32.663.....	100\$000
36.335.....	100\$000
41.305.....	100\$000
51.595.....	200\$000
55.644.....	100\$000
32.833.....	100\$000
31.691.....	100\$000
6.487.....	100\$000
48.362.....	100\$000
32.184.....	100\$000
10.377.....	200\$000
9.887.....	200\$000
58.401.....	100\$000
30.348.....	100\$000
21.265.....	200\$000
753.....	100\$000
51.883.....	2.000\$000
30.767.....	100\$000
45.492.....	100\$000

Approximações

14.770 e 14.772.....	200\$000
51.882 e 51.884.....	100\$000

Dezenas

14.771 a 14.780.....	300\$000
51.881 a 51.890.....	100\$000

Centenas

14.701 a 14.800.....	100\$000
51.801 a 51.900.....	85\$000

Todos os numeros terminados em 1.771 tem 200\$, em 771 tem 20\$, em 71 tem 4\$, e em 1 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 71.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olítho dos Santos Pires, vice-presidente. — O secretario, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de janeiro de 1918.

Zona norte — Deixamos de fazer a synopses do tempo desta zona, por não termos recebido o nosso serviço meteorologico. Zona centro — Reina bom tempo em todas as regiões da zona. Chuvas fracas hontem pm. em Ilhéos, Th. Ottoni, S. J. Evangelista e Santa Luzia. Houve sensível ascensão da temperatura, de hontem para hoje, em toda a zona. De Goyaz e Matto Grosso não recebemos o nosso serviço. Zona sul — O tempo manteu-se bom em S. Paulo e parte do Rio Grande, e instável nas demais localidades. Nas ultimas vinte e quatro horas registraram-se pequenas chuvas em alguns pontos do Rio Grande. A temperatura subiu sensivelmente em toda a parte. — A maior temperatura de hontem, 38,0, em Pão de Assucar (Alagoas); a menor, 15,0, em Barbacena (Minas Geraes). Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo — bom. Temperatura — forte calor. Ventos — normaes até amanhã; preponderarão os do quadrante norte durante o dia. Nota — Tendo faltado mais de 50 % dos despachos meteorologicos, as previsões de hoje não podem merecer muita confiança.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de janeiro de 1918.
(Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia							Observações da vespota				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differen- ça em 2 1/2 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar.....	761.4	28.0	0.0	SE	3	5	II	B. (n. manhã)	38.0	22.0	—	R. pm.
Aracaju (X).....												
Bahia (X).....												
Caculé (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte.....	60.4	24.0	-1.0	NE	3	1	II	B. (b. manhã)	28.0	19.0		
Theophilo Ottoni.....	63.8	25.0	1.0	NE	1	10	II	I. n. (i. n. mau.)	29.0	21.0		C. t. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu (X).....												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia.....	57.6	20.0	-2.0	Calma	0	6	I	B.	28.0	16.0	27.0	C. pm.
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	69.0	28.2	2.0	NNE	2	3	Pqs. vagas.	B.	31.0	23.5		
Capital Federal.....	57.9	26.6	2.4	Calma	0	8	Chão.	B. (nt. manhã)	27.8	21.7		
Campos.....	60.6	27.0	2.0	NE	5	1	—	B. (o. manhã)	29.0	21.0		
Friburgo.....	59.4	23.0	3.0	S	—	6	—	I.	28.0	17.0		
Petropolis.....	58.2	24.0	3.0	NE	3	2	—	B.	28.5	17.0		
Recende.....	57.9	27.0	3.0	Calma	0	1	—	B. (b. manhã)	34.0	18.0		R. pm.
Cabo Frio.....	59.1	20.0	0.0	NE	4	0	—	B. (i. manhã)	30.7	22.0		V. am. pm.
Theresopolis (X).....												
S. Paulo.....	56.7	26.0	3.5	Calma	0	0	I	B. (b. manhã)	35.0	16.5		
Santos (X).....												
Paranaguá.....												
Curitiba (X).....												
Florianopolis.....	59.7	26.0	1.0	N	3	8	—	I. (i. manhã)	28.0	22.0		I. am.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	54.3	28.0	2.0	Calma	0	10	—	I. (i. manhã)	29.0	22.3		I. am. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	55.2	21.0	-3.0	SE	5	10	—	—	27.0	20.0		
Buenos Ayres (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **us**, nevoa seca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovada com relampago; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 1 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 31 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	33.0	20.0	Itapirú.....	0.0	30.9	18.3
Engenho de Dentro.....	0.0	33.2	18.9	Flamengo.....	0.0	29.9	20.0
Penha.....	0.0	31.2	21.0	Pão de Assucar (Alto).....			
Horto Florestal (estação fechada)...				Capacabana (Forte).....			
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	27.0	21.0	S. Januario.....	0.0	32.7	19.5
Jacarépaga.....				Morro da Urca.....	—	23.8	18.9
				Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	33.0	21.0

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de Janeiro de 1918 :

Zona norte — Continuando máo o serviço telegraphico deixamos de fazer a synopse desta zona. Zona centro — Pelos poucos telegrammas recebidos desta zona, podemos inferir continuar bom o estado do tempo em Minas, ou Districto Federal e no Estado do Rio. Em Muzambinho chovisou ligeiramente esta manhã, tendo chovido e trovejado hontem pm., em Rezende. A temperatura continuou a subir. Zona sul — Reina bom tempo em S. Paulo e Santa Catharina, continuando incerto no Rio Grande. Registraram-se pequenas precipitações nas altimas 24 horas em alguns pontos dos Estados já referidos. A temperatura desceu tendo subido a pressão. A maior temperatura de hontem, 25°5 em Blumenau; a menor, 8°0, em Avaré. Tendo o Observatorio deixado de receber a maior parte de seus despachos meteorologicos, deixam de ser formuladas as previsões usuaes. Com tudo, devido a proximidade de novo ante-cyclone, é possível, verificar-se, amanhã, mudança de tempo e baixa de temperatura.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de Janeiro de 1917 — Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hrs	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)...											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar.....	61.1	28.0	0.0	SE	3	0		34.0	23.0	—	V. t. pm.
Aracaju (X).....											
Bahia.....	61.3	27.0	-2.0	NNB	2	7	Chio.	31.0	23.0	2.3	C. pm.
Gaetité (X).....											
Januaria (X).....											
Bello Horizonte.....	61.6	25.0	1.0	Calma	0	1		30.0	18.0		
Theophilo Ottoni.....	62.3	23.0	2.0	NE	1	4		30.0	20.5		N. am.
Uberaba.....	60.3	26.0	3.0	NE	3	3		30.0	18.0		R. pm.
Caxambu (X).....											
Goyaz (X).....											
Santa Luzia (X).....											
Cuyabá (X).....											
Corumbá (X).....											
Victoria.....	62.8	27.0	-1.0	NE	1	1	Tranquillo.	30.5	23.5		
Capital Federal.....	59.3	27.6	1.0	Calma	1	1	Tranquillo.	31.8	23.2		
Campos.....	62.1	27.0	0.0	NE	5	0		30.0	20.0		
Friburgo.....	59.7	26.0	3.0	SE	2	4		30.0	15.0		
Petropolis.....	59.5	25.2	1.2	NE	4	2		29.0	17.5		
Rezende.....	59.4	27.0	0.0	Calma	0	0		36.0	21.0	5.0	C. t. pm.
Cabo Frio.....	60.1	27.0	1.0	NE	4	0	Pqs. vagas.	31.0	23.0	—	V. am. pm.]
Theresopolis.....	59.7	24.0	2.0	NE	4	2		29.0	16.0		
S. Paulo.....	59.7	24.5	-15	NE	2	0		33.6	17.0	24.6	Ct. pm.
Santos.....	59.1	33.0	4.0	N	2	0	Espelhado.	32.0	21.0	—	T. pm.
Paranaguá.....	59.0	29.0	3.0	NW	1	5	Espelhado.	30.0	20.0	0.1	Ct. pm.]
Florianopolis.....											
Curityba (X).....	59.0	26.0	0.0	S	3	4		29.0	24.0	1.3	Ct. pm.]
Lages.....	—	12.0	—	Calma	0	2		26.0	10.0	—	T. pm.
Porto Alegre (X).....											
Uruguayana (X).....											
Montevideo (X).....											
Buenos Aires (X).....											

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi modida no dia 2 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 1-ás 24 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	35.0	22.0	Itapirú.....			
Engenho de Dentro.....	0.0	33.9	21.3	Flamengo.....			
Penha.....	0.0	35.6	22.0	Pão de Assucar (Alto).....	0.0	33.8	22.5
Horto Florestal (Estação fechada).....				Copacabana (Forte).....			
Lagôa Rodrigo de Freitas.....				S. Januario.....	0.0	36.0	22.4
Jacarépaguá.....				Morro da Urca.....		28.4	21.4
				Cascadura (H. N. S. das Dores).....	0.0	36.1	27.4

Nota — (X) — Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1917

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	755.0	24.1	15.0	68	Calma 0.0	0. Limpo,
14 hs.....	54.9	24.6	18.0	78	SSE 11.8	2. Cu.
21 hs.....	56.0	23.2	16.4	78	NE 1.1	2. St-Cu, Cu.

Temperatura: maxima, 26,2 às 9 hs. 00 ms.; minima, 21,3 às 5 hs. 20 ms.; evaporação, 5.2/m2; chuva, 0.2/m2. Insolação: 2 hs. 42 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	754.8	22.8	16.3	79	Calma 0.0	1. St.
14 hs.....	53.6	23.4	18.1	75	SSE 11.2	1. Cu, St.
21 hs.....	54.1	23.8	18.6	76	Calma 0.0	0. Limpo.

Temperatura: maxima, 26,6 às 16 hs. 55 ms.; minima, 21,7 às 3 hs. 55 ms. Evaporação, 6m/m2. Insolação, 0 hs. 00 ms. Chuva, 0m/m2.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Cunha.
Oficial de dia à Brigada, 1º tenente Cruz.
Auxiliar do oficial de dia, sargento Polônia.

Médico de dia, capitão Dr. Abreu.
Interno, 2º tenente honorário Dagoberto.
Dia à farmácia, 2º tenente farmacêutico Aguiar.

Dia ao gabinete odontológico, cirurgião-dentista Sayão de Moraes.

Promptidão:
No quartel-general, 2º tenente Pessoa.
No regimento de cavallaria, 2º tenente Esobar.

Rondam:
No Andarahy, 2º tenente Nobrega.
Na Saude, 1º tenente Aristides.
Ronda com o superior de dia, 2º tenente Carvalho.

Guardas:
No Thesouro Nacional, 2º tenente Lago.
Na Casa da Moeda, 2º tenente Bomfim.
Na Caixa de Amortização, 2º tenente Sabino.

Dia aos corpos:
No 1º batalhão, capitão Horacio.
No 2º batalhão, capitão Dantas.
No 3º batalhão, capitão Ferraz.
No 4º batalhão, capitão Barbosa Lima.

No regimento de cavallaria, 1º tenente Cabral.

No quartel do Andarahy 1º tenente Hilario.
No quartel da Saude, 2º tenente Canabarro.
Uniforme, 4.

O movimento dos hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 28 do corrente o seguinte:

Existiam: nacionais, 1.210; estrangeiros, 532, total, 1.742; entraram: nacionais, 34; estrangeiros, 17; total, 51; saíram: nacionais, 30; estrangeiros, 7; total, 37; faleceram: nacionais, 5; estrangeiros, 1; total, 6; existem: nacionais, 1.209; estrangeiros, 541, total, 1.750.

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no dia 29, de 1.437 consultantes, para os quaes se aviaram 1.412 receitas.

Fizeram-se 69 extracções de dente, 2 obturações e 331 curativos e pequenas operações.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Ba-

pista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi o seguinte:

Na Sala do Banco e dos consultórios públicos foi no dia 30, de 252 consultantes para os quaes se aviaram 273 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 30 do corrente o seguinte:

Existiam, nacionais, 1.210; estrangeiros, 544; total, 1.754; entraram: nacionais, 25; estrangeiros, 20; total, 45; saíram: nacionais, 37; estrangeiros, 13; total, 50; faleceram: nacionais, 5; estrangeiro, 1; total, 6; existem: nacionais, 1.193; estrangeiro, 550; total, 1.743.

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no dia 31, de 1.322 consultantes para os quaes se aviaram 1.310 receitas.

Fizeram-se 61 extracções de dentes e 303 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 28, 53 pessoas, sendo: nacionais, 46; estrangeiros, 9; masculino, 28; feminino, 27; maiores de 12 annos, 29; menores de 12 annos, 26.
Gratuitos, 29.

Sepultaram-se no dia 29, 42 pessoas, sendo: nacionais, 39; estrangeiros, 3; do sexo masculino, 24; do sexo feminino, 18; maiores de annos, 13; menores de 12 annos, 29; gratis, 13.

Sepultaram-se no dia 30, 41 pessoas, sendo: nacionais, 35; estrangeiros, 6; do sexo masculino, 25; do sexo feminino, 16; maiores de 12 annos, 22; menores de 12 annos, 19; gratis, 12.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/c	A' vista
Sobre Londres.....	13 49'61	13 41'64
Sobre Paris.....	\$644	\$652
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$450
Sobre Portugal.....	—	25278
Sobre Nova York.....	—	35711
Lib. esterlina em moeda	—	213000
Sobre Buenos Aires (pese, papel)...	—	45783
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$916
Sobre Hollanda (florin).....	—	—
Apólices geracs de 1:00 \$, 5 %...	—	815\$000
Apólices Estradas de Ferro.....	—	803\$000
Apólices Compromissos do The- sauro, 1:00 \$, 5 % nom.....	—	805\$000
Apólices Compromissos do The- sauro, 1:000 \$, 5 % port.....	—	810\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1903, port.....	—	400\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	—	184\$550
Apólices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	476\$500
Apólices do emprestimo municipal de 1917, port.....	—	460\$550
Apólices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 % port.....	—	903\$000
Companhia Terras e Colonização...	—	11\$750
Companhia Estradas de Ferro Fe- deraes Brasileiras (Rêde Sul Mi- nista).....	—	31\$000
Companhia Fecidos Magçoense.....	—	55\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/30 %...	—	68\$000
Companhia Carris e Melhoramentos Igual.....	—	160\$000
Companhia Fecidos Esperança.....	—	220\$000
Debentures da Companhia Docas da Bahia, 2ª série.....	—	480\$750
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	—	200\$000
Debentures da Companhia Docas do de Santos.....	—	200\$520

Vendas a prazo

100 Companhia Cessionaria Docas
do Porto da Bahia, c/30 %,
v/c, 30 dias..... 72\$530

Venda por alcatrã

30 apólices do emprestimo muni-
cipal de 1917, port..... 460\$530

Secretaria da Camara Syndical do Rio de
Janeiro, 2 de janeiro de 1918. — A. Si-
monsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em 2 de
janeiro de 1918..... 277:593\$376

Em igual periodo de 1917... 489:478\$929

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO

Renda arrecadada em 2:
Em ouro..... 73:933\$932
Em papel..... 433:695\$357
Total..... 277:632\$189
Em igual periodo de 1917... 271:873\$026
Diferença a maior em 1917. 61:210\$537

MARCAS REGISTRADAS

CERTIFICADOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Certifico que a marca do cigarros S. Lou-
renço em rotulos com dizeres e a effigie desse
santo, de Candido Pereira do Azevedo, regis-
trada em cartorio do Juizo de Direito da 1ª
Vara do Commercio, em Nitheroy, sob nu-
mero 13, foi depositada nesta junta em 20
do corrente, com um exemplar do *Journal do
Commercio* em que sahiu publicada. Eu, João
Hygino do Araujo, 1º official desta junta a
escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 31 de dezembro de 1917. — *Isidoro
Campos*, director. (Sobre duas estampilhas fe-
deraes no valor de 1\$100). Estava ao lado o
carimbo da junta.

ESTADO DO PARANÁ

N. 1.433

Certifico que a marca de producto phar-
maceutico «Roy Renmi-1911» em rotulo com
a figura de um homem, de Cordeia Netto &
Sabatella, registrada na Junta Commercial do
Paraná, sob n. 1.433, foi depositada nesta
junta em 21 do corrente, com um exemplar
do *Diario Official* daquelle Estado, em que sa-
hiu publicada. Eu, João Hygino do Araujo,
primeiro official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 31 de dezembro de 1917. — *Isidoro
Campos*, director A' margem estavam duas
estampilhas do valor total de 1\$100, devida-
mente inutilizadas e a margem o carimbo do
sello da Junta Commercial).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 3.350

Certifico que a marca de ferragens e miude-
zas em rotulo com um escudo contendo o des-
enho de uma verruma com as letras L. B. C.,
do Luizolpho Bohrer & Comp., registrada na
Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob
n. 3.350, foi depositada nesta junta em 27 do
corrente com um exemplar d'A *Federação
daquelle Estado*, em que sahiu publicada.
Eu, João Hygino do Araujo, 1º official desta
junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal 31 de dezembro de 1917. — *Isidoro
Campos*, director (sobre estampilhas no valor
total de 1\$100.) (Estava o carimbo da Junta
Commercial).

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Cidadãos incluídos no alistamento eleitoral

Numero de ordem—Nomes—Idade—Profissão
—Residencia

- 3.477. Alfredo de Castro Avellar, 26 annos,
empregado no commercio, rua Ba-
rão de S. Felix n. 97.
- 3.478. Nestor de Azevedo, 29 annos, empre-
gado no commercio, rua do Senado
n. 62.
- 3.479. Walter Savelira Durão, 23 annos, em-
pregado no commercio, rua do La-
vradio n. 122.
- 3.480. Alfredo da Silveira, 51 annos, proprie-
tario, rua do Lavradio n. 57.
- 3.481. Juvencio Jorge, 23 annos, operario,
rua Senador Eusebio n. 71.
- 3.482. Orlaudo da Silva Proença, 22 annos,
estudante, rua Carlos Gomes n. 31.
- 3.483. Vasco Caceri, 30 annos, artista, rua
S. Leopoldo n. 70.
- 3.484. Pedro de Mello Oliveira, 35 annos, em-
pregado no commercio, rua do La-
vradio n. 123.
- 3.485. Carlos Lago Vieira de Carvalho, 29
annos, empregado publico, rua Ge-
neral Pedra n. 231.
- 3.486. Augusto Mendonça, 36 annos, empre-
gado no commercio, rua do La-
vradio n. 53.
- 3.487. Alipio Jesus Rottundo Nascimento, 25
annos, empregado no commercio,
travessa Brito Teixeira n. 43.
- 3.488. Laurindo da Silveira Rosa, 39 annos,
operario, rua Visconde Sapucahy
n. 90.
- 3.489. Olympio de Jesus Franco, 37 annos,
empregado publico, rua do Morro
da Providencia n. 61.
- 3.490. Mario da Silveira Torres, 39 annos,
empregado publico, rua Carlos Go-
mes n. 31.
- 3.491. Antonio Pinheiro de Mattos, 35 annos,
militar, rua Visconde de Sapucahy
n. 99.
- 3.492. Zacharias Clemente dos Santos, 32
annos, operario, rua Sara n. 158.
- 3.493. Dr. Omar Mengel Dutra, 29 annos,
advogado, rua Visconde de Sapu-
cahy n. 99.
- 3.494. Pedro Soares da Silva, 34 annos, ope-
rario, rua General Pedra n. 112.
- 3.495. Avelino Onofre dos Santos, 24 annos,
marítimo, rua do Rezende n. 56.
- 3.496. Tenente-coronel Verissimo Ricardo
Visira, 62 annos, funcionario pu-
blico, rua Dr. Ezequiel n. 13.
- 3.497. Tancredio Corrêa Leal, 32 annos, fun-
cionario publico, ladeira do Castro
n. 71.
- 3.498. João Bustamante Sá, 39 annos, em-
pregado publico, rua Dr. Joaquim
Silva n. 127.
- 3.499. Alberto Fernandes, 26 annos, typo-
grapho, rua Carlos Gomes n. 41.
- 3.500. Antonio Rodrigues Corrêa, 25 annos,
operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 3.501. Emilio Sando, 39 annos, operario,
rua General Pedra n. 114.
- 3.502. João Gualberto Forreira, 28 annos,
operario, rua Monte Alverne n. 99.
- 3.503. José Narciso da Silva Braga, 26 annos,
operario, ladeira de Santo Theresza
n. 63.
- 3.504. Paulo Sorago Cruz, 22 annos, opera-
rio, rua Sara n. 156.

- 3.503. Salvador Santoro, 30 annos, operario, rua Capitão Senna n. 68.
- 3.506. Arlindo Gonçalves Villarinho, 39 annos, fundidor, rua Carlos Gomes n. 41.
- 3.507. Agostinho Belisario de Castro, 23 annos, operario, travessa Souza Pinto n. 37.
- 3.508. Antonio Faustino dos Santos, 29 annos, carpinteiro, rua Carlos Gomes n. 2.
- 3.509. Manoel Severo Leite, 40 annos, empregado no commercio, rua Sára numero 138.
- 3.510. Nestor Teixeira da Nobrega, 27 annos, operario, rua Monte Alverne numero 130.
- 3.511. José Carvalho da Silveira, 38 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 137.
- 3.512. Tenente Basilio Felipe, 41 annos, proprietario, rua Menezes Vieira n. 135.
- 3.513. Justiniano Baptista de Carvalho, 35 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 110.
- 3.514. Eufemio Pinto da Cruz, funcionario publico, rua do Lavradio n. 32.
- 3.515. Gustavo de Moraes Silva, 32 annos, empregado no commercio, avenida Mem de Sá n. 158.
- 3.516. Manoel Antonio Joaquim dos Santos, 29 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 63.
- 3.517. Hilario Peres da Silva, 31 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 44.
- 3.518. Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, 33 annos, funcionario publico, rua Senador Euzébio n. 394.
- 3.519. Melchias Gonçalves do Rosario, 39 annos, motorista, rua Barão de São Felix n. 109.
- 3.520. Luiz Delfour, 23 annos, funcionario do Lloyd Brasileiro, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 3.521. Alberto Carneiro, 31 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 231.
- 3.522. Manoel Lopes de Souza, 33 annos, empregado publico, rua Visconde de Sapucahy n. 90.
- 3.523. Carlos Ribas Lopes, 27 annos, operario, rua General Pedra n. 112.
- 3.524. Milton da Silva Pinheiro, 23 annos, empregado na commercio, rua General Pedra n. 227.
- 3.525. Mario Borelli, 21 annos, operario, rua São Leopoldo n. 74.
- 3.526. José Martins da Rocha, 32 annos, operario, rua São Leopoldo n. 72.
- 3.527. Oroncio Murgel Dutra, 21 annos, estudante, rua Visconde de Sapucahy n. 99.
- 3.528. Manoel do Nascimento Mesquita, 51 annos, funcionario publico, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 3.529. Nestor Dias Brandão, 31 annos, empregado do Arsenal de Guerra, rua Senador Euzébio n. 71.
- 3.530. Laurentino de Souza Amaral, 53 annos, typographo, rua Monte Alverne n. 97.
- 3.531. Paulino Albino Pinto, 39 annos, empregado publico, rua Monte Alverne n. 99.
- 3.532. Antonio Magalhães de Almeida, 39 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Sapucahy n. 90.
- 3.533. José Martins de Oliveira, 40 annos, empregado publico, rua Sára numero 156.
- 3.534. Alvaro Antonio Ferreira, 25 annos, operario, rua Monte Alverne n. 99.
- 3.535. Omar da Camara Brasil, 38 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Sapucahy n. 90.
- 3.536. Alfredo Braga, 44 annos, empregado no commercio, rua São Leopoldo n. 70.
- 3.537. Manoel Carvalho Coimbra, 36 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 56.
- 3.538. Antonio Campos, 31 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 63.
- 3.539. João Leal da Rosa, 21 annos, mecanico, rua do Lavradio n. 32.
- 3.540. Raymundo Antonio de Souza, 46 annos, operario, rua do Lavradio numero 122.
- 3.541. Arlindo Gonçalves Borges, 29 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 100.
- 3.542. Octavio Fernandes Vianna, 26 annos, empregado publico, rua da America n. 223.
- 3.543. Abilio Pinto Prates, 39 annos, empregado no commercio, rua da America n. 186.
- 3.544. Alberto de Mello, 37 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 110.
- 3.545. Manoel Martins Tavares Junior, 51 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 3.546. Francisco Pinto de Almeida, 27 annos, operario, ladeira do Mendonça n. 13.
- 3.547. Antonio Deschamps Junior, 44 annos, empregado no commercio, rua Visconde Rio Branco n. 37.
- 3.548. Rogerio Freire, 31 annos, empregado publico, avenida Mem de Sá n. 158.
- 3.549. Antonio Pinto de Almeida, 23 annos, operario, rua do Pinto n. 81.
- 3.550. Arthur Domingos Loss, 45 annos, funcionario publico, avenida Mem de Sá n. 158.
- 3.551. Octavio Pereira Couto, 24 annos, operario, rua Sára n. 156.
- 3.552. Norberto Bernardino de Senna, 42 annos, operario, rua Visconde de Sapucahy n. 90.
- 3.553. Simplicio Francisco da Conceição, 32 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 3.554. Amaro da Silva Tavares, 33 annos, motorista, rua da America n. 191.
- 3.555. Alvaro Ferrary, 24 annos, motorista, rua da America n. 192.
- 3.556. Raul Pinto Palhares, 25 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 131.
- 3.557. Emilio Francisco Argento, 27 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 231.
- 3.558. João Gonçalves Rezende, 31 annos, operario, rua do Lavradio n. 70.
- 3.559. Benedicto Pereira Leite, 35 annos, operario, rua Monte Alverne n. 135.
- 3.560. Guilherme Vallerio Nunes, 44 annos, funcionario publico, rua Visconde de Itaboraite n. 191.
- 3.561. Henrique Nunes Pereira, 37 annos, funcionario publico, rua Silva Manoel n. 110.
- 3.562. José Cyrillo dos Santos Ferreira, 40 annos, funcionario publico, rua Visconde de Itaboraite n. 75.
- 3.563. Manoel José Celestino, 29 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 63.
- 3.564. Felix Porto, 33 annos, empregado no commercio, rua Riachuelo n. 415.
- 3.565. Antonio da Silva, 21 annos, empregado publico, rua da America n. 190.
- 3.566. Armando Garcia, 26 annos, electricista, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 3.567. Hefonso Brant de Bulhões Carvalho Junior, 25 annos, electricista, rua General Pedra n. 231.
- 3.568. José Joaquim Barbosa, 47 annos, bombeiro, rua Riachuelo n. 415.
- 3.569. José Fernandes Faria Machado, 27 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 35.
- 3.570. Alberto Pedra, 33 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 44.
- 3.571. Octavio Martins Ribeiro, 31 annos, funcionario publico, avenida Mem de Sá n. 158.
- 3.572. Carlos Roberto de Oliveira Coelho, 30 annos, funcionario publico, avenida Mem de Sá n. 158.
- 3.573. Manoel Augusto Corrêa, 36 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 32.
- 3.574. Francisco da Rocha Vaz Junior, 45 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Sapucahy n. 90.
- 3.575. Joaquim Ferreira Guimarães, 38 annos, negociante, rua Visconde de Sapucahy n. 99.
- 3.576. Antonio Netto da Silva, 43 annos, empregado publico, rua do Riachuelo n. 397.
- 3.577. Gentil José de Castro, 27 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 397.
- 3.578. Augusto Francisco Ignacio da Cruz, 29 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 99.
- 3.579. Antonio Jacintho Mendes, 21 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 397.
- 3.580. Augusto José do Nascimento, 39 annos, funcionario publico, rua do Senado n. 28.
- 3.581. José Cantillo da Silva Leite, 26 annos, empregado publico, la leira de Santa Theresza n. 63.
- 3.582. Silvano José Athanasio, 29 annos, empregado no commercio, rua Capitão Senna n. 68.
- 3.583. Eduardo de Sá Bittencourt Camara Filho, 35 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 122.
- 3.584. Olympio Dias Duarte, 32 annos, empregado publico, travessa Silva Bayão n. 2.
- 3.585. Oswaldo de Oliveira Rego, 32 annos, funcionario publico, rua Carlos Gomes n. 43.
- 3.586. Ecostrato Freire de Andrade, 39 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 3.587. João Joaquim Vieira, 27 annos, operario, rua General Pedra n. 231.
- 3.588. Alberto Terra, 33 annos, empregado publico, rua do Senado n. 172.
- 3.589. Eurico Carlos de Mesquita, 39 annos, empregado no commercio, rua Silva Manoel n. 110.
- 3.590. Antonio Mala, 33 annos, motorista, rua da America n. 193.
- 3.591. Guilherme Eduardo Moreira, 43 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 62.
- 3.592. Joaquim de Assis Pinheiro, 38 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 37.
- 3.593. José Fernandes Rolim, 46 annos, despachante geral da Alfandega, avenida Mem de Sá n. 158.
- 3.594. João Appolinario da Silva, 44 annos, empregado publico, rua Morro da Providencia n. 66.
- 3.595. Delio de Carvalho, 28 annos, electricista, rua Vidal de Negreiros n. 44.
- 3.596. José Castro de Pinho, 21 annos, empregado no commercio, rua Dr. Joaquim Silva n. 129.
- 3.597. Afonso Broves, 47 annos, empregado publico, rua do Senado n. 28.

- 3.608. Euzébio Vieira de Azeredo Coutinho, 43 annos, motorista, rua Nabuco de Freitas n. 8.
- 3.609. Louro de Figueiredo, 31 annos, empregado no commercio, rua Silva Manoel n. 143.
- 3.600. Luiz Antonio do Andrade, 60 annos, operario, rua do Lavradio n. 63.
- 3.601. Belmar Antonio Pereira, 24 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 76.
- 3.602. Dr. Alvino Ferreira de Aguiar, 53 annos, medico, rua General Pedra n. 114.
- 3.603. João Teixeira de Carvalho, 37 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 32.
- 3.604. Francisco de Paula Ribeiro Sarmiento, 36 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 32.
- 3.605. José Hereniano Rodrigues, 37 annos, sub-official da Armada, rua Carlos Gomes n. 42.
- 3.606. João Vieira Macha, 52 annos, empregado no commercio, rua do Pinto n. 85.
- 3.607. Tobias Guedes Vianna, 30 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 63.
- 3.608. Gastão de Meira Figueiredo, 25 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 63.
- 3.609. José Portillo da Silva, 26 annos, sapateiro, rua do Pinto n. 85.
- 3.610. Josephino Nunes da Assumpção, 22 annos, operario, rua Visconde de Sapucahy n. 90.
- 3.611. Cesar da Costa Vellez, 37 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 32.
- 3.612. Cesar Pereira Legey, 53 annos, funcionario publico, rua do Lavradio n. 32.
- 3.613. Cesar Augusto Reis, 23 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 172.
- 3.614. Mario Fonseca, 38 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix numero 97.
- 3.615. Arthur Alves, 27 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 39.
- 3.616. João Amancio Bias, 14 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 56.
- 3.617. José Maria de Oliveira, 33 annos, empregado publico, ladeira do Mendonça n. 13.
- 3.618. Francisco Satorio Manfredi, 21 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 37.
- 3.619. Nestor Francisco de Mattos, 33 annos, empregado publico, rua Vidal de Negreiros n. 46.
- 3.620. Alfredo de Souza Barbosa, 13 annos, cocheiro, rua Vidal de Negreiros n. 39.
- 3.621. Alvaro da Costa Oliveira, 32 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 63.
- 3.622. João Norberto Ferreira Brandão, 48 annos, official aduaneiro, rua do Rezende n. 56.
- 3.623. Jorge Barrêto, 30 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix numero 97.
- 3.624. Antonio Baptista Meirelles, 40 annos, empregado publico, rua Senador Pompeu n. 200.
- 3.625. Antonio Carlos do Araujo Machado, 26 annos, funcionario publico, rua do Riachuelo n. 303.
- 3.626. Ascendino Corrêa Vaccani, 28 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 132.
- 3.627. Estevão de Oliveira Moura, 26 annos, empregado publico, travessa Silva Bayão n. 2.
- 3.628. Octavio Pedro de Souza, 22 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 79.
- 3.629. Luiz Candido Teixeira Lemos, 59 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio ns. 55-57.
- 3.630. Manoel Vieira Fialho, 26 annos, empregado no commercio, rua da America n. 186.
- 3.631. Manoel Felipe dos Santos, 47 annos, operario, rua do Pinto n. 93.
- 3.632. Alfredo Antonio Couto, 30 annos, guarda civil, rua Dr. Joaquim Silva n. 129.
- 3.633. Cony Peixoto, 25 annos, typographo, rua Monte Alverne n. 135.
- 3.634. Bernardino Buentes, 22 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 41.
- 3.635. José Soares Cardoso, 24 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 2.
- 3.636. Manoel Joaquim Macieira Esteves, 35 annos, proprietario, rua do Pinto n. 85.
- 3.637. Antenor Manoel de Carvalho, 24 annos, operario, rua Monte Alverne n. 97.
- 3.638. José de Oliveira Costa, 36 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 114.
- 3.639. Luiz Chaves, 28 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 3.640. Joaquim Gomes Tavares, 23 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 76.
- 3.641. Ezequiel Antonio do Nascimento, 35 annos, funcionario publico, rua do Senado n. 78.
- 3.642. José Augusto Pedro, 44 annos, pintor, rua General Pedra n. 231.
- 3.643. Alfredo Teixeira Leite, 21 annos, empregado no commercio, rua da America n. 192.
- 3.644. Francisco Thomaz Gatto, 22 annos, empregado publico, ladeira da Providencia n. 15.
- 3.645. Leandro Moreira dos Santos, 30 annos, empregado publico, rua da America n. 215.
- 3.646. Saul Leal, 33 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 413.
- 3.647. José Augusto Coimbra, 45 annos, artista, rua General Pedra n. 227.
- 3.648. Benedicto dos Santos Vianna, 41 annos, empregado publico, avenida Gomes Freire n. 15.
- 3.649. Pedro Mariano de Oliveira, 46 annos, funcionario publico, rua do Lavradio n. 22.
- 3.650. Nicoláo Tolentino de Figueiredo, 30 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 37.
- 3.651. Antonio de Oliveira Roque, 31 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 3.652. Luiz de Macedo, 24 annos, marceneiro, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 3.653. Manoel Lopes da Costa, 30 annos, empregado no commercio, rua da America n. 192.
- 3.654. João Messina, 31 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 44.
- 3.655. Antonio Messias de Carvalho, 23 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 227.
- 3.656. Manoel Miguez Gonzales, 32 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itagua n. 79.
- 3.657. Antonio da Silveira Soares, 23 annos, empregado no commercio, rua do Paraíso n. 91.
- 3.658. Mario José dos Reis, 36 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 37.
- 3.659. Francisco Benjamin Quirino, 27 annos, empregado publico, rua Morro da Providencia n. 68.
- 3.660. José Esteves de Assumpção, 43 annos, operario, rua Sara n. 156.
- 3.661. Louro Gomes, 38 annos, foguista, rua Sara n. 158.
- 3.662. João José dos Santos, 38 annos, operario, rua do General Pedra n. 231.
- 3.663. Izaias Raphael dos Santos, 28 annos, empregado publico, rua Visconde de Sapucahy n. 39.
- 3.664. Luiz Rêgo Muniz, 28 annos, chauffeur, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 3.665. José Dias da Rocha, 25 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 56.
- 3.666. Alfredo Ramos Ferreira, 32 annos, funcionario publico, rua da America n. 215.
- 3.667. Francisco Fernandes Corrêa, 27 annos, funcionario publico, rua Barão de S. Felix n. 291.
- 3.668. Carlos Rêgo Junior, 31 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 61.
- 3.669. Paulo Sobral, 23 annos, operario, ladeira do Barros n. 156.
- 3.670. Jayme Victorino Cardoso, 35 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 63.
- 3.671. João da Cunha Pereira, 40 annos, empregado publico, rua do Dr. Ezequiel n. 6.
- 3.672. Carlos Pereira Pinto, 35 annos, funcionario publico, rua Dr. Ezequiel n. 6.
- 3.673. Orlando de Oliveira Bastos, 24 annos, empregado no commercio, rua São Leopoldo n. 72.
- 3.674. Sergio Pereira da Rosa, 52 annos, funcionario publico, avenida Gomes Freire n. 122.
- 3.675. Jorge Gomes Barroso, 24 annos, electricista, rua do General Pedra n. 227.
- 3.676. Alberto Braga Fonseca, 53 annos, artista, rua Visconde da Itagua n. 90.
- 3.677. Joaquim Gonçalves da Silva, 22 annos, operario, rua Visconde de Sapucahy n. 93.
- 3.678. Alcibíades Coelho da Costa, 45 annos, operario, rua Visconde de Itagua n. 279.
- 3.679. Pedro Octaviano de Oliveira, 35 annos, electricista, rua Visconde de Itagua n. 279.
- 3.680. Antonio dos Santos Gueles, 36 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itagua n. 279.
- 3.681. Antonio Basilio Reis, 23 annos, electricista, rua General Pedra n. 231.
- 3.682. Virgilio Soares de Oliveira, 47 annos, empregado no commercio, rua do General Pedra n. 114.
- 3.683. Isolario Corrêa da Silva, 33 annos, operario, rua Visconde de Sapucahy n. 93.
- 3.684. Antonio Ferreira Mendes, 26 annos, empregado no commercio, rua do General Pedra n. 231.
- 3.685. Lamartine Vianna Braga, 22 annos, operario, rua Visconde de Sapucahy n. 93.
- 3.686. Orlando Xavier da Fonseca, 30 annos, funcionario publico, rua da America n. 215.
- 3.687. Fidelis Tavares de Almeida, 31 annos, motorista, rua da America n. 190.
- 3.688. Flavio José de Andrade, 50 annos, official aduaneiro, avenida Gomes Freire n. 122.

- 3.689. Antonio do Faria Nogueira, 21 annos, pedreiro, rua Sara n. 156.
- 3.690. Antonio Gomes Lyrio, 59 annos, machinista naval, rua Monte Alverne n. 73.
- 3.691. Edgard Pimenta, 27 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 109.
- 3.692. Joaquim de Albuquerque, 27 annos, operario, rua Visconde de Itatua n. 279.
- 3.693. Aureliano Antonio Clandino, 22 annos, operario, rua General Pedra n. 227.
- 3.694. Henrique Francisco da Cruz, 21 annos, empregado publico, rua do Morro da Providencia n. 66.
- 3.695. Antonio Pedro Vicente, 27 annos, empregado no commercio, rua Lavradio n. 63.
- 3.696. Mario Barroso da Silva, 16 annos, empregado publico, rua Dr. Ezequiel n. 10.
- 3.697. Waldemir Assis Brito, 22 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 415.
- 3.698. Manoel Thomaz de Azevedo, 36 annos, operario, rua João José n. 61.
- 3.699. Joaquim Muniz da Silva, 55 annos, militar reformado, Travessa Souza Pinto n. 37.
- 3.700. Juvenal Barroso dos Santos, 33 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix n. 132.
- 3.701. Terencio José de Souza, 43 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 31.
- 3.702. Vicente Gomes de Lima, 43 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 51.
- 3.703. Henrique Nitzsche, 23 annos, empregado no commercio, rua das Neves n. 21.
- 3.704. Lyroval Lobão, 29 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 33.
- 3.705. Samuel de Aguiar Valente, 24 annos, empregado publico, Morro da Providencia n. 61.
- 3.706. Caçildo Pereira Vallado, 21 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 63.
- 3.707. Alvaro Pereira Lima, 41 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 78.
- 3.708. José Pereira de Mendonça, 40 annos, empregado publico, rua da União n. 32.
- 3.709. Basilio Theodorico da Silva, 24 annos, operario, rua do Pinto n. 93.
- 3.710. Gastão de Castro Pinto, 47 annos, empregado da Estrada de Ferro Leopoldina, rua Monte Alverne n. 73.
- 3.711. Aristides Ferreira de Mello, 30 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 41.
- 3.712. José Pinto Teixeira, 28 annos, artista, rua Sara n. 156.
- 3.713. Antonio Piclade da Silva Lopes, 33 annos, empregado no commercio, rua dos Invalidos n. 65.
- 3.714. Augusto Leite de Vasconcellos, 26 annos, empregado no commercio, Travessa Brito Teixeira n. 43.
- 3.715. João de Oliveira Torres, 35 annos, typographo, rua Carlos Gomes numero 41.
- 3.716. Vicente Pessoa da Silva, 21 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.
- 3.717. Julio Alfredo Vichon, 46 annos, operario, rua do Pinto n. 83.
- 3.718. Ascendino Doualio, 31 annos, funcionario publico, rua do Lavradio n. 32.
- 3.719. Eledtrudes da Costa Martins, 21 annos, empregado no commercio, Travessa dos Torres n. 15.
- 3.720. Joaquim Alfredo Corrêa Dias, 38 annos, militar reformado, rua Sara n. 158.
- 3.721. Bernardino Fernandes, 37 annos, despachante geral da Alfandega, Ladeira do Castro n. 71.
- 3.722. Francisco Napoleão, 45 annos, operario, rua Vidal Negreiros n. 53.
- 3.723. João José da Silveira, 26 annos, empregado publico, rua Vidal Negreiros n. 69.
- 3.724. Euclides Gomes de Oliveira, 26 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 415.
- 3.725. Jovino José da Silva, 21 annos, empregado publico, rua da União n. 32.
- 3.726. Alexandre Moreira Pires, 25 annos, empregado no commercio, rua Vidal Negreiros n. 53.
- 3.727. Thomaz Francisco de Almeida, 44 annos, empregado publico, rua Dr. Ezequiel n. 4.
- 3.728. Enrico Teixeira dos Santos, 32 annos, marítimo, rua do Senado n. 46.
- 3.729. João Ferreira Pitancia Junior, 28 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 39.
- 3.730. Alberto José Machado, 30 annos, pedreiro, rua do Riachuelo n. 415.
- 3.731. Manoel Domingues Menezes, 34 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 122.
- 3.732. Epimenides Corrêa dos Santos, 44 annos, empregado no commercio, avenida Gomes Freire n. 122.
- 3.733. Umbelino Vianna de Mello, 37 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 65.
- 3.734. Hostilio Silva, 25 annos, empregado no commercio, rua Silva Manoel n. 145.
- 3.735. Jacintho Thomé Abranches, 47 annos, proprietario, rua Visconde de Itatua n. 391.
- 3.736. Achilles Sisto, 40 annos, empregado publico, rua do General Pedra n. 231.
- 3.737. Raul de Campos Ferreira, 31 annos, empregado publico, rua Visconde de Itatua n. 391.
- 3.738. Francisco José de Araujo Machado, 28 annos, electricista, rua do General Pedra n. 227.
- 3.739. Thomaz Alves de Souza, 41 annos, operario, rua S. Leopoldo n. 70.
- 3.740. Paulo Carvalho da Silva, 28 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 265.
- 3.741. José Augusto Adrien, 43 annos, funcionario publico, ladeira da Providencia n. 63.
- 3.742. Alfredo de Souza Monteiro, 32 annos, empregado no commercio, rua Silva Manoel n. 110.
- 3.743. Adriano de Oliveira Martins, 25 annos, operario, rua do Monte Alverne n. 439.
- 3.744. Manoel Pereira da Costa, 28 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 39.
- 3.745. Paulino Alves de Queiroz, 21 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itatua n. 279.
- 3.746. Joaquim Ignacio Lopes, 29 annos, operario, rua Visconde de Itatua n. 279.
- 3.747. Antonio Cicero Galvão, 32 annos, escriptor juramentado, rua Costa Bastos n. 16.
- 3.748. Tancredo de Mattos Fonseca, 34 annos, operario, rua Monte Alverne n. 97.
- 3.749. José Joaquim Cerqueira, 34 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 158.
- 3.750. Manoel Tito de Mello, 32 annos, operario, rua do Pinto n. 93.
- 3.751. Carlos da Costa Leite, 23 annos, empregado no commercio, rua de São Leopoldo n. 76.
- 3.752. Antonio Herman Schloboch, 47 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 41.
- 3.753. Mario José da Silva Pinto, 31 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 3.754. Raul Ferreira dos Santos, 34 annos, funcionario publico, avenida Gomes Freire n. 15.
- 3.755. Joaquim de Souza Martins, 33 annos, empregado no commercio, rua do Rezende n. 59.
- 3.756. João dos Braga, 22 annos, mechanico, ladeira do Barroso n. 156.
- 3.757. Augusto Ourinha Lopes, 21 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 46.
- 3.758. Luiz Bezerra Cavalcante, 41 annos, empregado publico, travessa Silva Bayão n. 2.
- 3.759. João do Amaral Savage, 30 annos, empregado publico, rua Visconde do Rio Branco n. 37.
- 3.760. Pedro Almeida Franca, 43 annos, empregado no commercio, avenida Mem de Sá n. 158.
- 3.761. Pedro Franca, 33 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio numero 122.
- 3.762. João da Costa Faria, 55 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 132.
- 3.763. Antonio Gonçalves Guimarães, 50 annos, empregado publico, rua Vidal de Negreiros n. 63.
- 3.764. Antenor Silveira Sampaio, 37 annos, empregado no commercio, ladeira do Castro n. 71.
- 3.765. Antonio Barbosa Sobrinho, 28 annos, empregado no commercio, rua do Senado 172.
- 3.766. João Alberto Lattuga, 26 annos, empregado publico, rua Senador Pompeu n. 299.
- 3.767. Claudemiro José da Silva, 31 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 132.
- 3.768. Julio Miranda, 21 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 412.
- 3.769. Arnaldo de Andrade Leite, 24 annos, funcionario publico, rua Visconde de Sapucahy n. 90.
- 3.770. Luiz de Albuquerque, 32 annos, operario, rua General Pedra n. 231.
- 3.771. Carlos da Silva Machado, 26 annos, *Chauffeur*, rua General Pedra numero n. 231.
- 3.772. João Alves Pereira de Andrade, 61 annos, proprietario, rua Visconde de Itatua n. 279.
- 3.773. Alfredo Lopes Ferreira, 39 annos, mechanico, rua General Pedra numero 111.
- 3.774. Carlos Barbosa Rodrigues, 31 annos, despachante geral da Alfandega, rua S. Leopoldo n. 70.
- 3.775. Marcel Visconte, 30 annos, empregado no commercio, rua S. Leopoldo n. 72.
- 3.776. Vicente Alves da Silva, 53 annos, operario, rua General Pedra n. 112.
- 3.777. Emilio de Araujo, 49 annos, advogado, rua Visconde de Sapucahy n. 99.
- 3.778. Antonio Scarso, 49 annos, commerciante, rua S. Leopoldo n. 72.
- 3.779. Afonso Luiz Gomes, 25 annos, operario, rua General Pedra n. 231.

- 3.780. David Rosa Sant'Anna, 23 annos, operario, rua Visconde de Sapucahy n. 90.
- 3.781. Vicente Humberto Magia, 21 annos, operario, rua Visconde de Itana n. 279.
- 3.782. Oscar Pereira da Silva, 21 annos, electricista, rua Visconde de Itana n. 279.
- 3.783. Jayme Brazilio Ferreira, 21 annos, remador, rua Visconde de Sapucahy d. 99.
- 3.784. Eliziario Antonio Lage, 32 annos, empregado publico, rua General Pedra n. 231.
- 3.785. Joaquim Nunes Filho, 44 annos, empregado publico, rua Visconde de Sapucahy n. 99.
- 3.786. Alvaro Marques, 40 annos, funcionario publico, rua Vidal de Negreiros n. 42.
- 3.787. Nicanor do Nascimento, 21 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 78.
- 3.788. Carlos da Silva Reis, 31 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 32.
- 3.789. Domingos José Joaquim Pereira Guimarães, 34 annos, operario, rua Sara n. 153.
- 3.790. Elias Baptista Borges, 32 annos, operario, rua General Pedra n. 111.
- 3.791. José Luiz da Cunha, 23 annos, operario, rua do Pinto n. 99.
- 3.792. José Augusto Ramos, 21 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 63.
- 3.793. Cassiano Gonçalves de Castro Lopes, 21 annos, empregado no commercio, rua Francisco Muratori n. 47.
- 3.794. Oscar Carlos Pires, 21 annos, dentista, rua do Rezende n. 36.
- 3.795. Ernesto de Almeida, 41 annos, operario, ladeira da Santa Theresza n. 63.
- 3.796. João Thomaz Villaca, 23 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 2.
- 3.797. Manoel Trvares de Mattos, 28 annos, empregado no commercio, travessa Souza Pinto n. 37.
- 3.798. João Torres da Silva Castro, 39 annos, empregado publico, avenida Gomes Freire n. 122.
- 3.799. Manoel Martins do Carvalho, 27 annos, proprietario, ladeira do Mendonça n. 13.
- 3.800. Julio Samuel Marx, 29 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 201.
- 3.801. Oscar Costa, 49 annos, empregado publico, rua Dr. Ezequiel n. 49.
- 3.802. Luiz Antonio de Souza, 60 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 153.
- 3.803. Oswaldo de Souza Pinto, 46 annos, empregado publico, morro da Providencia n. 61.
- 3.804. Elpidio Lopes, 29 annos, operario, ladeira do Mendonça n. 13.
- 3.805. Alipio Arnaldo Costa, 23 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 413.
- 3.806. José Carlos Fernandes, 40 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 41.
- 3.807. José Alves Pinto, 39 annos, empregado no commercio, rua da America n. 191.
- 3.808. Raul Cavalcanti de Albuquerque, 21 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 172.
- 3.809. Jeronymo Duarte Guimarães, 41 annos, empregado publico, rua Frci Caneca n. 14.
- 3.810. Roberto Gonçalves de Siqueira, 66 annos, empregado publico, avenida Mem de Sá n. 158.
- 3.811. Alvaro Henrique Moreira de Souza, 27 annos, empregado publico, avenida Mem de Sá n. 158.
- 3.812. Esthander de Barros, 21 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 98.
- 3.813. Henrique de Magalhães Saroldi, 49 annos, despachante geral da Alfândega, rua Silva Manoel n. 410.
- 3.814. Antonio Ribeiro, 23 annos, empregado no commercio, rua do Sena lo n. 38.
- 3.815. Avelino José de Lima, 47 annos, funcionario publico, rua do Rezende n. 36.
- 3.816. José Othilio do Nascimento, 47 annos, foguista da Alfândega, avenida Gomes Freire n. 122.
- 3.817. Antonio de Oliveira Pinto, 12 annos, official aduaneiro, travessa do Torres n. 15.
- 3.818. Alberto Francisco Magalhães, 34 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 46.
- 3.819. Emygêdio de Amorim Gomes, 24 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 42.
- 3.820. Eduardo Antonio Leal Junior, 43 annos, empregado no commercio, rua Vidal Negreiros n. 15.
- 3.821. José Fernandes da Cunha, 33 annos, empregado publico, rua Attila numero 10.
- 3.822. Germano de Amorim, 26 annos, empregado no commercio, rua Vidal Negreiros n. 37.
- 3.823. Franklin João de Almeida, 29 annos, operario, rua do Pinto n. 97.
- 3.824. Affonso Francisco dos Santos, 26 annos, marítimo, rua Carlos Gomes n. 41.
- 3.825. Herógenes Mendes da Costa, 31 annos, artista, rua Carlos Gomes n. 14.
- 3.826. Augusto Lopes Barnachi, 21 annos, empregado no commercio, rua Sara n. 156.
- 3.827. Antonio da Rocha Boga, 38 annos, empregado no commercio, rua Mauá n. 61.
- 3.828. Octavio Pereira Baptista, 41 annos, empregado publico, avenida Gomes Freire n. 122.
- 3.829. José da Costa Mendes, 48 annos, empregado publico, travessa Silva Bayão n. 2.
- 3.830. João Ferreira Chagas, 38 annos, empregado publico, rua Visconde de Sapucahy n. 30.
- 3.831. Theodoro da Fonseca Graça, 46 annos, empregado no commercio, rua Francisco Muratori n. 47.
- 3.832. Benedicto de Mattos Freitas, 16 annos, funcionario publico, rua Dr. Ezequiel n. 4.
- 3.833. Marcellino Pereira dos Santos, 50 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverno n. 99.
- 3.834. Augusto Sergio Xavier, 33 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 43.
- 3.835. Roldão Ribeiro Chessa, 47 annos, operario, rua Senador Euzebio n. 74.
- 3.836. Antonio Coelho Martins, 37 annos, operario, rua Menezes Vieira, numero 135.
- 3.837. José Rodrigues, 22 annos, motorista, rua Barão de São Felix n. 97.
- 3.838. Nicolau João Julio do Nascimento, 35 annos, operario, rua Beolinda, numero n. 30.
- 3.839. José Fonseca Salles, 28 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 135.
- 3.840. Octavio da Costa Machado, 32 annos, empregado municipal, rua do Rezende n. 36.
- 3.841. Marcellino Eugenio Damanné, 23 annos, empregado no commercio, rua do Pinto n. 99.
- 3.842. Lucio Sampaio, 28 annos, clugião dentista, rua Nenezes Vieira n. 135.
- 3.843. José Augusto de Mesteiros, 25 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 101.
- 3.844. Emiliano Cabellos Farjado, 46 annos, motorista, rua Barão de S. Felix n. 97.
- 3.845. Henrique de Brito Effacker, 39 annos, empregado no commercio, rua do Sena lo n. 172.
- 3.846. Eduardo José de Oliveira, 27 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itana n. 279.
- 3.847. José Ferreira Barboza, 60 annos, proprietario, rua Visconde de Itana n. 279.
- 3.848. Vicente Antonio da Silva, 46 annos, proprietario, rua Visconde de Itana n. 279.
- 3.849. Anacleto Roga Junior, 32 annos, empregado publico, rua Visconde de Itana n. 391.
- 3.850. Pedro Pestana de Simas, 47 annos, empregado no commercio, rua São Leopoldo n. 76.
- 3.851. Pedro Vidal da Silva, 30 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 135.
- 3.852. Antonio Ferrei a Mourão, 23 annos, empregado no commercio, rua Senador Pompeu n. 226.
- 3.853. Miguel Vellozo, 35 annos, empregado publico, avenida Gomes Freire numero 121.
- 3.854. Francisco Assumpção, 28 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix n. 132.
- 3.855. Neno Costa, 49 annos, empregado publico, morro da Providencia n. 61.
- 3.856. Americo Eugenio de Fonseca Costa, 39 annos, empregado publico, avenida Mem de Sá n. 121.
- 3.857. Anacleto de Araújo Lopes, 42 annos, empregado publico, rua Visconde de Itana n. 141.
- 3.858. Myrt Aristides Simões dos Reis, 29 annos, professor, rua Visconde de Itana n. 151.
- 3.859. Euzebio José da Silva, 27 annos, motorista, rua da America n. 171.
- 3.860. José Alo de Oliveira Camara, 37 annos, empregado no commercio, rua do Sena lo n. 172.
- 3.861. Feliciano Jordão, 31 annos, empregado publico, rua Visconde de Sapucahy n. 39.
- 3.862. Eugenio da Cruz Hangel, 45 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 128.
- 3.863. José Henrique Santos, 33 annos, calceteiro, rua do Lavradio n. 73.
- 3.864. Mauricio Vernin, 31 annos, empregado na imprensa naval, ladeira da Santa Tereza n. 63.
- 3.865. Manoel Ignacio Teixeira da Motta, 47 annos, proprietario, rua Riachuelo n. 415.
- 3.866. Norberto de Jesus, 46 annos, empregado no commercio, rua Senador Pompeu n. 226.
- 3.867. Francisco do Couto, 39 annos, operario, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 3.868. Antonio Adriano Pereira, 29 annos, operario, rua Carlos Gomes 43.
- 3.869. Antonio José Lopes de Almeida, 44 annos, empregado no commercio, rua capitão Senna n. 68.

- 3.870. Adolpho Francisco da Costa Junior, 25 annos, funcionario publico, rua Carlos Gomes n. 41.
- 3.871. Francisco Gomes Tavares, 31 annos, bombeiro hydraulico, rua do Senado 172.
- 3.872. José Paraizo, 52 annos, empregado no commercio, rua Senador Pompeu n. 226.
- 3.873. Luiz Caetano da Silva, 52 annos, empregado publico, rua General Caldwell n. 33.
- 3.874. Henrique da Costa Pereira Braga, 46 annos, negociante, rua Petropolis n. 43.
- 3.875. Enéas Lacerda Franco, 21 annos, official de pharmacia, rua Visconde de Itauna n. 331.
- 3.876. Antonio Antunes Sobrinho, 32 annos, mechanico, rua General Pedra numero 231.
- 3.877. Alfredo Aleixo Alves, 23 annos, operario, rua General Pedra n. 231.
- 3.878. João Bastos Monteiro, 45 annos, alfaiate, rua Visconde de Itauna numero 270.
- Rio, 31 de dezembro de 1917. — O escrivão,
José Cândido de Barros.
- Juiz de Direito da Terceira Vara Cível**
- TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL
- Cidadãos alistados na 2ª quinzena do mez de dezembro de 1917
- Numero de ordem — Nomes — Idades — Profissões — Residencias — Numeros
- 3.489. Serafim Juvencio de Oliveira, 24 annos, operario, rua do Livramento n. 55.
- 3.490. Oscar da Silva Gomes, 25 annos, empregado no commercio, rua General Camara n. 389.
- 3.491. Luiz Carmo Catalão, 46 annos, proprietario, rua Luiz Gama n. 20.
- 3.492. Manoel Pinto Monteiro, 32 annos, empregado no commercio, rua Azevedo Lima n. 159.
- 3.493. Sebastião Leocadio de Seixas, 67 annos, artista, rua Chile n. 61.
- 3.494. Manoel José Leal de Moura, 51 annos, empregado no commercio, Avenida Rio Branco n. 10.
- 3.495. José Julio Luiz Baldracco, 47 annos, empregado no commercio, rua Buenos Ayres n. 48.
- 3.496. Manoel Brasil Pereira dos Santos, 42 annos, empregado no commercio, rua do Livramento n. 68.
- 3.497. Antonio Maria Soares, 52 annos, empregado no commercio, rua Harmonia n. 108.
- 3.498. Arnando Rocha, 22 annos, operario, rua do Proposito n. 22.
- 3.499. Alvaro José Afonso, 28 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 263.
- 3.500. Antonio José Tosta, 31 annos, negociante, rua do Livramento n. 86.
- 3.501. Antonio Augusto de Oliveira, 41 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 262.
- 3.502. Luiz Quintaes, 63 annos, empregado no commercio, rua do Ouvidor n. 63.
- 3.503. Francisco Fernandes da Silva, 43 annos, empregado publico, Avenida Rio Branco n. 45.
- 3.504. Joaquim Francisco de Paula e Silva, 22 annos, empregado no commercio, rua Julio Cesar n. 67.
- 3.505. Celio Heredia, 21 annos, empregado no commercio, rua General Camara n. 5.
- 3.506. Alfredo Rosa do Nascimento, 28 annos, empregado no commercio, rua Theophilo Ottoni n. 71.
- 3.507. Gastão Gouvêa, 23 annos, empregado municipal, rua Julio Cesar n. 67.
- 3.508. Miguel Hygino, 24 annos, empregado no commercio, rua Theophilo Ottoni n. 71.
- 3.509. Alvaro de Oliveira, 22 annos, empregado no commercio, rua Theophilo Ottoni n. 71.
- 3.510. Authero Ferreira Machado, 31 annos, empregado publico, avenida Rio Branco n. 15.
- 3.511. Antonio de Oliveira Lima, 23 annos, empregado no commercio, rua de S. Pedro n. 49.
- 3.512. Manoel Corrêa Netto, 23 annos, empregado no commercio, rua do Acre n. 62.
- 3.513. Waldemar da Silva Leite, 21 annos, empregado no commercio, rua dos Andraes n. 163.
- 3.514. Adalto José dos Reis, 23 annos, empregado publico, rua Senhos dos Passos n. 100.
- 3.515. Francisco Seda, 24 annos, empregado publico, rua Castello n. 21.
- 3.516. Luiz Madureira Hanchahu, 34 annos, empregado no commercio, ilha do Governador.
- 3.517. José Peixoto da Costa, 51 annos, proprietario, rua Theophilo Ottoni n. 87.
- 3.518. Theonias Meirelles, 33 annos, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 45.
- 3.519. Alvaro Antonio da Rocha, 28 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Saraiva n. 31.
- 3.520. Joaquim Marques da Costa, 26 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Saraiva n. 31.
- 3.521. Reynaldo Antonio da Rocha, 29 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Saraiva n. 31.
- 3.522. Fernando Soares, 28 annos, empregado no commercio, rua Primeiro de Março n. 119.
- 3.523. João Augusto Alves, 34 annos, negociante, rua do Rosario n. 142.
- 3.524. Luiz Eugenio Tournillon, 22 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Saraiva n. 14.
- 3.525. Heitor Maciel, 42 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 303.
- 3.526. Julio Pacheco, 31 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 257.
- 3.527. Alberto Manoel Tavares, 32 annos, artista, rua do Proposito n. 143.
- 3.528. José Gonçalves Pinto Netto, 41 annos, empregado publico, rua Primeiro de Março n. 39.
- 3.529. Jovino Luiz Vianna, 33 annos, empregado publico, rua do Rosario n. 58.
- 3.530. Manoel Francisco Borges, 33 annos, maritimo, rua Primeiro de Março n. 39.
- 3.531. Carlos José de Freitas, 51 annos, empregado publico, rua Primeiro de Março n. 39.
- 3.532. Luiz Rodrigues de Oliveira, 51 annos, machinista, rua Julio Cesar n. 57.
- 3.533. Benedicto Leandro Palhares, 26 annos, operario, rua Livramento n. 40.
- 3.534. Alfredo Xavier Gomes, 21 annos, empregado no commercio, rua da Gambôa n. 93.
- 3.535. Olivier Ferreira dos Santos, 31 annos, maritimo, rua Conselheiro Zacharias n. 67.
- 3.536. José Antonio Pinto Sobrinho, 23 annos, mecanico, rua da Saude n. 209.
- 3.537. José Fortunato de Souza, 23 annos, maritimo, rua da Gambôa n. 73.
- 3.538. Antonio Gonçalves Sanches, 60 annos, empregado no commercio, rua do Livramento n. 153.
- 3.539. Francisco de Souza Caldeira, 29 annos, maritimo, rua do Livramento n. 83.
- 3.540. João Souza de Andrade, 26 annos, operario, rua da Saude n. 209.
- 3.541. Virgilio Lara Junior, 24 annos, empregado no commercio, rua Senhor dos Passos n. 176.
- 3.542. João José de Azevedo, 56 annos, empregado no commercio, rua dos Andraes n. 133.
- 3.543. Rubens Carvalho de Souza, 34 annos, empregado publico, rua do Hospicio n. 185.
- 3.544. Dirceu de Almeida Valle e Silva, 26 annos, empregado no commercio, ilha do Governador.
- 3.545. Fernando Simões de Figueiredo, 25 annos, negociante, rua dos Andraes n. 72.
- 3.546. Odorico Teixeira Neves, 37 annos, militar, rua da Alandega n. 380.
- 3.547. Arthur Antonio Monteiro, 43 annos, empregado publico, avenida Rio Branco n. 45.
- 3.548. Eduardo Luiz Pacheco, 40 annos, negociante, largo de S. Francisco de Paula n. 21.
- 3.549. Mario Soares de Carvalho, 21 annos, empregado publico, rua do Rosario n. 58.
- 3.550. Ventura de Moraes, 33 annos, empregado publico, rua do Rosario n. 55.
- 3.551. Carlos Gonçalves Soares, 40 annos, operario, rua do Acre n. 62.
- 3.552. Clemente Fernandes, 33 annos, artista, rua Senador Pompeu n. 9.
- 3.553. Lydio Ferreira da Silva, 33 annos, artista, rua do Livramento n. 69.
- 3.554. Joaquim Antonio de Freitas, 47 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 293.
- 3.555. Luiz Martins de Oliveira, 32 annos, operario, rua do Livramento n. 148.
- 3.556. José Joaquim Teixeira, 24 annos, maritimo, rua do Livramento numero 55.
- 3.557. Arthur Silva, 37 annos, funcionario publico, rua da Gambôa n. 89.
- 3.558. Julio Naranjo Gonçalves, 23 annos, empregado no commercio, travessa do Castello n. 7.
- 3.559. Herculano Leite de Brito, 36 annos, commerciante, ladeira do Seminario n. 93.
- 3.560. Antonio Augusto Guimarães, 43 annos, auditor, rua Evaristo da Veiga numero 2.
- 3.561. José Gonçalves Vianna, 33 annos, empregado publico, rua de S. Pedro n. 307.
- 3.562. Luciano Mendes Pires, 22 annos, empregado no commercio, rua do Ouvidor n. 73.
- 3.563. João Pereira da Silva, 25 annos, operario, rua Visconde do Itaboraity n. 75.
- 3.564. José do Nascimento, 25 annos, empregado municipal, rua Visconde do Itaboraity n. 75.
- 3.565. Antonio Mario Pereira, 26 annos, empregado no commercio, rua do Rosario n. 72.
- 3.566. Ernesto Alves da Rocha, 33 annos, empregado no commercio, rua do Rosario n. 72.
- 3.567. Augusto Luiz dos Santos, 27 annos, operario, rua D. Geraldo n. 80.

- 3.568. Manoel Frederico Riglar, 39 annos, empregado municipal, rua do Ouvidor n. 63.
- 3.569. Silvino dos Reis, 33 annos, empregado publico, rua Visconde de Itaboraity n. 75.
- 3.570. Jorge da Silva, 37 annos, empregado publico, avenida Rio Branco n. 45.
- 3.571. Alberto Torres, 30 annos, empregado publico, rua do Ouvidor n. 63.
- 3.572. José Alves das Neves, 32 annos, operario, rua do Proposito n. 59.
- 3.573. Hermenegildo Dutra de Oliveira, 29 annos, operario, rua do Livramento n. 133.
- 3.574. Alvaro de Souza Almeida, 25 annos, operario, rua do Livramento n. 49.
- 3.575. Oscar Pereira da Silva, 29 annos, operario, rua Conselheiro Zacharias numero 67.
- 3.576. Alvaro Dionysio de Azevedo, 21 annos, operario, rua da Saude n. 233.
- 3.577. Theodoro Muniz Telles de Sampaio, 21 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Zacharias n. 165.
- 3.578. Francisco Tavares Penna, 28 annos, funcionario publico, rua da Gamboa n. 127.
- 3.579. José Maria Jacobina, 17 annos, guarda livros, rua da Gamboa n. 75.
- 3.580. Americo Metello, 37 annos, funcionario publico, becco da Lapa numero 52.
- 3.581. Americo de Souza Salvador, 37 annos, empregado no commercio, rua Senhor dos Passos n. 45.
- 3.582. Alfredo Lopes da Silva, 27 annos, empregado publico, avenida Rio Branco n. 3.
- 3.583. Clodomiro Loreto Dias, 22 annos, empregado no commercio, rua da Prainha n. 9.
- 3.584. Alfredo Abranches do Nascimento, 31 annos, commercio, rua Andradás n. 63.
- 3.585. Adalberto Augusto de Campos, 22 annos, commercio, rua Acre n. 92.
- 3.586. José Guallardi, 29 annos, commercio, rua do Ouvidor n. 31.
- 3.587. Antidio de Menezes Barroso, 29 annos, operario, rua João Honon n. 196.
- 3.588. Manoel Dias de Carvalho, 13 annos, proprietario, rua do Theatro n. 20.
- 3.589. José do Nascimento, 24 annos, maritimo, rua do Ouvidor n. 67.
- 3.590. Ignacio Cardoso da Fonseca, 41, maritimo, rua do Rosario n. 55.
- 3.591. Pedro Paulo de Barros Palmeira, 37 annos, militar, rua da Alfandega n. 380.
- 3.592. João Baptista Folco, 52 annos, commercio, Avenida Passos n. 27.
- 3.593. Carlos Navarro, 33 annos, commercio, rua Primeiro de Março n. 119.
- 3.594. Galenos Gomes, 40 annos, negociante, rua Theophilo Otoni n. 93.
- 3.595. Manoel Delphino de Almeida, 45 annos, operario, Ladeira da Saude n. 27.
- 3.596. Manoel Fonseca Gonçalves, 38 annos, foguista, rua da Saude n. 261.
- 3.597. Antonio Duarte Moreira, 25 annos, commercio, rua da Saude n. 263.
- 3.598. Antonio da Silva Ferreira, 32 annos, caldeireiro, rua da Gamboa n. 75.
- 3.599. Ulysses de Almeida e Silva, 51 annos, funcionario municipal, rua Camerino n. 43.
- 3.600. Helvecio Ignacio Botelho, 33 annos, commercio, rua da Saude n. 261.
- 3.601. José Martins Corrêa, 38 annos, commercio, rua do Proposito n. 21.
- 3.602. Jarbas Alves de Oliveira, 38 annos, carpinteiro, rua do Proposito n. 103.
- 3.603. Renato Guimarães, 29 annos, commercio, rua do Proposito n. 21.
- 3.631. Antonio Joaquim Pereira, 30 annos, maritimo, rua do Monte n. 59.
- 3.605. Francisco Octaviano da Rosa, 53 annos, empregado publico, becco João Ignacio n. 17.
- 3.606. Augusto Camillo da Silva, 37 annos, operario, rua da Alfandega n. 207.
- 3.637. João Gonçalves do Valle, 29 annos, empregado publico, rua do General Camara n. 377.
- 3.608. João Damasceno Ferreira de Carvalho, 45 annos, guarda livros, rua de S. Pedro n. 118.
- 3.619. Manoel Ponta Camara, 48 annos, capitalista, rua Buenos Ayres n. 33.
- 3.610. Affonso Henrique Luiz Guimarães, 21 annos, empregado no commercio, rua Primeiro de Março n. 104.
- 3.611. Luiz Cotofre, 22 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 207.
- 3.612. Emilio Gros, 39 annos, marceneiro, largo da Carioca n. 9.
- 3.613. Gustavo Affonso Gros, 41 annos, marceneiro, largo da Carioca n. 9.
- 3.614. Pedro Augusto Coelho, 51 annos, empregado no commercio, rua do Acre n. 82.
- 3.615. Juvonal Borges de Medeiros, 40 annos, funcionario publico, avenida Passos n. 97.
- 3.616. Bernardo Ferreira da Fonseca, 41 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 237.
- 3.617. Franklin de Oliveira Vasconcellos, 21 annos, empregado no commercio, rua do Livramento n. 133.
- 3.618. Edmundo Rodrigues Pereira, 25 annos, operario, rua do do Livramento n. 85.
- 3.619. Henrique Viagas Petti, 45 annos, maritimo, rua Conselheiro Zacharias n. 67.
- 3.620. José Antonio Cordeiro, 32 annos, empregado publico, rua Luiz Gama n. 45.
- 3.621. Gregorio Alves da Costa, 41 annos, operario, rua Luiz Gama n. 45.
- 3.622. Alfredo Ferreira Lima, 31 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 207.
- 3.623. Guilherme Antonio Esch, 24 annos, artista, chacara da Floresta n. 18.
- 3.624. Taquinio Caetano Pinto, 33 annos, bombeiro hydraulico, rua de São José n. 42.
- 3.725. Ernesto Fernandes da Silva, 45 annos, operario, rua da Misericordia n. 88.
- 3.626. Antonio José do Couto Junior, 67 annos, empregado no commercio, rua Chilo n. 13.
- 3.627. Miguel Lourenço Rodrigues, 57 annos, empregado no commercio, rua Evaristo da Veiga n. 71.
- 3.628. Francisco de Paulo Machado Filho, 28 annos, artista, rua Evaristo da Veiga n. 14.
- 3.629. Evangelino Gonçalves, 30 annos, operario, rua de S. José n. 42.
- 3.630. Amancio Eustachio Ferreira, 28 annos, empregado no commercio, rua da Quitanda n. 67.
- 3.631. Manoel José Ribeiro, 35 annos, operario, rua da Gamboa n. 75.
- 3.632. Francisco Nonato da Paixão, 29 annos, maritimo, rua da Gamboa n. 89.
- 3.633. Americo Felix, 32 annos, operario, rua do Livramento n. 86.
- 3.634. Marcollino da Silva Moreira, 32 annos, maritimo, rua do Rosario n. 58.
- 3.635. Antonio Bandoira Junior, 28 annos, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 160.
- 3.636. João Joaquim Nozueira Junior, 24 annos, empregado publico, praça do Castello n. 6.
- 3.637. Bráulio Medina de Oliveira, 45 annos, empregado no commercio, rua da Carioca n. 9.
- 3.638. Salvador de Araújo Faureres, 55 annos, pintor, rua S. José n. 49.
- 3.639. Olegario José Monteiro, 61 annos, empregado publico, rua Treze de Maio n. 40.
- 3.640. Henrique Luiz Gomes, 25 annos, operario, rua do Rosario n. 55.
- 3.641. João Antonio Lopes, 29 annos, maritimo, rua do Rosario n. 55.
- 3.642. Manoel Francisco Pereira, 23 annos, empregado no commercio, rua Julio Cesar n. 57.
- 3.643. Antonio Alves de Souza, 38 annos, operario, rua do Rosario n. 53.
- 3.644. José Colégio de Macedo, 47 annos, operario, rua Julio Cesar n. 57.
- 3.645. Telemaco Basilio Cervantes, 35 annos, operario, rua Julio Cesar n. 57.
- 3.646. Antonio Nunes, 32 annos, operario, rua do Rosario n. 58.
- 3.667. Fausto Duarte, 24 annos, empregado publico, rua do Acre n. 92.
- 3.648. João da Silva Amaral, 22 annos, empregado publico, rua do Acre n. 92.
- 3.649. Artur Marinho da Silva, 33 annos, empregado no commercio, rua do Rosario n. 72.
- 3.650. Artur Gonçalves Valença, 34 annos, empregado no commercio, praça do Castello n. 18.
- 3.651. João Coelho de Oliveira, 51 annos, empregado publico, avenida Rio Branco n. 3.
- 3.652. Moyses Francisco Monteiro, 30 annos, maritimo, rua Senhor dos Passos n. 171.
- 3.653. Alberto Dupont, 41 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 365.
- 3.654. Francisco Oliveira, 24 annos, empregado no commercio, rua do Proposito n. 134.
- 3.655. Antonio Alencastro Moreira, 27 annos, operario, rua do Livramento n. 25.
- 3.656. Carlo Ferreira, 35 annos, empregado, rua do Proposito n. 21.
- 3.657. Antonio Mazzu, 25 annos, rua Cunha Barbosa n. 52.
- 3.658. Arthur Ferreira Peixoto, 35 annos, empregado publico, rua do Monte n. 59.
- 3.659. Augusto Torquato da Ressurreição, 27 annos, maritimo, rua da Saude numero 355.
- 3.660. Christovão Gonçalves Barreto, 21 annos, operario, rua da Saude numero 265.
- 3.661. Sebastião de Almeida Cardenal, 15 annos, militar, rua Evaristo da Veiga n. 78.
- 3.662. Mario Ballalai, 23 annos, empregado no commercio, rua de S. Pedro numero 118.
- 3.663. José Abreu de Araújo, 42 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Saraiva n. 14.
- 3.664. Francisco Guimarães, 39 annos, empregado no commercio, rua do Rosario n. 68.
- 3.665. Antonio Crivani, 39 annos, empregado no commercio, rua Buenos Ayres n. 27.
- 3.666. Manoel Fernandes dos Santos, 25 annos, empregado no commercio, becco da Lapa n. 8.
- 3.667. José Furtado Braga, 38 annos, empregado no commercio, Becco da Lapa n. 8.

- 3.668. Jayme Custodio da Silva, 31 annos, empregado no commercio, rua Candelaria n. 23.
- 3.699. Luiz Fernandes Passos, 33 annos, operario, Avenida Rio Branco numero 15.
- 3.670. Theodoro Moss, 21 annos, empregado no commercio, rua Primeiro de Março n. 33.
- 3.671. Antonio Cyriaco de Oliveira Junior, 28 annos, empregado no commercio, rua General Camara n. 6.
- 3.672. Horacio Viriato de Freitas, 71 annos, funcionario municipal, rua do Ouvidor n. 63.
- 3.673. Eugenio Baptista da Cruz, 38 annos, cocheiro, rua do Ouvidor n. 52.
- 3.674. Alberto Francisco do Souza, 22 annos, empregado no commercio, rua do Rosario n. 72.
- 3.675. Leopoldo Alves, 24 annos, empregado no commercio, rua Theophilo Ottoni 47.
- 3.676. Manoel da Silva Pinto, 47 annos, empregado publico, rua da Gambôa n. 73.
- 3.677. Alberto da Fonseca Guimarães, 36 annos, operario, rua Luiz de Camões n. 42.
- 3.678. Ignacio Fernandes Varanda, 21 annos, operario, rua Jogo da Bola n. 44.
- 3.679. Guilherme D'O'Neill, 28 annos, operario, Rua Primeiro de Março numero 39.
- 3.680. Ignacio Clemente de Carvalho Junior, 22 annos, operario, rua Major Frito Sayão n. 26.
- 3.681. Benedicto Quintino dos Anjos, 32 annos, empregado publico, rua do Rosario n. 53.
- 3.682. Silvino Velloso Seixas, 25 annos, empregado publico, rua Tucuman numero 31.
- 3.683. Manoel Gonzalez Fernandes, 30 annos, solteiro, rua Tobias Barreto n. 45.
- 3.684. Custodio Pedroso Guimarães, 32 annos, mecanico, avenida Rio Branco n. 45.
- 3.685. Elydio de Souza Ribeiro, 59 annos, empregado publico, rua da Misericordia n. 99.
- 3.686. José Victorino Gonçalves, 41 annos, operario, rua Treze de Maio n. 5.
- 3.687. Agostinho Soares Maciel, 32 annos, commercio, rua Santa Luzia n. 230.
- 3.688. Antonio Ferreira dos Santos, 26 annos, commercio, rua Evaristo da Veiga n. 30.
- 3.689. Domingos Lopes da Costa, 37 annos, artista, travessa do Castello n. 31.
- 3.690. Victor Miguel Corrêa, 43 annos, negociante, rua Parão de S. Gonzalo n. 10.
- 3.691. José Teixeira, 47 annos, commercio, rua da Quitanda n. 15.
- 3.692. Arlindo Seneier, 30 annos, empregado publico, praça do Castello n. 6.
- 3.693. José Cardeiro, 33 annos, dentista, rua da Misericordia n. 46.
- 3.694. Jeronymo Cardoso, 33 annos, empregado publico, rua Santa Luzia numero 130.
- 3.695. Julio Norberto da Cruz Loureiro, 29 annos, ourives, rua Chile n. 61.
- 3.696. Olympio de Araujo Oliveira Guimarães, 53 annos, major reformado, rua Evaristo da Veiga n. 4.
- 3.697. Amando de Oliveira Carvalho, 26 annos, funcionario publico, avenida Rio Branco, Lyceu.
- 3.698. Antonio Emilio da Silva, 52 annos, artista, beco Manoel Carvalho n. 16.
- 3.699. Antonio José Ventura, 48 annos, operario, praça do Castello n. 6.
- 3.700. José Maranhão de Moraes Junior, 34 annos, commercio, rua Treze de Maio n. 42.
- 3.701. Horacio de Paula Ramos, 32 annos, operario, rua Sanor n. 233.
- 3.702. Francisco da Paula Chaves Junior, 33 annos, funcionario municipal, rua Livramento n. 148.
- 3.703. Pedro Nicolau de Oliveira, 34 annos, motorista, rua Livramento n. 148.
- 3.704. Virgilio Candido da Silva, 36 annos, motorista, rua Gambôa n. 83.
- 3.705. Arthur Alves Pereira, 30 annos, operario, rua Livramento n. 138.
- 3.706. Jayme Dias Carneiro, 26 annos, commercio, rua Livramento n. 33.
- 3.707. Lucas Dias Garcia, 27 annos, commercio, rua Marechal Floriano numero 124.
- 3.708. Antonio Avelino de Castro, 43 annos, negociante, rua Theophilo Ottoni numero 135.
- 3.709. João Teixeira Lyra, 30 annos, empregado publico, rua Julio Cesar.
- 3.710. Frederico Guilherme Segon, 38 annos, empregado no commercio, rua da Prainha n. 9.
- 3.711. Arthur Caldas, 46 annos, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 45.
- 3.712. Annibal Soares Alvarenga, 37 annos, rua Marechal Floriano n. 124.
- 3.713. Narciso Gonçalves da Silva Rodrigues, avenida Rio Branco n. 45.
- 3.714. Carlos Leite Pinto, 47 annos, negociante, rua Conselheiro Saraiva numero 31.
- 3.715. Antonio Gaspar de Souza, 42 annos, empregado no commercio, rua Marechal Floriano n. 124.
- 3.716. Pedro Fernandes de Oliveira, 31 annos, operario, rua da Saude numero 136.
- 3.717. João Montenegro Doria, 21 annos, mecanico, rua da Saude n. 209.
- 3.718. Americo Corrêa da Silva, 38 annos, funcionario publico, rua Livramento n. 148.
- 3.719. José Araripo Cavalcante Albuquerque, 35 annos, medico, rua da Constituição n. 64.
- 3.720. Ernesto José Militão, 47 annos, funcionario publico, rua Julio Cesar n. 57.
- 3.721. José Marques de Carvalho, 28 annos, funcionario publico, rua S. José n. 35.
- 3.722. Cesar José de Brito, 29 annos, operario, rua da Prainha n. 47.
- 3.723. Manoel Jorge Lydio, 21 annos, operario, rua dos Andrades n. 163.
- 3.724. Raphael Balthazar Robustillo, 37 annos, empregado no commercio, rua dos Andrades n. 163.
- 3.725. José Ferreira dos Santos, 27 annos, empregado no commercio, rua Acre n. 71.
- 3.726. Virgilio Jacintho de Souza, 31 annos, empregado no commercio, rua do Ouvidor n. 79.
- 3.727. Jayme Nelson da Silva Barbosa, 26 annos, empregado no commercio, rua da Quitanda n. 136.
- 3.728. Bento da Costa Pereira Sobrinho, 21 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Zacharias n. 163.
- 3.729. José Luiz de Souza, 49 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 271.
- 3.730. Antonio Teixeira dos Santos, 24 annos, limador, rua da Saude n. 163.
- 3.731. Francisco de Magalhães Couto, 23 annos, empregado no commercio, rua do Livramento n. 85.
- 3.732. Joaquim Pinto Sampaio, negociante, travessa Cunha Netto n. 9.
- 3.733. Luiz Salustiano Florus dos Reis, 34 annos, funcionario publico, rua da Gambôa n. 73.
- 3.734. José dos Santos, 26 annos, chauffeur, rua Chile n. 61.
- 3.735. Sebastião Paschal de Andrade, 45 annos, empregado municipal, rua da Saude n. 261.
- 3.736. Manoel Francisco do Carmo, 29 annos, escultor, rua da Saude n. 289.
- 3.737. Alcino Eugenio Rodrigues, 33 annos, artista, rua Primeiro de Março n. 87.
- 3.738. Benedicto Pereira de Rosa, 39 annos, operario, rua Julio Cesar n. 71.
- 3.739. Laudelino Provençiano, 29 annos, rua do Carmo n. 71.
- 3.740. Rogerio Pinto Caldeira, 21 annos, rua do Carmo n. 71.
- 3.741. Mario Rangel de Oliveira, 33 annos, operario, rua Primeiro de Março n. 71.
- 3.742. Bracardo Luiz Ribeiro, 45 annos, commerciante, rua Primeiro de Março n. 147.
- 3.743. Braz Padrenosso, 24 annos, empregado no commercio, rua da Carioca n. 48.
- 3.744. Augusto Gauland, 29 annos, empregado publico, rua do Ouvidor numero 18.
- 3.745. Alberto Soares, 29 annos, empregado no commercio, Avenida Rio Branco n. 23.
- 3.746. Aleixo de Souza Barros, 31 annos, empregado publico, rua do Ouvidor n. 18.
- 3.747. Walfrido Caldeira de Souza, 22 annos, empregado no commercio, rua Julio Cesar n. 67.
- 3.748. Laudelino Ramos, 25 annos, empregado no commercio, rua do Mercado n. 28.
- 3.749. Luiz Mello, 23 annos, empregado publico, Avenida Rio Branco n. 15.
- 3.750. Octavio Ribeiro Pinto Guimarães, 47 annos, empregado publico, rua do Ouvidor n. 63.
- 3.751. Pedro Nazareth Pereira Pinto, 33 annos, empregado publico, rua do Ouvidor n. 48.
- 3.752. Pergantino Muniz Pontes, 23 annos, empregado no commercio, beco da Lapa n. 8.
- 3.753. Joaquim Ferreira da Fonseca, 49 annos, commerciante, Avenida Rio Branco n. 15.
- 3.754. Manoel Pereira Madruga, 47 annos, escrevente juramentado, ladeira do Valongo n. 35.
- 3.755. Sebastião Alarico de Lago Duque Estrada, 35 annos, empregado publico, rua da Gambôa n. 89.

Rio, 31 de dezembro de 1917.—Manoel Eustachio Cruz Galeão.

Inferidos

Manoel Andrade Farias.
Francisco José Machado.
José Francisco de Lima.
Henrique Mutzenbecher.
Augusto Carlos Setubal.
Mario Silva.
João Vicente Ferreira Pinto.
Carlos Baptista de Seixas.
Emilio Nunes Rebelo.
Amando Moreira.
Isidoro Francisco.
Eugenio Antonio Araujo de Oliveira Guimarães.
Paul Rodrigues de Souza.
Custodio Fernandes.
Manoel da Silva Oliveira.

Antonio Benedicto Alves de Lima.
Geraldo Lourical.
Arlindo Corrêa.
Admar de Almeida.
Joaquim Pinto Bastos.
Jacob Julio Teixeira.
José Luiz Paretos.
João Baptista Martins.
Antonio Viegas da Cunha.
Arnaldo Mendes Lopes.
Fridolino da Costa Rebello.
Gervasio Pereira dos Santos.

Rio, 31 de dezembro de 1917.—O escrivão,
Manoel Estanislão Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

QUARTA CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL

Olympio da Silveira Pereira, escrivão vitalício da 4ª Vara Cível, etc., faz saber que durante a segunda quinzena do mez de dezembro do corrente anno, foram alistados eleitores os seguintes cidadãos :

- 6.008. João Valentim Villela de Gusmão, advogado, rua D. Adelaide n. 113.
- 6.009. Accacio Corrêa de Carvalho, empregado publico, Babylonia n. 33.
- 6.060. Francisco Augusto Nascimento, operario, rua S. Francisco Xavier numero 971.
- 6.061. Honorato Antonio de Souza, operario, rua Theodoro da Silva n. 351.
- 6.062. Mario dos Passos M. Monteiro, advogado, rua S. Januario n. 227.
- 6.063. José Panni Vallis, empregado no commercio, rua José Bonifácio n. 61.
- 6.064. Antenor Madureira, empregado no commercio, rua Rademacker n. 44.
- 6.065. Archelau Baptista de Souza, funcionario publico, rua General Bellegarde n. 61.
- 6.066. João Cyrillo Santos Chaves, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 487.
- 6.067. Alexandre Espindola Abrantes, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 973.
- 6.068. Franklin José dos Santos, operario, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.069. Joaquim Ferreira P. Sobrinho, empregado do commercio, rua Barão de Mesquita n. 588.
- 6.070. João Galdino Monteiro, empregado publico, rua S. Francisco Xavier numero 973.
- 6.071. Alberto Ravache, engenheiro agronomo, rua Uruguay n. 487.
- 6.072. Victor Rodrigues Junior, guarda-livros, rua S. Francisco Xavier numero 83.
- 6.073. Manoel Soares dos Santos, empregado publico, rua Pilares da Alegria sem numero.
- 6.074. Estevão Cupertino Pereira, marítimo, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 66.
- 6.075. Euclides Vianua, operario, rua São Francisco Xavier n. 971.
- 6.076. José Moreira Roque, empregado no commercio n. rua Lopes da Cruz n. 37.
- 6.077. Candido Barreto P. Pinto, empregado publico, rua Vinte e Quatro de Maio n. 254.
- 6.078. Sebastião de Brito, guarda-civil, rua Ceará n. 44.
- 6.079. Alberto Pires Affonso, empregado publico, rua S. Francisco Xavier numero 971.
- 6.080. Francisco Gonçalves da Costa, pintor, rua Possolo n. 3.
- 6.081. Domingos Ferreira, operario, rua São Francisco Xavier n. 971.

- 6.082. Domingos Marques Ferreira, funcionario publico, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.083. Emilio Antonio Lopes, operario, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.084. Cesar Augusto Borges, empregado publico, rua S. Francisco Xavier numero 973.
- 6.085. Manoel Francisco Pimentel, funcionario publico, rua S. Francisco Xavier n. 473.
- 6.086. Francisco Demosthenes T. Novaes, guarda civil, rua do Itapirú n. 173.
- 6.087. Alfredo Jansen Tavares, reporter forense da Epoca, rua S. Francisco Xavier n. 473.
- 6.088. João Guilherme Sardinha, patrão do Arsenal de Marinha, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.089. Dioseno Carneiro, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier 473.
- 6.090. José Machado Monteiro, funcionario da Light, rua de S. Januario numero 227.
- 6.091. Marinho de Moraes, empregado no commercio, rua Figueira n. 103.
- 6.092. João Germano da Silva Junior, torneiro mecanico, rua de S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.093. Elias Gonçalves, empregado no commercio, rua Lins de Vasconcellos n. 440.
- 6.094. Joaquim Andrade, negociante, rua Pereira Nunes n. 62.
- 6.095. Alvaro Leão Freitas Ferraz, empregado na fiscalização P. Rio de Janeiro, rua Conselheiro Costa Pereira n. 41.
- 6.096. Gualter da Silveira, guarda civil, rua Ceará n. 44.
- 6.097. Cicero Aniceto Roumillat, empregado da Epoca, rua Barão do Bom Retiro n. n. 265.
- 6.098. Arthur Alvares Gomes Barroso, trabalhador, rua Grão Pará n. 32.
- 6.099. Laurentino Manoel Fortunato, padroeiro, rua Lins de Vasconcellos numero 440.
- 6.100. Balthazar Paulista dos Santos, official de justiça, rua Etelvina n. 66.
- 6.101. Joaquim Lopes de Almeida C. Mattos, empregado no commercio, rua Mariz e Barros n. 533.
- 6.102. Hildebrando Corrêa Sá da Costa, funcionario publico, rua General Bruce n. 113.
- 6.103. Atilio Baptistella, empregado no commercio, rua Theodoro da Silva numero 316.
- 6.104. José Romão Flormelo, empregado no commercio, rua Eleono de Almeida n. 28.
- 6.105. Antonio Nogueira de Lacerda, empregado publico, rua de S. Francisco Xavier n. 49.
- 6.106. José Ribeiro de Souza, guarda civil, rua de S. Francisco Xavier n. 49.
- 6.107. Carlos Gomes, machinista, rua Grão Pará n. 32.
- 6.108. Antonio dos Santos Ribeiro, empregado publico, rua Ceará n. 40.
- 6.109. Guilherme Henriques da Silva, operario, rua Barão do Bom Retiro numero 261.
- 6.110. Raul da Costa Aguiar, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 53.
- 6.111. Raul Antonio Soares, empregado publico, rua Cardoso n. 193.
- 6.112. Luiz Franca dos Santos, encadernador, rua do Cunha n. 32.
- 6.113. Albano dos Santos Bravo, empregado no commercio, rua Senhor Mattozinhos n. 58.
- 6.114. Segundo Muinhos Pires, machinista do Arsenal de Marinha, rua S. Francisco Xavier n. 933.
- 6.115. Henrique José Pereira, operario da Imprensa, rua S. Francisco Xavier n. 3.
- 6.116. Alfredo José do Espírito Santo, guarda civil, rua Ceará n. 44.
- 6.117. Carlos Placido Monteiro, empregado publico, rua Tenente Costa n. 40.
- 6.118. José Gonçalves Lisboa, operario, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.119. Alípio Antunes Marques, funcionario publico, rua Lins Vasconcellos numero 410.
- 6.120. Alfredo Lopes de Miranda Alceu, operario, rua S. Francisco Xavier numero 93.
- 6.121. Octavio de Miranda Reis, empregado publico municipal, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.122. Bernardino Villala, vigilante nocturno, rua Archias Corleiro n. 131.
- 6.123. Oscar Adolpho Thiers Taria, funcionario publico, rua Grão Pará n. 32.
- 6.124. Leoncio Brandão, empregado municipal, rua Barão de Mesquita n. 391.
- 6.125. Abel Pinto Ferreira Firmo, operario, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.126. Accacio Pereira Leite, operario, rua do Uruguay 311.
- 6.127. João Paulo da Rocha, empregado publico, rua Souza Barros, n. 23.
- 6.128. Arthur Labatut do Nascimento, guarda civil, rua S. Francisco Xavier n. 973.
- 6.129. Cornelio Ribeiro de Almeida, patrão de embarcações do Arsenal de Marinha, rua S. Francisco Xavier numero 933.
- 6.130. Carlos Lima Velasco, operario, rua S. Francisco Xavier n. 19.
- 6.131. Eurico Herculato Pinho e Silva, empregado no escriptorio da Epoca, rua S. Francisco Xavier n. 963.
- 6.132. Adolino Pereira de Araujo, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 487.
- 6.133. Gaudencio Manoel Granja, empregado publico, rua Barão do Bom Retiro n. 261.
- 6.134. Francisco Marques Coutto, negociante, rua Flack n. 152.
- 6.135. João Fluminense Porto, cocheiro, rua Bom Pastor n. 116.
- 6.136. Mario de Oliveira, empregado publico, travessa Bellegardi n. 11.
- 6.137. Cypriano Lopes de Almeida, negociante, rua Paraguay n. 30.
- 6.138. Alberto Soares Longo, operario, rua Theodoro da Silva n. 263.
- 6.139. Fernando Xavier da Silva, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 498.
- 6.140. João Carlos Magalhães, operario, rua Uruguay n. 230.
- 6.141. João Alfredo Peixoto Vasconcellos, empregado publico, rua Sant'Anna da Faria n. 50.
- 6.142. Marcos Francisco Rosa, chauffeur, rua da Gratidão n. 42.
- 6.143. Clementino Arruda de Aragão, dentista, rua Felippo Camarão n. 45.
- 6.144. Hermogeno Corrêa Bittencourt, operario, rua S. Francisco Xavier numero 487.
- 6.145. Manoel Tertuliano dos Santos, operario, rua S. Francisco Xavier numero 963.
- 6.146. Manoel Cardoso Nunes, operario, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.147. José Pedro de Souza Filho, empregado no commercio, rua José Bonifácio n. 210.

- 6.148. Manoel Duarte Coelho Filho, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 53.
- 6.149. Dario Silveira Machado, empregado publico, rua Lins de Vasconcellos n. 40.
- 6.150. Arnaldo Mariano Barbosa, guarda civil, rua S. Francisco Xavier n. 963.
- 6.151. Babilonio Barbosa Souto, operario, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.152. João Silviano, negociante, travessa Santa Cruz n. 22.
- 6.153. Antonio Francisco A. Sobrinho, militar reformado, rua Philippe Camarão n. 45.
- 6.154. Mariano Caplaia, empregado publico, rua Frei Caneca n. 344.
- 6.155. Sebastião Gentil da Rosa, empregado publico, rua Frei Caneca n. 344.
- 6.156. Domingos Pereira Abrantes, empregado publico, rua do Cunha n. 32.
- 6.157. José Francisco Braz Junior, empregado no commercio, rua Carolina n. 48.
- 6.158. João Camillo de Oliveira, empregado publico, rua Estacio de Sá n. 7.
- 6.159. Carlos Salgado, empregado no Ministerio das Relações Exteriores, rua S. Francisco Xavier n. 45.
- 6.160. Americo Albuquerque Junior, empregado publico, rua José Bonifacio n. 162.
- 6.161. Alarico Koek Alvarenga, empregado no commercio, rua Figueira n. 14.
- 6.162. Agenor Pereira Fortes, guarda civil, rua S. Francisco Xavier n. 933.
- 6.163. Theophilo Moreira de Mattos, funcionario municipal, rua Campos Salles n. 25.
- 6.164. Lycurgo José de Andrade, operario, rua José Bonifacio n. 191.
- 6.165. João Ribeiro do Azevedo, operario, rua Bittencourt da Silva n. 56.
- 6.166. Miguel Antonio de Oliveira, operario, rua dos Artistas n. 149.
- 6.167. Gustavo Oliveira Vargas, empregado no commercio, rua Doutor Silva Pinton n. 89.
- 6.168. Joaquim Alves Corrêa, empregado no commercio, rua Club Athletico n. 89.
- 6.168. Aristoteles de Freitas Moreira, machinista, rua Visconde de Santa Izabel n. 25.
- 6.170. João de Mattos Araujo, machinista da Armada, rua Jorge Rudge n. 74.
- 6.171. Bernardino Pereira do Azevedo, operario, rua dos Artistas n. 103.
- 6.172. Waldemar Marques da Silva, operario, rua Theodoro da Silva n. 331.
- 6.173. Sylvio Augusto de Almeida, empregado no commercio, rua Senhor de Mattosinhos n. 92.
- 6.174. Antonio Braga Leite, empregado no commercio, rua Minas n. 47.
- 6.175. Raymundo Thomaz de Aquino, empregado publico, praia do Cajá numero 23 A.
- 6.176. Christiano Maria F. Araujo, official da Armada, rua S. Francisco Xavier 473.
- 6.177. Francisco de Paula Lemos, empregado no commercio, rua Barão de Mesquita n. 346.
- 6.178. Edmundo Dantas Rocha, empregado publico, rua Senador Alencar numero 138.
- 6.179. Manoel dos Santos Côrtes, empregado no Thesouro, rua Lima Barros numero 30.
- 6.180. Francisco Victorino da Silva, negociante, rua Lima Barros n. 30.
- 6.181. Pedro Miranda, empregado no commercio, rua Theodoro da Silva numero 351.
- 6.182. Carlos Machado da Silva, empregado no Commercio, rua Doutor Barbosa da Silva n. 84.
- 6.183. João de Araujo Filho, negociante, rua Archias Cordeiro n. 222.
- 6.184. Innocencio Cunha, empregado municipal, travessa Affonso n. 29.
- 6.185. João Virgilio de Araujo, empregado publico, rua 24 de maio n. 254.
- 6.186. Waldemar Rocha, operario, rua São Francisco Xavier n. 974.
- 6.187. Amaury Borges de Athayde, empregado no commercio, rua Eleone de Almeida n. 58.
- 6.188. Arthur Fortunato da Silva, operario, rua S. Francisco Xavier n. 963.
- 6.189. Lourenço P. Costa Sobrinho, empregado publico, rua Mariz e Barros n. 289.
- 6.190. Antonio Santos da Costa, empregado no commercio, rua estrada das Furnas n. 62.
- 6.191. Antonio Storino, empregado no Lloyd, rua S. Leopoldo n. 250.
- 6.192. Pedro da Silva, operario da Estrada do Ferro Central do Brasil, rua São Francisco Xavier n. 49.
- 6.193. Vicente Caçano, operario, rua São Francisco Xavier n. 974.
- 6.194. Armando Augusto Fragoso, empregado no commercio, rua Minas numero 29.
- 6.195. Octavio Marciano de Souza, empregado no commercio, rua Garibaldi n. 45.
- 6.196. José Machado Governo Filho, empregado no commercio, rua Tenente Costa n. 499.
- 6.197. Miguel Frani, proprietario, rua Conselheiro Costa Pena n. 41.
- 6.198. Hermano Francisco das Chagas, operario, rua Bom Pastor n. 116.
- 6.199. Joaquim de Oliveira Barbosa, empregado publico, rua Ayala n. 426 A.
- 6.200. David Lério Corrêa Netto, empregado no commercio, rua Ibituruna n. 426.
- 6.001. Arthur Fernandes de Souza, funcionario publico, rua José Bonifacio n. 210.
- 6.002. José Cardoso da Silva, constructor rua Ceará n. 44.
- 6.203. Paschoal Montuano, empregado no commercio, rua Bom Pastor n. 118.
- 6.204. Eduardo Geminio, empregado publico, rua Dr. Campos Salles n. 74.
- 6.205. Manoel Nascimento Martins, empregado no commercio, rua Estacio de Sá n. 7.
- 6.206. Pedro Duarte de Almeida, empregado no commercio, rua Barão de Itaipu n. 116.
- 6.207. Antonio Bonifacio, operario, rua São Francisco Xavier n. 971.
- 6.208. Caio Medeiros, empregado publico, rua S. Carlos n. 493.
- 6.209. Bonifacio de Nascimento, guarda civil, rua Curuja n. 47.
- 6.210. Antonio Rodrigues dos Santos, operario, rua Araujo Lima n. 131.
- 6.211. Leonidio Antonio Hildebrandt, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 603.
- 6.212. Dusedit Sociates T. Novaes, empregado da Epoca rua Haddock Lobo n. 434.
- 6.213. Elpidio Antunes Ferreira, agente commercial da Epoca, rua S. Francisco Xavier n. 49.
- 6.214. Bernardino José da Cunha, empregado no Hospital de S. Sebastião, Praia do Retiro Saudoso n. 129.
- 6.215. Eurico das Mercês Penha, operario, rua Senador Alencar n. 168.
- 6.216. Bruno Edmundo Roehrig, funcionario Publico, rua Cunha n. 58.
- 6.217. João Baptista Gomes A. Filho, funcionario publico, rua Barão de Mesquita n. 346.
- 6.218. Rizzieri Cascardo, empregado publico, rua Itapirú n. 473.
- 6.219. Alfredo Julio Alves Pereira, funcionario publico, rua Grão Pará numero 32.
- 6.220. José Cardoso Mendes Sobrinho, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 963.
- 6.221. Reginaldo Pinheiro, operario, rua Theodoro da Silva n. 351.
- 6.222. Eduardo Ribeiro Nunes, negociante, rua Magalhães Couto n. 9.
- 6.223. Antonio Ferreira da Silva, empregado no commercio, rua Dr. Archias Cordeiro n. 49.
- 6.224. Domingos C. Guimarães Filho, empregado no commercio, rua São Francisco Xavier n. 603.
- 6.225. Antonio de Abreu Ferreira, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 603.
- 6.226. Antenor Custodio de Souza, operario da Estrada do Ferro Central do Brasil, rua Conselheiro Mayrink n. 71.
- 6.227. Lafayette Müller Leal, engenheiro, rua Barão de Mesquita n. 218.
- 6.228. Raul Romeu Antunes Braga, militar, rua Club Athletico n. 62.
- 6.229. Adalberto Pinto Martins, funcionario publico, rua Santa Sophia n. 44.
- 6.230. Walter Carlos Magalhães Franckel, engenheiro civil, rua Barão do Amazonas n. 124.
- 6.231. Domingos Vianna Soares, empregado no commercio, rua Barão de Itaipu n. 114.
- 6.232. José Roberto Vieira de Mello, guardalivros, rua Angelica n. 31.
- 6.233. João Carlos Barbosa da Silva, empregado publico aposentado, rua Barão do Sertorio n. 32.
- 6.234. Mario Lazary, empregado no Derby Club, rua Santa Luiza n. 35.
- 6.235. Alberto Serra, empregado no Derby Club, rua Conselheiro Costa Pereira n. 9.
- 6.236. Oswaldo Hilmar Gerhard, guarda civil, rua Ceará n. 44.
- 6.237. Valeriano de Souza Mello, empregado no commercio, rua Santa Anna de Faria n. 50.
- 6.238. João Baptista S. Lisboa, empregado publico, rua Jacintho n. 67.
- 6.239. Alvaro Raul da Rocha, empregado no commercio, rua José Bonifacio numero 483.
- 6.240. Manoel dos Santos Espozel, funcionario publico, rua Imperial n. 185.
- 6.241. Antonio Ferreira Bastos, empregado no commercio, rua S. Carlos numero 107.
- 6.242. José Manoel Pereira da Silva, funcionario publico, rua Getulio n. 125.
- 6.243. João Pereira da Silva Junior, empregado publico, rua Tenente Costa n. 172.
- 6.244. Carlos Rodrigues Baptista, empregado no commercio, travessa Silva Guimarães n. 24.
- 6.245. João Alves Ribeiro, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.246. José Calazans de Menezes, funcionario publico, travessa Rio Grande do Norte n. 6.
- 6.247. Adelmário Felício dos Santos, acadêmico de engenharia, rua Moura Brito n. 36.
- 6.248. Henrique Felix da Silva, pedreiro, rua Pinto Guedes n. 134.

- 6.249. Vicente Ferreira Bernardino e Silva, empregado no commercio, rua São Francisco Xavier n. 971.
- 6.250. Antonio Alves de Souza Machado, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 483.
- 6.251. Euclides dos Santos Marques, operario, rua Ribeiro Guimarães n. 5 G.
- 6.252. Antenor Rodrigues Neiva, empregado no commercio, rua Theodoro da Silva n. 182.
- 6.253. Joaquim Bastos dos Santos, operario, rua Theodoro da Silva n. 351.
- 6.254. Bento da Silva Brandão, empregado no commercio, rua Conde de Bomfim n. 67.
- 6.255. Waldemar de Moura, empregado publico.
- 6.256. João de Souza Neves, empregado publico, rua Lins de Vasconcellos n. 440.
- 6.257. Hedefonso Pedro Barnabé, operario, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.258. Eurico Crespo Pereira de Souza, pharmaceutico, rua Conde Bomfim n. 250.
- 6.259. João Francisco Mariano, guarda civil, rua Canha n. 47.
- 6.260. Juvenal Pontes, empregado publico, rua Ceará n. 41.
- 6.261. Raif da Cunha Lima, funcionario publico, rua Dr. Sá Freire n. 46.
- 6.262. Alfredo Machado Pereira, guarda noturno, rua de S. Francisco Xavier n. 761.
- 6.263. Doradino Abreu Callas, empregado d'A Epoca, rua de S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.264. Maufredo Ribeiro de Souza, empregado no commercio, rua Uruguay n. 249.
- 6.265. Oscar Guimarães Rodrigues, proprietario, rua Bella de S. João n. 228.
- 6.266. Alvaro do Andrade, funcionario publico, rua Vinte e Quatro de Maio n. 254.
- 6.267. Otto Leorve, industrial, rua Piahy n. 30.
- 6.268. Carlos Martins Coelho, negociante, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.269. Pedro das Chagas Wernick Lacerda, funcionario publico, travessa Bellegarde n. 41.
- 6.270. Carlos Estevão Corrêa, funcionario publico, rua Tenente Costa n. 42.
- 6.271. José Valentim Motta, empregado no commercio, rua Bittencourt da Silva n. 56.
- 6.272. Mario de Paula Freitas, jornalista, rua de S. Francisco Xavier n. 487.
- 6.273. Jayme José Cassick, empregado publico, rua Gonçalves Crespo n. 53.
- 6.274. João G. do Couto, empregado publico, rua Felipe Camarão n. 6.
- 6.275. Alfredo Marcellino da Costa, empregado escriptorio d'A Epoca, rua Doutor Lins de Vasconcellos n. 440.
- 6.276. João Rodrigues da Cruz, empregado publico, rua Angelica n. 6.
- 6.277. Reynaldo Lage, empregado no commercio, rua Gonzaga Bastos n. 489.
- 6.278. Miguel Joaquim Moreira, guarda civil, rua Theodoro da Silva n. 182.
- 6.279. Rodolpho José de Carvalho, empregado no commercio, rua Barão do Bom Retiro n. 442.
- 6.280. Annibal Gonçalves Vianna, empregado d'A Epoca, rua Haddock Lobo numero 461.
- 6.281. Octacilio Augusto da Silveira, empregado no commercio, rua José Bonifácio n. 81.
- 6.282. Elydio de Souza Braga, empregado no Lloyd, rua S. Leopoldo n. 250.
- 6.283. Nascimou Gonçalves Pereira, funcionario publico, rua Tenente Costa n. 42.
- 6.284. Octavio Mendonça Gaio, empregado no commercio, rua Americana numero 14.
- 6.285. Francisco Quaguay da Frota, empregado no commercio rua Torres Sobrinho n. 36.
- 6.286. Julio de Guimarães Domingues, empregado no commercio, rua Lia Barbosa n. 93.
- 6.287. Alfredo Marcello da Fonseca, funcionario publico, rua Maria Antonia n. 36.
- 6.288. Manoel da Costa Lima, funcionario publico, rua S. Francisco Xavier n. 963.
- 6.289. João da Rocha Lopes Filho, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 473.
- 6.290. José Luiz Tavares de Campos, empregado publico, travessa da Paz n. 33.
- 6.291. Henrique Coutinho Marques, engenheiro machinista, rua Euclides da Cunha n. 78.
- 6.292. Arlindo de Mello Vieira Guimarães, empregado publico, travessa Navarro n. 91.
- 6.293. José Wenceslão, empregado d'A Epoca, rua S. Francisco Xavier n. n. 49.
- 6.294. Alexandre José de Oliveira, empregado publico, rua Haddock Lobo numero 461.
- 6.295. Ernesto de Paiva Bueno, empregado publico, rua dos Prazeres n. 116.
- 6.296. Antonio José da Silva, empregado publico, rua Ceará n. 40.
- 6.297. Manoel O. Carneiro Filho, empregado no commercio, travessa Afonso numero 17.
- 6.298. Hermínio Pessoa da Silva, empregado publico, rua Vinte e Quatro de Maio n. 285.
- 6.299. Barnabé José da Luz, guarda civil, rua S. Francisco Xavier n. 479.
- 6.300. Eleuterio Ferreira de Andrade, empregado d'A Epoca, rua Lins de Vasconcellos n. 440.
- 6.301. Theolomiro Gonçalves Ferreira, comerciante, Parque n. 36.
- 6.302. Manoel Pinto da Silva, operario, rua Souza Franco n. 29.
- 6.303. Pedro José Borges, operario rua dos Artistas n. 49.
- 6.304. Eurico Campos Mello, empregado no commercio, rua Haddock Lobo numero 461.
- 6.305. Gaspar do Rego Monteiro, empregado publico, rua Santo Henrique n. 62.
- 6.306. Fernando Pires da Fonseca, bombeiro, rua Pinto Guedes n. 134.
- 6.307. Alvaro Teixeira Pinto, empregado no commercio, Cachamby n. 85.
- 6.308. Tertuliano Lopes de Azevedo, funcionario Publico, rua Haddock Lobo numero 461.
- 6.309. Francisco Taranto, empregado no commercio, rua S. Leopoldo n. 187.
- 6.310. José Martins da Roda, operario, rua S. Francisco Xavier n. 971.
- 6.311. Carlos Vogeler, funcionario publico, rua Getulio n. 61.
- 6.312. José Feirão de Gusmão Lima, advogado, rua Mariz e Barros n. 412.
- 6.313. Manoel Toja Navarro, empregado no commercio, rua Honorio n. 55.
- 6.314. Alfredo Braga, empregado publico, rua Major Avila n. 53.
- 6.315. Heracito Moura Ribeiro, empregado publico, rua Pedro Ivo n. 194.
- 6.316. João Jacomo da Silva, empregado publico, rua da Alegria n. 499.
- 6.317. Arthur Gomes Midões, negociante, rua Visconde de Abaeté n. 14.
- 6.318. Oswaldo Rodrigues Barcellos, empregado publico, rua Major Avila n. 53.
- 6.319. Nestor Pereira da Silva, empregado publico, rua Tenente Costa n. 172.
- 6.320. Everaldo Bandeira Villela, empregado publico, rua Angelica n. 24.
- 6.321. Jacintho Antonio Pinheiro, operario, rua Dias da Silva, n. 46.
- 6.322. Antonio Alves de Mello, empregado publico, rua Dr. Aristides Lobo, n. 142.
- 6.323. Thiago Joaquim F. da Silva, empregado no commercio, rua Sant'Anna, n. 36.
- 6.324. Candido Pereira Lemos, operario, rua Souza Franco, n. 226.
- 6.325. João Lima da Silva, empregado publico, rua Itapirú n. 173.
- 6.326. José Machado C. de Abreu, empregado publico, rua Barão do Bom Retiro n. 246.
- 6.327. Francisco da Silva Santos, commerciante, rua Fortunato do Brito n. 204.
- 6.328. Gualberto de Senna Castro, empregado publico, rua Catumbi, n. 98.
- 6.329. Gabriel Getulio M. Mendonça, empregado publico, rua Visconde de Abaeté n. 18.
- 6.330. Antonio José S. Guimarães, empregado publico, rua Amelia n. 96.
- 6.331. Sizenando Luiz dos Santos, compositor, rua Ceará, n. 52.
- 6.332. José Gomes de Oliveira, operario, rua Theodoro da Silva, n. 351.
- 6.333. Armando M. Ribeiro, empregado publico, rua Babylonia n. 33.
- 6.334. Joaquim Alfredo A. Coutinho, official de justiça, rua S. Leopoldo n. 250.
- 6.335. Custodio A. Martins, advogado, rua Ferreira da Almeida n. 78.
- 6.336. Alberto Vieira Ramex, guarda civil, rua Visconde de Abaeté, n. 14.
- 6.337. Eugenio Gonçalves dos Santos, operario, rua Br. Dias da Cruz, n. 58.
- 6.338. Francisco de Paula Leal, empregado no Jornal do Commercio, rua Joaquim Meyer, n. 12.
- 6.339. João Pinto dos Santos Moreira, funcionario municipal, Gavea Pequena sem numero.
- 6.340. Luiz Felisberto Gonzaga, operario, rua Barão do Bom Retiro, n. 261.
- 6.341. Adolpho Meneses Dorea, machinista, rua Ceará, n. 44.
- 6.342. Carlos Cardoso de Paiva, funcionario publico, rua Ferreira de Almeida n. 84.
- 6.343. João Baptista Martins Guerra, empregado no commercio, rua Augusto Nunes, n. 50.
- 6.344. Archimedes Sant'Anna de Brito, operario, rua Amelia, n. 54.
- 6.345. Ercani Pereira da Silva, empregado d'A Epoca, rua S. Francisco Xavier n. 487.
- 6.346. Luiz de Souza Martins, funcionario publico, rua Emancipação n. 39.
- 6.347. João de Assis Reis, operario, praia de S. Christovão n. 4.
- 6.348. João Baptista dos Santos, empregado publico, rua Salva tor Pires n. 43.
- 6.349. José Marinho do Rezende, funcionario da Recebedoria do Estado do Minas, rua Lins de Vasconcellos n. 440.
- 6.350. Alzemi de Lacerda e Silva, empregado d'A Epoca, rua S. Francisco Xavier n. 487.
- 6.351. Pedro Duarte Calheiros, empregado d'A Epoca, rua S. Francisco Xavier n. 487.
- 6.352. Fernando Francisco Ozorio, empregado d'A Epoca, rua S. Francisco Xavier n. 487.
- 6.353. Onofre Jovariano, empregado na Light, rua Conde de Bomfim n. 308.

- 6.334. Theodoro Valle da Silva Costa, empregado publico, rua Tenente Costa numero 172.
- 6.335. Astrogildo Pontes, guarda civil, rua Major Fonseca n. 37.
- 6.336. Manoel Baptista Vieira, operario, rua S. Christovão n. 1.
- 6.337. Alvaro Dutra da Silva, empregado no Hospital S. Sebastião, praia do Retiro Saudoso n. 129.
- 6.338. Florentino Herberster Pereira, pharmaceutico, rua Affonso Penna n. 91.
- 6.339. Cicero Ferreira de Oliveira, empregado publico, rua S. Francisco Xavier numero 487.
- 6.360. Raul Avila Goulart, empregado no commercio, rua Conde de Bonfim, n. 638.
- 6.361. Josino José Ribeiro, operario, rua Progresso n. 8.
- 6.362. Mario Francisco do Azevedo, proprietario, rua General Bruce n. 296.
- 6.363. Heitor Piquet de Carvalhosa, empregado no commercio, rua Augusto Nunes n. 73.
- 6.364. Guilhermino Leopoldino Sant'Anna, empregado no commercio, rua Moura Brito n. 36.
- 6.365. Oscar de Paiva Guedes, empregado publico, rua do Catumbi n. 98.
- 6.366. Domingos José Ribeiro, empregado publico, rua Itapirú n. 173.
- 6.367. Dr. Carlos da Gama Lobo, engenheiro civil, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 381.
- 6.368. João de Deus de Menezes, empregado no commercio, rua Laura de Araújo n. 89.
- 6.369. José do Gusmão Lima, advogado, rua Maria e Barros n. 412.
- 6.370. Manoel Vargas S. Junior, operario, rua Pozzolo n. 11.
- 6.371. Antonio Ferreira, operario, rua São Francisco Xavier n. 487.
- 6.372. Octavio de Almeida Coelho, empregado publico, rua General Canabarro n. 333.
- 6.373. Florindo de Oliveira-Maciêl, empregado no commercio, rua General Argollo n. 102 B.
- 6.374. Thomaz da Costa Gouvêa, guarda civil, rua Lins de Vasconcellos n. 440.
- 6.375. Francisco de Avelar Pires, dentista, rua Honório n. 103.
- 6.376. Deoclecio de Souza, cobrador d'A Epoca, rua Vinte e Quatro de Maio, n. 234.
- 6.377. Edgard Dias de Moura, empregado publico, rua S. Francisco Xavier numero 49.
- 6.378. João dos Santos Silva, empregado no commercio, rua Eletvina n. 64.
- 6.379. Antonio José Ferreira, official aduaneiro, rua Amelia n. 23.
- 6.380. Enéas Moreira de Carvalho, empregado publico, rua S. Francisco Xavier numero 53.
- 6.381. Gustavo Lessa, empregado no commercio, rua Professor Gabiso n. 332.
- 6.382. José Gonçalves Campello, operario, rua Escobar n. 54.
- 6.383. Jayme Barroiros da Rocha, artista, rua S. Leopoldo n. 187.
- 6.384. Oscar Pedemonte, advogado, rua S. Januario n. 179.
- 6.385. Wallomar Chaves Vianna, dentista, rua Uruguaiana n. 220.
- 6.386. Honório de Assis Cardini, empregado no commercio, rua Minas n. 101.
- 6.387. Cyriaco Fernandes Gomes, empregado no commercio, rua dos Artistas n. 19.
- 6.388. Daniel de Assis Mascarenhas, funcionario publico, rua Duque de Bragança n. 23.
- 6.389. Filton da Costa Franco, empregado publico, rua Figueira n. 11.
- 6.390. Silfredio Alfredo Medeiros, empregado publico, rua S. Leopoldo n. 216.
- 6.391. Paulino Campos, operario, rua S. Francisco Xavier n. 487.
- 6.392. Antonio José Leite, operario, rua S. Francisco Xavier n. 487.
- 6.393. Joaquim Theopompo G. Vasconcellos, militar, rua José Bonifacio n. 47.
- 6.394. João Dias dos Reis, empregado publico, rua Augusto Nunes n. 48.
- 6.395. José Costa, empregado publico, rua General Canabarro n. 367.
- 6.396. Antonio Xavier da Silva, operario, rua S. Francisco Xavier n. 53.
- 6.397. Henrique Fernandes Ribeiro, empregado no commercio, rua S. Francisco Xavier n. 49.
- 6.398. Carlos Borges de Lacerda, dentista, rua General Canabarro n. 369.
- 6.399. Aprigio Alves do Carvalho, proprietario, rua Bella de S. João n. 132.
- 6.400. Raul Mendes de Paiva, militar, rua Bittencourt da Silva n. 60.
- 6.401. Ernesto Fontella, empregado publico, rua Itapirú n. 173.
- 6.402. Cleto José Machado, empregado no commercio, rua Theodoro da Silva n. 331.
- 6.403. Luiz Augusto Tinoco Lacerda, funcionario publico, rua Alzira Valdetaro n. 33.
- 6.404. João do Carmo, operario, rua S. Francisco Xavier n. 53.
- 6.405. Luiz Marcial do A. Feijó, funcionario municipal, rua Major Mascarenhas n. 49.
- 6.406. Sival de Sá e Silva, empregado publico, rua Dr. José Hygino n. 248.
- 6.407. Agenor Augusto S. Moreira, proprietario, rua Alzira de Albuquerque n. 52.
- 6.408. Manoel José I. Paixão, empregado publico, rua Duque Estrada Meyer n. 36.
- 6.409. Antonio Peixoto Filho, empregado publico, rua Haddock Lobo n. 461.
- 6.410. Erico Fortes, empregado publico, rua Getulio n. 61.
- 6.411. Benvenuto Teixeira Cardoso, empregado no commercio, rua Capitão Rezende n. 67.
- 6.412. Sebastião Marra da Silva, empregado no commercio, rua Radmacker n. 36.
- 6.413. João da Costa, empregado no commercio, rua Artistas n. 19.
- 6.414. Roldão de Assis Pereira, empregado no commercio, rua Cachamby numero 183.
- 6.415. Augusto de Andrade Costa, funcionario publico, rua Victor Meirelles numero 122.
- 6.416. Aureliano de Azevedo, empregado no commercio, rua Lins de Vasconcellos n. 76.
- 6.417. Eurydes Wenhan de Barcellos, funcionario publico, rua Cardoso numero 122.
- 6.418. Alcen Mario de Sá Freire, advogado, rua Conde de Bonfim n. 534.
- 6.419. Luiz Antonio Jourdan, funcionario publico, rua Getulio n. 337.
- 6.420. Albertino Joaquim Pereira, operario, rua Archias Cordeiro n. 45.
- 6.421. Alvaro Ferreira Madeira, guarda civil, rua S. Francisco Xavier n. 963.
- 6.422. Paulino Silva, empregado no commercio, rua Dr. Silva Pinto n. 139.
- 6.423. Euclydes de Almeida, operario, rua Catumbi n. 98.
- 6.424. José Moutinho Amado, advogado, rua Nery Pinheiro n. 79.
- 6.425. João Antonio Rodrigues, operario, rua Theodoro da Silva n. 331.
- 6.426. Jovelino Juvêncio de Oliveira, artista, rua Jacintho n. 67.
- 6.427. Alfredo da Costa Soares, official de justiça, rua Miguel Angelo n. 505.
- 6.428. Alfredo Silva, empregado no commercio, rua Honório n. 224.
- 6.429. Arthur Bevilacqua, dentista, rua Pereira de Siqueira n. 32.
- 6.430. Manoel Pereira dos Santos, empregado publico, rua Moura Brito n. 36.
- 6.431. Dr. Antonio Augusto Ferrari, medico, Boulevard 28 de Setembro n. 128.
- 6.432. Benedicto Moreira Coelho, empregado no commercio, rua Tenente França n. 51.

Processos em diligencia:

Francisco Reis do Nascimento,
Aprigio Ribeiro Bessa,
Antonio José Cabral,
Leopoldo Zaccani,
Hostilio Ribeiro Silva,
Dr. Antonio Augusto Ferrari,
Pedro Pereira de Carvalho,
Orlando Nelson Bittencourt,
Hermenegildo Carlos de A. e Silva,
Antonio Alves Machado,
Ludovico G. Vieira,
José R. Leite Junior,
Bento Medina de Souza,
Jayme Nicacio Valença,
José Zaccani,
Euclydes José Ferreira,
Godofredo do Nascimento,
Hugo Octavio Vieira,
Sergio Pedro Borges,
Tertuliano Americo de Sant'Anna,
Francisco Mattos,
Moysés Lourenço Felix de Souza,
Manoel do Souza,
Isolino Torrezio Bittencourt,
Guilherme Masson,
Pedro Quarzema,
Francisco Luiz de Figueiredo,
João Cardoso de Lemos,
José Pereira França,
Hercules Zaccani,
Antonio Joaquim da C. Junior,
Raul de Almeida,
W. I. Lemar Lisboa,
Raymundo Cornelio do Nascimento,
Juvenal Fontes,
Octavio Santiago,
Mario Maia Ferreira,
Luiz José de Lima,
José Dias,
Ary Kerhas do Siqueira,
Alvaro José Tavares,
Nilo Ribeiro do Prado,
Anísio de Almeida Simas,
Raul Mario Franco,
Aguello Correia Junior,
Fabio Muniz de Oliveira,
Ponciano Angelo de Oliveira,
Conrado Camara Campos,
Julio Rocha,
Carlos Rangel de Azevedo,
Manoel A. de Macedo,
José Francisco de Fontes Silva,
Francisco Brum Quaresma,
Euclydes Paulino da Fonseca,
Francisco de Souza Camillo,
Arlindo Medina de Oliveira,
Henrique Candido da Motta,
Manoel Ferreira Coelho,
Sebastião de Oliveira,
Oscar Ferreira de Oliveira,
Ildefonso José Lopes,
Octavio José Riedel Pinheiro,
Alvaro de Souza,
Tancredo Tell da Silva,
Manoel Gonzaga Borges,
Eurico Pereira dos Santos Rodrigues,
Hermenegildo G. de Almeida e Silva,
Antonio Francisco de Oliveira,
José Chaves Filho.

José Joaquim Nascimento.
 Carelino Portilho.
 Augusto Meirelles Silva.
 João Celestino de Paulo.
 Paulo Francisco de Mendonça.
 Eduardo Gomes de Lima.
 Custódio José de Mello.
 Francisco de Souza Oliveira.
 Miguel Braga Sobrinho.
 João Alves Teixeira.
 José Marinho Braga.
 Alexandre Manes.
 Elpidio de Menezes Brum.
 José M. Franco Vianna.
 Custódio Monteiro de Souza.
 Ludovico da Silva Sotero.
 João Lopez da Silva.
 Norberto de Souza Xavier.
 Waldemiro Gonçalves Brandão.
 Manoel F. da Rocha.
 Manoel Martins Braga.
 João Honorato Isaias.
 Rufino José Pinheiro.
 João dos Santos Amorim.
 Julio Gomes Pacheco.
 João da Silva Belmonte.
 Luiz Martins Henriques.
 Felipe Carlos Don.
 Alvaro da Cunha Nunes.
 Eugenio José C. Filho.
 José dos Santos.
 Accacio José de Oliveira.
 Alvaro Coelho da Rocha.
 Lindolpho Alves Cardoso.
 Antonio Joaquim Ferreira.
 Carlos dos Passos Nobre.
 Manoel Joaquim Ferreira.
 José Rodrigues de Freitas.
 Americo da Costa Vallier.
 Raphael Baptista Silva Guimarães.

E para constar fiz o presente edital para ser publicado e afixado.

Rio, 2 de janeiro de 1918. — O escrivão,
Olympio da Silva Pereira.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

Edital de inclusão dos eleitores no alistamento, durante a 2ª quinzena de dezembro de 1917, de conformidade com a lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal e da 6ª circumscrição de alistamento.

Faz saber que por esta circumscrição foram mandados incluir no alistamento, de conformidade com o art. 8º da mesma lei, os eleitores abaixo declarados:

Ricardo Teixeira de Carvalho, 38 annos, pe-
 dreiro, rua de S. Pedro n. 87, Guaratiba.
 Italo Del Cima, 32 annos, negociante,
 rua Tenente-coronel Agostinho sem numero,
 Campo Grande.
 Vicente José Telles, 43 annos, pescador, rua
 de S. Pedro n. 18, Guaratiba.
 Guilhermino Ribeiro do Nascimento, 31
 annos, pescador, logar «Pedra», Guaratiba.
 José Alves de Sant'Anna, 26 annos, pescador,
 logar «Barra», Guaratiba.
 Augusto Ribeiro da Silva Motta, 35 annos,
 lavrador, Campo do Collegio, Guaratiba.
 Joaquim Lopes, 21 annos, barbeiro, Estrada
 de Santa Cruz, n. 136 A, Campo Grande.
 Cherubim de Carvalho, 30 annos, funcio-
 nario publico, rua 12 de fevereiro n. 114,
 Campo Grande.
 Augusto Rangel, 32 annos, empregado no
 commercio, rua Maria n. 268, Santa Cruz.
 Valdemar Frambach, 21 annos, operario,
 rua Haddock Lobo n. 177, Campo Grande.

Nathanael Rocha da Silva, 22 annos, ope-
 rario, Estrada de Santa Cruz n. 167, Campo
 Grande.

Antonio Paulo de Araujo, 30 annos, pes-
 cador, rua da Alegria n. 76, Guaratiba.

Antonio José da Silva, 27 annos, lavrador,
 logar Capoeira Grande, Guaratiba.

Sebastião Xavier da Costa, 28 annos, ope-
 rario, rua Pedro Gomes n. 89, Campo Grande.

Alvaro Antonio Ribeiro, 30 annos, operario,
 rua D. Januaria n. 46, Santa Cruz.

Procopio José de Souza, 39 annos, pescador,
 praia de Sepetiba n. 122, Santa Cruz.

Silvano Siqueira Soares, 29 annos, marítimo,
 logar Estrada da Matriz, Guaratiba.

Gregorio Soares de Campos, 32 annos, em-
 pregado no commercio, estrada de Santa
 Cruz n. 62, Campo Grande.

Wenceslão de Oliveira Soares, 31 annos,
 empregado no commercio, rua da Alegria
 n. 88, Guaratiba.

Norival José Ribeiro, 35 annos, lavrador,
 Estrada Real de Santa Cruz, Santa Cruz.

Ezequiel José Rodrigues, 23 annos, lavrador,
 Capoeira Grande, Guaratiba.

Theodorico Pacifico, 24 annos, operario, rua
 Dr. Felipe Cardoso, n. 389, Santa Cruz.

João de Oliveira, 26 annos, trabalhador, rua
 Haddock Lobo n. 189, Campo Grande.

José Ferreira Manisres, 27 annos, operario,
 rua Costa Pereira n. 396, Campo Grande.

Francisco Antonio da Silva Bastos, 72 annos,
 lavrador o proprietario, logar «Pedra», Gua-
 ratiba.

Francisco Vieira de Albuquerque, 31 annos,
 empregado no commercio, rua D. João VI
 n. 32 Santa Cruz.

Antonio Cardoso dos Santos, 51 annos, ope-
 rario, Curral Falso, Santa Cruz.

Antenor José de Andrade, 22 annos, lava-
 dor, logar Barra, Guaratiba.

Olympio Telles de Carvalho, 23 annos, pes-
 cador, rua da Praia de Sepetiba n. 122, Santa
 Cruz.

Antonio Rodrigues da Silva, 25 annos, pes-
 cador, rua da Praia de Sepetiba, Campo Grande.

Manoel Olympio de Menezes, 33 annos, car-
 pinteiro, rua Dr. Lossa n. 27, Campo Grande.

Carlos Ferreira de Mello, 20 annos, traba-
 lhador, rua Paraguassú sem numero, Campo
 Grande.

Marcirio Teixeira Lopes, 63 annos, lava-
 dor, logar Cafamorra, Guaratiba.

Agenor dos Santos, 23 annos, empregado no
 commercio, travessa Moraes n. 33, Campo
 Grande.

Sebastião José de Sant'Anna, 22 annos, ope-
 rario, estrada de Santa Cruz, Campo Grande.

Eudino Felismino Ferreira, 34 annos, nego-
 ciante, logar Crumarim, Guaratiba.

Mario Capello Barroso, 24 annos, escrevente
 do posto fiscal, logar Pedra, Guaratiba.

Clarimundo Antonio Telles, 25 annos, ope-
 rario, avenida Carmen sem numero, Santa
 Cruz.

Laurentino Narciso Bastos, 54 annos, fun-
 cionario publico, logar Crumarim, Gua-
 ratiba.

Joaquim Rodrigues Monteiro, 23 annos, em-
 pregado no commercio, avenida Izabel nu-
 mero 243, Santa Cruz.

Felipe José Gonçalves, 54 annos, pescador,
 logar Vonda Grande, Guaratiba.

Benedicto Antonio Rodrigues, 31 annos, pes-
 cador, logar Pedra, Guaratiba.

Francisco Gomes Carregal, 71 annos, pro-
 prietario, estrada do Retiro n. 109, Campo
 Grande.

Francisco Pinanta de Campos, 41 annos,
 lavrador, logar Sacco, Guaratiba.

José Paixão, 22 annos, operario, estrada
 de Santa Cruz n. 163, Campo Grande.

João Nogueira Souza, 22 annos, operario,
 rua da Imperatriz n. 42, Santa Cruz.

Nelson Lyrio, 34 annos, empregado no com-
 mercio, rua do Prado n. 26, Santa Cruz.

Francisco Pereira de Mattos, 48 annos, la-
 vrador, logar Morgado, Guaratiba.

Manoel de Oliveira Gusmão, 30 annos, la-
 vrador, logar Morgado, Guaratiba.

Henrique Leocadio Antunes, 42 annos, la-
 vrador, logar Carapiá, Guaratiba.

Eduardo Paes de Oliveira Fagundes, 27 an-
 nos, empregado no commercio, logar Mor-
 gado, Guaratiba.

Joaquim de Oliveira Mattos, 29 annos, la-
 vrador, Morgado, Guaratiba.

Heitor Capello Barroso, 27 annos, empre-
 cado no commercio, logar Pedra, Guaratiba.

Antonio Neves de Carvalho, 22 annos, em-
 pregado no commercio, rua Tenente-Coro-
 nel Agostinho n. 73, Campo Grande.

Arnaldo José da Silva, 23 annos, pescador,
 logar Catruz, Guaratiba.

João Antunes Alves, 53 annos, professor pu-
 blico, logar Matto Alto, Guaratiba.

José Botelho de Macedo Junior, 33 annos,
 operario, estrada do Rio do A n. 15, Campo
 Grande.

Julio de Oliveira Rosa, 26 annos, lavrador,
 Campo do Collegio, Guaratiba.

Domingos de Araujo Portugal, 38 annos, ne-
 gociante, logar Pedra, Guaratiba.

Francisco José Luiz, 74 annos, lavrador, lo-
 gar Capoeira Grande, Guaratiba.

João Vaz da Silva, 24 annos, operario, Cur-
 ral Falso, Santa Cruz.

Bento da Silva Guimarães, 43 annos, ope-
 rario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 137, Santa
 Cruz.

Francisco Alves dos Santos Junior, 37 an-
 nos, negociante, logar Vargem Grande, Gua-
 ratiba.

Manoel Alves Pinto, 39 annos, lavrador, lo-
 gar Barro Vermelho, Guaratiba.

Agostinho José Souza, 24 annos, lavrador,
 logar Carapiá, Guaratiba.

Antonio da Silveira Portugal, 36 annos, la-
 vrador, logar Pedra, Guaratiba.

Francisco da Rosa Portugal, 52 annos, la-
 vrador, logar Capoeira Grande, Guaratiba.

Sebastião Baptista de Carvalho, 24 annos,
 funcionario publico, logar Prê, Campo Grande.

Manoel Luiz Pereira, 46 annos, lavrador,
 logar Capoeira Grande, Guaratiba.

Manoel Pereira da Silva, 27 annos, empre-
 gado da Estrada do Ferro Central do Brasil,
 rua da Matriz n. 44, Santa Cruz.

Majior José Pacheco de Assis, 51 annos, mili-
 tar, Fabrica de Cartuchos, Campo Grande.

Antonio Gomes da Rosa, 33 annos, lava-
 dor, logar Crumarim, Guaratiba.

Agenor Teixeira de Carvalho, 25 annos,
 empregado do commercio, rua dos Pescadores
 n. 13, Guaratiba.

Antonio Gonçalves, 22 annos, operario, Es-
 trada de Santa Cruz n. 167, Campo Grande.

Avelino José de Noronha, 29 annos, ope-
 rario, rua Agua Branca sem numero, Campo
 Grande.

Albino Felismino Ferreira, 27 annos, lava-
 dor, logar Crumarim, Guaratiba.

Manoel Francisco Nunes, 32 annos, lava-
 dor, logar Morgado, Guaratiba.

Manoel Paes Sardinha, 25 annos, lavrador,
 logar Crumarim, Guaratiba.

José Pereira de Oliveira, 39 annos, empre-
 gado municipal, Estrada de Santa Cruz n. 96,
 Campo Grande.

Manoel Francisco da Rosa, 22 annos, pesca-
 dor e lavrador, logar Catruz, Guaratiba.

João Honorio Lauriano, 23 annos, pescador,
 logar Pedra, Guaratiba.

Felicissimo Pereira Braz, 33 annos, lava-
 dor, logar Capoeira Grande, Guaratiba.

Sergio da Rosa Portugal, 34 annos, lava-
 dor, logar Pedra, Guaratiba.

Oseorio Francisco de Oliveira, 29 annos, ope-
 rario, travessa Moraes n. 59, Campo Grande.

Apriçio da Silva, 29 annos, operario, rua
 Conselheiro Junqueira n. 236, Campo Grande.

Francisco Xavier Alipio Vieira, 31 annos, escripturario, rua Doze de Fevereiro n. 247, Campo Grande.

Leonel do Albuquerque Rangel, 25 annos, empregado do commercio, logar Matto Alto, Guaratiba.

Carlos Antonio de Oliveira, 34 annos, lavrador, logar Morgado, Guaratiba.

Venerando Paes de Oliveira Fagundes, 32 annos, lavrador, logar Morgado, Guaratiba.

Manoel Dionisio Serenado, 34 annos, lavrador, logar Salco, Guaratiba.

Joaquim da Costa Carvalho, 21 annos, lavrador, Rio do Lavra, Guaratiba.

Manoel Botelho de Menezes, 56 annos, lavrador, logar Morgado, Guaratiba.

Alfredo José da Rosa, 43 annos, operario, rua Dr. Felipe Carlos n. 676, Santa Cruz.

Francisco Clemente de Araujo, 32 annos, operario, Estrada de Santa Cruz n. 191, Campo Grande.

Bento Caminada de Oliveira, 27 annos, empregado publico, rua D. Januaria n. 46, Santa Cruz.

Saturnino José da Cruz, 32 annos, operario, logar Monteiro, Guaratiba.

Mario Brum, 39 annos, operario, logar Monteiro, Guaratiba.

Alvaro Estrella, 25 annos, operario, Estrada da Pedra n. 30, Guaratiba.

José Estelano de Oliveira, 42 annos, lavrador, logar Monteiro, Guaratiba.

Manoel Seraphim Ferreira, 22 annos, operario, logar Monteiro, Guaratiba.

Bento Alves Carlos, 31 annos, operario, logar Monteiro, Guaratiba.

Waldemar Costa Pinto, 31 annos, operario, logar Monteiro, Guaratiba.

Jacinto Joaquim da Fonseca, 30 annos, operario, logar Monteiro, Guaratiba.

Antonio José de Souza, 47 annos, funcionario postal aposentado, logar Monteiro, Guaratiba.

José Ferreira dos Santos Porto, 25 annos, pedreiro, logar Monteiro, Guaratiba.

Leocadio Luiz Antunes, 36 annos, operario, logar Monteiro, Guaratiba.

Adolpho Tinoco, 26 annos, lavrador, logar Monteiro, Guaratiba.

Edino Emvilio Nogueira, 23 annos, operario, logar Monteiro, Guaratiba.

Etelvino José Gonçalves, 22 annos, operario, logar Monteiro, Guaratiba.

Joaquim de Oliveira Lopes, 59 annos, lavrador, logar Magarça, Guaratiba.

João Francisco de Sant'Anna, 55 annos, operario, rua Pedro Gomes n. 96, Campo Grande.

Ismael da Silveira Porto, 33 annos, pescador, logar Capoeira Grande, Guaratiba.

Leonel Glycerio, 31 annos, operario, casa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Campo Grande.

João Ramos, 42 annos, operario, rua da Avenida n. 91, Santa Cruz.

Herculano Carneiro, 32 annos, funcionario publico, Estrada das Capoeiras n. 65, Campo Grande.

Manoel José Affonso, 55 annos, operario, rua Juary sem numero, Campo Grande.

João José de Almeida Filho, 22 annos, operario, rua da Imperatriz n. 12, Santa Cruz.

Luiz Quirino de Mello, 41 annos, pescador, logar Pedra, Guaratiba.

Rosalino Martins Soares, 22 annos, empregado no commercio, rua Albertina n. 39, Campo Grande.

João das Virgens Lima, 36 annos, pharmaceutico, rua Conselheiro Junqueira n. 52, Campo Grande.

Candido Vicente de Souza, 28 annos, operario, Estrada de Santa Cruz n. 165, Campo Grande.

José Pacheco, 48 annos, operario, rua Temente-Coronel Agostinho n. 31, Campo Grande.

Feliciano José de Miranda, 32 annos, operario, estrada Real de Santa Cruz n. 167, Campo Grande.

Luiz Ribeiro da Silva Coelho, 75 annos, lavrador, Campo do Collegio, Guaratiba.

Paulino Antonio de Araujo, 50 annos, pescador, logar Pedra, Guaratiba.

Manoel Teixeira Lopes, 26 annos, lavrador, logar Caxamorra, Guaratiba.

Carlos José de Souza, 71 annos, lavrador, logar Pedra, Guaratiba.

Targino Chrysostomo Ferreira, 65 annos, pescador e lavrador, logar Pedra, Guaratiba.

Manoel Ribeiro da Cruz, 84 annos, lavrador, Campo do Collegio, Guaratiba.

Antonio Frambach, 27 annos, operario, rua Fonseca n. 210, Campo Grande.

Manoel Lauro Pereira, 23 annos, empregado no commercio, rua Pedro Gomes n. 43, Campo Grande.

Martinho José Cardia, 44 annos, operario, largo da Boa Vista n. 1, Santa Cruz.

Laureado Pereira de Sant'Anna, 32 annos, proprietario, logar Lameirão, Campo Grande.

Ranolpho Pereira de Brito, 22 annos, lavrador, logar Lameirão, Campo Grande.

Joaquim da Silva Oliveira, 43 annos, lavrador logar Lameirão, Campo Grande.

Albino José de Oliveira, 48 annos, lavrador, logar Lameirão, Campo Grande.

Manoel João da Silva, 35 annos, lavrador, estação Santissimo, Campo Grande.

Athanasio Serio de Sant'Anna, 34 annos, lavrador, logar Lameirão, Campo Grande.

Vicente Ramos, 23 annos, lavrador, logar Lameirão, Campo Grande.

Gonçalo José Teixeira, 43 annos, lavrador, logar Lameirão, Campo Grande.

Antonio Luiz de Souza, 41 annos, lavrador, logar Lameirão, Campo Grande.

João José Teixeira, 42 annos, logar Lameirão, Campo Grande.

Hemeterio Glantides de Carvalho, 37 annos, operario, logar Lameirão, Campo Grande.

Lazaro de Souza Nogueira, 46 annos, lavrador, logar Lameirão, Campo Grande.

José Antonio da Costa, 37 annos, empregado publico, logar Lameirão, Campo Grande.

Euzebio Soares da Cunha Campos, 35 annos, negociante, Estrada Real de Santa Cruz sem numero, Campo Grande.

Joaquim Ferreira Muche, 47 annos, proprietario, Estrada Real de Santa Cruz n. 366, Campo Grande.

José Antonio Suzano, 39 annos, lavrador, logar Lameirão, Campo Grande.

Claudino Ribeiro da Silva, 42 annos, carpinteiro, estação do Santissimo, Campo Grande.

Oscar Clemente Marques, 23 annos, empregado publico, logar Lameirão, Campo Grande.

Claudino Teixeira Fernandes, 39 annos, negociante, estação do Santissimo, Campo Grande.

Bento Ayres de Carvalho, 25 annos, operario, Estrada Real de Santa Cruz, Campo Grande.

Martinho Ribeiro da Silva, 37 annos, guarda civil, estrada do Lameirão sem numero, Campo Grande.

Manoel Baptista do Nascimento, 46 annos, empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Santissimo.

Foram indeferidos os processos eleitoraes seguintes:

José Jacintho da Cruz.

Lourenço de Oliveira.

Clemente da Costa Oliveira.

José Paula Barreto.

José Alves Bezerra.

Luiz Victorino do Espirito Santo.

Raimiro Alves Lopes.

Arthur de Sá Couto.

Manoel Mathias Machado.

João Manoel da Cruz.

Octavio Miranda da Rosa.

Bernardino Ribeiro do Nascimento.

João Alves Ferreira.

Joaquim Lima dos Santos.

Leandro da Silva Lisboa.

Navoleão Jacob dos Santos.

Antonio Jacintho Pires.

José Ferreira da Silva.

José Carlos de Souza Junior.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 31 de dezembro de 1917. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, subscrovi.—Cesario da Silva Pereira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Collegio Pedro II

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTOS A ESTE COLLEGIO, DURANTE O ANNO DE 1918

De ordem do Sr. Dg. director interno, faço sciente aos interessados que, desta data até o dia 3 de janeiro proximo, na thesouraria deste collegio, edificio do externato, á rua Marechal Floriano Peixoto, se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados:

Grupo 8 — Leite de Minas.

Grupo 9 — Peixe.

Grupo 10 — Carvão.

Grupo 11 — Louças e utensilios para copa e cozinha.

Grupo 12 — Ferragens e mais artigos.

Grupo 13 — Artigos para illuminação.

Grupo 18 — Drogas e productos chimicos.

Na thesouraria e no almoxarifado do estabelecimento, ás 14 horas, serão prestadas quaesquer informações, ás horas acima declaradas, bem como serão fornecidas aos pretendentes as tabellas discriminadas dos artigos chamados á concorrência e onde deverão fazer as suas propostas.

Condições

Todos os artigos serão de primeira qualidade. As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, ás 13 horas, no edificio do externato, onde, em presença dos demais concorrentes, serão abertas e feita a leitura das mesmas. Para garantia da assignatura dos contractos, os proponentes farão acompanhar as suas propostas com os recibos do deposito feito na thesouraria das seguintes quantias: 200\$, para os grupos ns. 8, 9 e 11, e 100\$, para os demais grupos. As cauções poderão ser levantadas depois da assignatura dos contractos. Os proponentes deverão exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Nacional, bem assim terem pago os impostos de licença na Prefeitura Municipal e o de industria e profissões. O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá a restituição da caução, que reverterá para o patrimonio do collegio. No contracto que opportunamente se assignará com o proponente preferido, serão declaradas as condições sobre aquisição, entrega, multas e depositos para a garantia do contracto, bem como o valor

do depósito que terá de fazer para garantia do referido contracto.

Secretaria do Collegio Pedro II, 22 de Dezembro de 1917. — O secretario, Octacilio A. Pereira.

Polícia do Districto Federal

Tendo comparecido apenas um licitante para cada um dos grupos abaixo indicados, isto é, fardamento e calçado para a Guarda Civil, durante o anno vindouro, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, que se acha aberta nova concorrência para o dito fornecimento.

Grupo A

Pecas de fardamento e mais artigos necessarios aos diferentes uniformes.

Grupo B

Botinas de pellica preta gaspoadas com biqueiras.

Botinas de vaqueta nacional com biqueira gaspada.

Borzeguins de pellica havana com biqueira.

Borzeguins de lona branca sem biqueira.

Quem quizer concorrer a esses fornecimentos deve, no dia 8 de janeiro vindouro, ao meio dia, apresentar, em duas vias, suas propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com o preço dos artigos (unidades ou pares) por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Os pretendentes ao fornecimento de fardamento não poderão concorrer ao de calçado e vice-versa, devendo os de ambos os grupos, até a vespera daquelle dia, habilitar-se para essas concorrências, por meio de requerimentos, instruidos de documentos, com que provejam ser negociantes matriculados e estar quites dos impostos da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

Cada concorrente depositará nos cofres da Polícia, para garantia da assinatura do respectivo contracto, o do fornecimento de fardamento, a quantia de tres contos de réis (3:000\$000), e o de calçado a de um conto de réis (1:000\$000), que reverterão em beneficio da Fazenda Nacional, si os proponentes aceitos não comparecerem para effectuar aquelle acto.

Além de outras informações, que serão ministradas aos interessados, se lhes previne desde já de que no almoxarifado da corporação existem listas impressas com a especificação minuciosa dos artigos dados á concorrência, bem como amostras dos mesmos, devendo, portanto, os concorrentes, uma vez inteirados da qualidade e natureza desses artigos, propor unicamente a venda de similares, sendo recusada a proposta que não estiver nestas condições.

A roupa será feita sob medida e entregue no prazo maximo de dez dias (10), sob pena de multa de dez mil réis (10\$000), por dia excedido daquelle prazo.

Quanto ao pagamento, terá lugar na thesouraria desta repartição, mediante deducção, previamente feita, de dez por cento (10 %) dos vencimentos liquidados de cada guarda, descontado esse que será dividido em cinco partes

iguais, quatro das quaes se destinarão ao fornecedor do fardamento e a restante ao de calçado.

Os proponentes aceitos depositarão na referida thesouraria: o do grupo A a quantia de quinze contos de réis (15:000\$000), e o do grupo B a de tres contos de réis (3:000\$000) em moeda corrente, para garantia da fiel execução dos respectivos contractos, as quaes, no caso de rescisão dos mesmos, reverterão tambem em beneficio do erario publico.

Os contractantes ficam obrigados, igualmente, a continuar os fornecimentos pelos preços dos seus contractos, quando terminiar o prazo destes, até que sejam contractados fornecimentos para o novo exercicio.

No caso de serem preferidos outros fornecedores, que não os actuaes, as suas contas só começarão a ser pagas, depois de saldados as dividas anteriormente contrahidas.

Outrosim, previne-se de que fica ao livre arbitrio do chefe de Polícia a exclusão da concorrência do proponente que, em virtude de prova colhida, não reuna condições de idoneidade moral, tudo de accordo com o art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 24 de dezembro de 1917. — O secretario, Damazo de Proença Gomes.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o paragraho unico do art. 599 do regulamento da Brigada, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação que perderão o direito as matriculas, si não satisfizerem ou seus herdeiros as contribuições atrazadas até o dia 31 de maio de 1918, á saber: ex-cabo de esquadra Octavio de Andrade Queiroz, soldados Joio José da Silva, Renato Antonio da Cruz, Joaquim dos Santos, José Ferreira Pinto, Graciliano Elias de Souza, Alcebias dos Selvitz de Brito, José do Patrocinio Fernandes, cabos de esquadra Humberto de Souza Martins, e Antonio Frederico, ansepeadas Nabor Augusto de Freitas, Ananias de Assis Baptista, soldados Raul Benito Pestana, Manoel Lustosa de Barros, Agostinho da Fonseca, Manoel Emilio da Silva, Genezio Tavares de Souza Vaz, Anticinio Galdino da Silva, Francisco de Faria Nunes, cabo de esquadra Luiz de Franca Mathias de Mello, soldados Philadelpho Antonio da Silva, Joio Francisco de Souza, 2º sargento Reginaldo José Moreira, soldados Scraphim de Oliveira Guimarães e Alvaro Nascimento Coelho.

Contadoria—Visto, em 2 de janeiro de 1918. —Major, Narciso, fiscal.—José Estanislão Barbosa da Silva, capitão escripturario.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De accordo com a resolução do conselho administrativo reunida em sessão de 29 de dezembro do anno findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta caixa, na forma do art. 333 do regulamento actual, por não terem pago as respectivas contribuições, durante mais de 12 mez s, as ex-praças abaixo declaradas: Manoel Emyglio de Farias, Olavo Gomes de Oliveira, Antonio Lopes Coutinho, Walfredo Zerper Medina, Lucas Evangelista dos Santos, Horeliet José dos Santos Ribeiro, Armando José da Rocha, soldados Lucas Rodrigues de Oliveira, José

Joaquim de Oliveira, Joaquim José de Azevedo Machado, Joaquim Celestino Santiago, Bellarmino Sebastião de Oliveira, Manoel Querino da Silva Sobrinho, Oscar Caracero de Magalhães, Joaquim da Silva Ramos, Agnelio Luiz da Silva e Aristoteles Braga Dias; bem como foi tambem eliminado de accordo com o art. 533 do mesmo regulamento a ex-praça José Freire de Andrade Sobrinho.

Contadoria, 2 de janeiro de 1918. Visto.—Major Narciso, fiscal.—José Estanislão Barbosa da Silva, capitão escripturario.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS LOGARES DE AGENTES FISCAES DOS POSTOS DE CONSUMO

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o disposto no art. 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 8.153, de 18 de agosto de 1910, se acha aberta pelo prazo improrogavel de 30 dias, contados desta data, a inscripção para o concurso destinado ao provimento dos logares de agentes fiscaes dos impostos do consumo.

O concurso constará das seguintes materias, conforme determina o art. 133 do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916:

- a) portuguez (orthographia, analyse e redacção);
- b) francez (leitura, traducção e analyse);
- c) arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda);
- d) escripturação mercantil por partidas dobradas;
- e) noções de administração de Fazenda.

Os candidatos nos termos do art. 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 8.153, de 18 de agosto de 1910, deverão dirigir as suas petições ao Sr. presidente da mesa examinadora, fazendo-as acompanhar de documentos que, na forma das leis em vigor, provenham procedimento civil e a idade maior de 18 annos e menor de 43, de conformidade com o que dispõe o art. 137 do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, com firmas reconhecidas.

Sala do concurso, no Thesouro Nacional, 6 de dezembro de 1917. — João Tavares Dias Pessoa, secretario.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES EM 1ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o disposto no art. 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 8.153, de 18 de agosto de 1910, se acha aberta, pelo prazo de 30 dias, contados desta data, a inscripção para o concurso destinado ao provimento dos logares de primeira entrancia desta Ministerio.

O concurso constará das seguintes materias, conforme preceitua o art. 13 do citado regulamento:

- a) portuguez (orthographia, analyse e redacção);
- b) francez (leitura, traducção e analyse);
- c) inglez (leitura, traducção e analyse);
- d) arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições da fazenda);
- f) algebra (até equações do 2º gráo inclusive);

g) geographia geral (especialmente do Brasil).

Os candidatos deverão, do conformidade com o que dispõe o art. 4º do mencionado regulamento, dirigir as suas petições ao Sr. presidente da comissão examinadora, acompanhadas de documentos que, na forma das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 18 annos e menor de 25, com as firmas reconhecidas.

Sala do concurso no Thesouro Nacional em 6 de dezembro de 1917. — *João Tavares Dias Pessoa*, secretario.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGO DA FAZENDA

Requerimentos despachados

Cyrol Campos. — Prove o requerente ser o mesmo de que trata o attestado passado pela Policia.

Waldemar da Silva Moreira. — Inscrava-se.

Alfredo Galvão. — Inscrava-se.

José do Souza e Silva. — Inscrava-se.

Albino Teixeira de Araujo. — Inscrava-se.

Oswaldo de Brito Gomes. — Inscrava-se.

Fernando Duarte do Souza. — Inscrava-se.

Florianio de Castilho Sadoek do Sá. — Inscrava-se.

Mario Reis da Cunha. — Inscrava-se.

Raul Machado. — Inscrava-se.

Almir Pedreira Vieira. — Inscrava-se.

Elisardo Vieira. — Inscrava-se.

Elipio Pires de Camargo. — Inscrava-se.

Felicio Saturnino Gernaldi. — Inscrava-se.

Flavio Carvalho de Moraes Bastos. — Inscrava-se.

Sala do concurso, no Thesouro Nacional, em 2 de janeiro de 1918. — *João Tavares Dias Pessoa*, secretario.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE AGENTES FISCAES DOS IMPOSTOS DE CONSUMO

Requerimentos despachados

Arlindo Vieira Guimarães Lima. — Inscrava-se, ficando marcado, a contar desta data, o prazo de 30 dias para apresentar a certidão do estado.

Adhemar Rocha. — Inscrava-se.

Heitor Malaguti de Souza. — Inscrava-se.

Carlos Tavares. — Inscrava-se.

Cezar da Costa Rêgo Monteiro. — Inscrava-se.

Almir Maria Teixeira. — Inscrava-se.

José Augusto Malta dos Santos. — Inscrava-se. Concedo o prazo de 30 dias para apresentar a certidão do estado.

Percival de Oliveira. — Inscrava-se.

Alexandre Alvarez de Azevedo do Macedo Soares. — Completado o sello do documento, inscrava-se.

Antonio Itorigues Torres. — Inscrava-se.

Francisco Felipe Ballounier. — Inscrava-se.

Concedo o prazo de 30 dias, a contar desta data, para apresentar a certidão do estado.

Carlos Lellis Ferreira. — Inscrava-se.

Miguel Martins Carreira. — Inscrava-se.

Sala do concurso, no Thesouro Nacional, em 2 de janeiro de 1918. — *João Tavares Dias Pessoa*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHAS NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da publicação deste, que foram requeridos por Augusto José de Souza e D'Olmo & Comp. os aforamentos dos terrenos de marinhas na Freguesia da Luz e no

Porto da Rosa e Porto da Bandeira, municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Existindo bemfeitorias nos referidos terrenos, são convidados aquellos que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos, ou em relação ás bemfeitorias dos mesmos, a apresentá-las no prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo attendidos fora desse prazo.

Primeira sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 28 de dezembro de 1917.

— O sub-director, *João Marciano Oliveira da Silva*.

Recebedoria do Districto Federal

REGISTRO PARA O FABRICO E COMMERCIO DE PRODUTOS TRIBUTADOS PELO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director desta repartição, científico aos Srs. interessados de que, a partir de 2 do corrente mez até 31 de março, se procederá ao registro para o fabrico ou commercio de productos tributados pelo imposto de consumo, a saber: fumos e seus preparados, bebidas, phosphoros, sal, calçado, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, bengalas, tecidos, espartilhos, vinhos estrangeiros, papel de forrar casa e malas, cartas de jogar, chapéus, discos para gramophones, louças e vidros, ferragens, café torrado ou moído e manteiga.

A cobrança dos emolumentos obedecerá á tabella do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916.

Para obtenção do registro, o interessado apresentará uma guia, conforme o modelo I do citado regulamento, na qual mencionará todas as especies tributadas do seu fabrico ou commercio, quer sujeitas a pagamento do emolumento, quer obrigadas ao registro gratuito; devendo a guia corresponder distinctamente ao fabrico, ao commercio fixo, ou ao commercio ambulante, e, neste ultimo caso, mencionar o numero da caixa ou vehiculo.

A guia para renovação do registro será acompanhada da patente do anno anterior ou, quando esta estiver junta a processo em andamento nesta repartição, far-se-ha na mesma guia menção dessa circumstancia e do numero tomado pelo processo no protocollo da porta.

Os devedores á Fazenda Nacional de multas por infracção do regulamento do imposto de consumo ou de taxas de mercadorias sonegadas ao pagamento do mesmo imposto, não poderão obter o registro sem prévio pagamento ou deposito da multa e do valor da sonegação.

Terminado o prazo da obtenção do registro, será immediatamente levantado o cadastro de todos os estabelecimentos, devendo ser feita representação pelos agentes fiscaes a esta recebedoria contra os que não tiverem satisfeito aquella exigencia, aos quaes será imposta multa igual ao valor dos emolumentos devidos, ou de 10\$, quando se tratar de registro gratuito.

Si o interessado antes da representação do agente fiscal se apresentar para effectuar o registro, será admitido a fazel-o com a multa de 25% do valor dos emolumentos devidos, dentro dos tres primeiros mezes depois de vencido o prazo, de 50% decorridos mais de tres mezes, e de 5\$, si se tratar de registro gratuito.

Os que se negarem a exhibir a patente de registro ao representante do fisco, incidirão na multa de 50\$000 a 100\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 1 de janeiro de 1918. — O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, ficam intimadas as firmas Lo-

pes Filho, á rua General Camara numero 319, o Monteiro & Comp., á rua Senhor dos Passos n. 15, desta Capital, da decisão proferida pelo collector das rendas federaes em Bello Horizonte que condemnou a cada uma ao pagamento da multa de 150\$, no processo que teve por base o art. 37, lavrado em 29 de dezembro de 1916, contra Affonso Duarte & Comp., e em que foram as referidas firmas envolvidas.

Recebedoria do Districto Federal, 2 de janeiro de 1918. — O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma Rezende & Newton, indicada como residente á rua Prefeito Barata n. 74, desta Capital, mas ali não encontrada, para, no prazo de oito dias, a contar da presente data, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto lavrado a 14 de agosto do anno proximo passado na Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, contra Manoel da Costa Morgado Horta e em que está tambem envolvida a referida firma como responsável pela infracção constatada.

Recebedoria do Districto Federal, 2 de janeiro de 1918. — O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado o Dr. Heitor A. Pereira, residente nesta Capital, do termo de perempção contra o mesmo lavrado em 16 de novembro de 1917, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, no processo instaurado pela Alfandega de Victoria, daquelle Estado, e que teve por base o auto lavrado contra a firma Costa Pereira & Comp., á rua da Quitanda ns. 53 e 55, tambem desta Capital, no qual foi aquelle doutor envolvido e condemnado.

Recebedoria do Districto Federal, 2 de janeiro de 1918. — O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma Lourenço & Comp., á rua Senhor dos Passos numero 158, desta Capital, da decisão do mesmo Sr. director, de 28 de novembro do anno passado, que lhe impoz a multa de 800\$ por infracção dos regulamentos que baixaram com os decretos numeros 3.561, de 22 de janeiro de 1900, o 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, no processo que teve por base o auto n. 151 contra a mesma lavrado em 19 de setembro tambem do anno findo.

Recebedoria do Districto Federal, 2 de janeiro de 1918. — O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma Andrade Monteiro & Comp., á rua S. Pedro numero 189, desta Capital, para, no prazo

de oito dias, allegar o que julgar conveniente á sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto lavrado em 29 de outubro do anno proximo passado, na Alfandega de Victorina, Estado do Espirito Santo, contra Martins Saraiva & Comp, e em que se acha a mesma firma Andrade Monteiro & Comp. envolvida.

Recebedoria do Districto Federal, 2 de janeiro de 1918. — O superintendente, Carlos Vieira Machado. (L)

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, juro annual de 5%, papel, de valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 493.468 e 496.469, e de 200\$ cada uma ns. 8.070 e 8.071, pertencentes a Maria Analia Pinheiro de Siqueira, viuva, brasileira, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de dezembro de 1917. — O inspector, F. Chagas Galvão. (L)

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, do juro annual de 5 %, papel, de ns. 452.378 a 452.382, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Christovam de Andrade, coronel, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 27 de dezembro de 1917. — O inspector, F. Cruz Galvão.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 24 de dezembro ultimo, resolveu autorizar a emissão das notas de um mil réis—(1\$000), da 9ª estampa, cujos característicos são os seguintes: o desenho do cunho é igual ao das notas do mesmo valor da 7ª estampa, differindo quanto ao colorido, principalmente, que é alaranjado.

Anverso.—Contornado por uma vinheta de pequenos desenhos filigranados, interrompida no canto superior esquerdo por um mostrador, também filigranado, onde começa, em typo graudo, de fundo claro, a inscripção *Republica dos Estados Unidos do Brasil*, a qual se prolonga dentro de uma faixa escura, terminada por outro mostrador em cujo centro está, em typo alto, fundo claro, o algarismo 1, cortado pela palavra *Um*, também em letras grossas, de fundo claro, sobresahindo em um pequeno espaço negro, que intercepta aquelle algarismo.

Ainda na vinheta, parte inferior da nota, angulo inferior direito, um medalhão com esse algarismo que, symetricamente, é repetido no outro angulo e, a um quarto do tamanho da nota, distante do segundo medalhão. Entre estes dous ultimos medalhões é a vinheta interrompida por uma faixa negra onde está, em letras brancas, a indicação do fabricante — American Bank Note Co., New York.

No corpo da nota, que se pôde considerar dividida em tres porções, se vê, no terço da esquerda, emoldurada uma photographia do edificio da Casa da Moeda, do Rio de Janeiro, e dentro da moldura, que é quadrada, ao alto, está

a numeração da cedula, impressa em tinta azul escuro.

No terço, á direita, em moldura oval, encimado pelo já referido algarismo 1, e cortada, na parte inferior, pela vinheta, está uma figura symbolica apoiada sobre um golpim em pleno mar.

Na parte média, estão as inscripções da cedula, que são: sobre uma fita desdobrada; *Do Brasil*, em sentido obliquo, seguindo-se, em duas linhas rectas, uma abaixo da outra *No Thesouro Nacional — se pagará ao portador desta a quantia de —* dentro de uma vinheta que occupa toda a extensão dessa parte média, com um massico de desenhos filigranados, impressa em tinta negra, typo grosso, sobre uma faixa clara, a inscripção *Um mil réis*.

Na parte superior desta vinheta, no espaço alaranjado que faz o fundo da nota, á esquerda, a indicação da série, e á direita, a da estampa.

No espaço abaixo da vinheta, á direita, está nova indicação da série, e, na parte inferior desta porção média, occupando proximamente um quarto da largura total da nota, uma faixa escura que liga as duas molduras atrás referidas: áhi se lê, em cima: *Valor recebido*, e, abaixo, á direita, outra vez o numero da cedula, em tinta azul escuro.

Esta faixa é formada por diversas linhas curvas, que se entrelaçam, tendo, ao longo as inscripções *Republica dos Estados Unidos do Brasil—Um mil réis*, impressas em typo quasi imperceptivel e muito repetidas.

Ha ainda a notar, nesta porção da nota, o algarismo 1, impresso em typo de fantasia e nuance mais carregada do alaranjado do fundo, que occupa, na altura, a maior extensão da parte média que áhi fica descripta. Todo o mais espaço é preenchido por desenho filigranado, alaranjado, semelhante a mosaico.

Verso — Impresso em branco e laranja, tem na vinheta superior, ao centro, uma faixa laranja escuro, com a palavra *Republica*, em letras brancas. Em cada canto da nota, um escudo com o algarismo 1.

O terço médio é occupado por um claro, onde se esbate a coloração, para destacar a estatua equestre (acima do pedestal) do primeiro imperador do Brasil, Sr. D. Pedro I, (reprodução photographica do monumento erigido em uma das praças publicas desta Capital). — Da moldura desse claro, na parte superior, se desprendem duas fitas esvoaçantes, onde se lê *dos Estados* (á esquerda) *Unidos do* (á direita, e, na parte basica, *Brasil*.

Todo o verso da nota é constituida por quadrados symetricos, separados por faixas que se cortam nos sentidos longitudinal e vertical, todos formados de desenhos filigranados diversos entre si, destacando-se, em typo graudo, dos quadrados inferiores que ficam, um a cada lado da estatua, o algarismo 1.

No rebordo branco da cedula está, a meio da linha inferior, a indicação do fabricante *American Bank Note Company, New York*.

Caixa de Amortização, 2 de janeiro de 1918. — O inspector, F. Chagas Galvão.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 24 de de

zembro ultimo, resolveu autorizar a emissão das notas de 2\$, da 11ª estampa, cujos característicos são os seguintes: são do mesmo cunho das desse valor da 9ª estampa, differindo na coloração, que é mixta em vermelho, verde, marron e negro, para o anverso e verso no verso, impressas em papel branco.

Anverso — O contorno é de entrelaçados em filigrana, succedendo-se symetricamente as cores vermelha, verde e marron.

De um grande massico em filigrana preta, e nuances da mesma cor, letras claras, impressas na meia nota da esquerda, sobresahem as seguintes inscripções: sobre uma faixa em arco, fundo negro, na parte superior *Republica*; dentro da porção de circulo limitada por esse arco *Dos*; em uma faixa recta negro esbatido *Estados Unidos do Brasil*, e, em seguida, em linhas rectas successivas, até a parte inferior do massico *No Thesouro Nacional se pagará ao portador desta a quantia de dous mil réis, valor recebido*. No angulo inferior esquerdo da nota, o numero em tinta azul escuro, tendo um pouco acima a indicação da série. O mesmo numero, como a série, é repetido na parte superior, á direita do referido massico; a estampa está declarada na porção da nota que fica á direita, parte inferior daquelle massico.

Na porção da direita se destaca um medalhão onde está um retrato de mulher em attitude meditativa. De ambos os lados da moldura, em typo graudo, negro, o algarismo 2. Na parte inferior do medalhão, interceptando a sua base, uma vinheta larga, em filigrana preta, o mesmo algarismo sobre a palavra *dous*, que se destaca em letras claras.

Verso — Ao centro um medalhão vermelho, oval, encimado pela palavra *Republica*, tendo a base interceptada por uma faixa de fundo vermelho esbatido, com as palavras *dos Estados Unidos do Brasil*, tudo em letras brancas. No medalhão está a figura symbolica de Minerva.

Ambos os lados desse medalhão estão desenhos symetricos, filigranados, impressos em vermelho de diversas nuances, destacando-se, em cada um, o algarismo 2, em typo graudo de fundo branco.

Na orla branca da nota, parte inferior, está a indicação do fabricante: *American Bank Note Company, New York*.

Caixa de Amortização, 2 de janeiro de 1918. — O inspector, F. Chagas Galvão.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

Edital de intimação, com o prazo de 15 dias, a diversos devedores de revisões de despachos de importação conforme a relação abaixo transcripta, a virem satisfazer seus debitos, sob pena de serem extrahidas as respectivas contas para se proceder á cobrança executiva na forma da lei

Pela 3ª secção desta repartição intima-se aos devedores de direitos verificados pela revisão dos despachos de importação, conforme a relação abaixo transcripta, a virem satisfazer amigavelmente os respectivos debitos, sob pena, na forma da lei, de serem as contas extrahidas e remetidas á cobrança executiva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1917. — O chefe, M. Antonino de Carvalho, Aranha.

Nome do devedor	Nome do despachante	Notas revistas		Diferenças verificadas			
		Numero	Mez	Anno	Especie do imposto	Ouro	Papel
José Luiz Segura.....	Alexandre Vieira da Fonseca.	40.637	Janeiro...	1912	Armazenagem.....	—	13\$240
Joaquim Fernandes & Comp.....	Joaquim Fernandes & Comp...	44.079	"	"	" 2 % ouro.....	4\$390	15390
J. R. Staffa.....	Acyllino da Rocha.....	Diversos (3)	Janeiro...	1912	"	248\$864	38\$993
José Teixeira Palhares.....	Rhadenes Motta.....	13.024	"	"	"	417\$500	218\$400
J. F. Guimarães.....	M. J. Fernandes.....	43.728	"	"	"	4\$370	16\$70
José Ignacio Coelho & Comp.....	José S. Magalhães.....	43.879	"	"	Armazenagem.....	—	42\$228
Julio Forain.....	Julio Forain.....	43.899	"	"	"	3\$906	5\$906
Jorge Chame.....	Satiro Ortiz.....	7.470	Outubro...	"	" 2 % ouro.....	28\$100	7\$500
John R. Leising.....	Arthur Miranda.....	2.822	Dezembro.	1916	"	46\$600	83\$200
José Lima & Comp.....	Heitor Barros Sequeira.....	593	Junho.....	"	"	16\$320	16\$320
Joaquim de Souza Dias.....	Arthur Miranda.....	9.894	Fevereiro.	1912	Eiro de taxa.....	23\$613	63\$653
J. C. V. Mendes & Comp.....	Rodolpho Santos.....	5.482	Julho.....	1914	Calculo.....	4\$480	4\$080
José Marinho Soares Junior.....	João C. Moreira de Andrade.....	6.690	"	"	Consumo ouro.....	9\$750	9\$750
Leandro Martins & Comp.....	Homero de Moraes e Silva.....	5.178	"	"	2 % ouro.....	4\$138	4\$138
Leslie L. Chassy.....	Antonio F. Gomes de Castro.....	5.283	Junho.....	"	Multa de expediente.....	—	78\$150
Mendes Haupp & Martins.....	Alfredo Luiz Ribeiro.....	2.097	"	"	" 2 % ouro.....	59\$100	59\$100
Manoel Rodrigues Pinheiro & Sobrinho.....	Caspar Alves da Cruz.....	Diversos (2)	Janeiro...	1912	"	2\$350	2\$350
Marcos Lesage.....	Cristodolmo Moraes.....	9.370	"	"	"	7\$392	7\$392
Marc Ferréz & Comp.....	—	9.703	"	"	"	4\$921	4\$921
Manoel Rodrigues Pinheiro.....	Caspar A. Pinheiro.....	Diversos (4)	Outubro...	1916	" 2 % ouro e consumo.....	5\$035	5\$035
Medeiros & Pittencourt.....	Medina Ceil.....	428	Julho.....	1914	Consumo.....	44\$720	36\$801
Machado Carvalho & Comp.....	Alfredo Borges Guimarães.....	5.257	"	"	"	4\$330	4\$330
Napoleão Lima & Comp.....	Manoel Rodrigues Torres.....	5.263	Janeiro...	1912	Calculo.....	3\$053	3\$053
Officina de S. José em Trencembé.....	Rafael Assunção.....	43.870	Junho.....	1914	Ouro.....	51\$350	20\$317
Paulo Widesot.....	José de Souza Mattos Junior.....	5.333	"	"	" 2 % ouro.....	—	298\$250
Pereira Sinval & Comp.....	Rhadenes Motta.....	3.993	Maio.....	1907	"	27\$800	27\$800
Pinheiro Junior.....	Paulino Alexandre Morcira.....	4.361	Julho.....	1904	" 2 % ouro e armazenagem.....	27\$830	46\$770
Pinto Angelo & Comp.....	Gabriel Pinto da Motta.....	Diversos (2)	Janeiro...	1912	"	81\$000	81\$000
Plácido Teixeira.....	Aroldo Pereira.....	2.898	"	"	"	26\$300	26\$300
Procopio Oliveira & Comp.....	Mirano Teixeira.....	46.437	Maio.....	1914	Consumo.....	4\$141	23\$141
Souza Cruz & Comp.....	Enrico Baptista.....	40.774-8	Janeiro...	1912	Ouro.....	2\$430	2\$430
Salani Ferrino & Comp.....	Alvaro Teixeira.....	9.043	"	"	"	40\$000	40\$000
S. Lara & Comp.....	Horculano Fortes.....	42.314	Dezembro.	1916	Consumo.....	209:708\$500	509:168\$000
The Leopoldina Railway C.º Ltd.....	Alfredo P. dos Santos.....	Diversos (8)	Junho.....	1914	"	45\$340	38\$396
Vasco Azambuja.....	Rhadenes Motta.....	40.364	"	"	Ouro.....	36\$123	36\$123
William Robertson & Comp.....	João Arthur Machado.....	40.366	"	"	"	—	30\$039
					Total.....	211:716\$877	993:648\$298
							673:363\$175

Prova da Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1917.—Luiz Viana, 3º escripturario. Visto.—O chefe, Na Antonio.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda, autorizada pelas ordens da Directoria do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda ns. 1.480 e 1.481, de 18 de dezembro de 1917:

CÂES DO PORTO

Manifesto n. 910—CFP, contra marca BEL—sobre Companhia Frigorifica Pastoral—Quarenta e tres (43) caixas ns. 2, 4 a 6, 8, 9, 13, 15 a 17, 19 a 21, 24, 27, 29, 33, 35, 54, 85, 93, 106, 111, 112, 118, 122, 133, 140, 150, 161, 165, 170, 172/3, 175 a 178, 180, 188, 190, 192 e 193.

T: novecentos e noventa e cinco (995) saccos sem numero, descarregados do bordo do vapor allemão *Coburg* em 19 de junho de 1917.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1918.—O ajustante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros se faz sciente que, em cumprimento ás disposições dos arts. 2º n. 3 e 9º do regulamento n. 5.972, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros da vida, terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, que oporem sob a forma anonyma, quer sob o regimem do mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer a esta inspectoria, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre findo em 31 de dezembro, a relação dos seguros effectuados durante o semestre com os numeros das apolices ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e a dos sinistros, das commissões e mais despesas.

As relações sobre os contractos dos seguros, sinistros, commissões e despesas, a que se refere este edital, devem ser discriminadas para que seja devidamente executado e attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 2 de janeiro de 1918.—*Aristoteles Vergue Guimarães*, 2º escripturario.

Ministerio da Guerra

Collegio Militar do Rio de Janeiro

TERCEIRA CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE LAVAGEM E ENGOMMAGEM DA ROUPA DOS ALUNOS E A DA COPA DESTA ESTABELECIMENTO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1918.

De ordem do Sr. coronel director presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que no dia 4 do corrente, ás 12 horas, se recebem propostas para o serviço de lavagem o engomagem da roupa dos alumnos e a da copa deste estabelecimento o, incluindo concertos, durante o primeiro semestre de 1918, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 25, 26 e 27

de novembro findo, exceptuando as peças: blusa de brim kaki ou parda, camisa de dia, camisa de dormir, calça de brim kaki ou parda, capas de brim para carro, ceroulas, collarinhos, guardanapos, gorro de brim kaki ou pardo, jaqueta de brim para esgrima, lenços, luvas de algodão, meias, sacco do algodão, toalhas de rosto, toalhas de banho, toalhas de mesa, punhos e pollainas.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1918.—*Marimiliano Fonseca*, 2º tenente sub-secretario interino.

Collegio Militar de Barbacena

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, ENXOVAL E CALÇADO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1918.

De ordem do Sr. tenente-coronel director e presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que ás 13 horas do dia 17 de janeiro de 1918, o conselho receberá propostas para o fornecimento de fardamento, enxoval e calçado, durante o primeiro semestre de 1918.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes deverão requerer suas inscrições até ás 16 horas do dia 16 do mez acima, apresentando nessa occasião e no acto da concorrência certificados de pagamento de impostos de industria e profissão, de licença e de se acharem quites com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipais, e fazer no cofre do conselho administrativo do collegio o deposito da quantia de um conto de réis (1:000\$000), como caução para a assignatura do contracto, perdendo pois essa caução em favor do cofre, si não comparecer para assignar o contracto.

As propostas serão em duas vias assignadas, sendo a primeira sellada e com declaração de submissão completa á todas as clausulas do presente edital e datadas do referido dia 17.

As fazendas de brim empregadas na confecção do fardamento devem ser previamente molhadas.

As propostas devem ser acompanhadas de amostras dos artigos a fornecer, perfeitamente iguaes ás existentes na intendencia do collegio.

Os proponentes accoitos obrigam-se: a) assignar os respectivos contractos no dia que lhes for designado;

b) fornecer todos os artigos de accordo com suas propostas e respectivas amostras;

c) a entregar os artigos de cada pedido dentro do prazo marcado nos mesmos, de accordo com o que for previamente estabelecido entre partes.

A falta do cumprimento desta clausula importará na multa de 50\$ a 500\$, a juizo do conselho.

As contas relativas aos fornecimentos para alumnos gratuitos serão pagas pelo Thesouro Federal e as de alumnos contribuintes, pelo collegio.

Discriminação

Por par — Botinas gaspçadas de couro amarello, botinas gaspçadas de couro

preto, charlateiras, chinello de couro, amarello, dragonas, luvas marroa de fio de escossia, luvas brancas de algodão, meias cruas do algodão, polainas de brim branco, punhos do algodão sem traspasse e com a largura de 0m,09 e duas frentes.

Por unidade — Almofada de paina de flecha, pesando depois de cheia mil grammas e tendo 0m,65 por 0m,35, blusa de brim kaki, calça de brim kaki, calça de panno garance, camisa de creton para dia, camisa de cretone para noite, ceroula de cretone, cinto para gymnastica, cobertor de lã tendo 2m,00 por 1m,40, colchas brancas adamascadas tendo 2m,00 por 1m,50, colchão de crina vegetal tendo 1m,80 por 0m,70 pesando depois de cheio 10 kilogrammas, collarinho de algodão recto e fechado sem traspasse, escova para dentes, fiadores dourados, fiador de couro preto, fronha de cretone, tendo 0m,70 por 0m,40, gorro de brim kaki, guardanapo de algodão adamascado tendo 0m,56 por 0m,56, guia de couro preto invernezado com ferragens, kepi de panno com dispositivo para pennacho, lenço branco de algodão, tendo 0m,45 por 0m,45, lençol de cretone tendo 2m,30 por 1m,30, pelterine de panno azul crete, pennacho de lã, pennacho de pennas, pente de alizar, pente fino, tesoura para unhas, toalhas brancas felpudas para banho, tendo 1m,50 por 0m,95, toalhas brancas felpudas para rosto tendo 1m,10 por 0m,60, toalhas brancas adamascadas para mesa, tendo 5m,50 por 1m,66, tunica de panno marroa com passadeiras para dragonas ou charlateiras e divisas de cadarço preto para alumnos officiaes, divisa de cadarço preto para graduados, divisa de galão dourado para graduados, laço hungaro de soutacha dourado na tunica dos officiaes alumnos (uma fita).

Secretario do Collegio Militar de Barbacena, 22 de dezembro de 1917.—*Aristoteles Maximiano Esionistão*, 2º tenente, sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo Antonio José Bento, ex-agente do correio do Conde de Araruama, neste Estado, a recolher aos cofres desta Administração, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, a importância de cincoenta e seis mil e quinhentos réis (56\$500), por que foi o mesmo responsabilizado, sendo: trinta mil e oitocentos réis (30\$800), por portaria n. 446, de 7 de agosto de 1917, e vinte e cinco mil e setecentos réis (25\$700), por portaria n. 371, de 25 de junho de 1917.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 31 de dezembro de 1917.—*Octavio Tarquinto de Souza*, administrador.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convi lo os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno

fim do (1916), a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

- 15.340—7ª secção—Antonio Ayres — José Ayres Junior — S. Paulo.
2.036—Avenida Salvador de Sá—José da Cunha Sobrinho, Mocinha, S. Sebastião.
415—Corumbá—Pharmacia Gonçalves Dias, Felisberto Jorge da Cunha, Rio de Janeiro.
6.101 B—Avenida Central—João Abreu de Araújo, Adelaide Gomes de Araújo, Santos.
5.184—Arsenal de Marinha—Gualberto Maria da Trindade, Erminio Francisco Portella, Bahia.
1.859 B—Avenida Central—Edgard Freitas, Oliveira Flores, Mandos.
122—Corumbá—Alberto Fernandes & Comp., Eduardo H. de Siqueira, Rio de Janeiro.
5.357—Arsenal de Marinha—Hldefonso Pereira de Souza, Emilio das Neves, Bahia.
Primeira secção do Tráfego, 23 de maio de 1917.—Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Tráfego convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no quarto trimestre do anno de 1915, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

414. Rua da Passagem, João Thomaz de Aquino, Candinha, estação Benjamin.
15.636. Praça Onze, João Gomes Chavez, Felismina Rosa Gomes, Santos.
9.403. Estação Central, Maria Etelvina de Macedo, Maria Alexandrina da Silva, Jacarehy, S. Paulo.
4.997. Avenida Central, José Agostinho de Mello, Paulina Maria da Silva, Natal.
3.427 B, Avenida Central, José Honorio do Abreu Lima Filho, Dr. Leopoldo Lima, Passos Minas.
391 A. Botafogo, José da Costa Faria, A. C. Cunha, Paraná.
124 V, P. D. de Caxias, José Thomaz de Mendonça, Maria Monteiro de Mendonça, Nova Friburgo.
2.033. Praça Onze, Domenico Fazio, Romualdo Fazio, Bello Horizonte.
Carta. S. Christovão, Izabel de Oliveira, Ignorado, Rio de Janeiro.
Carta. 2ª secção, Ernestina Eloy, Sinhá-sinha Jorge da Cruz, Rio de Janeiro.
Carta. Praça Municipal, Redacção Central, Alfredo Dias, S. Paulo.
Carta. 3ª secção, Carmen Gonzalez, Candida Natal, Buenos Aires.
Primeira secção do Tráfego, 23 de maio de 1917.—Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Tráfego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valo-

res, cahidas em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatarios—Remettentes—Destino

169. Rua da Passagem—Virginia Maria da Conceição; Lindovina do Nascimento; S. Fidelis.
77. Marangá—Sebastião Marcelino de Abreu; Justino Marcelino de Abreu; Minas.
43.433. 7ª secção—Leonado J. Avila; J. Amorim; Natal.
43.738. 7ª secção—Almir Madeira; Alberto Adonzo Pontes; Estado do Rio.
17.311. 7ª secção—Ubaldo da Silva; Chochê; Minas.
27.014. 7ª secção—Maria do Carmo; Dorinha; Recife.
23.293. 7ª secção—José Joaquim da Silva Pereira; Zequinha; Parahyba do Norte.
21.921. 7ª secção—João Dias do Campos; Maria das Dóres; Rio de Janeiro.
23.613. Ignorado—Aureliana A. Santos; Ignorado; Sergipe.
2.131. Ignorado—Francisco Mendes da Rocha; Ignorado; Sergipe.
453. Bordo do Bahia—Adelaide Pinto da Veiga; Ignorado; Natal.
312. Distrito Federal—Maria Leopoldina de Castro; Epiphany de Castro; Recife.
4.490 B Avenida Central—Sociedade Mutua de Dote; Anna Bilhar; S. Paulo.
1.098. Distrito Federal—Olyntho de Lima Costa; Antonio Silveira; S. Paulo.
661. Distrito Federal—Januario Pompilio da Silva; Magnolia Maria da Silva; Bahia.
632. Distrito Federal—Arthur Tobias Reis; Mario Henrique da Silva; Juiz de Fora.
2.403. Distrito Federal—Joanna Duarte; Sebastião Duarte; Recife.
83. Distrito Federal—Maria Leopoldina de Castro; Epiphany de Castro; Recife.
3.632. Frei Caneca—Antonio Martins do Almeida; Maria Luiza Jesus; Santa Barbara (Minas).
188.631. Ignorado—Kanni Giuseppe; Candida Pinzi; Varese (Italia).
361. Ignorado—Magalhães & Comp.; Nelson Damasceno; Rio de Janeiro.
6.391. Ignorado—Lino Jacintho da Costa; Ignorado; Rio de Janeiro.
Carta. Botafogo—Carlos Pereira; Patrocinia d'Almeida e Silva; S. Paulo de Mariahé.
Carta. Cascadura—Rita Eugenia de Novas; Ignorado; Cidreira de Minas.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego, em 23 de abril de 1917.—Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Ficam intimados, pelo presente edital, a comparecer a 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, afim de recolherem aos cofres desta repartição as importancias, pelas quaes foram responsabilizados, os seguintes funcionarios; aposentados e ex-funcionarios: Sizenando Gomes de Oliveira, amanuense, aposentado, responsabilizado pela portaria n. 421, de 2 de junho de 1904, pela importancia de 483.700 (quarenta e oito mil e sete-

centos réis); Augusto Antunes de Figueiredo, carteiro do 1ª classe, aposentado, multado pela portaria n. 5, da Succursal de S. Christovão, de julho de 1909, pela importancia de 53000 (cinco mil réis); Antenor Carlos da Cunha, ex-conductor da linha postal do Rio d'Ouro, multado pela portaria n. 890/3, de julho de 1907, 13500 (quinze mil réis); Argemiro Florido, ex-praticante do 2ª classe, responsabilizado pela portaria n. 310, de março de 1917, pelo extravio de diversos registrados, 761835 e pela de n. 312, em additamento á de n. 310, 193130, no total de 7803770 (sete-centos e oitenta mil setecentos e setenta réis); Adolpho Juvenio Barboza, ex-carimbador do 2ª classe, multado pela portaria n. 445, de abril de 1907, da Administração dos Correios do Distrito Federal, 233900 (vinte e cinco mil réis) e José Joaquim Mendes, ex-estafeta de Gaviões a Sant'Anna de Japubyba, multado pela portaria n. 998, de agosto de 1907, da Administração dos Correios do Distrito Federal, 103000 (dez mil réis). 1ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 20 de dezembro de 1917.—Servindo de sub-director, Estevão Neira.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1918

De conformidade com o despacho do Sr. Director Geral, constante do processo "Contabilidade—850—917", faço publico que até o dia 23 de janeiro de 1918, ás 13 horas, serão recebidas na 3ª secção desta Sub-Directoria propostas encerradas em envoltórios devidamente fechados e lacrados para o fornecimento, durante o anno de 1918, dos artigos do material constantes da relação abaixo mencionada.

Depois do dia e hora acima mencionados, nenhuma proposta será recebida seja qual for o pretexto allegado.

Todo o material deverá ser de primeira qualidade e perfeitamente igual ás amostras existentes no Almoxarifado desta repartição, onde serão fornecidos os esclarecimentos relativos aos artigos objecto da concorrência.

No acto da apresentação das propostas deverão os concorrentes exhibir o recibo da caução de 503300 (quinhentos mil réis) depositada na Thesouraria desta repartição; sem a observancia desta formalidade nenhuma proposta será recebida.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer, não se tomando em consideração quaesquer offertas ou modificações não previstas no mesmo.

O proponente que, uma vez accoita a sua proposta no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á caução, cuja quantia reverterá para a Fazenda Nacional.

Em cada proposta deverá constar com a maior clareza o preço pelo qual o artigo será fornecido, não podendo em caso algum os proponentes afastarem-se das clausulas estabelecidas no edital ou apresentarem artigos diferentes dos pedidos, caso em que não serão tomadas em consideração as propostas, bem como as que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas futuras, ou ainda quando os artigos forem diferentes das amostras que servem de base á concorrência.

As propostas serão feitas em duas vias, a segunda das quaes só escripta no anverso ambas devidamente selladas, datadas e assignadas, devendo os concorrentes citar o numero de

ordem do objecto do accôrdo com o edital, propondo os artigos pela unidade no mesmo estabelecida, não sendo to nadas em consideração as que não estiverem nestas condições, assim como aquellas que mencionarem os artigos com alteração das especies, dimensões ou quaesquer outros característicos estabelecidos no edital.

As propostas, que não estiverem devidamente soladas, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do selo fiscal.

Os preços serão estipulados em moeda nacional e devem referir-se aos artigos entregues no Almoxarifado desta Repartição, salvo para aquelles que o edital fizer excepção.

E' vedado aos concorrentes proporem alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo.

Os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, a título de caução, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) para garantia da execução dos respectivos contractos, a qual ficará depositada até a terminação dos prazos estipulados para os mesmos e só poderá ser levantada depois do verifico não estar o contractante em débito com a Fazenda Nacional.

Esta concorrência será encerrada ás 13 horas do dia 22 de janeiro de 1918, tendo logar no dia 23 do mesmo mez, ás 13 horas, no Gabinete desta Sub-Directoria, o julgamento de idoneidade dos concorrentes e a abertura e leitura das respectivas propostas por uma Comissão de funcionarios especialmente designados para esse fim.

No dia designado para a abertura e leitura das propostas e antes de se proceder a essa formalidade deverão os concorrentes exhibir documentos que proveem a sua idoneidade e bem assim quitação dos impostos a que estiverem obrigados (federacs, estaduais e municipais) referentes á ultima collecta apresentando tambem o recibo da caução depositada na Thesouraria desta Repartição e as procurações para o fim da concorrência.

Julgada previamente a idoneidade dos concorrentes, serão abertas e lidas em voz alta as propostas dos concorrentes julgados idoneos, tudo na presença dos interessados que deslo já ficam convilhados para esse acto, podendo ser representados por procuradores idoneos que com a Comissão já referida assignarão as actas dos trabalhos.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, alíneas a e g da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, sendo os contractos lavrados do accôrdo com a minuta estabelecida na circular desta Directoria Geral sob n. 3/3 do 15 de janeiro de 1910.

E' conveniente que as propostas tenham de margem á esquerda cinco centímetros no minimo.

Para quaesquer outras informações poderão os concorrentes dirigir-se á chella da 3ª Secção desta sub-directoria que os attenderá nos dias uteis das 10,45 ás 16 horas.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, 24 de dezembro de 1917.— Servindo de Sub-Director, Francisco de Castro Soares, Chefe de Secção.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Papelaria, typographia, artigos de escriptorio e desenho

1. Agulhas para coser processos, uma.
2. Barbante corda, pacote de um a tres kilos, kilo.
3. Idem fino, kilo.
4. Idem grosso, kilo.

5. Berço matta-borrão com rosca de metal (grande), um.
6. Bismaga de tinta para machina Roneo, uma.
7. Block note. papel Fiume, com cem folhas, medindo 0,33×0,11, com marca, um.
8. Idem, medindo 0,33×0,11, sem marca, um.
9. Idem, medindo 0,33×0,13, com marca, um.
10. Idem, sem marca, um.
11. Bobina de papel para machina de calcular, uma.
12. Borracha com escova para machina de escrever, uma.
13. Idem, sem escova, uma.
14. Brocha de cabelo n. 2, uma.
15. Idem, n. 3, uma.
16. Idem, n. 4, uma.
17. Idem, n. 5, uma.
18. Idem, n. 6, uma.
19. Caniveto Rodgers, cabo de osso com uma folha (grande), um.
20. Idem, com duas folhas (pequeno), um.
21. Calção amarello para cintar correspondencia, pora.
22. Caixa de papelão reforçado para confecção de registrados de formulas da franquía, medindo 0,33 × 0,14 × 0,14, um.
23. Idem, medindo 0,40 × 0,07 × 0,14, uma.
24. Caneta com pena de vidro, uma.
25. Colchetas para papeis ns. 1 a 10, podendo ser pedido qualquer numero, em caixas de meia grossa, uma.
26. Dicionario da lingua portugueza de Caldas Aulete, jogo.
27. Duplo decimetro de osso, um.
28. Enveloppes, medindo 0,12 × 0,21, cento.
29. Idem, medindo 0,19×0,13, cento.
30. Idem, de papel manilha n. 21, cento.
31. Escala metrica de murfim, uma.
32. Esquadro de madeira para desenho, medindo 0,12×0,23, um.
33. Idem, medindo 0,15×0,30, um.
34. Estojo com tiralinhas de Kera, um.
35. Estojo de Kern para desenho, medindo 0,205×0,13, um.
36. Espatula de aço, uma.
37. Idem de osso, uma.
38. Espeto para papeis, um.
39. Esponja de borracha para esponjeira, uma.
40. Idem, fina, uma.
41. Esponjeira com esponja, uma.
42. Etiqueta de percalino, linho ingiez impermeavel, azul, medindo 0,14 × 0,03, milheiro.
43. Fita preta para machina de escrever, podendo ser pedida para qualquer machina, uma.
44. Furador de aço, grande, um.
45. Gomma arabica nacional em vidros de 200 grammas, vidro.
46. Grampos de diversos tamanhos, caixa.
47. Indice meio Hollanda, um.
48. Indice pequeno estreito, um.
49. Lacre fino, nacional (verde) amostra n. 8, kilo.
50. Idem (encarnado), amostra n. 12, kilo.
51. Idem grosso, nacional (encarnado) amostra A, kilo.
52. Lapis azul, duzia.
53. Lapis preto de J. Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.
54. Idem de Eberhard Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.
55. Limpa pennas de porcellana pintada, um.
56. Livro de papel Fiume, com 25 folhas numeradas, um.
57. Idem, com 50 folhas numeradas, um.

58. Idem, com 100 folhas numeradas, um.
59. Idem, com 150 folhas numeradas, um.
60. Idem, com 200 folhas numeradas, um.
61. Idem, com 250 folhas numeradas, um.
62. Livro de papel meio Hollanda, capa de panno com 25 folhas numeradas, um.
63. Idem, com 50 folhas numeradas, um.
64. Idem, com 100 folhas numeradas, um.
65. Idem, com 150, um.
66. Idem, com 200, um.
67. Livro de papel Registro, capa de panno com 100 folhas numeradas, medindo 0,31×0,22, modelo 12, um.
68. Idem, medindo 0,27×0,47, modelo 31, um.
69. Idem, medindo 0,47×0,47, modelo 76, um.
70. Idem, medindo 0,54×0,36, modelo 96, um.
71. Idem, medindo 0,44×0,30, modelo 103, um.
72. Idem, medindo 0,53×0,36, modelo 106, um.
73. Idem, medindo 0,70×0,43, modelo 160, um.
74. Idem, medindo 0,70×0,43, modelo 161, um.
75. Idem, medindo 0,43×0,53, modelo 169, um.
76. Idem, medindo 0,50×0,39, modelo 175, um.
77. Idem, medindo 0,28×0,38, modelo 173, um.
78. Idem, medindo 0,49×0,33, modelo 184, um.
79. Idem, medindo 0,33×0,48, modelo 153, um.
80. Idem, com 200 folhas, medindo 0,40×0,28, modelo 15, um.
81. Idem, medindo 0,48×0,32, modelo 126, um.
82. Livro copiador de registrados, com 100 folhas numeradas, um.
83. Livro em branco, papel meio Hollanda, n. 207, com 100 folhas numeradas, medindo 0,24×0,18, um.
84. Machina americana de numerar, de quatro rodas, uma.
85. Idem, de cinco rodas, uma.
86. Idem de seis rodas, uma.
87. Machina automatica de aparar lapis, uma.
88. Machina de calcular e imprimir Burroughs, uma.
89. Machina de escrever Remington, modelo 10, carro B, uma.
90. Idem, modelo 11, carro B, uma.
91. Idem, carro C, uma.
92. Idem, carro D, uma.
93. Machina de escrever Oliver, n. 5, com carro de 9 pollegadas e tabulador, uma.
94. Idem, com carro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
95. Idem, com dois carros, um de nove pollegadas e outro de 18 e tabulador, uma.
96. Idem, n. 6 com carro de nove pollegadas e tabulador, uma.
97. Idem, com dois carros, um de nove pollegadas e outro de 18 e tabulador, uma.
98. Machina de escrever Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, com carrinho de 12 pollegadas, uma.
99. Idem, com carrinho de 14 pollegadas, uma.
100. Idem, com carrinho de 16 pollegadas, uma.
101. Idem, com carrinho de 18 pollegadas, uma.
102. Idem, com carrinho de 20 pollegadas, uma.
103. Idem, com carrinho de 23 pollegadas, uma.
104. Idem, n. 5 e pertences adaptada á lingua portugueza, uma.
105. Machina de escrever Visigraph, com carro de 10 pollegadas, uma.

106. Item, com carro de 12 polegadas, uma.
107. Item, com carro de 14 polegadas, uma.
108. Item, com carro de 16 polegadas, uma.
109. Item, com carro de 18 polegadas, uma.
110. Item, com carro de 22 polegadas, uma.
111. Item, com carro de 27 polegadas, uma.
112. Machina de imprimir Roneo, uma.
113. Machina duplicadora Revol com aparelho automatico n. 7, uma.
114. Item n. 13, uma.
115. Mata-borrão, peso de 120 libras folha de 0^m,76 x 0^m,56, cento.
116. Mimiograph Edison e pertences, um.
117. Molhadores para copiatores, um.
118. Molhadores rotativos, grandes, um.
119. Papel de linho para carta «Diplomata» marcado, caixa.
120. Papel clupio para machina Roneo, resma com 400 folhas, resma.
121. Papel fino para copia de mimiograph, resma com 400 folhas, resma.
122. Papel Fiumo pautado com marca, em meias folhas, resmas com 400 folhas, resma.
123. Papel Hollanda pautado n. 4, resma com 400 folhas, resma.
124. Item, n. 5, item, resma.
125. Item, n. 6, item, resma.
126. Papel quadriculado, medindo 0^m,89 x 0^m,75, resma com 400 folhas, resma.
127. Papel Ministro Royal Vellum, marcado, com 33 linhas, folhas inteiras, resma com 400 folhas, resma.
128. Papel parafinado para machina Roneo, caixa.
129. Papel parafinado, resma com 400 folhas, resma.
130. Papel Ministro Royal Vellum, para officio, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma.
131. Papel para machina de escrever, com marca, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma.
132. Item, sem marca, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma.
133. Papel para machina de escrever, com marca, folhas inteiras, resma com 400 folhas, resma.
134. Item, sem marca, item, item, resma.
135. Papel polygraph, marca Derby, caixa com 100 folhas, caixa.
136. Item, marca Governet Bond, item, caixa.
137. Pasta de madeira com molas, uma.
138. Pasta de oleado, grande, uma.
139. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100 pennas, caixa.
140. Item n. 12, item, caixa.
141. Percalino de cores, metro.
142. Peso de metal, 15 grammas, um.
143. Item, 25 grammas, um.
144. Item, 30 grammas, um.
145. Item, 67 grammas, um.
146. Item, 129 grammas, um.
147. Item, 210 grammas, um.
148. Item, 480 grammas, um.
149. Peso de vidro para papeis, 310 grammas, um.
150. Item, 400 grammas, um.
151. Item, 500 grammas, um.
152. Item, 600 grammas, um.
153. Pinças para copiadores, ns. 2 e 3, um.
154. Porta caneta dezanço, um.
155. Porta fio, de metal, um.
156. Porta lapi, sempre prompto, um.
157. Raspadeira canivete Rodgers & Sons, cabo de ebano, uma.
158. Item, cabo de osso, uma.
159. Raspadeira triangular, uma.
160. Regua de borracha de 0,49, uma.
161. Item, de 0,53, uma.
162. Item, de 0,60, uma.
163. Item, de 0,70, uma.
164. Regua de ebano, chata, com fio de metal, medindo 0,40, uma.
165. Item, medindo 0,50, uma.
166. Item, medindo 0,60, uma.
167. Item, medindo 0,70, uma.
168. Item, medindo 0,80, uma.
169. Regua de madeira A. W. Faber, graduada, de 1,09, uma.
170. Item, de 0,50, uma.
171. Tinta preta para machina de numerar, vidro.
172. Item, para copia, vidro.
173. Tinta preta nacional para escrever, primeira qualidade, vidro.
174. Item, meio vidro.
175. Tinta carmin, nacional, vidro de 200 grammas, vidro.
176. Item, vidro de 500 grammas, vidro.
177. Tinta nacional para carimbos de metal e borracha, diversas cores, vidro de 30 grammas, vidro.
178. Tinta para mimiograph, bisnaga.
179. Tinta preta nacional para carimbo, latas de meio kilo, lata.
180. Tinteiro automatico Davis, um.
181. Tinteiro de crystal, tampo de metal, grande, um.
182. Item, pequeno, um.
183. Item, de metal, escrevaninha, grande, um.
184. Item, pequeno, um.
185. Tinteiro escrevaninha, de madeira, grande, um.
186. Item, pequeno, um.
187. Tinteiro portatil, um.
188. Tinteiro de vidro (amostra no Almo-xarifado), um.
189. Tympano com corda, um.
- Cartographia*
190. Borracha W. Faber n. 6103, duzia.
191. Canetas para pennas Blauzy, n. 423, duzia.
192. Esquadro de madeira, grande, par.
193. Item, pequeno, par.
194. Item de borracha, pequeno, par.
195. Gols, duzia.
196. Lapis Faber (A. W.) 5H, duzia.
197. Item, 3H, duzia.
198. Item, 2H, duzia.
199. Nankin liquido à la Perle de Polikan, vidro.
200. Item, marca LL-NE-OL, vidro.
201. Papel de desenho, liso, marca Canzon, de 1,50 de largura, metro.
202. Papel tela de 1,5 de largura, metro.
203. Papel azul ferro-prasiato, com 1,20 de largura, metro.
204. Papel para copia de desenho, com 1,20 de largura, metro.
205. Papel Schleicher & Schull, para desenho de aquarella, com 1,50 de largura, metro.
206. Pennas Blauzy n. 319, caixa com 100 pennas, caixa.
207. Item n. 423, caixa.
208. Pennas Viaduct, ns. 19 e 20, caixa com 100 pennas, caixa.
209. Pennas Geo W. Hughes, n. 187, item, caixa.
210. Item n. 0462, item, caixa.
211. Pennas Joseph Gillot, n. 650, item, caixa.
212. Item, M. Turner & Comp., qualquer letra, caixa de 50 pennas, caixa.
213. Perceções de metal amarello para desenho, caixa.
214. Pinças para aquarella, collecção de 10, collecção.
215. Pistolet de madeira, um.
216. Regua de madeira não graduada, de 1,00, uma.
217. Item, de 0,50, uma.
218. Regua T de 0,50, uma.
219. Item, de 1,00, uma.
220. Tinta branca de Lefranc, para aquarella, tubo.
221. Item, verde vegetal, tubo.
222. Item, amarella, tubo.
223. Item, azul da Prussia, tubo.
224. Item, encarnada, tubo.
225. Item, sepiá, tubo.
226. Item, Terre de Sienne, tubo.
227. Item, verde, tubo.
228. Tinta nankin, bastão.
- Carimbos, placas, objectos de metal, etc.*
229. Abecolario de metal de 0,05 a letra, um.
230. Item de 0,10 a letra, um.
231. Alicata para cortar fechos de chumbo, um.
232. Algarismos de metal de 0,05 o algarismo de 0 a 9, collecção.
233. Item de 0,10 o algarismo de 0 a 9, collecção.
234. Apparelio para applicação de fechos de latão, um.
235. Balança com os respectivos pesos, de 1 kilo, uma.
236. Item, de 2 kilo, uma.
237. Item, de 3 kilos, uma.
238. Item, de 10 kilos, uma.
239. Item, de 15 kilos, uma.
240. Item, de 20 kilos, uma.
241. Item, de 25 kilos, uma.
242. Item, de 30 kilos, uma.
243. Balança decimal com os respectivos pesos, de um kilo, uma.
244. Item, de dois kilos, uma.
245. Item, da força de 100 kilos, com pesos, uma.
246. Item, da força de 200 kilos, item, uma.
247. Item, da força de 300 kilos, item.
248. A. Block para alicata sinoto (gravado) dia, mez e anno, collecção.
249. Bala para carimbo.
250. Blocks para alicata sinoto, gravados, par.
251. Item, item, collecção.
252. Carimbo de aço para datar, grande, um.
253. Item, pequeno, um.
254. Item, de metal, grande, um.
255. Item, pequeno, um.
256. Item, com diversos fechos, um.
257. Item, com seis palavras, um.
258. Item, com cinco palavras, um.
259. Item, com quatro palavras, um.
260. Item, com tres palavras, um.
261. Item, com duas palavras, um.
262. Item, com uma palavra, um.
263. Item, com muitas letras, um.
264. Item, com uma letra, um.
265. Item, para registrado, um.
266. Item, montado em machina de rotacão rapida, um.
267. Carimbo de borracha sem data, com diversos dizeres e pertences, um.
268. Item, montado em machina de rotacão com pertences, um.
269. Carimbos de metal, sem data, diversos fechos, com quatro palavras, um.
270. Item, com cinco palavras, um.
271. Item, com seis palavras, um.
272. Item, com sete palavras, um.
273. Item, com oito palavras, um.
274. Item, com nove palavras, um.
275. Item, com dez palavras, um.
276. Chapa esmaltada com diversos disticos, pequena, uma.
277. Chapa de metal com letras abertas de 0,29 x 0,50, uma.
278. Item, de 0,60 x 0,50, uma.
279. Chapa de metal para caixa de collecção com diversos horarios, uma.
280. Capsulas de aço para fechar malas (amostra no Almo-xarifado), milheiro.
281. Caixa com typis e almofada, uma.

280. Caixa de typos para alicates — letras A, B e C, caixa.
 281. Chapa de ferro esmaltado de 0,03 X 0,13, uma.
 282. Idem de 0,03 X 0,20, uma.
 283. Idem de 0,13 X 0,30, uma.
 284. Idem de 0,28 X 0,50, uma.
 285. Idem de 0,29 X 1,00, uma.
 286. Idem de 0,03 X 0,25, uma.
 287. Escova para carimbo, uma.
 288. Fecho Magill, milheiro.
 289. Sinete de metal para lacre até 0,02 de diametro, um.
 290. Idem com diversos disticos e fechos, um.
 291. Tabela de ferro esmaltado medindo 1,00 X 0,32, uma.
 292. Idem, medindo 0,50 X 0,23, uma.
 293. Typos de aço para carimbos, coleção.
 294. Typos de estanho para carimbo, com data de 1 a 31, coleção.
 295. Typa para machina Multigraph, uma.
Ferragens, tintas, vernizes, drogas, lubrificantes, material marítimo, louças
 296. Acido chlorhydrico, vidro com 300 grammas, vidro.
 297. Adriza, peça.
 298. Aguaraz, litro.
 299. Agulha ponta de lança para machina Rock, ns. 8 e 9, pacote.
 300. Alecrão, kilo.
 301. Alcool de 36 grãos, litro.
 302. Idem, em latas, devendo a solda ser feita por occasião da entrega, quando o pedido for superior a 5 litros, litro.
 303. Alumínio, kilo.
 304. Alvaia de, kilo.
 305. Ancorote, kilo.
 306. Antoparas de folha para espiriteira, uma.
 307. Arame de cobre recozido, kilo.
 308. Arame fino de latão, kilo.
 309. Arrabite de cobre com arruelas, kilo.
 310. Arruelas de borracha para vidro de caldeira, uma.
 311. Azeite doce, litro.
 312. Bacia o juro do agata, par.
 313. Idem de louça, par.
 314. Idem, com esponjeira e saboneteira, aparelho.
 315. Balde de agata, com 0,28 de bocca X 0,30 de altura, um.
 316. Idem de zinco, n. 14, um.
 317. Balão de cortiça, um.
 318. Idem coberto, com cabo de manilha, um.
 319. Bandeja de ferro esmaltado para dois copos, uma.
 320. Idem, para 4 copos, uma.
 321. Benzina para limpeza de machina de escrever, vidro com 250 grammas, vidro.
 322. Borracha em lençol, kilo.
 323. Borracha para junta, kilo.
 324. Bren, kilo.
 325. Cama de ferro reforçada, de tres palmos de largura, uma.
 326. Idem, de 4 palmos de largura, uma.
 327. Idem, de lona, para solteiro, uma.
 328. Camaras de ar para bicyclette, uma.
 329. Caneca de agata para meio litro, uma.
 330. Capa de brim para banco de lancha, uma.
 331. Capa encerrada, metro.
 332. Capa de lona para albos, uma.
 333. Carneira branca de capa espicha la, de 1,00 X 0,90, uma.
 334. Carimbo americano com duas rodas, n. 1, um.
 335. Idem n. 2, um.
 336. Idem, de ferro com quatro rodas, um.
 337. Idem de mto, n. 2, nacional, um.
 338. Castiças de agata, um.
 339. Cera virgem, amarella, kilo.
 340. Chaleira de cobre para tres litros, uma.
 341. Chaminé de vidro para gaz, uma.
 342. Idem, para lampadas belgas, diversos numeros, uma.
 343. Costa de arame (tela ondulada) n. 10, com malha de 0,025, medindo 0,80 de comprimento por 0,60 de largura, por 0,45 de altura, com duas guaraições de madeira de lei, quatro rodizios de aço e eucaxe para chapas com disticos, uma.
 344. Cleanine, vidro.
 345. Cagarola de ferro estanhado com 0,18 de bocca, por 0,08 de altura, uma.
 346. Cabo de manilha, kilo.
 347. Cabo de lima, um.
 348. Cabo de linha, kilo.
 349. Cabo do poroba para croque, um.
 350. Cadeado de latão com duas chaves, um.
 351. Caxinha de folha de Flanlres dobrada, medindo 0,22 X 0,14, uma.
 352. Cama de campainha para solteiro, uma.
 353. Copo de crystal para agua, um.
 354. Idem de vidro, um.
 355. Idem para lubrificante, um.
 356. Corrente galvanizada, kilo.
 357. Corrente patente, kilo.
 358. Creolina nacional, lata.
 359. Croque, um.
 360. Cylindro de folha para remessa de bo-tija de tinta, medindo 0^m,23 X 0^m,12, um.
 361. Idem, medindo 0^m,32 X 0^m,14, um.
 362. Idem, medindo 0^m,27 X 0^m,17, um.
 363. Idem, medindo 0^m,33 X 0^m,23, um.
 364. Elo patente, um.
 365. Escada americana de abrir, de grão.
 366. Escarradeira, de ferro esmaltado, alta, uma.
 367. Idem, da louça, grande, uma.
 368. Idem de porcellana, uma.
 369. Idem, hygienica, uma.
 370. Escova para fundo de lancha, uma.
 371. Idem para marcar malas, uma.
 372. Idem para roupa, uma.
 373. Idem para tubos, uma.
 374. Estopa de primeira qualidade, kilo.
 375. Espanador de pennas n. 50, um.
 376. Idem n. 60, um.
 377. Espiriteira de cobre, n. 1, uma.
 378. Idem, n. 2, uma.
 379. Idem n. 3, uma.
 380. Idem de folha n. 2, uma.
 381. Faca de velta para correieiro, marca Blanchard, uma.
 382. Fatexa, uma.
 383. Fechadura, para armario, com duas chaves, uma.
 384. Idem collocada, uma.
 385. Idem para gaveta, uma.
 386. Idem collocada, uma.
 387. Idem para caixa de assignantes, com cinco chaves, antigas e modernas, uma.
 388. Feltro, folha.
 389. Ferro para arrancar pregos, um.
 390. Fibra, diversas dimensões, kilo.
 391. Fio de algodão, kilo.
 392. Fio asbestos, kilo.
 393. Fio Barbours n. 3, novello grande, novello.
 394. Idem n. 4, idem, novello.
 395. Idem n. 8, idem, novello.
 396. Fio fino, branco, kilo.
 397. Idem, pardo, kilo.
 398. Fio de vela, kilo.
 399. Fivelas de ferro estanhado, duzia.
 400. Idem nickeladas, de tres linbas, uma.
 401. Idem para alforjes, uma.
 402. Fogareiro de ferro, para alcool, um.
 403. Idem, para gaz, com um buraco, um.
 404. Idem, com dois buracos, um.
 405. Idem, com tres buracos, um.
 406. Folha de cobre, kilo.
 407. Fita asbestos, kilo.
 408. Forqueta, uma.
 409. Funil de agata, com 0,30 de diametro, uma.
 410. Garatúa, uma.
 411. Gachista de algodão, kilo.
 412. Idem, patente, kilo.
 413. Gazolina, litro.
 414. Geladeira com pé e balde, n. 3, uma.
 415. Idem, n. 4, uma.
 416. Idem, n. 6, uma.
 417. Gesso, kilo.
 418. Giz, kilo.
 419. Grava patente, kilo.
 420. Grelha, kilo.
 421. Ibrós para alforjes, par.
 422. Kerozene em lata de 18 litros, lata.
 423. Kerozene em litros, litro.
 424. Kaol, lata.
 425. Lambaz, um.
 426. Lampião, um.
 427. Lampadas belgas, diversos numeros, uma.
 428. Lanterna patente, uma.
 429. Lanterna, uma.
 430. Lanternas para carbureto (bicyclettes), uma.
 431. Lima bastarda, pollegada.
 432. Lima mursa, pollegada.
 433. Lixa de barba, kilo.
 434. Lixa esmeril, folha.
 435. Lixa para madeira, folha.
 436. Mangueira de lona com quatro polle-gadas de diametro, metro.
 437. Manilha, uma.
 438. Martello americano, um.
 439. Marroquim, qualquer cor, pelle com 0,80 X 1,10, pelle.
 440. Meio de sola engraxada (lilo Grande), meio.
 441. Moringues de barro com prato (quatro litros), um.
 442. Navalha, uma.
 443. Oleo AB, litro.
 444. Oleo de Colza, litro.
 445. Oleo de Engelbert, litro.
 446. Oleo de espermaceo para machina de costura, vidro.
 447. Oleo de linbaga, kilo.
 448. Oleo de ricino, litro.
 449. Oleo lubrificante, kilo.
 450. Oleo para machina de escrever, vidro contendo 30 grammas, vidro.
 451. Oleo patente, kilo.
 452. Pá para carvão, tamanho commum, uma.
 453. Pá quadrada, tamanho commum, uma.
 454. Pá para lixo, uma.
 455. Pamponilla, kilo.
 456. Papilio asbestos, kilo.
 457. Parafusos para correia, um.
 458. Pastadores de metal amarello, par.
 459. Poltra hume, kilo.
 460. Pharol para lancha, um.
 461. Pinça, uma.
 462. Pó de sapato, kilo.
 463. Potassa, kilo.
 464. Pregos sortidos, kilo.
 465. Polvilho, kilo.
 466. Regador de folha dobrada, 10 litros, um.
 467. Idem, 20 litros, um.
 468. Reino, um.
 469. Riscado de algodão para forros, metro.
 470. Idem, de brim, metro.
 471. Rodo, um.
 472. Rupi, em latas de meio litro, lata.
 473. Salva-vilas, um.
 474. Sapata, uma.
 475. Secante branco, kilo.
 476. Sapolio, um.
 477. Serrote, tamanho commum, um.
 478. Soda caustica, kilo.
 479. Sola do sertão engraxada de... 2,00 X 0,80, sola.
 480. Idem, especial, meio.
 481. Tubo de borracha para gaz, metro.
 482. Talha de barro, 40 litros, uma.

483. Idem, 50 litros, uma.
 484. Idem, 60 litros, uma.
 485. Telha de barro com filtro, 40 litros, uma.
 486. Idem, 50 litros, uma.
 487. Idem, 60 litros, uma.
 488. Idem, Fiel, uma.
 489. Tanque de ferro para óleo, 54 litros, um.
 490. Idem, 108 litros, um.
 491. Tela de cobre, metro.
 492. Terebentina, litro.
 493. Tesoura Rodgers de 8 pollegadas, uma.
 494. Idem, de 10 pollegadas, uma.
 495. Tijolo para limpar metais, um.
 496. Tinta óleo, nacional, em massa, diversas cores, kilo.
 497. Tinta esmalte, nacional, diversas cores, kilo.
 498. Idem, para pinturas, idem, kilo.
 499. Idem, patente, idem, kilo.
 500. Tinta para marcar malas (nacional), azul, preta e encarnada, em latas de meio kilo, lata.
 501. Tonel de amarração, um.
 502. Torcidas, para espiriteira, dúzia.
 503. Idem, para lamparinas, metro.
 504. Torquez, media, uma.
 505. Trensas metálicas—Chestermann, 3 1/2 L 40 metros, uma.
 506. Idem, 20 metros, uma.
 507. Idem, 30 metros, uma.
 508. Idem, 50 metros, uma.
 509. Tubo para caldeira, de vidro, uma.
 510. Idem de crystal, um.
 511. Válvula de borracha, uma.
 512. Vela de arame, uma.
 513. Vêo incandescente, um.
 514. Vidro para caldeira, um.

Morceis, tapeçarias, malas, couros, lonas, etc.

515. Algodão trançado, branco ou de cor, para alforjes, de 0^m,65 de largura, metro.
 516. Armario de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 2^m,40×0^m,49, com 5 prateleiras e duas portas envidraçadas, tipo 10, um.
 517. Idem, fechado com «rideau», tipo 10 A, um.
 518. Idem, com seis prateleiras, medindo 2^m,50×1^m,25×0^m,50, com duas portas envidraçadas, tipo 10 B, um.
 519. Idem, fechado com «rideau», tipo 10 C.
 520. Atanado de couro Rio Grande de 1^m,80, primeira qualidade, um.
 521. Banco de madeira para talha, um.
 522. Idem, de ferro, com assento de madeira para duas pessoas, um.
 523. Idem, de palhinha, com rosca, tipo 8, um.
 524. Idem, com rosca e encosto, tipo 8 A, um.
 525. Brim grosso (brinção), metro.
 526. Bureau de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1^m,40×0^m,85, com taboa de correr no lado direito, tipo 1, um.
 527. Idem, sem taboa de correr, tipo 1 A, um.
 528. Capacho de côco, medindo 1^m,00×0^m,50, um.
 529. Idem, medindo 0^m,60×0^m,40, um.
 530. Idem, medindo 1^m,25×0^m,70, um.
 531. Capacho de corda, medindo 1^m,00×0^m,50, um.
 532. Carteira pequena, de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1,30×0,75×0,80, tipo 9, uma.
 533. Cesta de vime com tampo e nariz para cadeado, medindo 1,00×0,50, uma.
 534. Idem, medindo 0,40×0,40, uma.
 535. Idem, medindo 0,80×0,50, uma.
 536. Idem para impressos, n. 1, medindo 1,10×0,58, uma.

537. Idem n. 2, medindo 0,90×0,58, uma.
 538. Idem n. 3, medindo 0,80×0,56, uma.
 539. Cesta de vime para papeis, grande, uma.
 540. Cabide de madeira, para chapéus, com cinco cabeças, um.
 541. Idem, com tres cabeças, um.
 542. Cadeira austriaca com rosca e mola, uma.
 543. Idem, Thonet, n. 14, uma.
 544. Cadeira com rosca e assento de palhinha, tipo 4, uma.
 545. Cadeira giratoria com assento de palhinha, tipo 5, uma.
 546. Cadeira singela, no estylo das de tipo 5, sem rosca, com assento de palhinha, tipo 5 A, uma.
 547. Colchão de crina vegetal, com tres palmos de largura, um.
 548. Idem com quatro palmos de largura, um.
 549. Corda para saccos de carteiros, metro.
 550. Escravinha de peroba, cor de canella, para duas pessoas, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1,89 de frente, tampo inclinado com 0,68, parte plana 0,23, tendo em cima sete escaninhos, medindo 0,23×0,24×0,20, altura de frente 1,08 e de traz 1,23, tipo 7, uma.
 551. Lavatorio de madeira, pequeno, um.
 552. Lavatorio de ferro com espelho, um.
 553. Lona, branca, de algodão, de 0^m,75 de largura, metro.
 554. Idem de 1^m,00 de largura, metro.
 555. Idem, de linho, cor escura, marca C, 1^m,00 de largura, metro.
 556. Mesa de vinhatico com duas gavetas, medindo 1^m,20×0^m,80×0^m,80, uma.
 557. Mesa para machina de escrever com gaveta de 0^m,94 de altura, medindo 0^m,68 de altura e 0^m,40×0^m,80, uma.
 558. Mesa de peroba, cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, medindo 1^m,30×0^m,80×0^m,80, com taboa de correr, tipo 2, uma.
 559. Idem, sem taboa de correr, tipo 2 A, uma.
 560. Idem, com taboa de correr no lado direito, tipo 3, uma.
 561. Idem, sem taboa de correr, tipo 3 A, uma.
 562. Mesa de peroba, cor de canella, forros de cedro ou vinhatico pés torneados, para machina de escrever, tipo 6, uma.
 563. Mesa de peroba, cor de canella, pés torneados, tampo de marmore escuro, medindo 0^m,70×0^m,45×1^m,00, uma.
 564. Mobilia de peroba, cor de canella, assento de palhinha e encosto de marroquim (um sofá, duas cadeiras de braço e seis singelas) tipo 11, uma.
 565. Idem, com assento e encosto de palhinha, tipo 12, uma.
 566. Mala de lona de algodão (nacional), listrada de verde e amarelo, sem costura, fundos e lados tecidos, com as dimensões de 0^m,40×0^m,25, amostra n. 1, para registrados, uma.
 567. Idem, com uma lista verde e amarela, sem costura, fundos e lados tecidos, com as dimensões de 0^m,80×0^m,60, amostra n. 2, uma.
 568. Idem, medindo 1^m,00×0^m,70, amostra n. 3, uma.
 569. Idem, listrada de verde e amarelo, sem costura, fundos e lados tecidos, medindo 1^m,00×0^m,80, amostra n. 4, serviço do Almo-xarifado, uma.
 570. Oleado preto de 1^m,40 de largura, metro.
 571. Pranchetas de madeira para fechamento de malas, cintadas, medindo 8 1/2 centímetros de comprimento e cinco centímetros de largura, com uma cavidade na parte superior para collocar o lacre, tendo dois furos comunicando-se por canceluras, milheiro.

572. Sacco de lona (nacional) para carteiros, de 0^m,68×0^m,57, com oito ilhós, reforçados com losangos de couro e corda de linho para fechamento, um.

573. Tapete de lã, de 2^m,20×1^m,89, um.
 574. Travessieiro de palha de canna, com dous palmos, um.

Fundição

575. Block para assignantes, fechos Yale & Town, com 10 caixas simples, tipo moderno, block.
 576. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, block.
 577. Idem, com 10 caixas duplas, block.
 578. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, block.
 579. Idem, com 10 caixas quadruplas, block.
 580. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, block.
 581. Bolsas para caixas de collectas, uma.
 582. Chave para caixa de assignante, uma.
 583. Idem para bolsas de collecta, uma.
 584. Idem para caixas de collecta (antigas), uma.
 585. Idem, idem (modernas), uma.
 586. Caixa de ferro fundida para collecta, com 0^m,58 de altura × 0^m,38 de largura × 0^m,22 de espessura, uma.
 587. Idem, engradada e posta no ponto do embarque, uma.
 588. Idem, com 0^m,87 de altura × 0^m,38 de largura × 0^m,22 de espessura, uma.
 589. Idem, engradada e posta no ponto do embarque, uma.
 590. Idem, com 0^m,87 de altura × 0^m,38 de largura × 0^m,33 de espessura, suspensa por columnas de ferro fundido ornamentadas, uma.
 591. Idem, encaixotada e posta no ponto do embarque, uma.
- Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas*
592. De 0^m,56×0^m,41×41, um.
 593. Idem, engradada e posta no ponto do embarque, um.
 594. De 0^m,63×0^m,53×0^m,45, um.
 595. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 596. De 0^m,63×0^m,53×0^m,50, um.
 597. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 598. De 0^m,75×0^m,65×0^m,53, um.
 599. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 600. De 0^m,75×0^m,70×0^m,50, um.
 601. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 602. De 0^m,83×0^m,60×0^m,55, um.
 603. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 604. De 0^m,90×0^m,80×0^m,70, um.
 605. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 606. De 0^m,93×0^m,92×0^m,99, um.
 607. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 608. De 0^m,93×0^m,53×0^m,60, um.
 609. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 610. De 1^m,03×0^m,70×0^m,60, um.
 611. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 612. De 1,10×0,90×0,65, um.
 613. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 614. De 1,10×0,96×0,60.
 615. Idem, encaixotado e posto no ponto do embarque, um.
 616. De 1,10×1,00×0,65, um.
 617. Idem, encaixado e posto no ponto do embarque, um.

618. De 1,15×0,72×0,60, um.
619. Idem, encaixotado e posto no ponto de embarque, um.
620. De 1,24×1,12×0,76, um.
621. Idem, encaixotado e posto no ponto de embarque, um.
622. De 1,24×1,24×0,76, um.
623. Idem, encaixotado e posto no ponto de embarque, um.
624. De 1,25×0,75×0,62, um.
625. Idem, encaixotado e posto no ponto de embarque, um.
626. De 1,33×0,78×0,66, um.
627. Idem, encaixotado e posto no ponto de embarque, um.
628. De 1,50×1,00×0,76.
629. Idem, encaixotado e posto no ponto de embarque, um.
630. De 1,50×1,00×0,80, um.
631. Idem, encaixotado e posto no ponto de embarque, um.
632. De 1,70×1,10×0,72, um.
633. Idem, encaixotado e posto no ponto de embarque, um.

Diversos

634. Bandeira nacional de dois pannos, uma.
635. Idem de tres pannos, uma.
636. Idem de quatro pannos, uma.
637. Idem de cinco pannos, uma.
638. Idem de seis pannos, uma.
639. Idem de sete pannos, uma.
640. Idem de oito pannos, uma.
641. Bandeira signal Ministro, uma.
642. Carvão Cardiff, tonelada.
643. Idem nacional, tonelada.
644. Caixa de madeira para collecta.
645. Caixa de pinho, com divisões internas, campo o fechadura com tres chaves para remessa de correspondencia ás seções, medindo 0,70×0,50×0,20 de altura com tres divisões sobre o comprimento, uma.
646. Caixa vazio medindo 0,37×0,35×0,29, um.
647. Colla para madeira, kilo.
648. Lenha em acha, cento.
649. Mastro de bandeira, tamanho comum, um.
650. Phosphoros nacionaes, pacote.
651. Punhos para bicyclette, um.
652. Pneumaticos de látão para bicyclette, um.
653. Pisos de metal amarello para balança, 1 kilo, collecção.
654. Idem, 2 kilos, collecção.
655. Idem, 5 kilos, collecção.
656. Idem, 10 kilos, collecção.
657. Idem, 20 kilos, collecção.
658. Idem, para balança decimal, collecção.
659. Idem, idem, 1 kilo, collecção.
660. Idem, idem, 2 kilos, collecção.
661. Relogio americano de parede, um.
662. Sabão nacional, especial, kilo.
663. Sabonete nacional, rosa, barra de 250 grammas, barra.
664. Idem, glicerina, idem, barra.
665. Idem, amendoas, idem, barra.
666. Signal de panno de 11 encarnada com os dizeres «Serviço Postal em lettras brancas, um.
667. Serragem para encaixotamento, sacco de 30 kilos, sacco.
668. Taboa de pinho branco, aplainada pelos lados, de 2,00×0,50×0,03 de grossura, uma.
669. Toalha felpuda para mãos, uma.
670. Vasculho, um.
671. Vassoura, de cabelo (amostra), uma.
672. Idem, de palha, cinco fios, uma.
673. Idem, de piassava, grande, uma.
674. Idem, pequena, uma.
675. Idem, para lavagem de casa, uma.
676. Vela nacional, pacote.
677. Vidro para caixa de assignantes, um.

Electricidade

678. Abat-jour, para lampada de arco um.
679. Idem, Holophane, de 16 pollegadas, um.
680. Idem, de 12 pollegadas, um.
681. Idem de 10 pollegadas, um.
682. Idem, de porcelana, de 8 pollegadas, um.
683. Accumuladores para automovel, de oito volts o 120 ampères hora, bateria.
684. Alicates com cabo isolado, grande, um.
685. Idem, pequeno, um.
686. Arame de aço, kilo.
687. Idem de metal, kilo.
687 A. Aquecedor electrico de 120 volts, 10 ampères. type General Electric, completo, um.
688. Aranha n. 218 C, uma.
689. Arco de pua com catraca, um.
690. Armção para lampadas de meio watt, 500 até 3.000 velas, completa, uma.
691. Amperimeter fraccionario de 35 ampères, um.
692. Amperimeter para 300 ampères e 50 cycles, um.
693. Badame, um.
694. Bigorna, uma.
695. Block de madeira de tres a 12 pollegadas, pollegada.
696. Braço artistico de parede, de uma luz, um.
697. Idem, de duas luzes, um.
698. Idem, de tres luzes, um.
699. Idem, flexivel para mesa, completo, um.
700. Bracas espiraes de 1/16 até uma pollegada, jogo.
701. Buxa de ebonite de 3/8 de pollegada, uma.
702. Cabo electrico americano, D. R. C., n. 8, metro.
703. Idem, n. 6, metro.
704. Idem, n. 4, metro.
705. Idem, n. 2, metro.
706. Idem, n. 1, metro.
707. Idem, n. 0, metro.
708. Idem, n. 00, metro.
709. Idem, n. 000, metro.
710. Idem, para elevador de aço homogeneo, flexivel, de 7/8 de pollegada, metro.
711. Idem, de 3/4, metro.
712. Idem, de 5/8, metro.
713. Idem, de 1/2, metro.
714. Idem, de 1/4, metro.
715. Chapa de cobre, kilo.
716. Idem, de metal, kilo.
717. Chave inglesa até 10 pollegadas, uma.
718. Idem, até 1 1/4 pollegada, uma.
719. Chumbo em grão, kilo.
720. Caixa de derivação n. 606, uma.
721. Idem, n. 901, uma.
722. Idem, n. 902, uma.
723. Caixa de ferro para conductores, americana, uma.
724. Campanha electrica, de duas pollegadas, uma.
725. Idem, de tres pollegadas, uma.
726. Idem, de quatro pollegadas, uma.
727. Idem, de seis pollegadas, uma.
728. Chave de fenda para parafusos, com catraca, 15 pollegas, uma.
729. Idem, oito pollegadas, uma.
730. Idem, seis pollegadas, uma.
731. Idem, quatro pollegadas, uma.
732. Corroia Balata, de uma pollegada metro.
733. Idem de couro dobrado, idem, metro.
734. Curvas para tubos electro-ducto, de 5/8 pollegada, uma.
735. Idem, de 3/4, uma.
736. Idem, de uma pollegada, uma.
737. Idem, de duas pollegadas, uma.
738. Ebonite, em tarugo, kilo.

739. Idem, em tubos, kilo.
740. Fibra, em tarugo, kilo.
741. Idem, em chapa, kilo.
742. Fio branco americano para chaf D. R. C., n. 14, metro.
743. Idem, n. 12, metro.
744. Idem, n. 10, metro.
745. Fio de chumbo duplo, n. 14, metro.
746. Idem, n. 12.
747. Idem, n. 10.
748. Fio de cobre, kilo.
749. Fio de chumbo duplo para campanha, n. 18, metro.
750. Fio flexivel, de algodão, duplo, numero 14, qualquer cor, metro.
751. Idem, n. 18, idem, metro.
752. Idem, de seda, n. 18, idem, metro.
753. Fio magnetico, kilo.
754. Fio para campanha, qualquer cor, kilo.
755. Fita is lante, branca, rôlo.
756. Idem, preta, rôlo.
757. Idem, de borracha, rôlo.
758. Fuzíveis cartucho para 250 volts, 500 ampères, um.
759. Idem, 300 ampères, um.
760. Idem, 200 ampères, um.
761. Idem, 100 ampères, um.
762. Idem, 75 ampères, um.
763. Idem, 50 ampères, um.
764. Idem, 30 ampères, um.
765. Idem, 20 ampères, um.
766. Fuzíveis rolha de 120 volts, 30 ampères, um.
767. Idem, de 125 volts, 30 ampères, um.
768. Idem, idem, 10 ampères, um.
769. Fogareiro electrico da General Electric Company, um.
770. Gancho para prender lustre, um.
771. Idem, de ferro para ventiladores de tecto, um.
772. Globo interno para lampadas de arco, um.
773. Globos invertidos, diversas cores, um.
774. Grampos para fios de chumbo, n. 50, pacote.
775. Idem n. 40, pacote.
776. Idem n. 15, pacote.
777. Interruptores bipolares, de 25 ampères, um.
778. Idem, Diamond, um.
779. Idem, para campanha e botão, um.
780. Idem, pera, um.
781. Interruptor, pendente, de metal, um.
782. Idem, triphasico para 250 volts, 25 ampères, um.
783. Idem, de 50 ampères, um.
784. Idem, de 100 ampères, um.
785. Idem, de 200 ampères, um.
786. Idem, de 300 ampères, um.
787. Interruptores rotativos de 5 a 10 ampères, um.
787 A. Interruptores Trumbles, de 8 ampères, um.
788. Laminador com millimetros no cylindro, um.
789. Lampadas marca Philips de 1/2 watt para 120 volts, foscas ou meio foscas, de 50 velas, uma.
790. Idem, de 100 velas, uma.
791. Idem, de 200 velas, uma.
792. Idem, de 300 velas, idem.
793. Idem, de 400 velas, uma.
794. Idem, de 500 velas, uma.
795. Idem, de 600 velas, uma.
796. Idem, de 1.000 velas, uma.
797. Idem, de 2.000 velas, uma.
798. Idem, de 3.000 velas, uma.
799. Lampadas marca Edison, de filamento metallico, 120 volts, de 16 velas, uma.
800. Idem, de 32 velas, uma.
801. Idem, de 50 velas, uma.
802. Lustre artistico completo, de 6 luzes, m.

803. Idem, de 10 luzes, um.
 804. Lustre Benjamin Holophane, 6 luzes, completo e com 4 metros de corrente, um.
 805. Malho, de aço, com cabo, kilo.
 806. Idem, de cobre, kilo.
 807. Martello mecanico, um.
 808. ~~Massa~~ para soldar, tubo.
 809. Oleo dynamico, litro.
 810. Idem, de glicerina, litro.
 811. Parafusos de ferro, qualquer tamanho, kilo.
 812. Idem, até tres pollegadas, grossa.
 813. Parafusos de metal, até duas pollegadas, grossa.
 814. Plafoncois com globo artistico, uma luz, um.
 815. Idem, tres luzes, um.
 816. Pancha electrica, até quatro litros, capacidade de 10 ampères, uma.
 817. Quadro de madeira de lei, envernizado, de 0,40x0,50, um.
 818. Idem, de 1,00x1,00, um.
 819. Idem, para campainha de funcionamento electro-mecanico, com seis numeros, um.
 820. Idem, com quatro numeros, um.
 821. Idem, com 10 numeros, um.
 822. Receptaculo Bau, n. 9.171, um.
 823. Idem, n. 9.403, um.
 824. Rosetas ns. 1.501 e 1.502, uma.
 825. Roseta de madeira para campainha, uma.
 826. Soekts com chave, americano, um.
 827. Idem, sem chave, idem, um.
 828. Serra para cortar ferro, 12 pollegadas, duzia.
 829. Serrote para cortar ferro, um.
 830. Solda em fio, kilo.
 831. Tarracha Duplex, para tubos, de 1/2 até 1/2 pollegada, caixa.
 832. Talha patente de uma tonelada, corrente longa, uma.
 833. Idem, de tres toneladas, idem, uma.
 834. Talhadeira, uma.
 835. Tapete oleado de primeira qualidade, metro quadrado.
 836. Tesoura para cortar folha, uma.
 837. Tomada de corrente, uma.
 838. Torao de bancada, kilo.
 839. Idem, de mão, kilo.
 840. Tomadas de embutir, com pegas e chapas de nickel, uma.
 841. Tubo de porcellana, n. 133, um.
 842. Idem, de 1/2 a 12 pollegadas, um.
 843. Tubo de aço electro-ducto, kilo.
 844. Idem, rigido, atarrachado, de 5/8 pollegada, metro.
 845. Idem, de 3/4 pollegada, metro.
 846. Idem, de uma pollegada, metro.
 847. Idem, de duas pollegadas, metro.
 848. Tubo flexivel, americano, de 1 1/2 pollegada, metro.
 849. Idem, de 5/8, metro.
 850. Idem, de uma pollegada, metro.
 851. Idem, de duas pollegadas, metro.
 852. Idem, de 3/4 de pollegada, metro.
 853. Idem de metal para lustre, até 3/4 de pollegada, metro.
 854. Tulipas, Holophane, n. 9.673, uma.
 855. Idem n. 933, uma.
 856. Idem n. 3.367, uma.
 857. Idem, n. 9.316, uma.
 858. Idem, n. 9.623, uma.
 859. Idem, phantasia de porcellana, uma.
 860. Transformador para campainha de 120 volts, para 16, 12 e 8 volts, 50 cyclos, um.
 861. Vaselina americana, em latas de 1/2 kilo, lata.
 862. Ventilador electrico oscillante da General Electric para parede, 12 pollegadas de pá, um.
 863. Idem, Westinghouse para 120 volts, 50 cyclos, tres velocidades, com 16 pollegadas de diametro, um.
 864. Idem, para mesa com oito pollegadas de diametro, um.

865. Idem, com 12 pollegadas de diametro, um.
 866. Idem, para parede, com 16 pollegadas de pá, um.
 867. Idem, para mesa, com oito pollegadas de pá, um.
 868. Verniz copal, kilo.
 869. Idem, galão.
 870. Idem, preto, galão.
 871. Idem, branco, galão.
 872. Idem, isolante, preto, galão.
 873. Verruma de aço de 1/16 até 1/2 pollegada, jogo.
 874. Vergalhão, de aço, kilo.
 875. Idem, de cobre, kilo.
 876. Idem, do metal, kilo.
 877. Voltmeter de 200 volts e 50 cyclos, um.

Estrada de Ferro Central do Brasil.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CORREIA BALATA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Correia Balata com 3 dobras

- 200 metros de 1".
 200 metros de 1 1/4".
 389 metros de 1 1/2".
 600 metros de 2".
 650 metros de 2 1/2".
 500 metros de 3".
 400 metros de 3 1/4".
 450 metros de 3 1/2".
 450 metros de 4".
 450 metros de 4 1/2".
 400 metros de 5 1/2".
 50 metros de 8".
 460 metros de 12".

Correia Balata com 4 dobras

- 250 metros de 3".
 200 metros de 3 1/2".
 380 metros de 4".
 230 metros de 4 1/2".
 400 metros de 5".
 450 metros de 6".

Correia Balata com 5 dobras

- 480 metros de 5".
 80 metros de 5 1/2".

Correia Balata com 6 dobras

- 80 metros de 6".
 80 metros de 7".
 50 metros de 8".
 50 metros de 10".

As correias pedidas deverão ser das marcas Dick's ou Lincon ou similar.

No caso de supilar deverão ser apresentadas amostras, até o dia marcado para a concorrência, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, para o metro de correia de cada uma das dimensões citadas, entregue no cães do porto, dentro dos vagões da estrada, na hypothese de virem directamente de mercado estrangeiro, e na Intendencia, na hypothese de não virem directamente de mercado estrangeiro.

Para comparação dos preços servirá o cambio a vista que vigorar na vespada do dia marcado para a concorrência, e aos preços das propostas cujos direitos corram por conta da estrada se adicionará a importância relativa a esses direitos.

Caberá a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro de quatro mezes a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esso envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 50\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois do approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em qualquer moeda, conforme foi marcado, para os artigos pedidos que o proponente offerecer, entregues nas condições já citadas neste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26, das instruções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de dezembro de 1917. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO DE LINHAÇA, PARA A 4ª E 5ª DIVISÕES, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Para a 4ª divisão

- 450 quartolas de oleo de linhaça, ferverido superior.

60 quartolas de óleo de linhaça, cru superior.

7.000 kilogrammos de óleo de linhaça cru, conforme caderno de encargos.

4.000 kilogrammos de óleo de linhaça fervido, conforme caderno de encargos.

Para a 5ª divisão

8.000 kilogrammos de óleo de linhaça cru, conforme caderno de encargos.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, para o kilogrammo das quantidades pedidas, entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada, com direitos por conta da estrada, na hipótese de serem directamente do mercado estrangeiro, ou na intenção, na hipótese de não serem directamente do mercado estrangeiro.

Para comparação dos preços servirá o cambio à vista que vigorar na véspera do dia marcado para a concorrência, e os preços das propostas, cujos direitos corram por conta da estrada, se a licitação for de importância relativa a esses direitos.

Caberá a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do prazo de quatro meses a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado a juízo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envoltórios fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltório deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima colheita dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgar a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em qualquer moeda, para o kilogrammo de óleo pedido que o proponente offerecer, entregue nas condições já citadas neste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade, entre duas propostas, fica a estrada com o director do decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concurrentes, e deverão comparecer na referida intendência, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta, que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 4 de dezembro de 1917.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MAGNÉTICAS FERRAMENTAS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1918

Alteração do edital de 21 de novembro de 1917.

Da ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do proximo mez de janeiro, na intendência desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento, em 1918, de machinas ferramentas para a 4ª divisão desta estrada:

Um torno para manga de eixos de carros e de trucks de locomotivas bitola de 1^m,60 —Heavy Axle Lathes. (Motor Drive) accionada por motor electrico, corrente alternada 220 volts e 50 cycles, prompto para seu immediato funcionamento. Bridgeford Machine Tool Works (Anuncio da Railway Engineer N. de abril de 1914, volume n. 88, n. 4, pag. 204).

Nota — Distance between centers, maximum 103".

Distance between centers, minimum 54".

Swing over ways, minimum 27".

Swing over carriage, minimum 13 1/2".

Two extra inside carriages for re-finishing locomotive and trailer axle with inside journals.

Dous Caps para rodas iguaes ao desenho n. 463.

Tres tornos de 18" todos providos de placas de castanhas (17 inch four-jaw geared scroll chuch) e accionados por motor electrico corrente continua 220 volts, promptos para o seu immediato funcionamento, 18-inch Quick Change Engine Lathe-Double friction, Back Geared. N. 523 Le Blond.

Tres tornos de 18" todos providos de placas e castanhas (17 inch four-jaw geared scroll chuch) e accionados por motor electrico corrente continua 220 volts, promptos para o seu immediato funcionamento, 18-inch "American" High Duty Lathe. American Tool Works Co. Cincinnati. U. S. A.

Quatro machinas de aplainar ferro (Shapers) com 24" de curso providas de motores electricos para corrente alternativa triphasica de 220 volts e 50 cycles e acompanhadas de todos os accessorios de instalação, promptas para immediato funcionamento, 24 inch Stockbridge Crank Shaper Niles Bemont Pond Co.

Uma machina de atarrachar parafusos de 1/2 até 1" 1/2, 1" 1/2 inch Standard Double Bolt Cutter.

Uma machina de atarrachar parafusos de 1/4 a 1", 1 inch Standard Bolt Cutter.

Cada uma destas machinas de atarrachar deverá ser acompanhada por seis pares de cossinetes para cada dimensão de parafusos. Devem ser accionadas por motor electrico de corrente alternada 220 volts e 50 cycles com todos os accessorios de instalação, promptas para immediato funcionamento, sendo ambas do fabricante Niles Bemont Pond Co. U. S. A.

Uma plaina de dois cabeceletes accionada por motor electrico de corrente continua 220 volts com 26" de curso. Traveling Head Shapers 30.073.26 inch maximum stroke double heads. Motor Drive Niles Bemont Pond Company.

Condensed Catalogue pg. 26. Machine Tools.

Uma plaina de mesa reversiva accionada por motor electrico corrente continua 220 volts, prompta para o seu immediato funcionamento. Pond 18"—inch.

Reversing Moto: Planer—30.250 Length of the table 12' (12 ft.) Motor Drive.

Note: Motor drive from General Electric Co. With reversing motor on opposite side from operator.

Pendent Control Switch Handy for Operator Reversing Switch Elevating Motor-Control Box Easily Adjusted for best working conditions—Circuit Breaker.

Condensed Catalogue pg. 24 Machine Tools Niles Bemont Pond Co.

Uma 8 1/2 inch Niles Bering and Turnins Mill 43.189. A Motor Drive prompta para o seu immediato funcionamento corrente continua 220 volts.

Niles Bemont Pond Co. Machine Tools Condensed Catalogue pg. 38.

Uma plaina vertical accionada por motor electrico 220 volts corrente continua, prompta para o seu immediato funcionamento.

Settlers-Gered type-Stroke 48 inch 1.024 Niles Bemont Pond Co. Machine Tools—C. C. pg. 28.

Uma machina para cortar e atarrachar tubos de 1/4 a 2", 2-inch Standard Pipe Threading Machine.

Uma machina para cortar e atarrachar tubos de 1/4 a 4", 4-inch Standard Pipe Threading Machine.

Nota: Cada uma destas machinas de cortar e atarrachar tubos deverá ser acompanhada de seis pares de cossinetes para cada dimensão do tubo. Devem ser accionadas por motor electrico de corrente alternada 220 volts 50 cycles com todos os accessorios de instalação, promptos para immediato funcionamento, sendo ambas do fabricante Niles-Bemont Pond Co. U. S. A.

Cincoenta ferramentas, sendo: 25 direitas e 25 esquerdas para tornos de rodas de carros e machinas. High-Power tools for Car-Wheel Lathes 1.784 Niles Bemont Pond Co. (50 Tools for outing all the tire) 23 Left and 23 wig Right. Machine Tools Catalogue 1913, pg. 45.

Um Adjustable Die Stock Die for turntable from Pratt & Whitney Co. Geometric Drill Co. Westville Conn. Pat. Dec. 1.896 e 1.900 1" 1/4 Size Style—D—With dies from 1/2" to 1" 1/4—a pair of each.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, para cada uma machina e accessorios, marcados, entregue no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Servirá para comparação dos preços das propostas o cambio à vista que vigorar na véspera do dia marcado para a concorrência.

Caberá a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega do material será feita dentro de tres meses, a contar da data no registro do contracto pelo Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juízo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envoltórios fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer, nas condições indicadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de dezembro de 1917.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALANTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1918

Alteração do edital de 17 de novembro de 1917

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento dos seguintes sobresalantes para locomotivas:

Sobresalantes para locomotivas—Bitola 1^{ma}, 60"

Locomotiva Pacific da Am. Loc. Co., numero da fabricação 51.529.

Um jogo de rodas motrizes montadas para machinas.

Um truck dianteiro para machina montado.

Um truck trazeiro para machina montado.

Dous trucks para tender montados.

Um aparelho super-aquecedor completo.

Uma bragaçem completa.

Locomotiva Consolidation da Americ. Loc. Co., n. da fabricação 53.387.

Um jogo de rodas motrizes montadas com dispositivos nos pinos da bragaçem para bucha.

Uma bragaçem completa.

Um truck dianteiro para machina completo.

Dous trucks completos e montados para tender.

Um par de cylindros completos com valvulas, pistões e tampos.

Locomotiva suburbana da Brooks, n. da fabricação 2.435.

Um jogo de rodas motrizes com centro de ago montado.

Um par de cylindros completo com pistões, valvulas e tampos.

Uma bragaçem completa.

Um truck dianteiro para machina montado.

Dous trucks para tenders montados.

Locomotiva Mallet Americ. Loc. Co., chapa n. 49.314.

Dous pistões completos de baixa pressão.

Locomotiva Pacific da American Loc. Co., chapa n. 51.532.

Quatro placas tubulares para fornallia (Black tube sheet of copper with 3/4 of thickness).

Locomotiva Mallet American Locomotive Co., chapa 59.735.

Quatro eixos com rodas para tender.

Dous pistões completos de baixa pressão.

Locomotiva Consolidation Baldwin, chapa 15.599.

Um par de cylindros completos.

Dous parallelos superiores.

Dous parallelos inferiores.

Uma charneira lado esquerdo.

Uma charneira lado direito.

Locomotiva Pacific Baldwin, chapa 37.849.

Um aparelho super-aquecedor, completo (Schmidt).

Locomotiva Mallet American Loc. Co., chapa 43.982.

Quatro eixos com rodas montadas, para tender.

Locomotiva Ten Wheel Baldwin, chapa 32.531.

Um aparelho super-aquecedor completo Schmidt.

Locomotiva Consolidation American Loc. Co., chapa 56.492.

Quatro eixos montados com rodas, para jogo de guia.

Oito eixos montados com rodas, para tender.

Locomotiva Baldwin Ten Wheel, chapa 33.760 (bitola de 1^{ma}, 00).

Um jogo de bragaçem completo.

Um jogo de eixos com rodas motrizes, montado e completo.

Quatro eixos com rodas montados, para tender.

Locomotiva Consolidation American, chapa 32.337.

Um jogo de eixos montados com rodas motrizes.

Doze eixos montados com rodas, para tender.

Dous trucks de tender completo.

Dous trucks completos para jogo de guia.

Locomotiva Mallet Baldwin, chapa 39.421.

Dous jogos de qua trantes completos.

Um jogo de eixos montados com rodas motrizes, com manivela de distribuição, com pinos de bragaçem e estopo.

Um jogo de bragaçem completo.

Um truck de guia montado completo para machina.

Um truck de trazeiro montado completo para machina.

Locomotiva Mallet Baldwin, chapa 39.831.

Um jogo completo de guia dianteiro.

Um jogo de rodas (trailing) trazeiro.

Um truck de tender completo.

Locomotiva Consolidation American, chapa 52.335.

Um jogo de rodas montadas motrizes.

Uma bragaçem completa com puxavantes.

Um truck completo para tender.

Oito eixos com rodas montadas para tender.

Quatro eixos montados para truck dianteiro.

A entrega será no Cães do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, dentro de seis mezes, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas; mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

A concorrência versará apenas sobre o preço para cada uma das quantidades pedidas, cabendo a preferéncia, de direito, o autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra. Esse preço poderá ser em qualquer moeda, servindo para compraçao e cambio à vista que vigorar na vespera do dia marcado para a concorrência.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço para cada uma das quantidades pedidas que o proponente offerecer, conforme já ficou estabelecido neste e lital.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 29 de dezembro de 1917.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA CARROS E VAGÕES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

(Alteração do edital de 26 de novembro de 1917)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento dos seguintes sobresalientes para carros e vagões:

Sobresalientes para carros e vagões bitola de 1^m,60

- 12 eixos com rodas desenho n. 442;
- 40 eixos com rodas desenho n. 469.
- 80 eixos com rodas desenho n. 477.
- 80 eixos com rodas desenho n. 488.
- 20 eixos com rodas desenho n. 561; Cazzani.
- 20 eixos com rodas 00 desenho n. 681; Cazzani.
- 150 eixos com rodas desenho n. 81.
- 150 eixos com rodas desenho n. 19.
- 60 travessas de truck desenho n. 116.
- 180 travessas de freio desenho n. 36 (pares direita e esquerda).
- 180 pratos de molas desenho n. 504 (pares).
- 50 grupos de molas helicoidaes desenho n. 129.
- 50 grupos de molas helicoidaes desenho n. 467.
- 20 grupos de molas ellipticas desenho numero 790.
- 50 molas parabolicas desenho n. 791.
- 150 molas helicoidaes desenho n. 761.
- 100 molas de engates desenho n. 389.
- 50 grampos de molas desenho n. 773.
- 50 fechos de engates completos desenho n. 489.
- 200 barras inferiores para trucks desenho n. 37.
- 100 barras superiores para trucks desenho n. 255.
- 100 barras para ligação de trucks desenho n. 254.
- 100 mandibulas para engates Tower n. 3 desenho n. 533.
- 200 mandibulas para engates Sharon n. 2.500 desenho n. 771.
- 100 mandibulas para engates Henricot desenho n. 772.
- 200 mandibulas para engates Henricot VB desenho n. 576.
- 100 mandibulas para engates Janney X n. 5.337 desenho n. 469.
- 100 mandibulas para engates Climax n. 2 desenho n. 700.
- 200 pinos para engates Henricot VB desenho n. 697.
- 200 peças para mandibulas n. 5.253, desenho n. 489.
- 80 eixos para carros (manga de 170 x 95) desenho n. 448.
- 80 eixos para vagões (manga de 5 1/2" x 10") desenho n. 477.

Sobresalientes para carros, bitolla de 1^m,00

- 8) molas para assentos de carros, desenho 5 C. P. 4.
- 3) molas duplas ellipticas, desenho 3 C. P. 6.
- 6 bacias de louça branca, desenho 4 C. P. 9.
- 15) molas de latão para caixilhos, desenho 4 C. P. 10 fig. 6.
- 15) molas de latão para venezianas, desenho 4 C. P. 10 fig. 7.
- 12 vasos de louça branca para reservadas, desenho 4 C. P. 35.

- 20 garras de engates, desenho CP. 438.
- 20 eixos montados com rodas, desenho 2 C. P. 13.
- 20 eixos montados com rodas, desenho 2 C. C. 5.
- 10 eixos montados com rodas, desenho 2 C. C. 4.
- 20 eixos montados com rodas, desenho 2 C. C. 6.
- 20 eixos montados com rodas, desenho 2 C. C. 11.
- 20 eixos montados com rodas, desenho 2 C. C. 12.
- 20 columnas esquerdas de ferro maleavel, desenho 6 C. C. 16.
- 20 columnas direitas de ferro maleavel, desenho 6 C. C. 18.
- 2 bombas para lavatorio de carro de passageiro.
- 6 bacias de louça branca para lavatorio, desenho 4 C. P. 9.
- 6 vasos de louça branca para W. C., desenho 4 C. P. 35.
- 6 bacias de louça branca para mictorio de carro de passageiro.
- 36 engates Tower para carros VM e NM.
- 6 paincis curvos de papelão impermeavel de 1^m,93 x 0^m,35.
- 4 rolos de papelão lincresta de 15^m,30 cada rolo.
- 2 vasos de louça branca para latrina, desenho 4 C. P. 35.
- 2 bacias de louça branca para mictorio de carro de passageiro.
- 1 bomba para lavatorio de carro de passageiro.
- 2 bacias de louça branca para lavatorio, desenho 4 C. P. 9.
- 12 parachoques Tower para série VM e NM.
- 8 eixos montados com rodas, série V. e OT 2 C/C. 4.
- 8 eixos montados com rodas para série VM e NM 2 C. C. 5.
- 10 vasos de louça branca para W. C. desenho 4 C. P. 35.
- 6 travessas centraes superiores desenho, 6 C/C 20.
- 20 calços do ferro maleavel para mancaes, desenho 3 C. C. 19.
- 4 trucks completos para carros VM e NM, desenho 7 C. C. 2.
- 12 trucks completos para carros VB e NB, desenho 7 C. C. 3.
- 4 trucks completos para carros NM e VM, desenho 7 C. C. 2.
- 10 eixos com rodas montadas para carro VB e NB, desenho 2 C. C. 6.
- 10 eixos simples para rodas do carro VB e NB, desenho 3 C. C. 2.

Ferragens e utensilios para carros, bitola de 1^m,00, catalogo The Adams & Westlake Co.

- 800 trincos para venezianas com inicias EFEB, numero da figura 82, numero da pagina 346.
- 400 trincos para venezianas com inicias EFEB, numero da figura 1, numero da pagina 336.
- 400 trincos para venezianas com inicias EFEB, numero da figura 5, numero da pagina 336.
- 400 trincos para caixilhos com inicias EFEB, numero da figura 28, numero da pagina 339.
- 80 puchadores de venezianas numero da figura 17, numero da pagina 338.
- 1.000 molas do aço para venezianas, numero da figura 27, numero da pagina 383.
- 1.000 molas de metal, numero da figura 25, numero da pagina 382.
- 150 metros de tela de latão malha n. 80, com 24" de largura, numero da pagina 422.

- 100 metros de tela de arame de latão n. 60, com 24" de largura, numero da pagina 422.
- 80 metros de tela de arame de ferro n. 10, com 30" de largura, numero da pagina 422.
- 50 cabides de metal n. da figura 70, n. da pagina 738.
- 300 parafusos de metal para bancos n. da figura 15, n. da pagina 531.
- 300 arruellas de metal para bancos n. da figura 3, n. da pagina 531.
- 300 arruellas de metal para bancos n. da figura 2, n. da pagina 531.
- 48 dobradiças de metal de 2 1/2" x 1", n. da figura 84, n. da pagina 273.
- 48 dobradiças de metal de 3" x 1 1/2", n. da figura 84, n. da pagina 273.
- 48 dobradiças de metal de 3 1/2" x 1 1/2", n. da figura 84, n. da pagina 273.
- 48 dobradiças de metal de 3 1/2" x 2", numero da figura 84, n. da pagina 273.
- 48 dobradiças de metal de 3 3/4" x 2", n. da figura 84, n. da pagina 273.
- 96 aldrabas n. da figura 69, n. da pagina 331.
- 400 pregos de remate n. da figura 618, numero da pagina 338.
- 50 cabides de metal n. da figura 44, n. da pagina 733.
- 50 cabides de metal n. da figura 93, n. da pagina 742.
- 50 fixadores para mesas n. da figura 18, n. da pagina 769.
- 50 ligações para mesas n. da figura 18, n. da pagina 763.
- 50 fechos de metal n. da figura 13, n. da pagina 638.
- 50 torneiras de bomba, n. da figura 13, n. da pagina 564.
- 1.000 molas de metal, n. da figura 29, n. da pagina 383.

A concorrência versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, para cada uma das quantidades pedidas, entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista que vigorar na vespera do dia marcado para a concorrência.

A entrega será feita dentro de seis mezes, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convio que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes

de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão anunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em qualquer moeda para cada uma das quantidades pedidas que o proponente offerecer, entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação dessa exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 29 de dezembro de 1917. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1918.

(Alteração do edital de 21 de novembro de 1917)

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos seguintes:

- 12 aparelhos do Nathan Bull's-eye tres vias.
- 6 aparelhos do Nathan Bull's-eye seis vias.
- 6 aparelhos de nivel d'agua, Klinger n. 1.
- 6 aparelhos de nivel d'agua, Klinger n. 7.
- 6 aparelhos de nivel d'agua, Klinger n. 9.
- 4 bombas de ar para funcionar do 9 1/2".
- 6 injectores «Monitor» n. 11.
- 6 injectores «Monitor» n. 8.
- 4 manipuladores para freio de locomotiva «Westinghouse».

4.000 mangueiras de borracha revestida de arame para transmissao de agua de tender para machina de 1^m.20 x 2 1/2".

2 trucks completos para tenders de locomotivas tipo «Consolidation» classe 10-36-E, numero de fabricação 30.376, anno de fabricação 1907.

2 trucks completos para tender de locomotivas tipo «Consolidation» classe 10-36-E, numero de fabricação 13.163, anno de fabricação 1893.

4 trucks completos para tenders de locomotivas tipo «Ten-Wheeler», classe 10-36-D, numero de fabricação 33.668, anno de fabricação 1909.

- 4.500 tubos de vidro de 14"x3/8".
- 450 vidros para nivel d'agua Klinger n. 7.
- 450 vidros para nivel d'agua Klinger n. 1.
- 500 vidros para lubrificadores «Bull's-eye».

Catalogo Franklin Railway Co

- 48 double joint complete pipe 1 3/4" oil service.
- 48 double joint complete pipe 3/4" steam service.
- 48 double joint complete pipe 1/2" steam service.
- 48 franklin Ball joint Style A pipe Air service.
- 48 franklin Ball joint Style A pipe steam service.
- 48 franklin Ball joint Style E pipe Air service.
- 48 franklin Ball joint Style E pipe steam service.
- 42 franklin Ball joint Style B pipe steam service.
- 42 franklin Ball joint Style D pipe steam service.
- 42 franklin Ball joint Style G pipe steam service.
- 48 single joint complete pipe 3/4" steam service.
- 48 single joint complete pipe 1 3/4" Oil service.
- 48 single joint complete pipe 1/2" steam service.

Consolidation pop safety valve locomotive type

- 48 valvulas de segurança para 150 libras de pressão Form II Six Inche 3 1/2" Screw 41 1/2" threads per Inche.

Manometros para vapor e ar The Aschref, Manufacturing

- 2 hydraulico Gange type S F.
- 48 manometros de 200 type A L.
- 18 manometros 300 type A L Auxiliary Spring Gauge.
- 48 manometros de 400 type D L Auxiliary Spring Gauge.
- 42 manometros for use on air brake systems 200 libras Double Pressure Gauge type A D.

Material do fabricante George Turton Platts & Co Ltd (Sheffield) Eng^o Railway Buffer and Spring Works

- 80 grupos de molas helicoidaes desenho n. 129.
- 80 grupos de molas helicoidaes desenho n. 467.
- 150 grupos de molas helicoidaes desenho n. 751.

Material do fabricante Samuel Osborn & Co Ltd Clayte Steel Works Sheffield England

- 150 molas ellipticas desenho n. 799.
- 40 molas parabolicas desenho n. 791.
- 80 molas para engates desenho n. 389.
- 40 molas ellipticas desenho n. 775.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, para cada um dos artigos pedidos, entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista da vespera do dia marcado para a concorrência.

A entrega será feita dentro de seis mezes a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolveros fechados, com declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em qualquer moeda, para cada um dos artigos pedidos que o proponente offerecer, conforme já ficou estabelecido neste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de dezembro de 1917. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

(Alteração do edital de 6 de dezembro de 1917)

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 14 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Aço

- 500 kilos em vergalhão redondo de 5/8".
- 800 kilos em vergalhão redondo de 3/4".
- 4.000 kilos em vergalhão redondo de 7/8".
- 4.000 kilos em vergalhão redondo de 1".
- 2.000 kilos em vergalhão redondo de 1 1/8".

- 2.000 kilos em vergalhão redondo de $1\frac{1}{4}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de $1\frac{1}{2}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de $1\frac{3}{4}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de 2"
 200 kilos em vergalhão redondo de $2\frac{1}{8}$ "
 300 kilos em vergalhão redondo de $2\frac{1}{4}$ "
 200 kilos em vergalhão redondo de $2\frac{3}{8}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de $2\frac{1}{2}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de 3"
 1.000 kilos em vergalhão redondo de $3\frac{1}{2}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de 4"
 1.000 kilos em vergalhão redondo de $4\frac{1}{2}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de 5"
 300 kilos em vergalhão redondo de $5\frac{1}{16}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de $5\frac{1}{2}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de 6"
 1.000 kilos em vergalhão redondo de $6\frac{1}{2}$ "
 1.500 kilos em vergalhão redondo de 7"
 1.500 kilos em vergalhão redondo de $7\frac{1}{2}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de 8"
 1.000 kilos em vergalhão redondo de $8\frac{1}{2}$ "
 1.000 kilos em vergalhão redondo de 9"
 1.500 kilos em vergalhão redondo de $9\frac{1}{2}$ "
 400 kilos em vergalhão quadrado de $\frac{3}{8}$ "
 400 kilos em vergalhão quadrado de $\frac{7}{8}$ "
 500 kilos em vergalhão quadrado de 1"
 400 kilos em vergalhão quadrado de $1\frac{1}{8}$ "
 500 kilos em vergalhão quadrado de $1\frac{1}{4}$ "
 500 kilos em vergalhão quadrado de $1\frac{1}{2}$ "
 500 kilos em vergalhão quadrado de 2"
 500 kilos em vergalhão quadrado de $2\frac{1}{2}$ "
 500 kilos em vergalhão quadrado de 3"
 400 kilos em vergalhão quadrado de $3\frac{1}{2}$ "
 2.500 kilos em barra quina viva de $1\frac{1}{4}$ "
 $\times 3\frac{1}{4}$ ".

Deverá ser dado o preço para o kilo de aço, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço comum

- 300 kilos em vergalhão redondo de 2"
 300 kilos em vergalhão redondo de $2\frac{1}{4}$ "
 400 kilos em vergalhão redondo de $2\frac{1}{2}$ "
 400 kilos em vergalhão redondo de $2\frac{3}{4}$ "
 800 kilos em vergalhão redondo de 3".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço comum, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço para molas

- 620 kilos em vergalhão redondo de $\frac{3}{8}$ "
 150 kilos em vergalhão redondo de $\frac{1}{2}$ "
 250 kilos em vergalhão redondo de $\frac{5}{8}$ "
 300 kilos em vergalhão redondo de $\frac{3}{4}$ "
 400 kilos em vergalhão redondo de $\frac{7}{8}$ "
 400 kilos em vergalhão redondo de 1"
 800 kilos em vergalhão redondo de $1\frac{1}{8}$ "
 400 kilos em barra de $1\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{4}$ "
 250 kilos em barra de $1\frac{1}{4}$ " $\times 1\frac{1}{4}$ "
 400 kilos em barra de $1\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{4}$ "
 400 kilos em barra de $1\frac{1}{2}$ " $\times 3\frac{3}{8}$ "
 900 kilos em barra de 2" $\times 1\frac{1}{4}$ "
 900 kilos em barra de 2" $\times 3\frac{3}{8}$ "
 900 kilos em barra de $2\frac{1}{2}$ " $\times 3\frac{3}{8}$ "
 400 kilos em barra de $2\frac{3}{4}$ " $\times 3\frac{3}{8}$ "
 3.000 kilos em barra de 3" $\times 3\frac{3}{8}$ "
 3.000 kilos em barra de 3" $\times 1\frac{1}{2}$ "
 400 kilos em barra de $3\frac{1}{4}$ " $\times 3\frac{3}{8}$ "
 9.000 kilos em barra de $3\frac{1}{2}$ " $\times 3\frac{3}{8}$ "
 15.000 kilos em barra de $3\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{2}$ "
 5.000 kilos em barra de 4" $\times 3\frac{3}{8}$ "
 18.000 kilos em barra de 4" $\times 1\frac{1}{2}$ "
 250 kilos em barra de 4" $\times 3\frac{3}{4}$ "
 600 kilos em barra de 4" $\times 1$ "
 400 kilos em barra de $4\frac{1}{2}$ " $\times 3\frac{3}{8}$ "
 400 kilos em barra de $4\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{2}$ "
 400 kilos em barra de 5" $\times 3\frac{3}{8}$ "
 2.500 kilos em barra de 5" $\times 1\frac{1}{2}$ "
 400 kilos em barra de 5" $\times 7\frac{1}{16}$ ".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço para molas, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço boleado para molas

- 800 kilos em barra de $2\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{4}$ "
 2.500 kilos em barra de 3" $\times 3\frac{3}{8}$ "
 4.000 kilos em barra de 3" $\times 1\frac{1}{2}$ "
 6.000 kilos em barra de $3\frac{1}{2}$ " $\times 3\frac{3}{8}$ "
 3.000 kilos em barra de $3\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{2}$ "
 4.000 kilos em barra de 4" $\times 3\frac{3}{8}$ "
 2.500 kilos em barra de 4" $\times 1\frac{1}{2}$ "
 900 kilos em barra de $2\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{4}$ "
 700 kilos em barra de 2" $\times 1\frac{1}{4}$ ".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço boleado para molas, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço boleado com nervura para molas

- 5.000 kilos em barra de $3\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{2}$ ".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço boleado com nervura para molas.

Aço para molas com nervura

- 4.500 kilos em barra de 4" $\times 3\frac{3}{8}$ ".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço para molas com nervura.

Aço doce para eixo

- 2 vergalhões de $5\frac{1}{2}$ "
 2 vergalhões de $6\frac{1}{2}$ "
 2 vergalhões de $7\frac{1}{2}$ "
 2 vergalhões de 8"
 2 vergalhões de $8\frac{1}{2}$ "
 2 vergalhões de 9"
 2 vergalhões de $9\frac{1}{2}$ "
 2 vergalhões de 10"
 2 vergalhões de $10\frac{1}{2}$ ".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço doce, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço em chapa

- 4.000 kilos de 6" $\times 6$ " $\times 1\frac{1}{2}$ "
 1.200 kilos de 6" $\times 6$ " $\times 6$ " $\times 1\frac{1}{2}$ "
 300 kilos de 8" $\times 4$ " $\times 1\frac{1}{2}$ "
 500 kilos de 8" $\times 4$ " $\times 1\frac{1}{2}$ "
 1.500 kilos de 8" $\times 4$ " $\times 1\frac{1}{4}$ "
 800 kilos de 10" $\times 5$ " $\times 1\frac{1}{8}$ "
 1.000 kilos de 10" $\times 5$ " $\times 3\frac{1}{16}$ "
 1.000 kilos de 10" $\times 5$ " $\times 3\frac{1}{16}$ "
 800 kilos de 10" $\times 5$ " $\times 3\frac{1}{16}$ ".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço em chapa, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço em cantoneira

- 400 kilos em L de $1\frac{3}{4}$ " $\times 1\frac{3}{4}$ " $\times 1\frac{1}{4}$ "
 300 kilos em L de $2\frac{1}{2}$ " $\times 2\frac{1}{2}$ " $\times 3\frac{1}{16}$ "
 400 kilos em L de 3" $\times 3$ " $\times 3\frac{3}{8}$ "
 150 kilos em T de $1\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{4}$ "
 300 kilos em T de $2\frac{1}{2}$ " $\times 2\frac{1}{2}$ " $\times 3\frac{3}{8}$ "
 300 kilos em T de 3" $\times 3$ " $\times 3\frac{3}{8}$ "
 3.000 kilos em U de 4" $\times 8$ " $\times 3\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{2}$ "
 1.500 kilos em U de 2" $\times 9$ " $\times 3\frac{1}{2}$ " $\times 1\frac{1}{2}$ ".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço em cantoneira, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, conforme está marcado, para os artigos pedidos, entregues no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, na hypothese de vinda directa do mercado estrangeiro, e entregues na Intendência na hypothese de não virem directamente do mercado estrangeiro.

Para comparação dos preços servirá o câmbio à vista que vigorar na véspera do dia marcado para a concorrência, e aos preços relativos a propostas de vinda directa se adicionará a importância correspondente aos direitos aduaneiros.

Haverá a preferencia do direito ao autor da proposta, mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro de quatro mezes a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em qualquer moeda, para os artigos pedidos que o proponente offerecer, conforme ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quacquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências, o deverão comparecer na referida Intendência onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de dezembro de 1917.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200.000 DORMENTES DE BITOLA LARGA E 220.000 DE BITOLA ESTREITA, MADRAS DE LEL, PARA A 5ª DIVISÃO

Alteração do edital de 11 de novembro de 1917

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 1 de corrente mez de janeiro,

na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

200.000 dormentes de bitola larga com $2^m,65 \times 0^m,20 \times 0^m,14$.

220.000 dormentes de bitola estreita com $1^m,85 \times 0^m,18 \times 0^m,13$.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira:

Primeira classe — Aroeira do sertão, canella prego, canella preta, canella sassafras, Brazil ou páo Brazil, guarana parda ou bruna parda, guarana preta ou bruna preta, guarabú ou roxinho escuro, ipé tabaco, jacarandá cabiuna, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tan, jatobá ou oleo de jatohy, jatobá roxo, massaranduba vermelha, oleo parda, oleo vermelho ou balsamo, orlella de onça, páo ferro, peroba rosa, pinna, sapucaia vermelha, sobrasil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatão vermelho ou urucurana.

Segunda classe — Angelim pedra, angico rajado, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, araca piranga, caboy vermelho, cabreuva ou caporehyba, canella parda, caogarana, capobano, catucanhon vermelho, folha de bolo ou larga, garapa amarella ou carapiapunba, grossahy azeite, gonçalo alves ruua, preto ou guarabú rajado, ipé rosa, ipé uma, magalhã marandiba, oity, páo d'arco, péquia amarello, peroba amarella, pereira ou páo porcira, sapucahy vermelho, sobastão d'arruda ou páo rosa, taruman, tajubo ou amoreira e ubatinga.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinhas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As facas serão serradas, ou perficientemente lavradas a machado, salvo a que recebe o trielho que será sempre serrada.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida de Lafayette a Pirapora e de Cachoeira a Norte, serão excluidas todas as canellas constantes da relação supra.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes que se encontram na Intendencia desta estrada.

Os dormentes deverão ser depositados á margem da linha, dentro das cercas da estrada ou na Estação Maritima.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga pelo fornecedor, antes do processo das respectivas contas, mediante nota remetida pelo escriptorio da via permanente á Contabilidade.

O marcador será empregado da estrada e por ella pago.

Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer partes iguaes de dormentes de primeira e segunda classes.

Na falta de madeira da segunda classe poderão fornecer todos ou maior percentagem de primeira classe, com a bonificação de $2\frac{1}{2}\%$ para os que excederem da percentagem fixada. Na falta, porém, de dormentes de primeira classe, o proponente poderá substitui-los por dormentes da segunda classe, tendo, neste caso, o abatimento de 5% quando a quantidade a completar a percentagem fixada for inferior a 15% e de 10% quando exceder a 15% .

A concorrência versará apenas sobre o preço, por unidade de cada bitola, cabendo a

preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

No caso de nenhum proponente se obrigar a fornecer a totalidade dos dormentes pedidos, a estrada aceitará as quantidades de cada proposta pelos seus respectivos preços, até atingir a quantidade fixada neste edital, escolhendo taes propostas na ordem dos mais baixos preços.

As propostas deverão mencionar:

1º, procedencia e lugar de onde serão retirados os dormentes e onde serão apresentados.

2º, as qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas condições geraes existentes na Intendencia dessa estrada, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

A entrega será feita até 31 de dezembro de 1918.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e de um attestado authenticico pelo qual se verifique a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da canção de 5.000% , previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, canção que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sião uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A canção para garantir o fiel cumprimento do contracto será de 5% da importancia total do fornecimento.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de janeiro de 1918. — O secretario José Ricardo d'Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados os Srs. Abechi Chacochirro, proprietario do predio n. 773 da Estrada da Penha e José Maria A. Pinto, proprietario do predio n. 86 da rua Bella Vista, durante 15 dias, a contar desta data, a instalar hydrometros em seus immoveis e a pagar as multas de 200\$, por não terem dado cumprimento ás intimações anteriores.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 20 de dezembro de 1917. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 41 da rua Dr. Fabio Luz, Sr. Manoel Alexandre Ribeiro: 49 e 47 da Praça Tiradentes, Sr. Antonio Valentim do Nascimento; 6 da rua Barão de São Gonçalo, Sr. Manoel Gomes Corrêa Junior; e 111 da rua da Saude, D. Amelia da Fonseca Fernandes.

Os proprietarios do 2º ao 4º predio acima citados, já se acham multados em 100\$, cada um, e a proprietaria do ultimo, em 300\$000.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 31 de dezembro de 1917. — Ildelfonso O. F. de Carvalho, pelo Chefe da Secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE LOTES

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio n. 967, de 31 de março do corrente anno, da Directoria Geral de Agricultura, que nesta Directoria do Serviço de Povoamento serão recebidas, diariamente, propostas para a compra dos lotes vagos, existentes no nucleo colonial emancipado Visconde de Mauá, situado nos municipios de Rozenha, no Estado do Rio de Janeiro, e Ayuruoca, na de Minas Geraes, distante 34 kilometros da Estação de Rozenha, da Estrada do Ferro Central do Brasil, constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

1º. A venda será feita indistinctamente a nacionaes e estrangeiros, sob pagamento integral, á vista do valor do lote e de conformidade com o estabelecido no art. 63, n. IV, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1197.

2º. A cada proponente não serão vendidos mais de dous lotes.

3º. Os adquirentes ficam sujeitos ás medidas administrativas e de ordem, constantes do regulamento, approved pelo decreto numero 9.081, de 3 de novembro de 1911, o obrigam-se a promover o cultivo e beneficio dos seus lotes.

4º. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo proponente, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas.

5º. As propostas serão, diariamente, entregues nesta directoria, das 12 ás 16 horas, servindo de base os preços mencionados na relação infra.

6.ª Serão preferidas as propostas que offerecerem mais vantagem, por minima que seja a differença, não sendo aceites as offer-
tas cujos preços forem inferiores aos que constam da referida relação.

7.ª As offer-
tas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismo.

8.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula da completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não serão aceites quaesquer offer-
tas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta.

9.ª Os proponentes preferidos receberão guia desta directoria, afim de recolherem a repartição arrecadadora mais proxima, a importancia de sua proposta, dentro do prazo que lhes for fixado, sob pena de perderem direito a preferencia.

10.ª Os titulos definitivos de propriedade dos lotes só serão expedidos mediante apresentação do recibo comprobatorio do pagamento realizado.

Directoria do Serviço de Povoamento, 29 de novembro de 1917.—*Dulce Pinheiro Machado*, director.

NÚCLEO COLONIAL VISCONDE DE MAUÁ

Relação dos lotes vagos

Caracteristicos	Area dos lotes em metro quadrado	Preço minimo de venda
Rio Preto abaixo:		
Lotes rurais:		
N. 3, com casa.....	206.400	870\$010
Rio Preto acima:		
Lotes rurais:		
N. 9, com casa.....	302.300	882\$750
N. 26, com casa.....	291.000	875\$400
N. 28, com casa.....	271.900	847\$030
N. 30, com casa.....	265.200	844\$720
N. 21 A, com casa.....	311.500	892\$360
N. 31, sem casa.....	253.750	279\$123
N. 33, sem casa.....	282.300	309\$750
N. 35, sem casa.....	277.200	304\$920
N. 37, sem casa.....	283.360	314\$696
N. 39, sem casa.....	271.800	302\$370
N. 41, sem casa.....	348.000	382\$892
N. 43, sem casa.....	261.000	287\$100
N. 45, sem casa.....	291.300	320\$438
N. 17, sem casa.....	316.200	347\$820
N. 49, sem casa.....	344.000	378\$400
N. 51, sem casa.....	356.950	392\$643
N. 53, sem casa.....	323.400	355\$740
N. 55, sem casa.....	272.400	299\$940
N. 40, sem casa.....	279.600	307\$560
N. 42, sem casa.....	255.850	281\$130
N. 44, sem casa.....	253.900	279\$290
N. 46, sem casa.....	253.600	278\$960
N. 48, sem casa.....	263.320	291\$850
N. 50, sem casa.....	237.500	261\$250
N. 52, sem casa.....	262.800	289\$980
N. 54, sem casa.....	233.400	253\$442
N. 56, sem casa.....	230.800	253\$880
N. 58, sem casa.....	274.700	302\$170
N. 57, sem casa.....	276.275	303\$902
N. 59, sem casa.....	256.200	281\$825
N. 61, sem casa.....	278.475	306\$325
N. 63, sem casa.....	263.350	289\$680
N. 65, sem casa.....	345.350	379\$882
N. 2, sem casa.....	245.500	270\$355
N. 4, sem casa.....	265.625	292\$180
N. 6, sem casa.....	268.055	310\$867

Caracteristicos

Ribeirão Maramba :

Lotes rurais :

Ribeirão Realidade :

Lotes rurais :

N. 5, com casa.....	308.000	886\$800
N. 6, com casa.....	230.880	813\$960

Ribeirão Itatayuha :

Lotes rurais :

N. 1, sem casa.....	265.000	291\$500
N. 3, sem casa.....	280.500	308\$535
N. 5, sem casa.....	268.000	294\$800
N. 7, sem casa.....	313.100	346\$610
N. 9, sem casa.....	302.400	332\$610
N. 11, sem casa.....	337.750	371\$520
N. 13, sem casa.....	284.100	312\$510
N. 1, sem casa.....	251.400	270\$810
N. 3, sem casa.....	248.910	273\$810
N. 5, sem casa.....	257.400	283\$140
N. 7, sem casa.....	281.200	309\$320
N. 9, sem casa.....	263.250	292\$875
N. 11, sem casa.....	263.000	292\$600
N. 13, sem casa.....	291.625	320\$787
N. 2, sem casa.....	250.800	275\$880
N. 4, sem casa.....	247.680	272\$148
N. 6, sem casa.....	236.400	269\$010
N. 8, sem casa.....	274.000	301\$400
N. 10, sem casa.....	259.000	284\$900
N. 12, sem casa.....	293.000	324\$500
N. 14, sem casa.....	285.000	313\$500
N. 16, sem casa.....	335.000	368\$500

Ribeirão Santa Clara :

Lotes rurais :

N. 14, sem casa.....	277.950	305\$745
N. 16, sem casa.....	256.450	282\$095
N. 18, sem casa.....	271.930	299\$145
N. 20, sem casa.....	259.200	285\$120
N. 22, sem casa.....	265.550	292\$105
N. 24, sem casa.....	282.000	310\$200
N. 13, sem casa.....	378.000	405\$800
N. 15, sem casa.....	361.000	400\$100
N. 17, sem casa.....	338.000	371\$800
N. 19, sem casa.....	325.000	357\$500
N. 21, sem casa.....	314.000	343\$400
N. 23, sem casa.....	303.000	333\$300
N. 25, sem casa.....	302.000	332\$200

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 29 de novembro de 1917.—*C. V. Zanilli*, 1.º official.

Visto, *Eduardo Mendes Limociro*, chefe da 3.ª secção.

Directoria do Serviço de Industria, Pastoral

PARA AS OBRAS NECESSARIAS A ADAPTAÇÃO DO PAVILHÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTE AO SERVIÇO DE AGRICULTURA PRÁTICA, AOS LABORATORIOS DA SECÇÃO VETERINARIA DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

De ordem do Sr. ministro, está aberta, a contar desta data até o dia 10 de janeiro futuro, ás 13 horas, a concorrência para as obras necessarias á adaptação do pavilhão de machinas pertencente ao Serviço de Agricultura Prática, aos laboratorios da secção veterinaria do Serviço de Industria Pastoral.

As plantas e especificações referentes ás mesmas construções acham-se á disposição dos interessados no gabinete do engenheiro deste ministerio.

I. As obras deverão ser iniciadas logo após a assignatura do ajuste e deverão ficar concluidas dentro de 90 dias a contar da data do mesmo ajuste.

II. As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e serão abertas e lidas deante dos concorrentes que se apresentarem, rubricando cada uma de todos os outros e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer solução.

III. Os concorrentes deverão apresentar com as propostas, em envelope separado, os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes.

IV. A preferencia para a construção caberá do direito ao concorrente cuja proposta, for mais barata.

V. No caso de absoluta igualdade entre as propostas, será preferida aquella cujo concorrente offerecer maior abatimento nos respectivos preços. Essa offerta será feita em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas e serão abertas até ás 13 horas do dia seguinte ao do determinado para esta concorrência.

VI. O pagamento será effectuado depois de realizados os serviços e consequente «visto» do fiscal das obras.

VII. Os concorrentes deverão previamente depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$ em moeda corrente ou titulo do Thesouro, afim de garantir a assignatura do ajuste e mediante guia fornecida por esta directoria, até á vespera do recebimento das propostas.

VIII. O proponente que for escolhido para o serviço, que não assignar o ajuste dentro do tres dias uteis, a contar da data em que for para isso notificado, perderá o direito a caução a que se refere a clausula anterior.

Directoria do Serviço de Industria Pastoral, 8 de dezembro de 1917. — *Alcides Miranda*, director.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

De ordem do Sr. director desta repartição e devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, para preencher as vagas existentes nesta directoria, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, fica aberta a inscripção para o concurso á vaga de auxiliar meteorologista de 2.ª classe da Secção de Meteorologia o Physica do globo.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao Sr. director, acompanhado de certidão de idade, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e attestado medico comprobatorio de não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

Os candidatos que já forem funcionarios publicos ficam dispensados de folha corrida, de attestado medico e de attestado de conducta.

Secretaria do Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1917.—O secretario, *Laurindo Macedo*.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio para preencher as vagas existentes nesta directoria, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, fica aberta a inscripção para o concurso á vaga de assistente de 2.ª classe da secção de Astronomia o Geodesia.

A inscrição se realizará mediante requerimento ao Sr. director, acompanhado de certidão de idade, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e attestado medico comprobatorio de não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

Os candidatos que já forem funcionarios publicos ficam dispensados de folha corrida, do attestado medico e de attestado de condueita.

Secretaria do Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—O secretario, *Laurindo Macedo*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Anexo n. 2

Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias

Série Ignacio Lessa

BALANÇO GERAL DE 3 DE SETEMBRO DE 1916 A 7 DE SETEMBRO DE 1917

Activo

Movéis e utensílios — Pelos existentes.....	2:616\$019
Títulos em deposito—38 acções do Banco Commercial e Hypothecario de Campos, em garant.a da fiança do fiel do thesoureiro.....	5:000\$000
Caução — Metade do deposito feito na Companhia B. T. Luz e Força.....	25\$000
Adiantamentos — Importancia do adiantamento feito per conta do pecúlio n. 358.....	800\$000
Bens immovéis — Saldo desta conta valor do predio «Sóte Social», á rua Trezo de Maio n. 45.....	36:333\$003
Apolices da Divida Publica Nacional — 119 apolices do 1:000\$.....	115:914\$298
Banco Commercial e Hypothecario de Campos—Saldo em conta corrente.....	31:318\$839
Thesouro Federal — 119 apolices da Divida Publica Nacional, de 1:000\$, caucionadas com obediencia ao decreto n. 10.334, de 16/7/1913....	119:007\$001
Caixa — Saldo.....	1:739\$691
Beneficencia por invalidez — Importancia relativa ás contribuições dos socios invalidos, para ser descontada dos peculios.....	2:300\$000
	214:848\$842

Passivo

Garantia de fiança — Valor do 38 acções do Banco Commercial H. de Campos.....	6:000\$000
Bonificações—Saldo desta conta — importancia dos juros das apolices, destinadas ao pagamento dos rateios do 1916.....	8:025\$774
Fiscalização de Seguros—Saldo desta conta, importancia para pagamento do imposto federal.....	436\$130
Porcentagem de cobrança — Saldo desta conta.....	335\$000
Contribuições — Saldo desta conta.....	40\$000

Apolices caucionadas — 119 da Divida Publica Nacional, caucionadas no Thesouro Federal.....	119:007\$001
Peculios—Pelos 170 e 349, a pagar.....	21:000\$000
Dinheiro depositado—Saldo dos depositos feitos de accordo com o § 2º do art. 12.....	2:515\$000
Patrimonio—Saldo desta conta: 119:935\$309	
Valor da conta do «Bens immovéis», representada pelo predio á rua Trezo de Maio n. 45.....	36:333\$003
Saldo verificado entre a receita e a despesa.....	7:418\$204
	173:716\$778
	Rs..... 314:838\$842

S.R. ou O. Campos, 7 de setembro de 1917.
—*José Antunes Moreira*, director thesoureiro.
—*Cesar Carlos Maciel*, guarda-livros.

Anexo n. 4.

Série Antunes Moreira

BALANÇO GERAL DE 8 DE SETEMBRO DE 1916 A 7 DE SETEMBRO DE 1917

Activo

Apolices da divida publica nacional — 31 apolices de réis 1:000\$000.....	27:619\$762
Caução—Metade do deposito feito na Companhia B. T. Luz e Força.....	25\$000
Movéis e utensílios—Pelos existentes.....	2:525\$013
Fiscalização de seguros—Saldo desta conta — importancia paga pelo imposto Federal..	91\$173
Thesouro Federal—31 apolices da divida P. Nacional, de 1:000\$, caucionadas em obediencia ao decreto n. 10.334 de 16 de julho de 1913.....	31:000\$000
Porcentagem de cobrança — Saldo desta conta.....	650\$103
Banco Commercial e Hypothecario de Campos — Saldo em conta corrente.....	21:912\$399
Caixa—Saldo.....	56\$360
	83:882\$963

Passivo

Contribuições — Saldo desta conta.....	102\$000
Apolices caucionadas — 31, da divida publica nacional, caucionadas no Thesouro Nacional.....	31:000\$000
Peculios—Pelos 47, 51 e 54, a pagar.....	14:525\$000
Dinheiro depositado — Saldo dos depositos feitos de accordo com o § 2º do art. 12....	4:215\$000
Patrimonio—Saldo desta conta: 30:433\$471	
Saldo verificado entre a receita e a despesa....	6:609\$194
	37:042\$933
	83:882\$963

S. E. ou O. — Campos, 7 de setembro de 1917. — *José Antunes Moreira*, director-the-soureiro. — *Cesar Carlos Maciel*, guarda-livros.

Companhia Industrial Constructora

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1917

Aos 25 dias de outubro de 1917, ás 14 horas, reunidos á rua do Rosario n. 65 (so-brado), oito accionistas, representando 380 acções (mais de dois terços do capital social de 500:000\$), como se verifica pelos livros de pre-ença e registro de acções ao portador, é aclamado para presidir a reunião o Sr. Dr. Salvador Mattos Souza, que, abrindo a sessão, convida para secretarios os Srs. Dr. Americo Custodio dos Santos e Mariano Caltas, declarando, em seguida, que, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official* de 18 do corrente, os Srs. accionistas deverão deliberar hoje sobre reforma dos estatutos e tam-bem resolver sobre os actos e contas da direc-toria, visto como não se realizaram nas épocas marcadas, por motivos de força maior, as reuniões da assembléa geral ordinaria. Quan-to á reforma dos estatutos é lida a seguinte proposta: «Propomos que os artigos dos esta-tutos de ns. 2, 19, 26, 27, 28, 29 e 31 fiquem do ora em deante redigidos, respectivamente, assim: Artigo segundo. A sede da compa-nhia será a cidade de S. Salvador da Bahia. Artigo dezenove. A companhia será adminis-trada por dois directores que repartirão entre si as respectivas attribuições do modo mais conveniente aos interesses sociais, sendo um presidente e o outro gerente. Artigo vinte e seis. Todo e qualquer actº de administração terá a assignatura dos dous directores. Ar-tigo vinte e sete. Os directores deverão residir na Bahia. Artigo vinte e oito. A compa-nhia terá um representante na Capital Fe-deral, eleito pela assembléa geral. Ar-tigo vinte e nove. Haverá na Bahia dous consultores juridicos, eleitos tambem pela as-sembléa geral. Artigo trinta e um. Os dire-ctores terão os honorarios de cento e cinco-enta mil réis, para cada um mensalmente; os consultores juridicos, como advogados de partido, e o representante na Capital Fe-deral terão tambem mensalmente trezentos mil réis cada um.

Rio, 25 de outubro de 1917. — *Quintino Bocayuca Junior*. — *Americo Custodio dos Santos*. — *Mariano Caltas*.

O Sr. presidente declara que acha-se em discussão esta proposta, sendo, sem debate, posta em votação e unanimemente approvada, pelo que, e nos precisos termos, ficaram alterados e substituidos os arts. 2º, 19, 26, 27, 28, 29 e 31 dos Estatutos. Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente propõe que a approvação do contas, balanço, parecer dos fiscaes e eleição sejam assumptos de nova assembléa, para que fiquem preen-chidas as formalidades de publicações, assem-bléa essa que se toria tambem necessaria para que a reforma dos Estatutos, hoje votada seja devidamente registrada e publicada, do fórma a se proceder tambem, á nomeação do novos directores, representante e consultores juridicos.

Esta proposta foi, sem debate, unanime-mento approvada e, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, emquanto foi lavrada esta acta e sua cópia autentica.

Reaberta, foram ambas lidas e conferidas, sendo, sem debates, unanimemente approva-das e assignadas por todos os accionistas pre-sentes. — *Salvador Mattos Souza*. — *Eduardo Tito de Sá*. — *João de Freitas Valle*. — Por procuração do Dr. Francisco Marques de Góes Calmon, *Salvador Mattos Souza*. — *Marcos Gustavo Freire*. — *Mariano Caltas*. — *Carlos Maja-lhões*. — *Americo Custodio dos Santos*.

Certidão da Junta Commercial

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hoje, archiou-se nesta repartição, sob n. 4.770, a acta da assembleia geral da Companhia Industrial Construtora, realizada em 5 de outubro deste anno, referente á alteração de seus estatutos. E eu, Horacio P. de Aguiar, 3º official da secretaria desta Junta, a escrevi.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos*, secretario. (E tavam inutilizados estampilhas no valor de 11\$ e o sello da Junta Commercial.)

Parcer do conselho fiscal

Os abaixo assigna los, fiscaes da Companhia Industrial Construtora, tendo examinado a escripturação, contas e balanço, no periodo do 1 de janeiro de 1913 até 30 de junho de 1917, achando tudo em perfeita ordem, clareza e exactidão, são do parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria nos o periodo.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1917. — *Quintina Boaygua Junior*. — *Americo Custodio dos Santos*. — *Marino Caldas*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1917

Activo	
Contracto da Bahia.....	500:000\$000
Movels e utensilios.....	23\$000
Ações caucionadas.....	30:00\$000
Intendencia Municipal da Bahia.....	40:000\$000
Aplices e titulos do proprietario.....	53:500\$000
Companhia Elctricidade da Bahia.....	670\$010
Titulos em carteira.....	30:000\$000
Agencia da Bahia.....	60:661\$300
Rioques e construccões.....	435:827\$788
Contas correntes.....	5:152\$258
	825:974\$136
Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Caução da directoria.....	30:00\$000
Caução do contracto.....	40:000\$000
Conta de depositos.....	680\$900
Emissao de debentures.....	250:00\$000
Lucros e perdas.....	35:291\$136
	825:974\$136

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917. — O director-presidente, *Francisco Mirques de Góes Calmon*. — O guarda-livros, *M. M. de Oliveira*.

ANNUNCIOS

Companhia Progresso Industrial do Brasil

JUROS DE DEBENTURES

EMPRESTIMO DE 4.000:000\$000

Do dia 7 de janeiro em diante serão pagos, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Otttoni n. 18, das 12 ás 14 horas, os juros do coupon n. 11 do emprestimo de 4.000:00\$000, vencidos em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1918. — *M. A. da Costa Pereira*, presidente.

Casa de Saude Dr. Crissiuma Filho

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria no dia 16 do corrente, ás 13 horas, no edificio social á rua Riachuelo n. 302, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e parecer do Conselho Fiscal — desle já á disposição no escriptorio da sociedade — e procederem á eleição do Conselho Fiscal para o presente exercicio.

Os portadores de ações deverão depositar os seus titulos no escriptorio da sociedade até o dia 13 do corrente, para poderem tomar parte na reunião e suas deliberações.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1918.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

Rua Primeiro de Março n. 431 (1º andar)

JUROS DE DEBENTURES

São convidados os Srs. debenturistas desta companhia a receberem do dia 7 a 12 de janeiro proximo, das 12 ás 14 horas, o desca data em deante ás quintas-feiras, os juros de seus titulos referentes ao semestre vencivel em 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1917. — *A directoria*.

Companhia Centros Pastoris do Brasil

JUROS DE DEBENTURES

Do dia 10 de janeiro de 1918 em deante pagar-se-hão na thesauraria do Banco Nacional Brasileiro os juros do 2º semestre de 1917, das debentures da Companhia Centros Pastoris do Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — *Pelo Banco Nacional Brasileiro — A directoria*.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

Tendo a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de 5 do corrente, cancelado a cotação das ações desta companhia do capital de cinco mil contos (5.000:000\$) convidamos os Srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 28, 2º andar, do dia 2 ao dia 10 de janeiro, das 11 ás 15 horas, afim de substituirem essas ações antigas pelas do novo typo, do capital de seis mil contos (6.000:000\$000).

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1917. — *Dr. Joaquim Gonçalves Ramos*, director presidente.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo-se extraviado a desta companhia de n. 1.084, de 100 ações ao portador do ns. 58.698 a 58.797 que se achavam em deposito voluntario no London & River Plate Bank, Limited, faz-se publico que, decorridos 30 dias desta data sem reclamação em contrario, será passada nova cautella substitutiva, ficando de nenhum valor a extraviada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1915. — *Dr. Joaquim Gonçalves Ramos*, presidente da Companhia.

Companhia Siderurgica Brasileira

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

3ª convocação

Não se tendo realizado a assembleia geral do hoje, em vista de faltar numero legal, são de novo convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 3 de janeiro de 1918, ás 13 horas, no escriptorio da companhia á rua da Alfandega n. 28, 2º andar, afim de tomarem conhecimento da renuncia de um director, eleger seu substituto, modificações nos estatutos da companhia, autorizando augmento de capital e bem assim outras providencias.

Ficam suspensas as transferencias de ações até que se realize a assembleia, devendo os Srs. possuilores de ações ao portador depositar-as antes da reunião.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1917. — *F. M. Souza Aguiar*, presidente.

Fallencia de H. Ribeiro

AVISO AOS CREDORES

Fernandes, Moreira & Comp., syndicos desta fallencia, avisam aos credores que estarão, diariamente, á disposição dos interessados, no escriptorio do advogado Dr. Berquó Coelho, á rua do Rosario n. 154, das 16 ás 17 horas. O prazo para a apresentação das declarações de credito terminará no dia 15 de janeiro de 1918, devendo a 1ª assembleia dos credores ter lugar no dia 23 desse mez, no edificio do Forum, á rua Menezes Vieira n. 452, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — *Por procuração, o advogado Berquó Coelho*.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela loteria da Capital Federal do hoje foram contempladas as seguintes inscrições:

Inscrição n. 771, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — **N. 14.771.**

Inscrição n. 883, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — **N. 51.883.**

Inscrição n. 605, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — **N. 1.605.**

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1918.

O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. Josephino Felicio dos Santos

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIROS

81, Rua da Quitanda, 81

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

A

- Ação Penal (Amplia a).** Lei n. 623, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... \$300
- Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d').** Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915... \$500
- Agricultura (Cria o Ministerio da).** Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906... \$500
- Alfândegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.**... \$15000
- Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o).** Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904... \$500
- Alistamento eleitoral (Lei n. 3.439, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M.)**... \$500
- Anuario de legislação de fazenda — referente ao anno de 1916, por Afonso Duarte Ribeiro.**... \$6000
- Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de).** Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1913... \$500
- Astronomie (Traité d'), de E. Liais.**... \$5000
- Automoveis (Tabellas para os preços dos).**... \$300

B

- Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios).** Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a). Decr. numero 9.234, de 28 de dezembro de 1911 (Da nova regulamento) e Regulamento Interno... \$5000

C

- Caixa de Amortização (Regulamento da).** Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1897... \$5000

- Carros (Tabellas para os preços dos).** réis. ... \$200
- Casa de Detenção (Regulamento da).** Decreto numero 6.863, de 27 de fevereiro de 1908... \$500
- Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M.)**... \$10000
- Casamento Civil (Lei do).** Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha... \$2000
- Chéques (Regulamento sobre emissão de).** Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912... \$500
- Chorographia da Provincia de Ceará.**... \$5000
- Código Civil Brasileiro. Trabalhos relativos á sua elaboração, 1º volume (M.)**... \$10000
- Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M.)**... \$5000
- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M.)**... \$20000
- Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M.)**... \$6000
- Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados 2º volume (M.)**... \$7000
- Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M.)**... \$2000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.**... \$2000
- Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por um magistrado mineiro.**... \$3000
- Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado.**... \$5000
- Código Criminal Brasileiro, ante-projecto.**... \$3000
- Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do).** Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897... \$5000
- Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das).** Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911... \$500
- Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M.)**... \$5000
- Concessões de pennis d'agua (Regulamento para as).** Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898... \$400
- Consolidação das Leis das Alfândegas.**... \$5000
- Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal (M.)**... \$5000
- Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Correa.**... \$2000

- Constituição da Republica.**... \$5000
- Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de).** Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916... \$2000
- Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento aprovado pelo decreto numero 11.951)**... \$5000
- Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativos ao imposto de consumo e transporte.**... \$5000
- Corretores de Fundos Publicos (Regulamento) — Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893**... \$500

D

- Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.**... \$5000
- Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M.)**... \$25000
- Decretos do Governo Provisorio:**
- de fevereiro de 1890... \$5000
 - de março de 1890... \$2000
 - de outubro de 1890... \$7200
 - de novembro de 1890... \$5000
 - de dezembro de 1890... \$3000
 - de janeiro de 1891... \$2000
 - de fevereiro de 1891... \$2000
- Decisões do Governo Provisorio:**
- 1º e 2º fasciculos... \$5000
 - 3º e ultimo... \$2000
 - Additamento... \$5000
- Decisões do Governo (Collecções de):**
- de 1831... \$3000
 - de 1832... \$3000
 - de 1833... \$3000
 - de 1850... \$3000
 - de 1866... \$3000
 - de 1867... \$3000
 - de 1868... \$3000
 - de 1869... \$3000
 - de 1870... \$3000
 - de 1875... \$3000
 - de 1876... \$3000
 - de 1877... \$3000
 - de 1891... \$5000
 - de 1892... \$5000
 - de 1893... \$2500

de 1891.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Cria o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 1.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 5\$00

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901.....	1\$000
Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892.....	5\$00
Expulsão de estrangeiros. Decreto numero 2.741.....	2\$00
Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M).....	1\$000
Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917.....	1\$000

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica). 1\$000	
Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.....	1\$000
Facturas consulares. Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903.....	1\$000
Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915.....	3\$00
Funcionarios Publicos (Estabilidade dos), por Araujo Castro.....	3\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama....	3\$000
Hydrographie du Haut Saint François, por Emgr. Liais.....	15\$000
Heranças. Decr. n. 1.839.....	5\$00

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União, Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1901.....	1\$000
Hygiene Alimentar, do Dr. Eduardo Magalhães, 2 volumes (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).....	5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.....	5\$00
Industrias e profissões (Regulamento) réis.....	1\$000
Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915.....	5\$00
Institutos Militares de Ensino (Regulamento para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamar. fine.....	3\$000
Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.....	5\$00
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos) (M):	
do anno de 1895.....	2\$500
do anno de 1896.....	4\$000
do anno de 1897.....	6\$000
do anno de 1898.....	8\$000
do anno de 1899.....	9\$000
do anno de 1900.....	9\$000
Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.....	1\$800
Juros do creditos hypothecarios, debentures e dividendos das sociedades anonymas (Regulamento para a arrecadação do imposto sobre). Decreto numero 12.437, de 11 de abril de 1917.....	5\$00

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.....	5\$00
Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Meneses.....	1\$000
Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria.....	5\$00
Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000

de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	2\$000
de 1829.....	3\$000
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	8\$000
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — (Additamentos).....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1873.....	9\$500
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000

de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1903.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1908.....	1\$000
de 1909.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1916.....	2\$000
de 1917.....	2\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil ea), Franz Von List, tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua. 3\$000

Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)..... 10\$000

Licções de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa. 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haia)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597. \$500

Licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares) (Regulamento para a concessão de). Decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913. \$200

M

Minas do Brasil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem. 1\$000

Modelos de Balanço..... 4\$500

Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.901. \$500

Moratoria (Lei sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.895..... \$500

N

Nova Luz sobre o Passado..... 10\$000

Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)..... 6\$000

O

Orchidearum Novarum (quas collegit descripsit et iconibus illustravit Genera et species), Barbosa Rodrigues. 1\$000

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. numero 2.119, de 30 de setembro de 1909. \$300

Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (4º volume) (M)..... 2\$000

Portos (Regulamento das Capitancias dos). Decr. n. 11.505, de 1915.... 2\$000

Promptuario dos impostos de consumo. 6\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro. 4\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brasil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000

Regimento de Custas da Justiça Federal. 1\$000

Regimento de Custas da Justiça Local. 1\$000

Regulamento das Sociedades Anonymas (Decr. n. 434)..... \$500

Regulamento das Companhias de Seguros. \$500

Regulamento dos Clubs de Mercadorias. \$500

Regulamento do sello..... \$500

Regulamento para a venda de mercadorias e immoveis e para a distribuição de premios mediante sorteio. (Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917)..... \$500

Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

— Corrige o regulamento acima (Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917. \$100

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil, reis. 1\$000

Sorteio Militar (Lei n. 1.800, de 4 de janeiro de 1908)..... \$500

Saneamento (Regulamento da taxa de). \$300

Seguros (Regulamento dos impostos do sello e fiscalização e de sorteio das companhias de) \$500

Saude Publica (Regulamento da Directoria Geral de Saude Publica). Decreto numero 10.821, de 18 de março de 1914. 2\$000

T

T i l l e r y s (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Tarifas das Alfandegas..... 8\$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1\$500

Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911)..... \$500

Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto numero 11.493, de 17 de fevereiro de 1915..... \$500

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares do) (M)..... 2\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... 5\$000

Vencimentos militares. (Lei numero 2.290)..... \$300

Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.914, de 26 de janeiro de 1916. \$500

As vendas superiores a 100\$000 têm abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não têm abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que têm o abatimento de 30 %, em virtude do Officio do Ministerio da Justiça n. 1.201, de 8 de agosto de 1901.